

Expressões da Economia como Ciência Social

Perspectivas
interdisciplinares

Organizadores:

Rita de Cássia Marques Lima de Castro

Maria Cristina Cacciamali

Júlio César Suzuki

 fflch

FACULDADE DE FILOSOFIA,
LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ISBN 978-65-87621-70-8
DOI: 10.11606/9786587621708

AUTORES:

AMANDA VILELA
ANDRÉ RIBEIRO BATLE
BEATRIZ MOREIRA PETITO
BIANCA PINHO CASAES
DAVI PEREIRA
EDUARDO PERES CUNHA
ENRICO PECEGUINI RUGGIERI
FELIPE OLIVEIRA MACHADO BUENO
GABRIEL AMORA CRUZ
GABRIEL HAITHER SIERRA
GABRIEL MORENO LIMA
GUILHERME F. R. DOS SANTOS
GUILHERME GABRIEL FARIA UZUM
GUILHERME GARCIA DE OLIVEIRA
HENRIQUE CERVANTES RONCADA
HENRIQUE FERNANDES GOMES
JOÃO PEDRO ARAÚJO FLORÊNCIO

JOÃO PEDRO VIEGAS DE MORAES LEME
LUCA BORBA ESPOSITO
LUCAS ALEXANDRE SÁTIRO DA SILVA
LUCCA DE ROSSI
LUIS FELIPE PORRO
MAURICIO VALENTINO
NATHÁLIA DELEVER TEIXEIRA
NATHAN DE CARVALHO P. G. DE LIMA
NELSON ALBERTO DA SILVA PEREIRA
PAULO BRUGOGNOLLE DE SOUZA
PEDRO BODSTEIN VINAGRE
RALPH DE MELO FERREIRA COUTINHO
RAPHAEL BERTANHA SOUTO DE MORAIS
RENAN BERNARDO AMBAR
RICARDO DE OLIVEIRA BARROS
TELMO MAGALHÃES FERNANDES NETO
VICTORIA LUIZA T. SILVA

EXPRESSÕES DA ECONOMIA COMO CIÊNCIA SOCIAL

Perspectivas Interdisciplinares

ORGANIZADORES:

RITA DE CÁSSIA MARQUES LIMA DE CASTRO
MARIA CRISTINA CACCIAMALI
JÚLIO CÉSAR SUZUKI



2021

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP

Reitor: Prof. Dr. Vahan Agopyan

Vice-reitor: Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS - FFLCH

Diretor: Prof. Dr. Paulo Martins

Vice-diretora: Profa. Dra. Ana Paula Torres Megiani

COMITÊ EDITORIAL

Prof. Dr. Adebaro Alves dos Reis (IFPA)

Profa. Dra. Adriana Carvalho Silva (UFRRJ)

Prof. Dr. Adriano Rodrigues de Oliveira (UFG)

Prof. Dr. Agnaldo de Sousa Barbosa (UNESP)

Prof. Dr. Alécio Rodrigues de Oliveira (IFSP)

Profa. Dra. Ana Regina M. Dantas Barboza da Rocha Serafim (UPE)

Prof. Dr. Cesar de David (UFSM)

Prof. Dr. José Elias Pinheiro Neto (UEG)

Profa. Dra. Maria Jaqueline Elicher (UNIRIO)

Prof. Dr. Ricardo Júnior de Assis Fernandes (UEG)

Prof. Dr. Roni Mayer Lomba (UNIFAP)

Profa. Dra. Telma Mara Bittencourt Bassetti (UNIRIO)

Profa. Dra. Valéria Cristina Pereira da Silva (UFG)

E96 Expressões da Economia como Ciência Social [recurso eletrônico] /
Organizadores: Rita de Cássia Marques Lima de Castro, Maria
Cristina Cacciamali, Júlio César Suzuki. -- São Paulo:
FFLCH/USP, 2021.
3.029 Kb ; PDF. (Perspectivas Interdisciplinares).

ISBN 978-65-87621-70-8

DOI: 10.11606/9786587621708

1. Economia (aspectos sociais). 2. Ciências Sociais (aspectos
econômicos). 3. Interdisciplinaridade. 4. Desigualdades sociais.

I. Castro, Rita de Cássia Marques Lima de. II. Cacciamali, Maria
Cristina. III. Suzuki, Júlio César. IV. Série.

CDD 330

Capa: autoria de Rita Lima de Castro



Esta obra é de acesso aberto. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e a autoria e respeitando a Licença Creative Commons indicada.

A exatidão das informações, conceitos e opiniões é de exclusiva responsabilidade dos autores, os quais também se responsabilizam pelas imagens utilizadas.

SUMÁRIO

EXPRESSÕES DA ECONOMIA COMO CIÊNCIA SOCIAL 9

RITA DE CÁSSIA MARQUES LIMA DE CASTRO

MARIA CRISTINA CACCIAMALI

JÚLIO CÉSAR SUZUKI

CAPÍTULO 1

**PRINCIPAIS DESAFIOS PARA SE CONSEGUIR
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM PAÍSES COM ALTO
ÍNDICE DE DESIGUALDADE NA AMÉRICA LATINA.....17**

AMANDA VILELA

DAVI PEREIRA

LUCAS ALEXANDRE SÁTIRO DA SILVA

MAURICIO VALENTINO

RALPH DE MELO FERREIRA COUTINHO

CAPÍTULO 2

**O PAPEL DA ECONOMIA NA ASCENSÃO E NA QUEDA DE
SENTIMENTOS ANTIDEMOCRÁTICOS NO BRASIL..... 44**

ANDRÉ RIBEIRO BATLLE

BIANCA PINHO CASAES

GUILHERME FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS

NATHÁLIA DELEVER TEIXEIRA

NATHAN DE CARVALHO PINTO GOMES DE LIMA

CAPÍTULO 3

**AS REMINISCÊNCIAS DO LEVIATÃ: O PERPÉTUO EMBATE
COM O ESTADO MORAL..... 73**

BEATRIZ MOREIRA PETTTO

LUCA BORBA ESPOSITO

NELSON ALBERTO DA SILVA PEREIRA

RENAN BERNARDO AMBAR

TELMO MAGALHÃES FERNANDES NETO

CAPÍTULO 4

**ATÉ QUE PONTO A ECONOMIA COMPORTAMENTAL PODE
AMPARAR A OBRIGAÇÃO FISCAL NO BRASIL?129**

EDUARDO PERES CUNHA

FELIPE OLIVEIRA MACHADO BUENO

RAPHAEL BERTANHA SOUTO DE MORAIS

CAPÍTULO 5

***HOW DID WE GET IT SO WRONG: UMA ANÁLISE SOBRE A
DIVERGÊNCIA ENTRE AS PESQUISAS DE OPINIÃO E O
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE 2016 NOS EUA.....159***

ENRICO PECEGUINI RUGGIERI

CAPÍTULO 6

***MACHINE LEARNING: UMA RELEITURA DE DINÂMICAS PASSADAS, DE PRODUÇÃO E CONSUMO, SOB NOVAS PERSPECTIVAS DE BEM-ESTAR E EFICIÊNCIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA*.....185**

GABRIEL AMORA CRUZ

GUILHERME GABRIEL FARIA UZUM

GUILHERME GARCIA DE OLIVEIRA

JOÃO PEDRO ARAÚJO FLORÊNCIO

RICARDO DE OLIVEIRA BARROS

CAPÍTULO 7

A NATUREZA DO ESTADO: COMO A CONCENTRAÇÃO DE PODER INFLUENCIA SEU FUNCIONAMENTO.....233

GABRIEL HAITHER SIERRA

CAPÍTULO 8

POLÍTICAS ECONÔMICAS E EDUCACIONAIS DO REGIME MILITAR: EFEITOS (DANOSOS) À SUBJETIVIDADE DO BRASILEIRO.....274

GABRIEL MORENO LIMA

VICTORIA LUIZA T. SILVA

CAPÍTULO 9

UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, ENQUANTO FRUTO DAS LIBERDADES INDIVIDUAIS, A PARTIR DA COMPARAÇÃO ENTRE AS ECONOMIAS DE MERCADO E AS ECONOMIAS PLANIFICADAS.....309

HENRIQUE CERVANTES RONCADA

PAULO BRUGOGNOLLE DE SOUZA

CAPÍTULO 10

A INFORMAÇÃO COMO UM PROBLEMA: OS RISCOS ÀS INSTITUIÇÕES POLÍTICO-ECONÔMICAS PELA SOBRECARGA DE INFORMAÇÃO E FAKE NEWS350

HENRIQUE FERNANDES GOMES

LUIS FELIPE PORRO

JOÃO PEDRO VIEGAS DE MORAES LEME

CAPÍTULO 11

ESTADO, GEOGRAFIA URBANA E DESIGUALDADE: UMA RELAÇÃO DIALÓGICA.....393

LUCCA DE ROSSI

PEDRO BODSTEIN VINAGRE

SOBRE OS ORGANIZADORES.....	432
SOBRE OS AUTORES	434
APÊNDICE – CLASSIFICAÇÃO JEL.....	442

EXPRESSÕES DA ECONOMIA COMO CIÊNCIA SOCIAL

Expressões da Economia como Ciência Social é um livro que resulta do trabalho de pesquisadores que aceitaram o desafio de pensar a Economia em seu conceito de Ciência Social de uma forma a ultrapassar as fronteiras das disciplinas e expressar o resultado neste *e-book* que traz, em seu conjunto de textos, a realização de discussões interdisciplinares entre Economia e Ciências Sociais.

Mais do que um exercício acadêmico, cada texto foi construído com o foco de compartilhar com a sociedade o conhecimento desenvolvido no âmbito universitário, possibilitando a troca de ideias, o estímulo à reflexão e à ação para, por meio da ciência, construir um entorno mais humano, menos desigual, mais colaborativo.

No primeiro capítulo, intitulado *Principais desafios para se conseguir desenvolvimento sustentável em países com alto índice de desigualdade na América Latina*, de autoria de Amanda Vilela, Davi Pereira, Lucas Alexandre Sátiro da Silva, Mauricio Valentino e Ralph de Melo Ferreira Coutinho, encontra-se uma análise das principais metas de desenvolvimento sustentável de um conjunto de países da América Latina que apresentam um alto índice de Gini. A questão norteadora de pesquisa visou identificar quais os

principais desafios que se apresentam a esses países que apresentam altos índices de desigualdade na busca de estruturas sociais mais equitativas e de políticas econômicas que tragam crescimento, desenvolvimento e sustentabilidade, evidenciando, com a pesquisa, a relação entre ciências sociais e economia.

No capítulo 2, denominado *O papel da economia na ascensão e na queda de sentimentos antidemocráticos no Brasil*, André Ribeiro Batlle, Bianca Pinho Casaes, Guilherme Ferreira Ribeiro dos Santos, Nathália Delever Teixeira e Nathan de Carvalho Pinto Gomes de Lima discutem a influência da economia na democracia, mais precisamente, buscam responder à pergunta quanto ao papel da situação econômica de um determinado período para a estruturação de regimes antidemocráticos, com foco na Era Vargas, na Ditadura Militar e no período que abrange a segunda década do século XXI.

O capítulo 3 recebe o título de *As reminiscências do Leviatã: o perpétuo embate com o Estado moral*. De autoria de Beatriz Moreira Petito, Luca Borba Esposito, Nelson Alberto da Silva Pereira, Renan Bernardo Ambar e Telmo Magalhães Fernandes Neto, o trabalho faz uma oportuna análise dos regimes autoritários, identificando que elementos levam as sociedades a, por vezes, optarem por regimes não democráticos. Navegando entre os clássicos como

Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau, os autores realizam um contraponto com princípios econômicos como a decisão racional e debatem o papel do Estado, as relações internacionais e o posicionamento dos indivíduos nas sociedades atuais.

Até que ponto a economia comportamental pode amparar a obrigação fiscal no Brasil?, de autoria de Eduardo Peres Cunha, Felipe Oliveira Machado Bueno e Raphael Bertanha Souto de Moraes é o texto que compõe o capítulo 4 deste *e-book*. O texto traz um panorama sobre fragilidades de um programa de governo estruturado estritamente com base na economia comportamental e propõe o exercício reflexivo de uma associação entre pensadores contratualistas e modernos economistas da linha da economia comportamental, visando melhorar os mecanismos de arrecadação do sistema tributário brasileiro atual.

How did we get it so wrong: uma análise sobre a divergência entre as pesquisas de opinião e o resultado da eleição de 2016 nos EUA, título do capítulo 5, tem a autoria de Enrico Peceguini Ruggieri. O autor avalia as divergências identificadas entre as pesquisas de opinião sobre eleições e os resultados dessas eleições, tomando por base o que ocorreu nas eleições norte-americanas de 2016, como o próprio título já denota. Chama a atenção as hipóteses levantadas no trabalho acerca dos elementos que poderiam

explicar essas divergências entre pesquisas de opinião e resultados das urnas, a saber: diferenças entre as previsões de taxas de comparecimento de determinados grupos demográficos e o efetivo comparecimento desses grupos, identificação com pautas específicas do candidato perdedor, falta de ajuste nas pesquisas para questões educacionais.

O capítulo 6 tem o título de *Machine Learning: uma releitura de dinâmicas passadas, de produção e consumo, sob novas perspectivas de bem-estar e eficiência na sociedade contemporânea*. Os autores Gabriel Amora Cruz, Guilherme Gabriel Faria Uzumi, Guilherme Garcia de Oliveira, João Pedro Araújo Florêncio e Ricardo de Oliveira Barros realizam um estudo sobre a relação entre as sociedades contemporâneas e a tecnologia. Trata-se de um tema não somente oportuno, mas relevante, dado que a essência das sociedades ocidentais consideradas avançadas está na relação quase que simbiótica entre ser humano-máquina. Ao estudar os paradoxos da Machine Learning e do uso da Inteligência Artificial, os autores nos convidam à reflexão sobre o futuro dessa intensa e complexa relação entre o ser humano e as máquinas.

No capítulo 7, *A natureza do Estado: como a concentração de poder influencia seu funcionamento*, Gabriel Haither Serra debate a origem, a natureza e o desenvolvimento do Estado, com foco na discussão sobre o

impacto e a abrangência desse ente na sociedade. O poder é um dos elementos centrais dessa discussão que é atemporal sobre o papel do Estado nas sociedades, considerando-se sua abrangência econômica e política.

Políticas econômicas e educacionais do regime militar: Efeitos (danosos) à subjetividade do brasileiro, de autoria de Gabriel Moreno Lima e Victoria Luiza T. Silva, é o título do trabalho que compõe o capítulo 8. O trabalho abrange elementos de sociologia e economia, em uma análise que os autores denominam de histórico-sociológica, levando-nos à discussão sobre fatores culturais e seu impacto nas políticas de caráter macro, em especial, na educação, foco dessa pesquisa que, além de abordar a evolução econômica brasileira, aprofunda o debate sobre o acordo MEC-USAID e traz propostas de políticas públicas na economia que poderiam, no longo prazo, potencializar uma mudança cultural para o País.

No capítulo 9, *Uma análise do desenvolvimento socioeconômico, enquanto fruto das liberdades individuais, a partir da comparação entre as economias de mercado e as economias planificadas*, os autores Henrique Cervantes Roncada e Paulo Brugognolle de Souza buscam responder à pergunta de pesquisa: há relação entre a amplitude das liberdades individuais e o desenvolvimento de um país? Por meio de abordagem interdisciplinar entre ciências sociais e

economia, os autores comparam a promoção do desenvolvimento social mediante o estímulo ou a repressão de liberdades individuais em sociedades que adotam a planificação econômica *vis-à-vis* as sociedades adeptas do livre mercado.

O capítulo 10, intitulado *A informação como um problema: os riscos às instituições político-econômicas pela sobrecarga de informação e fake news*, tem como autores Henrique Fernandes Gomes, Luis Felipe Porro e João Pedro Viegas de Moraes Leme. A temática central envolve a compreensão de como a sobrecarga de informação e a propagação de fake News podem desviar os agentes econômicos do chamado ‘comportamento ótimo’ e, conseqüentemente, podem trazer novos riscos ao mercado e à estabilidade das instituições inclusivas. Também trabalhando com o exemplo norte-americana, os autores aplicam a economia comportamental e institucionalista para sua análise.

Estado, geografia urbana e desigualdade: uma relação dialógica, de autoria de Lucca de Rossi e Pedro Bodstein Vinagre, compõe o capítulo 11 deste *e-book* e tem por foco a análise do Estado e seu papel de ‘perpetuador de desigualdades’ por meio das ações tomadas no âmbito da geografia urbana e da dinâmica da propriedade. A temática é relevante, pois a dinâmica da propriedade e da relação

centro-periferia merece mais espaço de discussão interdisciplinar, que é justamente o enfoque dos autores, combinando ciências sociais, economia e direito, em um levantamento de pesquisa bibliográfica que levou em conta essas três áreas para o estudo das ações estatais e seu impacto na questão da desigualdade.

Esperamos que a diversidade de temáticas e o enfoque interdisciplinar encontrados neste *e-book* estimulem ainda mais a produção de debates profícuos entre a academia e a comunidade, entre os distintos *stakeholders* que reforçam, com suas expectativas e sua interlocução, o papel da Universidade em formar cidadãos com espírito crítico e criativo e em comunicar os resultados desse processo de ensino e aprendizagem de forma ampla e de livre acesso. Os assuntos aqui tratados não se restringem a um país – as discussões interdisciplinares se estendem para a região latino-americana e para outros continentes, incentivando não somente o debate respeitoso e construtivo, mas também as ações dos agentes econômicos e políticos que conduzem as nações.

Ao final desta apresentação, queremos registrar nosso agradecimento aos pesquisadores que se empenharam para desenvolver seus textos e comunicá-los à comunidade, aos docentes que contribuíram para a formação dos pesquisadores uspianos, aos coordenadores dos cursos de

Economia e Ciências Sociais que apoiaram essa iniciativa e ao corpo técnico-administrativo das unidades da FFLCH e da FEA que contribuíram para a produção deste *e-book*.

RITA DE CÁSSIA MARQUES LIMA DE CASTRO¹

MARIA CRISTINA CACCIAMALI²

JÚLIO CÉSAR SUZUKI³

(*organizadores*)

¹ Graduada em Comunicação Social – Jornalismo (Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero) e em Administração (Centro Universitário SENAC SP), com mestrado em Administração (FGV-EAESP), doutorado em Ciências (PROLAM-USP), pós-doutorado (FEA-USP). Professora no Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina - Prolam / USP e professora de graduação (Programa PART) na FEA-USP. Pesquisadora no CORS e no NESPI, ambos lotados na FEA-USP; no Grupo de Pesquisa Psicologia, Sociedade e Educação na América Latina (Instituto de Psicologia-USP) e no Centro Latinoamericano de Estudios en Epistemología Pedagógica (CESPE), onde atua como Presidente adjunta para o Brasil e como Chefe de Relações Internacionais. E-mails: ritalimadecastro@usp.br; ritalimadecastro@gmail.com <https://orcid.org/0000-0002-0137-6005>

² Doutora em Economia pela Faculdade de Economia, Gestão e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP), pós-graduada pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT / EUA), Universidade do Novo México (UNM / EUA), Universidade do Porto (UP / Pr), Instituto Politécnico Nacional (IPN / Me) e Instituto des Hautes Étude de l'Amérique Latine (IHEAL / Fr) e pesquisador de primeiro nível do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Atualmente leciona e faz pesquisa na Universidade de São Paulo (Programas de Pós-Graduação e Graduação); lidera o Grupo de Estudos Internacionais e Políticas Comparadas (Nespi-USP / CNPq); e é professora visitante da Universidade da República (UDELAR - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais) no Uruguai. Contato: cciamali@uol.com.br <https://orcid.org/0000-0002-9020-9961>

³ Docente do Departamento de Geografia/FFLCH/USP e Orientador no Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina (PROLAM/USP). Doutor em Geografia Humana (USP), com graduação em Geografia (UFMT), Letras (UFPR) e Química (IFSP) e pós-doutorado na Université Paris 1-Panthéon-Sorbonne, Université Rennes 2 e Université de Pau et des Pays de l'Adour. Líder dos Grupos de Pesquisa Agricultura e Urbanização na América Latina, Geografia, Literatura e Arte e Território, Desenvolvimento e Agricultura. E-mail: jcsuzuki@usp.br. <https://orcid.org/0000-0001-7499-3242>

PRINCIPAIS DESAFIOS PARA SE CONSEGUIR DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM PAÍSES COM ALTO ÍNDICE DE DESIGUALDADE NA AMÉRICA LATINA

AMANDA VILELA⁴

DAVI PEREIRA⁵

LUCAS ALEXANDRE SÁTIRO DA SILVA⁶

MAURICIO VALENTINO⁷

RALPH DE MELO FERREIRA COUTINHO⁸

INTRODUÇÃO

Na era da informação, conhecer é ter poder. No caso do presente trabalho, e se tratando do tema da sustentabilidade, somente o saber pode tornar possíveis as mais altas ambições da atual sociedade sem destruir o que nos é necessário para a continuidade da espécie. Nesse contexto, é importante conhecer

⁴ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: amandavilela@usp.br

⁵ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: davipsilva@usp.br

⁶ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: lucassatiro7@usp.br

⁷ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: mauricio.valentino@usp.br

⁸ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Tem experiência a nível técnico na área de Matemática, Física e Geografia, com participação e desenvolvimento de projetos científicos nestes segmentos. Boa proficiência na Língua Portuguesa, Inglesa e domínio básico de Espanhol. Conhecimento e domínio intermediário de informática. Participação em cursos profissionalizantes na área de administração, finanças, gestão, business e economia. Curso técnico em edificações pelo CEFET-MG. Contato: ralph_melo33@usp.br

os aspectos políticos, históricos, sociológicos e econômicos com o fito de entender e modificar as práticas correntes na atualidade, garantindo assim o desenvolvimento de forma sustentável.

Utilizou-se, para definir conceitos-chave neste trabalho, autores tais quais Maquiavel e Rousseau, no campo da ciência política ao discutirem o papel do Estado, também Durkheim, no campo da sociologia, discorrendo sobre temas caros à coletividade ante a industrialização. Mesmo autores mais recentes como Van Parijs (2000) e Eduardo Suplicy (2006) ao transmitirem suas ideias sobre renda básica universal, cada qual em seu campo de atuação, foram essenciais para o presente trabalho. No entanto, não puderam, cada um por si, apresentar um panorama mais abrangente que unisse visões tão próximas das ciências sociais aplicadas e o tema da sustentabilidade.

Isto posto, o intuito do presente trabalho é unir tais autores para criar esse panorama econômico, histórico, sociológico e político buscando responder à pergunta: *quais os principais desafios para se conseguir um desenvolvimento sustentável em países com alto índice de desigualdade como os latino-americanos?*

A questão de pesquisa é abordada fazendo-se algumas considerações iniciais para melhor entendimento do leitor, na seção 2. Após, na seção 3, é feito um recuo histórico em que se tem a ligação entre aspectos político-econômicos de outras épocas e sua influência na dinâmica social atual da América Latina. Na

quarta seção são abordados os aspectos políticos como meios para conseguir o desenvolvimento sustentável, especialmente o Estado moderno. Além disso, nessa mesma seção, é abordado o tema da renda básica universal e sua função, enquanto política de estado, na diminuição da desigualdade social. Na quinta parte é apresentado um panorama referente às questões da percepção dos indivíduos sobre as mudanças climáticas utilizando uma abordagem de cunho Durkheimiano e seguem-se as considerações finais.

Para atingir os fins acima citados utilizou-se a metodologia básica, com objetivos de cunho descritivo e exploratório e pesquisa bibliográfica, abordando tais temas sob o aspecto qualitativo. O que se indicou, dessa forma, foram alguns desafios sociológicos, políticos e econômicos para as próximas décadas em forma de um panorama.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para que o problema proposto nesse trabalho seja resolvido de maneira coerente é necessário que alguns conceitos sejam definidos, evitando qualquer duplicidade de sentidos. No entendimento deste trabalho, o termo *desenvolvimento sustentável* se refere às circunstâncias descritas no plano proposto pela ONU em 2015 na forma das 17 metas para o desenvolvimento sustentável (*17 Sustainable Development Goals (SDGs)*, em inglês). Dentre as metas acordadas no plano, fala-se tanto de

energia limpa e acessível como da erradicação da fome no mundo, tudo isso respeitando o meio ambiente e as formas de vida presentes na Terra (THE 2030 AGENDA, 2015).

Deve-se esclarecer também o que se quer dizer por ‘países com alto índice de desigualdade’. Aqui deve-se entender que o medidor mais comum de desigualdade é o coeficiente de GINI, um número que vai de 0 a 1 - sendo 0 completa igualdade e 1 total desigualdade. O coeficiente agrega fatores como a população e a renda do país para realizar o cálculo do índice. Um índice maior do que 0,5 é considerado como altamente desigual, sendo que boa parte dos países da América Latina se encontra ou se encontrou nessa faixa nas últimas décadas (PASQUALI, 2020).

3. RECUO HISTÓRICO

Atualmente se encontra ao redor do mundo um avanço tecnológico gigantesco que permitiu um melhor aproveitamento dos recursos como um todo, diminuindo a poluição e degradação antes vista em larga escala. A ideia: ‘para produzir muito é preciso devastar a natureza’ não se mostra mais uma realidade. Porém, a América Latina ainda apresenta dificuldades de inserir em sua produção técnicas desenvolvidas e mais sustentáveis (TEIXEIRA, 2005).

A função desta parte é demonstrar que os países latino-americanos encontram essa dificuldade pelo seu passado histórico, com uma industrialização tardia e pouco competitiva (UNGER, 1977).

Inicialmente, entre os séculos XIV e XVIII, os países da região eram divididos entre colônias europeias, sendo vistos como centros de matérias-primas e metais preciosos. Desta forma, a economia colonial era vista como exportadora, já que dependia exclusivamente do mercado consumidor presente nas metrópoles, e predatória, pelos europeus se aproveitarem ao máximo de todos os recursos presentes na área sem se importar com a manutenção destes. Qualquer tipo de desenvolvimento tecnológico, na região e nesse período, era visto com maus olhos já que isso tiraria a dependência dos países ali presentes com os produtos produzidos na Europa (CUNHA; ELLERY JR., 2015).

Em meados do século XX, o mundo estava passando por um período instável. Estávamos no período das Guerras Mundiais e da crise econômica de 1929, afetando as importações e exportações europeias e prejudicando as populações latino-americanas, já que a região vivia um momento de neocolonialismo: exportava matéria-prima para a Europa e importava produtos industrializados. Durante tais eventos catastróficos, ficou evidente que a fatia da economia que seria sacrificada, do ponto de vista europeu e norte americano, era a da exportação devido ao emparelhamento de toda a economia principalmente para a guerra. A elite da América Latina, por sua vez, passou a importar máquinas industriais e não mais produtos industrializados estes ora indisponíveis. Tendo assim criado uma indústria que visava substituir as importações por um processo de

industrialização que os garantisse o conforto equiparável ao das classes médias europeias. Esse processo ficou conhecido como Industrialização Substitutivo de Importação (ISI) (UNGER, 1977).

Esse tipo de industrialização tardia acabou gerando as características que formaram a divisão do trabalho latino-americana. Países ‘centrais’ apresentam uma economia diversificada, onde não se tem uma separação clara da produção para o mercado interno e exportação, e uma indústria de alto nível, com o melhor maquinário possível e trabalhadores especializados. Os países ‘periféricos’ apresentam uma economia focada na exportação de um ou dois tipos de matéria-prima, com uma indústria atrasada e de baixa produção, que não consegue atender as demandas internas. Este tipo de ‘divisão’ apenas agrava as desigualdades entre os países ‘centrais’ e ‘periféricos’, dificultando um desenvolvimento igualitário (TEIXEIRA, 2005).

A essa relação entre a Europa e América Latina convencionou-se chamar de ‘teoria da dependência’, em cuja denominação se torna evidente o papel subalterno dos países latino-americanos, tendo relação com a estrutura social e política interna de cada região (TEIXEIRA, 2005).

A dificuldade na inserção de técnicas sustentáveis nos países latino-americanos fica ligada, então, à estrutura social presente na região, em que há uma oligarquia agrária que força uma economia focada na exportação de matéria-prima, e um

passado histórico que apresenta uma industrialização tardia e dependente das importações europeias.

4. QUESTÕES ECONÔMICAS E POLÍTICAS

4.1 POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Como já abordado, a crise ecológica global tem se intensificado nas últimas décadas, levantando-se como um grande desafio da humanidade moderna. Nesse contexto, é inerente pensar a relação política com o desenvolvimento sustentável, visto que comumente esbarra-se em críticas às crenças de progresso científico e superioridade capitalista, expressos pela constante revolução dos meios de produção e, conseqüente aumento de tecnologia, riqueza e bem-estar.

É possível argumentar que, embora haja importância de se considerar o conhecimento científico, o desafio da sustentabilidade também é um conflito político que tange exercícios de poder, colocando em pauta instituições político-administrativas que integram o processo político.

Sob uma perspectiva muito criticada do liberalismo, diz-se que a autorregulação do mercado, fomentada pela concorrência e crescimento econômico, racionaliza automaticamente os recursos naturais. É tomado como base o pressuposto de que o mercado é o melhor mecanismo para garantir a satisfação dos desejos coletivos, inclusive ambientais. À medida que os consumidores manifestassem sua consciência ecológica nas decisões de compra,

o mercado responderia a esta demanda com a oferta crescente de produtos e serviços ecológicos (MASON, 1999).

Se aplicado o princípio utilitarista do liberalismo econômico, isto é, a suposição do interesse individual e seu potencial na promoção do bem comum na esfera política, as críticas às contradições liberais ganham ainda mais forma.

Garret Hardin (1915-2003), renomado ecologista e escritor do século XX, apresenta como resposta à tragédia dos bens comuns a suposição de que a propriedade privada é a melhor prevenção contra a má gestão de recursos naturais. Porém, pesquisas empíricas apontam que comunidades que gerenciam coletivamente os bens comuns tendem a ser mais responsáveis que proprietários privados. Essa situação permite desenhar a ideia de que a participação popular é essencial para o desenvolvimento econômico sustentável. (McCAY; ACHESON, 1987).

Contudo, boa gestão ambiental com ausência de crescimento econômico também não é desejável. Em tese, a escassez leva forçosamente a um agravamento do estado de pobreza, dinâmica caracterizada como ‘espiral descendente’, no linguajar de bibliografia sobre economia do desenvolvimento (dois exemplos icônicos são as crises americanas de 1929 e 2008). Assim, conclui-se que o crescimento econômico deve estar associado a participação popular e gestão coletiva, que, em tempos modernos, é possível por meio de plataformas políticas.

Sob essa perspectiva, a ideia de instituições políticas fortes, remete inevitavelmente aos conceitos de Maquiavel (1469-1527) em torno do funcionamento de um Estado. Para o pensador, nesse contexto, o conceito de ‘virtú’ seria imperioso para o estabelecimento de medidas que contemplassem o bem coletivo (MAQUIAVEL, 1996). No contexto ambiental, a capacidade das instituições de conduzirem de maneira eficaz as decisões estatais frente aos conflitos de interesses com os demais entes sociais, constitui um recurso para tomada de decisões mais assertivas e socialmente aceitáveis no que tange às questões ambientais.

Embora haja essa discussão a respeito dos efeitos de uma figura política autoritária defendida por Maquiavel, surge-se em contrapartida a abordagem da presença de uma figura de um planejador central de forma mais democrática, isto é, a visão em torno da necessidade de um regime governamental centralizado para corroboração do processo de desenvolvimento com sustentabilidade ecológica e social (MAQUIAVEL, 1996). Em outras palavras, vê-se que é necessário a figura de ‘instituições principescas’ hoje em caráter, obviamente democrático.

Para o contratualista Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), o estabelecimento das sociedades necessita de um vínculo social dirigido ao interesse comum. Assim, embora seja necessário a presença de instituições fortes, conforme defendido previamente, a dinâmica destas deve primar pela capacidade de agregar os

interesses humanitários, com base no direito natural (ROUSSEAU, 1999).

4.2 DESAFIO DE UM FUTURO NÃO TÃO DISTANTE: A RENDA BÁSICA UNIVERSAL

A primeira das metas da ONU para o alcance de um desenvolvimento sustentável é a erradicação da pobreza (THE 2030 AGENDA, 2015). Portanto, faz-se cabível uma discussão a respeito desse tema principalmente na América Latina como sugere o próprio título deste texto.

Devido à pandemia do Covid-19 o Brasil, bem como toda a América Latina, foi afetado com reduções drásticas em termos de seu desenvolvimento econômico, o que lança perspectivas sobre índices ligados ao mesmo como o coeficiente Gini e o de desemprego. Tal condição de desestabilidade se deve às medidas de isolamento social que são necessárias para evitar a propagação do vírus.

Dessa forma, um dos indicadores que impactaram fortemente e levaram a essa paralisia da economia foi o desemprego, ao qual veio atrelada uma diminuição da renda média das famílias. Nesse ínterim, foram necessárias medidas governamentais para garantir uma estabilização frente aos efeitos da pandemia, sendo, provavelmente, a mais importante dessas medidas a Renda Básica Emergencial. Assim, por seu amplo alcance – mais de 63 milhões de pessoas segundo a Casa Civil, e

a efetividade no combate à pobreza e à desigualdade – previsões de diminuição no coeficiente de Gini em 14,5% em plena pandemia, ficou claro que tal medida foi o principal fator que impediu que muitas famílias, sobretudo as mais pobres, influenciassem uma diminuição da renda domiciliar média per capita no Brasil, que chegaria a diminuir em R\$ 95,00 sem o programa (IPEA, 2020).

Contudo, o desemprego e a pobreza ainda serão problemas a serem enfrentados após os efeitos mais turbulentos da pandemia; inicialmente devido às distorções que a pandemia criou nos dados por tratar-se de uma experiência de difícil comparação com outras crises ou com anos naturais. Uma dessas distorções é a própria taxa de desemprego que desconsidera aqueles que estão desempregados, mas que não estão buscando emprego. No entanto, ela é falha para explicar o desemprego durante a pandemia porque as pessoas não puderam objetivar tal busca devido às políticas de distanciamento. Dessa forma, A PNAD-COVID-19, pôde explicar esse fenômeno com base no indicador “desemprego oculto pelo distanciamento social” que poderia levar a taxa real de desemprego para 25,3% em previsões pela PNAD-covid-19 e cerca de 21,7% na estimativa do IPEA, (IPEA, 2020, p. 77).

Em segundo lugar, problemas da ordem econômica podem se agravar já em 2021, pois as políticas governamentais como o próprio auxílio emergencial e a MP n° 936/2020 (instituiu o

Programa Emergencial da Preservação do emprego e da Renda) não têm previsão de expansão para além de 2020 causando mais instabilidade a curto prazo devido à necessidade de uma "aterrissagem segura" (SENADO, 2020, s/p.).

Portanto, vislumbram-se tendências com relação às políticas de combate ao desemprego e à desigualdade social visando um desenvolvimento sustentável e com maior equidade. Uma dessas tendências é a Renda Básica Universal; de que se tratará neste tópico.

Neste trabalho procurou-se utilizar como alicerce a definição de Renda Básica como sendo “uma renda paga por uma comunidade política a todos os seus membros individualmente, independentemente de sua situação financeira ou exigência de trabalho” (VAN PARIJS, 2000, p. 179).

Sendo essa sua definição a Renda Básica tem algumas características as quais são: pagamento em dinheiro feito regularmente; sem restrição de uso e por fim sem exigência de estar trabalhando (VAN PARIJS, 2000).

Em se tratando do caso brasileiro a Renda Básica foi instituída pela Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 (BRASIL, 2004), institui a renda básica de cidadania e dá outras providências, contudo sem aplicação abrangente desde sua publicação. Ainda assim, recentemente tem-se discutido muito devido aos já citados tempos de pandemia e sua ligação com o auxílio emergencial (BRASIL, 2020 (a)) além de uma transição a

um sistema de seguridade abrangente que englobe e substitua todos os benefícios pagos pelo governo além de incluir grupos sociais sem cobertura desses outros programas – O chamado Renda Brasil (BRASIL, 2020 (b)).

Contudo, ressalta-se aqui que não é concernente à definição de Renda Básica que ela deva ser suficiente para satisfazer às necessidades do beneficiário de saúde, educação moradia e alimentação como demonstra a Lei supracitada (no caso brasileiro deve estar, em geral, abaixo disto principalmente por questões de restrição orçamentária) ou que deva necessariamente substituir as outras formas de transferência de Renda (VAN PARIJS, 2000).

Aqui se inicia o primeiro dilema, como uma Renda Básica que se proponha universal pode ser boa para os essencialmente pobres, acaso ela não geraria uma tendência à falta de procura por trabalho em classes mais baixas e por conseguinte aumento do desemprego? De fato, ocorre o contrário. O incentivo pago integralmente independente da renda implica na eliminação de um aspecto da armadilha do desemprego porque abre perspectivas reais para pessoas pobres que têm bons motivos para não assumir riscos nesse caso, fornecendo assim, poder de barganha aos mais pobres que teriam maior possibilidade de distinguir e escolher entre empregos piores e melhores. Dessa forma, a Renda Básica tem de ser incondicional à renda para evitar essa e outras distorções macroeconômicas sem a qual (incondicionalidade)

perderia sua maior vantagem frente a outras propostas como o Imposto de Renda Negativo.

Ainda, o fato de ser incondicional à renda leva à conclusão de que deva ser incondicional também à vínculo empregatício ou mesmo disposição para o trabalho posto que isso geraria potencial para aceitação de empregos de baixa remuneração, sendo, portanto, uma questão de justiça social que conferiria ao trabalho a importância que merece (VAN PARIJS, 2000). Nesse sentido, Van Parijs (2000) argumenta que, uma vez que se há instituído um salário-mínimo que não esteja abaixo da Renda Básica e haja tributação abaixo de 100% sobre a faixa salarial mais baixa, é válido o seguinte,

Uma vez que uma pessoa pode manter o valor integral de sua renda básica, quer esteja trabalhando ou não, quer seja rica ou pobre, ela com certeza estará numa situação melhor quando estiver trabalhando do que quando estiver desempregada. (VAN PARIJS, 2000, p. 193)

O segundo ponto a se considerar é o gasto excessivo gerado pela transferência incondicional de renda visto que muitos beneficiários não terão necessidade dela. No entanto, é necessária a apresentação de mais um conceito, o custo de focalização para uma melhor compreensão.

Custo de focalização é o conjunto de despesas administrativas necessárias para se manter um programa que, diferentemente da Renda Básica, tenha a pretensão de atender a uma faixa socioeconômica excluindo aqueles acima desta. Soma-se a essas despesas o custo que se obtém pelo erro na identificação dos beneficiários, ou seja, os agentes se aproveitam

de falhas nos mecanismos de seleção tal como a falta do conhecimento total da renda desses indivíduos o que gera um desvio de finalidade conforme Paes e Siqueira (2008).

Esse custo de desvio mais o de estrutura para implementação de um projeto de renda básica condicional é o principal foco do seu trabalho *Renda Básica da Cidadania versus Imposto de Renda Negativo: O Papel dos Custos de Focalização*, neste é feita uma análise com base em um modelo de equilíbrio geral computável (MEGC) em que concluem que em um cenário em que esses custos de focalização são iguais ou superam 50% em comparação com o IRN a melhor escolha, apesar de diretamente ser mais cara, é a Renda Básica(incondicional) frente ao Imposto de Renda Negativo (transferência condicionada a renda) – o modelo não incluiu os custos administrativos apenas os custos de desvios por fraude, o que faz crer que essa taxa percentual comparativa possa ser ainda menor, favorecendo a renda incondicional (PAES; SIQUEIRA, 2008).

Não obstante, no caso brasileiro, o papel desse fenômeno se agrava devido a já precária rede que assiste o bolsa família em que se vê falta de treinamento, alta rotatividade, precário acesso à rede de internet, falta de material e espaços físicos inadequados (CUTRIM, 2019).

Conclui-se que a Renda Básica Universal e incondicional é uma alternativa real e ajustada ao cenário pós pandemia. Assim, sem que se prolongue, com relação à Renda Básica pode-se

conceber que devido ao aspecto pós pandemia talvez haja formas menos dispendiosas para uma recuperação da economia brasileira, porém como o autor da Lei nº 10.835/08 e professor da Escola de Administração de São Paulo (FGV-EAESP), Eduardo Suplicy (2006) comenta em seu livro *Renda Básica de Cidadania a resposta dada pelo vento*, parafraseando-o, a renda básica de cidadania é o direito do século XXI, como o foi a abolição da escravidão no século XIX e como o foi o sufrágio universal no século XX. Portanto, para que se atinja um desenvolvimento sustentável e igualitário é importante não só que se identifique as tendências de distribuição equitativa de renda, mas que se antecipe a elas.

5. QUESTÕES SOCIAIS

Nessa parte do trabalho, serão abordadas questões sociais ligadas principalmente ao impacto das diferentes percepções sobre o aquecimento global, como essas variam em diferentes faixas demográficas. Para isso, serão necessários alguns conceitos do sociólogo francês Émile Durkheim, tomando por base as obras de *O Suicídio: Um Estudo de Sociologia* (1897), *Da Divisão do Trabalho Social* (1893) (THE SCHOOL, 2015).

Durkheim coexiste com o ‘boom’ de industrialização na Europa e, portanto, acompanha suas maiores mudanças econômicas e sociais. Diante de todos esses fenômenos, o sociólogo dá atenção particular à **coletividade** e como esta estaria

em declínio levando a um aumento da infelicidade e de problemas mentais. Como a maioria das questões apontadas na época não só continuam a existir, como também se intensificam nos tempos de hoje, é válido enumerar pelo menos quatro dos principais fenômenos destacados na época, analisadas com base em *The School of Life* (2020).

a) Individualismo - na sociedade em que vivemos as escolhas individuais são cada vez mais livres, ou seja, o nível de predeterminação é cada vez menor, pelo menos em teoria. Dessa forma, cada indivíduo tem mais poder em suas mãos para decidir seu futuro, mas isso não é algo completamente positivo. Com a liberdade de fazer escolhas também ocorre o peso de ter que se viver com as consequências, por vezes negativas, dessas.

b) Excesso de esperança: O *American way of life*, as noções de meritocracia e os valores protestantes que se incrustaram no imaginário coletivo com o avanço do capitalismo geraram uma crença generalizada de que a prosperidade estaria ao alcance de todos, bastando vontade e determinação. Todavia, para Durkheim esse modo de pensar aumenta a infelicidade e a inveja, uma vez que os indivíduos começam a se sentir em um estado constante de *quase*. Por isso quer-se dizer nomear uma constante infelicidade por estar na constante busca de uma realidade quase utópica limitada ao 0.1% da sociedade.

c) Excesso de liberdade: desde as revoluções burguesas a liberdade se tornou o suprasumo dos valores sociais, levando a uma progressiva desconstrução das normas sociais. Evidentemente, isso traz diversos aspectos positivos, entretanto o desmoronamento dessas normas faz com que cada indivíduo precise construir seu próprio sistema de valores e repostas para as pequenas e grandes questões da vida. Isso, de acordo com Durkheim, traz mais angústia do que qualquer outra coisa, uma vez que as distrações e ocupações do cotidiano e o cansaço da rotina não permitem que o indivíduo tire o tempo necessário para tal reflexão.

d) Enfraquecimento das instituições: por mais que Durkheim fosse crítico à religião e aos movimentos nacionalistas, ele acreditava que tanto eles quanto as instituições familiares criavam um sentimento de coletividade e pertencimento. Para o sociólogo, elas criavam comunidades no mesmo período em que o capitalismo cada vez mais individualizava a convivência.

Tendo delimitado o pensamento de Durkheim, é possível aplicar tais fenômenos à percepção social do aquecimento global. Em seguida, será analisado como tais questões afetam diferentes grupos na sociedade contemporânea.

De acordo com o grupo de consultoria *Gallup* (REINHART, 2018), mais de 70% dos indivíduos de 18 a 34 anos consideram o

aquecimento global como uma grande preocupação, enquanto apenas 50% daqueles com mais de 55 anos pensam da mesma forma. De maneira ainda mais impressionante, apenas 29% daqueles com mais de 55 anos acreditam que sofrerão os efeitos das mudanças climáticas em seu tempo de vida. Tais números combinados com o pensamento de Durkheim são bastante ilustrativos da ‘Ansiedade Climática’ ou *Climate Anxiety*. Em entrevista ao jornal inglês *The Guardian*, o Dr. Patrick Kennedy-Williams da Universidade de Oxford faz uma descrição do fenômeno:

Eram pessoas que, essencialmente, estavam enfrentando um muro de informações e tendências negativas no dia a dia de seu trabalho(...) quanto mais elas se envolviam com o trabalho, mais elas percebiam o que precisava ser feito - e quanto isso estava além de sua capacidade individual de efetuar mudanças significativas. (TAYLOR; MURRAY, 2020, s/p, tradução própria, livre, dos autores deste trabalho)⁹

Tal testemunho em conjunto com o fato de que 48% da população com problemas de saúde tem entre 18 - 49 anos, torna-a uma demografia perfeita para exemplificar a teoria de Durkheim.

O aquecimento global se propõe como um problema que escancara como o excesso de liberdade e esperança saem pela culatra, uma vez que nesse contexto, como visto no relato do Dr. Kennedy-Williams, tais atributos levam a mais paralisante

⁹ “These were people who were essentially facing a barrage of negative information and downward trends in their work ... and the more they engaged with the issue, the more they realised what needed to be done – and the more they felt that was bigger than their capacity to enact meaningful change.” (TAYLOR; MURRAY, 2020, s/p.).

impotência. Em uma sociedade na qual, teoricamente ‘basta querer’, as gerações mais novas se veem frente a um problema cujas dimensões requerem ações muito além do alcance individual. Aqui vemos outro impacto negativo, dessa vez trazido pelo individualismo. Como esse último cada vez mais condiciona a população jovem para se sentir autossuficiente, é de se imaginar que a mais profunda angústia deva atingir essa mesma faixa demográfica quando esta é paralisada por instituições dominadas por uma geração mais velha, que como demonstrado, tem outras prioridades. A ansiedade climática é quase inevitável, quando uma geração escuta o discurso de que ela ‘pode tudo’ desde cedo, mas ao mesmo tempo se vê impotente diante de uma ameaça existencial.

Se em sua época os quatro fenômenos delimitados por Durkheim serviam para explicar os índices de suicídio proporcionais à industrialização em diferentes países, atualmente eles também sevem para explicar a deterioração da saúde mental proporcional ao impacto climático. Tal correlação pode ser vista no artigo *The impact of climate change on youth depression and mental health*, de ajeed e Lee (2017), da Universidade de Toronto, que aponta os danos de presenciar atos destrutivos de tal magnitude.

Embora os parágrafos acima expliquem porque as gerações mais novas são afetadas de tal maneira pelas mudanças climáticas, falta explicar por qual motivo as gerações mais velhas

não o são, pelo menos não na mesma proporção. Para isso, é interessante recorrer ao quarto fenômeno de Durkheim - aquele que diz respeito ao enfraquecimento das instituições. Em termos de religião, apenas 23% dos ateus têm mais de 50 anos, isto é, tal grupo etário tem uma probabilidade maior de sentir um senso de comunidade e pertencimento via religião. Além disso, de acordo com o *Pew Research Center* (PEW, [s/d]), de 1958 para 2019 o índice de confiança nas instituições caiu de 73% para 17%. Ou seja, as gerações mais velhas certamente experienciaram períodos nos quais como a confiança no governo era maior esse servia como um denominador comum, criando uma comunidade de cidadãos.

O motivo pelo qual ressalta-se esse senso de pertencimento e seu impacto desproporcional nas gerações mais velhas está associado com o fato de que isso tem um impacto positivo na saúde mental dos indivíduos, em parte porque como parte de um grupo o ‘peso’ que recai sobre o ombro de cada um é muito menor. O fardo sendo menor, faz com que as questões climáticas pareçam bem menos onerosas e portanto não tão importantes ou consequentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O intuito dos temas abordados nas seções anteriores foi criar um panorama que pudesse demonstrar os principais desafios para se conseguir o desenvolvimento sustentável na vizinhança latino-

americana segundo uma visão que levasse em consideração os altos índices de desigualdade desses países.

Considerando as limitações a que são expostas pesquisas bibliográficas chegou-se a alguns pontos de destaque. Foi de considerável importância para o presente trabalho a visão histórica da região. Sob essa perspectiva, concluiu-se que as instituições sociais e econômicas geram fatos que necessitam análise, tal qual ao primeiro ponto abordado: a manutenção de instituições fortes e democráticas como uma característica de longo prazo. Sem a tal há um nível de instabilidade considerável e que pode afetar o desempenho de políticas econômicas no âmbito das metas para o desenvolvimento sustentável (SDG's, sigla em inglês).

Nesse sentido creditou-se ao processo de diminuição da pobreza, abordado como uma política pública – a Renda Básica Universal, a importância de ser um nivelador na sociedade é necessário também para que se atinja o desenvolvimento sustentável na região. Também se procurou ligar o conteúdo sociológico das gerações que presenciam as mudanças climáticas através de uma dinâmica Durkheimiana. Nesta, os textos levam a crer que parte do panorama de irresponsabilidade social com relação às questões climáticas é gerado por uma inconsciência quanto ao real efeito das mudanças nos indivíduos e suas reais responsabilidades sobre os efeitos.

Dessa forma, se vislumbram alguns dos desafios que se considerou de diferenciada importância no contexto latino-americano sendo possível a ampliação de seus conteúdos especificamente numa visão sociológica sobre o tema da coletividade no tratar das questões climáticas. Também é possível um aprofundamento com respeito ao tema político da sustentabilidade, tendo em vista que o aqui apresentado foi uma abordagem ‘panorâmica’ do tema.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.835.htm#:~:text=Art.,%2C%20anualmente%2C%20um%20benef%C3%ADcio%20monet%C3%A1rio. Acesso em 28 out.2020.

BRASIL (a). Casa Civil Auxílio Emergencial: mais de 63,5 milhões de brasileiros já receberam o benefício do Governo Federal. Notícia publicada em 19 jun.2020 no **Portal Casa Civil**, Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/junho/auxilio-emergencial-mais-de-63-5-milhoes-de-brasileiros-ja-receberam-o-beneficio-do-governo-federal>

BRASIL (b). Planalto. Novo programa garantirá renda a brasileiros atendidos pelo Auxílio Emergencial após crise. Notícia publicada em 28 set. 2020 no **Portal do Planalto**. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2020/09/novo-programa-garantira-renda-a-brasileiros-atendidos-pelo-auxilio-emergencial-apos-crise>, acesso em 08 dez. 2020.

CUNHA, G. H. M.; ELLERY JR., R. G. Ensaio sobre Transformações Econômicas da América Latina entre 1800 a 1870: do final do período colonial a consolidação política das novas economias. **Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro Universitário Unieuro**, UNIEURO, Brasília, número 17, 2016, pp. 4-28. Disponível em: <http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/George%20Cunha%20%282%29.pdf>. Acesso em 28 out.2020.

CUTRIM, R.P. **Bolsa Família**: uma análise do cancelamento de benefícios por descumprimento das regras do Programa nos municípios brasileiros. 2019. 163 p. Mestrado (Governança e Desenvolvimento). Brasília, Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, 2019. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4817>. Acesso em 28 out.2020.

REINHART, R. J. Global Warming Age Gap: Younger Americans Most Worried. Publicado em 11 mai. 2018 em **Gallup.com**. Disponível em: <https://news.gallup.com/poll/234314/global-warming-age-gap-younger-americans-worried.aspx>. Acesso em: 28 out.2020.

IPEA. Efeitos do desemprego, do auxílio emergencial e do programa emergencial de preservação do emprego e da renda (MP nº 936/2020) sobre a renda, a pobreza e a desigualdade durante e depois da pandemia. **IPEA** .2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10187>,. Acesso em 28 out.2020.

MAJEED, H.; LEE, J. The impact of climate change on youth depression and mental health. **The Lancet Planetary Health**, v. 1, n. 3, p. e94-e95, 2017.

MASON, M. **Environmental democracy**. London: Earthscan, 1999.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Tradução de Maria Lucia Cumo. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1996.

MAYOR, M. A industrialização na América Latina. Artigo publicado em 05 ago.2020 no **Diário das nações wordpress**. Disponível em: <https://diariodasnacoes.wordpress.com/2020/08/05/a-industrializacao-na-america-latina/>. Acesso em: 07 nov.2020.

McCAY, B. J.; ACHESON, J. M. Human ecology of the commons. *In*: McCAY, B. J. & ACHESON, J. M. (orgs.): **The question of the commons: the culture and ecology of communal resources**. Tucson: The University of Arizona Press, 1987, pp.1-34.

NIMH. **Mental Illness**. Disponível em: <https://www.nimh.nih.gov/health/statistics/mental-illness.shtml>. Acesso em: 28 out. 2020.

PAES, N.; SIQUEIRA, M. Renda básica da cidadania versus imposto de renda negativo: o papel dos custos de focalização. **Estud. Econ.**, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 583-610, Sept. 2008 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612008000300006&lng=en&nrm=iso. access on 08 Nov. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0101-41612008000300006>.

PASQUALI, M. Gini coefficient in Latin America, by country | **Statista**. 2019. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/980285/income-distribution-gini-coefficient-latin-america-caribbean-country/>. Acesso em: 28 out. 2020.

PEW RESEARCH CENTER. Religion in America: U.S. Religious Data, Demographics and Statistics. Pew Research Center's Religion & Public Life Project [s/d] **Religion Publics Life**, Disponível em: <https://www.pewforum.org/religious-landscape-study/religious-family/atheist/>. Acesso em: 28 out. 2020.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **O Contrato Social**. Disponível em: <https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2011/08/o-contrato-social.pdf> Acesso em 30 jan. 2021.

SENADO. Bolsa Família pode crescer como opção a auxílio emergencial, diz Funchal. Publicado em 24 nov. 2020 no **Portal Agência Senado**. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/24/bolsa-familia-pode-crescer-como-opcao-a-auxilio-emergencial-diz-funchal> Acesso em 08 dez. 2020.

SUPLICY, E. M. **Renda Básica de Cidadania**: a resposta dada pelo vento. 3 ed. Porto Alegre: L&PM, 2006. p.7.

TAYLOR, M; MURRAY, J. Overwhelming and terrifying: the rise of climate anxiety. Publicado em 10 fev. 2020 no **The Guardian**. Disponível em <https://www.theguardian.com/environment/2020/feb/10/overwhelming-and-terrifying-impact-of-climate-crisis-on-mental-health> Acesso em 08 dez. 2020.

TEIXEIRA, F. L.C. Desenvolvimento industrial e tecnologia: revisão da literatura e uma proposta de abordagem. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 3, n. spe, p. 01-16, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cebape/v3nspe/v3nspea05.pdf>. Acesso em: 07 nov.2020.

THE 17 GOALS. Sustainable Development. [s/d]. **Sdgs.un.org**. Disponível em: <<https://sdgs.un.org/goals>>. Acesso em: 08 dez. 2020.

THE 2030 AGENDA. **Transforming our world**: the 2030 Agenda for Sustainable Development. Publicado em 25 set.2015.. Disponível em: <https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E>. Acesso em: 28 jan. 2021.

THE SCHOOL OF LIFE. **Emile Durkheim**. 2020. Disponível em: <<https://www.theschooloflife.com/thebookoflife/the-great-philosophers-emile-durkheim/>>. Acesso em: 08 dez. 2020.

UNGER, Kurt R.. O processo de Industrialização Substitutivo de Importações latino-americano (ISI) e seus problemas econômicos

derivados. **Rev. adm. empres.**, São Paulo , v. 17, n. 4, p. 63-72, Aug. 1977. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901977000400006&lng=en&nrm=iso>. access on 30 Jan. 2021. <https://doi.org/10.1590/S0034-75901977000400006>.

VAN PARIJS, P. Renda básica: renda mínima garantida para o século XXI?. **Estud. av.**, São Paulo, v. 14, n. 40, p. 179-210, dezembro de 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142000000300017&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 07 nov. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142000000300017>.

O PAPEL DA ECONOMIA NA ASCENSÃO E NA QUEDA DE SENTIMENTOS ANTIDEMOCRÁTICOS NO BRASIL

ANDRÉ RIBEIRO BATLLE¹⁰

BIANCA PINHO CASAES¹¹

GUILHERME FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS¹²

NATHÁLIA DELEVER TEIXEIRA¹³

NATHAN DE CARVALHO PINTO GOMES DE LIMA¹⁴

INTRODUÇÃO

O Brasil, em diversos momentos de sua história, teve regimes antidemocráticos no poder, marcados principalmente pela supressão de liberdades individuais e de repressão severa a manifestações públicas de oposição. No entanto, é comum encontrar, atualmente, declarações de apoio a movimentos autoritários e pedidos de volta a tais formas de governo

Assim, o tema deste artigo se constrói sobre como a economia influencia no surgimento de tais sentimentos antidemocráticos e na estruturação de regimes desse tipo.

¹⁰ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: andre.r.batlle@usp.br

¹¹ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: bianca.casaes@usp.br

¹² Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: guilherme_frs@usp.br

¹³ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: nathaliadteixeira@usp.br

¹⁴ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: nathancarvalho@usp.br

Com isso, a partir de uma revisão bibliográfica, este artigo tem como pergunta de pesquisa a seguinte questão: qual o papel da economia para a estruturação de regimes antidemocráticos? Dito de outra forma: quanto a situação econômica de um determinado período influencia na ascensão ou na queda de tais regimes autoritários?

Nesse sentido, tem-se por hipótese que a economia tem papel fundamental na consolidação e na derrocada de regimes totalitários, pois ela influencia diretamente a percepção da população sobre esses governos, sendo essa essencial para a permanência ou troca de um governo por outro.

Sob essa perspectiva, o objetivo geral desse trabalho é analisar períodos democráticos e não democráticos do Brasil republicano a fim de compreender a influência real da economia no estabelecimento dos governos dessas épocas.

Visto isso, os objetivos específicos são: analisar as condições que possibilitaram o governo de Getúlio Vargas e a Ditadura do Estado Novo; examinar as circunstâncias que propiciaram a ascensão e a queda da Ditadura Militar e sondar a volta de sentimentos antidemocráticos na população com o governo de Dilma Rousseff e sua queda.

Dessa maneira, defende-se a proposta deste trabalho a partir da ocorrência cada vez mais frequente de manifestações públicas as quais pedem a volta de governos totalitários. Tais pedidos trazem a necessidade de um estudo aprofundado sobre o que

estrutura esse sentimento antidemocrático na população e, mais especificamente, o papel da economia na adesão desses movimentos.

2 ERA VARGAS

No final da década de 1920, a economia brasileira vivia um dilema. Ao mesmo tempo em que era cada vez mais influenciado pelas grandes potências, apresentava um crescente mercado interno carregado pelos grandes fluxos imigratórios e era pressionado à modernização, o país mantinha sua tradicional política econômica pautada na exportação de monoculturas, em especial a cafeeira, garantida pela preponderante alternância de poder entre representantes dos partidos políticos das oligarquias agrárias dos estados de São Paulo e Minas Gerais na chamada “Política do café com leite” (CENTRO (a), s/d.). Ainda que, de fato, tenha enriquecido principalmente o Sudeste no início do século e impulsionado certo desenvolvimento na região, essa política estava sujeita a constantes instabilidades e, no final dos anos 20, não foi diferente. Com os graves desdobramentos da crise de 1929 nos Estados Unidos e a queda do consumo nas principais economias do mundo, o Brasil mergulhou em uma nova crise de superprodução cafeeira - que perduraria pela década seguinte - com suas exportações retraindo de US\$ 450 milhões em 1929 para US\$ 180 milhões em 1930 (VALLONE, 2009). Além disso, a crise mundial impactou diretamente as importações

de produtos manufaturados no país, comprometendo o abastecimento de uma população cada vez maior e mais necessitada de tais bens (PRADO JÚNIOR, 1970)

Foi em meio a esse contexto econômico que uma outra crise se instaurou no país. Nas eleições presidenciais de 1930, após o lançamento do candidato Júlio Prestes pelos paulistas em um movimento que rompeu com a rotatividade de candidaturas combinada na política do café com leite, os mineiros decidiram se aliar a outros estados na corrida presidencial. Assim, lançaram a candidatura do gaúcho Getúlio Vargas para presidente e do paraibano João Pessoa para vice pela chamada Aliança Liberal. Essa coligação abrangia, de certo modo, todos aqueles que não se sentiam representados pela política praticada até então (a grande maioria da população): as demais oligarquias regionais buscavam o fim do foco nacional nos interesses das elites cafeicultoras paulistas, os militares, representados pelo movimento tenentista, ansiavam por melhores condições de trabalho e por um Estado forte e nacionalista, os trabalhadores e demais camadas da população pressionavam por uma reforma política e trabalhista, que garantisse o voto secreto e universal além da extensão de direitos como a aposentadoria e a lei de férias (CENTRO (b), s/d.).

Embora tivessem aspirações distintas, tais grupos, pressionados pela condição econômica do país, viram a chapa opositora como a única oportunidade de tirar os paulistas e

suas ambições do poder. Dessa forma, a eleição é realizada em março de 1930 e, para a revolta de grande parte do país, termina com mais uma vitória de São Paulo: Júlio Prestes é eleito apesar das claras evidências de fraude (como sofria a maioria das eleições da época) incitadas pelos chamados votos de cabresto.

Na mesma época, João Pessoa é assassinado pelo opositor paraibano João Dantas em uma verdadeira trama político-difamatória, nada correlata com o acaloramento político que tomava conta do país. Apesar disso, formava-se a desculpa política ideal para o questionamento do resultado eleitoral: defensores de Getúlio Vargas rapidamente trataram de culpar o então presidente, Washington Luís, e o seu futuro sucessor, Júlio Prestes, pela morte do candidato, no que seria uma manobra para ‘calar a oposição’ (FAUSTO, 2001).

Dessa maneira, tem início um levante armado liderado por Vargas com o apoio da Aliança Liberal para tirar o presidente do poder e impedir a posse de Prestes, a Revolução de 30. Em 03 de Novembro, o movimento sai vitorioso e dá-se início a um governo provisório liderado pelo gaúcho com o intuito de garantir novos direitos e eleições que representassem a vontade do povo de fato (FAUSTO, 2001).

Ao analisar períodos históricos, muitas vezes é natural que se relacione certos desdobramentos com obras e teorias de pensadores político-filosóficos. No caso do desenrolar dos últimos meses da Primeira República (1889-1930), o mais

evidente deles é John Locke. Em sua teoria acerca do Estado liberal, o inglês defende que sua fundamentação parte de um contrato entre governante e governados, no qual os últimos, detentores de direitos naturais como a liberdade, a vida e a propriedade, cedem parcela de sua liberdade ao Estado ao se sujeitar a suas instituições e regras, zelando pela manutenção e proteção de tais direitos contra eventuais abusos por parte de outros indivíduos (MELLO, 2000).

Sendo assim, para Locke, o governo, patrono dos cidadãos, nada mais seria do que a representação dos desejos desses. Portanto, a partir do momento em que o governante não tivesse mais o consentimento da população em suas medidas, essa teria o total direito à resistência e de escolher uma nova representação.

Em vista disso, pode-se rapidamente perceber como a Revolução de 1930, mesmo sendo ignizada pela falácia envolvendo a morte de Pessoa, seria justificada pela teoria lockeana: a maioria da população, descontente com sua condição de vida – pautada pela desvalorização do café e conseqüente estagnação geral do consumo - e falta de representatividade, teria a liberdade e dever de negar um resultado eleitoral fraudulento e colocar no poder um líder que, de fato, representasse seus interesses (ou uma parcela deles). (FAUSTO, 2001),

Contudo, as esperanças de uma nova eleição imediata foram aos poucos sendo desvanecidas. Getúlio Vargas, ao chegar à presidência, tinha agora a missão de conciliar as diferentes

pretensões dos grupos que ali lhe puseram. Para tal, aboliu a Constituição e o Parlamento, centralizou o poder nacional e implementou reformas políticas, criando a Justiça Eleitoral e uma série de direitos trabalhistas. Ademais, com vistas a estabilizar a economia, buscou manter o preço do café elevado reduzindo sua oferta no mercado mundial. Para tal, comprou e queimou toneladas de sacas em uma política que, rapidamente, mostrar-se-ia insustentável e meramente paliativa. Mesmo assim, essas medidas acalmaram os anseios de parte da população por uma nova eleição, o que permitiu com que Vargas se prolongasse no controle do país. Entretanto, após dois anos, as oligarquias paulistas, preocupadas com os avanços das reformas e desejosas de regressar ao poder, iniciam uma revolução constitucionalista contra o governo. O movimento é derrotado, porém Vargas, cada vez mais pressionado politicamente e pelo mal desempenho econômico, concorda em criar uma Constituição e sediar eleições no ano seguinte, dando fim ao extenso governo provisório (CENTRO (c), s/d.).

Seguindo o contexto inserido, a democracia passa cada vez mais a ser deixada em segundo plano. A crise de 1929 deixou profundas marcas na política e economia global, dando uma sensação de que um intervencionismo forte do Estado seria a solução para os problemas capitalistas derivados dela. É possível observar o surgimento, aceitação e enaltecimento de líderes

autoritários em diversas partes do mundo, como Hitler, Mussolini, e aqui, Getúlio.

Com a Ação Integralista Brasileira (AIB) em 1932 ocorreu uma demonstração do fascismo, em busca de um Estado forte e centralizador, popular entre as classes médias urbanas e setores do exército, inclusive do futuro presidenciável Vargas, que a teria como aliada em momentos de sua conveniência (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Em oposição, criou-se a Ação Nacional Libertadora (ANL), por tenentes que desaprovavam o presidente. Recebiam apoio e instruções de Moscou para tomarem suas decisões e combaterem o fascismo. Em novembro de 1935, fizeram seu primeiro levante em Natal, ocupando a cidade por 4 dias, com apoio popular e pouca resistência. Durante os dois primeiros levantes, Vargas decreta estado de sítio e, em dezembro, cria a Comissão de Repressão ao Comunismo e o Brasil entra em Estado de Guerra até julho de 1937. A repressão aos comunistas foi imensa: supressão de direitos individuais, prisões e torturas. Assim, ele acaba com sua oposição (FAUSTO, 2001).

Em busca de mais poder e estabelecendo uma aliança com o Exército, atrelado a uma forte campanha midiática voltada às massas, com Vargas afirmando no rádio, dia 31 de dezembro, que o pior inimigo da civilização cristã seria o comunismo, lança-se o Plano Cohen: um suposto plano com instruções para incendiar prédios e atacar civis, elaborado por comunistas. Jornais e rádios

começam a alarmar a população, com medo de um perigo comunista. Vargas seria, assim, o herói da nação que iria impedir isso de acontecer: dois meses depois, cerca o Congresso, elabora uma nova Constituição e dá um golpe de Estado. O que o Brasil saberia mais tarde é que isso não passou de um documento falsificado, criado para justificar a promulgação do Estado Novo. (SCHWARCZ; STARLING, 2015)

Como já dito por Schwarcz e Starling (2015) em *Brasil: uma biografia*,

O que fez proliferar os ditadores não foi somente uma permanente sensação de crise profunda que paralisava os governos desde a quebra da bolsa de Nova York, em 1929, e parecia sugerir que a suposta agonia do capitalismo só poderia ser resolvida pelo intervencionismo estatal. (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 367)

Logo, o contexto da crise de 1929 e o medo de supostamente haver ataques ou até mesmo a tomada de poder por parte dos comunistas, fez com que Getúlio tivesse apoio e poder o suficiente para dar um golpe de Estado e iniciar um período ditatorial no Brasil. Esse período durou oito anos (de 1937 a 1945), e foi marcado por uma forte repressão e censura, centralização na figura de Vargas, um grande populista, “o pai dos pobres”, mas que, afinal, não causou grande mobilidade social e beneficiou as elites, como por meio da compra e queima de estoques de café, enquanto a população passava fome (FAUSTO, 2001).

Sua figura, então, está muito alinhada com a exposta no livro *O príncipe*, de Maquiavel. Ele discorre que, mais importante do que efetivamente ser benevolente, era parecer ser benevolente. Segundo Maquiavel (1513, p. 60) “[...] é necessário, a um príncipe que queira se manter, aprender a poder não ser bom e usar ou não da bondade, segundo a necessidade.”

Vargas, mesmo sendo considerado o pai dos pobres, aquele que se importava com o povo e que concedeu direitos trabalhistas por meio da CLT e voto feminino, continuou com uma censura imensa, controle midiático e ações antisemitistas.

Entretanto, mesmo constantemente em busca de manter-se no poder e apoiar as elites, foi deposto. No momento da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), fez uma política pendular: adotar uma postura neutra, a fim de tirar máxima vantagem tanto do Eixo quanto dos Aliados, fazendo acordos comerciais com ambos. Até que, em 1942, declara apoio aos Aliados ao receber um grande empréstimo dos Estados Unidos para construir a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) em Volta Redonda (FAUSTO, 2001).

A construção da CSN e da Companhia Vale do Rio Doce demonstram a ocorrência da “substituição das importações”, ou seja, passou-se a fomentar o início do que seria uma indústria nacional. Essas eram empresas estatais da indústria secundária, a fim de apoiar a indústria de base em formação, composta

principalmente pelo capital privado da elite latifundiária (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

É possível notar, assim, que ocorre uma modernização conservadora. Essas mudanças foram concentradas no meio urbano. A mesma elite latifundiária foi a que passou a investir na indústria e concentrar ainda mais capital. Em contrapartida, o restante da população estava numa condição miserável e era negligenciada pelo poder público.

Na política, cria-se uma situação paradoxal pois, mesmo tendo um governo de inspiração fascista, vai à guerra para combater o fascismo e lutar pela democracia, ao lado dos estadunidenses. Além disso, desagradava importantes setores da sociedade ao não se aliar ao fascismo (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Nesse contexto, em 1943 lança-se o “Manifesto dos mineiros”, que pedia a volta da democracia e expõe a insatisfação em relação a Vargas e, principalmente, ao Estado Novo e sua ditadura. Dessa forma, ele tenta fazer uma transição democrática, elaborando uma emenda constitucional que permitia a criação de partidos políticos, perdoadando presos políticos e marcando uma eleição. Dois partidos criados o apoiavam: o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), formado por sindicatos que controlava, e o Partido Social Democrata (PSD). Ainda, recebe apoio de Luís Carlos Prestes e do Partido Comunista Brasileiro, que acabara de retornar à legalidade, seguindo as orientações de Moscou de lutar

contra o fascismo e apoiar democracias liberais (mesmo com aspiração fascista no governo, Vargas entrou na Guerra contra o fascismo) (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Entretanto, o exército temia uma aproximação da esquerda no processo de redemocratização, resultando num golpe militar em 1945, com apoio de Góis Monteiro e Eurico Gaspar Dutra, encerrando com o período do Estado Novo (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Analisando esse período, é possível notar que a economia não teve um papel tão central na queda de Getúlio Vargas, sendo muito motivada por discordâncias políticas. Entretanto, sua ascensão teve relação pelo momento de crise que o mundo passava, na qual a população buscou um governo centralizador e autoritário, além da sua política econômica nacionalista ser uma marca forte de seu governo e fundamental para a industrialização do Brasil.

3 DITADURA MILITAR

Após o fim da Era Vargas em 1945, o Brasil viveu, até 1964, um período democrático. A denominação de tal período já mostra que ele foi um espaço de tempo entre duas ditaduras, que colocaram em xeque a democracia brasileira. Esse hiato é considerado por muitos um momento de predominância de ideais populistas, uma vez que contou com diversos líderes carismáticos que atendiam às demandas das massas a fim de aumentar sua

popularidade, como Getúlio Vargas, Juscelino Kubistchek e João Goulart, ou Jango, como era popularmente conhecido (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Para entender porque essa fase democrática chegou ao fim e porque houve a ascensão de um período ditatorial, é preciso primeiro analisar seus dois últimos governos, o de Jânio Quadros e o de João Goulart. Ao assumir o poder, Jânio Quadros, candidato pela União Democrática Nacional (UDN), adotou uma política externa independente, quebrando com o até então forte alinhamento do Brasil com os Estados Unidos na Guerra Fria, iniciado no governo Dutra. Dois exemplos disso foram a condecoração de Che Guevara e o reatamento de relações diplomáticas com a União Soviética, o que não mostram uma aproximação com a URSS, mas apenas um não alinhamento exclusivo aos EUA. Porém, essa política externa independente descontentou a UDN, que era fortemente favorável aos EUA, dando início a uma grande instabilidade política, que foi intensificada com a herança negativa do governo de Juscelino Kubistchek (FAUSTO, 2001).

Durante o mandato de JK, ele, a fim de realizar seu Plano de Metas e a construção de Brasília, que seria a nova capital do país, aumentou muito o endividamento externo do Brasil, que chegou a níveis tão altos que foi decretado moratória no final de seu governo. Dessa forma, a fim de renegociar a dívida externa brasileira com o Fundo Monetário Internacional (FMI), Jânio

Quadros adotou medidas de austeridade, como corte de subsídios de alguns produtos, como a gasolina e o trigo, levando a um aumento nos preços dos combustíveis e dos alimentos. Além disso, em uma tentativa de impulsionar as exportações do país, Jânio desvalorizou em 100% a moeda brasileira em relação ao dólar, em uma política conhecida como "verdade cambial", mas isso, junto ao corte de subsídios, apenas aumentou a inflação, promovendo um crescimento significativo de sua oposição (FAUSTO, 2001).

Isolado politicamente e em um cenário de falta de governabilidade, Jânio renunciou à presidência com apenas oito meses de governo, e quem assumiu em seu lugar foi seu vice, João Goulart. Ele atendeu amplamente às demandas populares a fim de reduzir as desigualdades, fortalecendo o movimento operário e defendendo reformas de base, como a reforma agrária e uma reforma no sistema bancário. Tais ações, entretanto, desagradaram fortemente os militares e os setores conservadores, fazendo com que sua oposição crescesse de forma expressiva e se unificasse. Foi nesse contexto que os militares, com apoio desses setores conservadores, deram, em 1964, um golpe de Estado e assumiram para si o exercício do poder (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Focalizando no aspecto econômico do período, assim que o golpe foi realizado, o FMI aceitou renegociar a dívida brasileira, uma vez que entendia que como o novo governo era ditatorial,

não iria basear-se no apoio popular, e, portanto, aplicaria com mais eficácia medidas de austeridade. Sobre esse aspecto, pode-se relacionar o trecho escrito por Maquiavel em sua obra *O Príncipe*: "Um Príncipe desejoso de conservar-se no poder tem de aprender os meios de não ser bom e a fazer o uso ou não deles, conforme as necessidades" (MAQUIAVEL, 1532, s/p., *apud* SADEK, 2000, p. 37)

Desde o início de seu governo, os militares mostraram-se comprometidos em abandonar a experiência trabalhista do país e se distanciar do projeto popular presente em mandatos anteriores. Tendo isso como base, em uma tentativa de combate à inflação, eles passaram a aumentar o salário mínimo em taxas sempre inferiores a ela, de forma que, entre 1964 e 1985, o salário mínimo caiu 50% em valores reais, enquanto a concentração de renda nas mãos dos mais ricos aumentava, chegando a deter quase 30% da renda total do país no final da ditadura, como mostra um estudo realizado por Pedro Ferreira de Souza, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e da UnB (BARRUCHO, 2018).

Apesar das medidas de austeridade e do aumento da desigualdade, o governo militar se manteve no poder com certa popularidade principalmente por conta do ‘milagre econômico’ que ocorria no país na época. De 1968 a 1973, o PIB brasileiro cresceu de maneira expressiva, chegando a 14% (BARRUCHO, 2018) ao ano no ápice do ‘milagre’. Esse grande crescimento

econômico se deve ao fato de os militares terem investido muito na industrialização, além de terem realizado uma abertura da economia para o capital externo.

Nesse período foram abertas diversas empresas estatais, como a Telebrás, Embratel e Infraero. A criação de bancos foi favorecida a fim de estimular o mercado de capitais e foram realizadas obras de grande porte, como a construção da usina hidrelétrica de Itaipu, as usinas nucleares de Angra dos Reis, a ponte Rio-Niterói e a Zona Franca de Manaus. Tudo isso estimulou muito o mercado interno, gerando novos empregos e deixando a população com um sentimento de aparente enriquecimento, por mais que as diferenças de renda estivessem aumentando (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Delfim Netto, ministro da Fazenda durante os anos de 1967 à 1974, defendia que é primeiro preciso fazer com que a economia cresça, para depois lidar com a distribuição econômica, fala que justificava o aumento das desigualdades do período e as medidas autoritárias do governo, colocadas como necessárias para um crescimento econômico a qualquer custo (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

O processo de abertura política da ditadura militar para a redemocratização começa no governo de Ernesto Geisel, o qual começou a governar em 1974 e tinha como objetivo criar uma distensão política “lenta, gradual e segura” (GEISEL, 1974, s/p. *apud* LIMA, 2016, s/p.) e se estende até 1985, sendo o último

governante do período o militar João Baptista Figueiredo. Nesse sentido, tais governos coincidem com o último ano de Milagre Econômico e com os choques advindos da Crise do Petróleo (CENTRO(d), s/d.). Sob essa perspectiva, a passagem de Geisel e Figueiredo pelo poder é marcada pela desaceleração da economia que vinha em alta, grandes concentrações de renda e queda significativa no poder de compra do salário-mínimo, fatores esses que contribuíram para a fragilização ainda mais intensa do regime militar perante a população.

Ao analisar os primeiros passos de Geisel no poder, fica evidente que um processo de mudança no regime militar estava para ser instaurado. Em seu discurso do dia 29 de agosto de 1974, considerado pela imprensa um dos mais importantes do seu mandato, ele explana o objetivo de seguir um projeto de abertura política, mas sempre reafirmando sua autoridade e controle durante esse processo. Nessa lógica, a postura econômica do governo foi pautada pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento, o qual tinha como objetivo alinhar a economia nacional ao impacto da crise do petróleo e ao novo estágio da indústria alcançado pelo Milagre Econômico (CENTRO(d), s/d.).

No entanto, o governo foi acometido por uma desaceleração do crescimento econômico do país, advinda principalmente do fim do ‘Milagre Brasileiro’, além de sofrer com o impacto significativo da crise do petróleo e aumento da dívida externa. Tais problemáticas se mostravam, pelo menos a curto prazo, sem

solução, e as metas estabelecidas no II PND tornaram-se inalcançáveis (CENTRO(e), s/d.).

Ao analisar os dados referentes à economia do período, fica claro a desaceleração econômica e o aumento da desigualdade, o que enfraquecia o regime perante a população. A inflação anual, a qual em 1973 estava no patamar de 15,57%, sofre uma ascendente no final da década de 1970 até meados da década de 80, chegando a 242,68% no final do período militar em 1985 e, além disso, o índice GINI, o qual mede a concentração de renda, chegou a níveis tão altos durante o regime militar que, somente em 2012, o Brasil conseguiu voltar ao patamar estabelecido antes dos militares tomarem o governo (OS NÚMEROS, s/d.).

O crescimento dessa desigualdade se deu principalmente pelas medidas de arrocho salarial praticadas durante todo o período militar e que diminuíram o poder de compra do salário-mínimo. Analisando a série de dados fornecida pelo IPEA, vê-se que do primeiro mês de ditadura militar, em abril de 1964, até a queda do regime, em março de 1985, o valor real do salário-mínimo caiu de R\$1.384,84 para R\$550,30, representando assim uma queda de aproximadamente 60% no poder de compra (INSTITUTO, s/d.).

Desse modo, pode-se fazer uma analogia com o pensamento de Marx sobre a concentração e a centralização de capital, fenômenos, vistos por ele, como naturais ao Capitalismo e que potencialmente o levariam ao seu fim. Segundo tal visão, de

maneira resumida, a acumulação de capital em poucos empreendimentos levaria a uma natural revolta popular, a qual teria o potencial de mudar o sistema econômico capitalista para um socialista. Nesse sentido, demonstra-se o quanto a desigualdade dentro de uma sociedade pode levar a um estado de estresse tão grande entre os indivíduos a ponto de, potencialmente, poder mudar o status quo por meio de revoltas populares. (MARX, 2013). Se, segundo Marx, tais condições de desigualdade, quando levadas a altos patamares, poderiam mudar o sistema econômico vigente para um outro, não seria diferente com um governo o qual não consegue lidar com a questão da distribuição de renda no seu mandato. Por isso, é comum ver medidas governamentais autoritárias as quais impedem manifestações populares em momentos de crise econômica, tudo isso para tentar evitar que tais movimentos se desdobrem em mudanças profundas nos quadros políticos, o que colocaria em xeque o poder do governante.

Em vista disso, o comportamento dos governantes durante a Ditadura Militar não foi diferente, no entanto, o autoritarismo não conseguiu conter por muito tempo o descontentamento da população. Medidas autoritárias mais drásticas, como o AI-5, foram sustentadas e aturadas pela sociedade devido a momentos de maior estabilidade econômica, contudo, com a desaceleração da economia, o crescimento da desigualdade e a perda de valor do salário-mínimo, a desaprovação do regime perante a população

creceu, o que o tornou insustentável e o levou ao seu fim em março de 1985, dando espaço para a Democracia novamente.

4 ATUALMENTE

Com tudo que foi estudado no artigo até aqui, é plausível imaginar que a memória histórica faça com que a população brasileira compreenda que a atuação de regimes que restringem a liberdade não garante a aplicação de boas políticas econômicas e estabilidade de vida, porém, nos últimos tempos, uma nova tendência em busca desses regimes vem se consolidando. Essa postura, por mais que perdure há alguns anos, se deu de forma mais intensa após alguns fracassos econômicos do mandato de Dilma Rousseff, que foram atribuídos, pelos cidadãos, à corrupção do governo, o que levou, em conjunto com diversos outros fatores, a um processo de impeachment com pedidos de reforma política.

Muitas pessoas atribuem um caráter de honestidade ao regime militar, uma vez que, na época que estava em vigor, não havia notícias que, de maneira legal, reportassem desvio de conduta, corrupção ou má aplicação dos recursos públicos por parte das autoridades federais. Todavia, o que não é lembrado com frequência por essas mesmas pessoas é que nenhum veículo midiático possuía autorização para guiar investigações mais profundas ou vincular qualquer notícia negativa sobre o regime que pudesse abalar sua imagem e autoridade perante à população.

Atualmente, a mídia, mais bem estruturada e com liberdade de expressão defendida constitucionalmente, é capaz de divulgar casos de corrupção nos governos atuais, o que passa a falsa sensação de que esse problema retornou apenas com o fim da ditadura para grande parcela da população.

De fato, a conjuntura macroeconômica do país durante o ‘período Dilma’ era desastrosa, o que pressionou a queda da presidente. O Brasil vivia, em 2016, um período conturbado que contava com recessão, que gerou uma média de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em torno de 0,94% ao ano desde 2011, alta do desemprego, com demissão de 5 milhões de pessoas entre 2014 e 2016, elevando a taxa para 11,3% durante um certo período, volta da inflação de dois dígitos que alcançou, em 2015, 10,7%, gastos públicos gigantescos responsáveis pelo fechamento negativo de R\$ 17,2 bilhões e R\$ 115 bilhões em 2014 e 2015 respectivamente e avanço em progressão geométrica da dívida pública, que chegou a representar, em 2016, 68,5% do PIB brasileiro, além de outros fatores “secundários” que também pesaram na má gestão econômica, como a destruição de valor da Petrobras e a ruína do setor elétrico (AS 12 “PRAGAS”, 2016). No entanto, é importante ressaltar que não foram apenas problemas econômicos que derrubaram o governo, e até hoje em dia o *impeachment* gera discussões sobre sua legalidade.

Foi nesse cenário caótico que a população se apoiou para apontar a corrupção como principal fator da má condução

econômica do País. Os pedidos de melhora possuíam certo teor maquiavélico pois, como afirma Maquiavel,

[...] quando a nação se encontra ameaçada de deterioração, quando a corrupção alastrou-se, é necessário um governo forte, que crie e coloque seus instrumentos de poder para inibir a vitalidade das forças desagregadoras e centrífugas (MAQUIAVEL, 1532 *apud* SADEK, 2000, p. 20)

Toda essa insatisfação foi transformada em números e, de acordo com pesquisas do Datafolha, em abril de 2016, 68% das pessoas apoiavam o *impeachment* da presidente, além de boa parte dessa porcentagem também apontar o governo como um dos mais corruptos do pós-redemocratização (68% APOIAM, 2016). O que é interessante notar é que, apesar da maioria da população ser a favor da retirada de Dilma do poder, a maior parte dos brasileiros também considerava que um possível governo Temer seria ruim ou péssimo, o que demonstra a falta de confiança com a situação política do país. Na visão dessa parcela populacional, a saída de Dilma era apenas o início de uma reforma que deveria ser colocada em prática permeada por conceitos maquiavélicos de extinção da corrupção e que terminaria com a recolocação dos militares no poder.

Durante o ‘período Temer’ (ano inicial-ano final), as inquietações pela instalação de um governo mais rígido não acabaram, contando, inclusive, com invasões à Câmara dos Deputados por parte de apoiadores do regime militar. Toda essa vontade de enrijecimento do poder em busca de melhorias socioeconômicas foi amparada na figura de Jair Messias

Bolsonaro, um militar reformado, simpatizante da ditadura de 1964, anticomunista, responsável por diversos posicionamentos preconceituosos e antidemocráticos (muitas vezes apoiados por boa parte dos brasileiros) e que, acima de tudo, se colocava como um político diferente por não possuir nenhum vínculo com a corrupção que, na visão da população, desmontava o país. Jair chega ao poder com um eleitorado a favor do fechamento do Congresso (49,8% dos eleitores do atual presidente) e do Supremo Tribunal Federal (47,8% dos eleitores do atual presidente) (ROVAI, 2020).

É importante notar como Bolsonaro também foi adepto de conceitos maquiavélicos para a manutenção de seu poder. Antes de ser eleito, possuía um posicionamento muito claro sobre a flexibilização da posse de armas e a extinção de alguns auxílios, como o Bolsa Família, posições alteradas (ou minimizadas) para aumentar sua base eleitoral e permitir melhor governabilidade. Essas e outras mudanças na direção das políticas públicas são reflexos do abandono de promessas que tornavam o governo menos popular, prática benéfica ao governante, como explica Maquiavel.

O que se pode depreender até o momento sobre o mandato de Bolsonaro é a decepção de seus eleitores. Nada foi feito no sentido de militarizar o governo como exigido por parte da população, a corrupção se espalha pela máquina pública com três filhos do atual presidente investigados, depósitos suspeitos na

conta da sua esposa, o vice-líder do governo, Chico Rodrigues, flagrado com R\$ 33 mil escondidos em seu corpo, entre outros casos até o momento não solucionados. O Brasil passa por uma situação econômica delicada, com a desvalorização da moeda nacional, desentendimentos entre os governantes sobre novos projetos como a Renda Cidadã, o que eleva o risco fiscal do país e afasta investidores estrangeiros, 14,6% de taxa de desemprego no terceiro trimestre de 2020 e renúncia de diversos ministros, o que aumenta as desconfianças sobre a capacidade de gestão do Estado (ALVARENGA, 2020). As ações no sentido de conter o avanço do COVID-19 foram extremamente negligenciadas, colocando o Brasil no 4º lugar no número de mortes per capita em outubro com mais 150 mil óbitos e mais de 5 milhões de contaminados (OLIVEIRA; BORGES; BEDINELLI, 2020; EM GRÁFICO, 2020).

Com isso, mais uma vez, a população viu o cenário permanecer mesmo com a ascensão de um presidente considerado forte. A qualidade de vida não obteve uma melhora notável, a economia continua defasada e a corrupção, principal motivo da preocupação dos brasileiros com a política atual, segue infiltrada no poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como conclusão para a análise feita sobre os períodos apresentados, é possível constatar a grande relação existente entre

o posicionamento econômico do Brasil e o clamor ou repúdio da população em relação aos governos fortes. De fato, a economia se mostrou um “termômetro” de extrema importância para medir a satisfação das pessoas em relação aos governos considerados autoritários. Quando os regimes mais fortes conseguem demonstrar bons resultados econômicos, a população tende a preferir a restrição de liberdade para que o bom cenário das políticas econômicas continue imperando. Porém, quando a aparente estabilidade de qualidade de vida é abalada, boa parcela dos brasileiros começa a sentir desconfortos com seus líderes autoritários e assim se inicia a busca por governos mais democráticos. Além disso, no último período analisado, também foi possível perceber que, quando o Estado democrático falha e apresenta problemas como desemprego, desvalorização da moeda e corrupção, a nação tende a incorporar (na maioria das vezes, de forma inconsciente) posições maquiavélicas na busca pela retomada de governos fortes para que a situação seja resolvida.

Todos os líderes estudados tiveram, de certa forma, sua aprovação ou reprovação dada por meio de um prisma econômico pelo qual a sociedade observa a competência na gestão dos recursos para prover conforto e qualidade de vida. Assim sendo, apurou-se que as decisões econômicas são cruciais, e em certos casos até primordiais, na escolha dos cidadãos por regimes que restringem a liberdade.

Outro ponto importante percebido é a aparente formação de ciclos em torno do desejo populacional por líderes menos democráticos. Mesmo passando por experiências desastrosas com governos autoritários, existe uma tendência que aparece de certo em certo tempo na busca por esse estilo de regime, geralmente, como explicado, quando os governos democráticos não sustentam a economia de maneira satisfatória. Essa tendência logo é atenuada quando a população sente as consequências da escolha desses regimes antidemocráticos, o que leva à ascensão de um líder mais democrático que reiniciará o ciclo.

Por último, vale observar que, mesmo possuindo extrema importância na ascensão e queda de alguns governos, a economia por si só foi insuficiente em alguns momentos relevantes, como na implementação do governo militar em 1964, ocasionada, como estudado, por fatores muito mais políticos do que econômicos, o que não tira o peso das decisões econômicas para o momento, contudo, as coloca dentro de um conjunto de fatores que foram fundamentais para tal mudança.

REFERÊNCIAS

68% APOIAM impeachment de Dilma, diz pesquisa Datafolha. Reportagem publicada em 19 mar. 2016 no jornal **O Globo** *online*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/03/68-apoiam-impeachment-de-dilma-diz-pesquisa-datafolha.html>>. Acesso em: 18 out. 2020.

ALVARENGA, Darlan. Desemprego no Brasil salta a taxa recorde de 14,6% no 3º trimestre e atinge 14,1 milhões. Reportagem publicada em 27 nov.2020 no jornal **O Globo on line**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/11/27/desemprego-no-brasil-atinge-146percent-no-trimestre-encerrado-em-setembro.ghtml>>. Acesso em: 20 dez. 2020.

AS 12 “PRAGAS” de Dilma na economia. Artigo publicado em 06 ago.2016 na **Revista Exame on line**. Disponível em: <<https://exame.com/economia/as-12-pragas-de-dilma-na-economia/>>. Acesso em: 18 out. 2020.

BARRUCHO, Luis. 50 anos do AI-5: Os números por trás do ‘milagre econômico’ da ditadura no Brasil. Reportagem publicada em 13 dez. 2018 no jornal **BBC News Brasil**, . Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45960213>>. Acesso em: 14 out. 2020.

CENTRO de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil(a). **Crise de 1929**. [s/d.]. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos20/CafeEIndustria/Crise29>>. Acesso em: 19 out. 2020.

CENTRO de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil(b). **Aliança Liberal**. [s/d.] Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos20/CrisePolitica/AliancaLiberal>>. Acesso em: 19 out. 2020.

CENTRO de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil(c). **Ruptura ou Continuidade?** [s/d.]. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos20/Revolucao30/RupturaContinuidade>>. Acesso em: 19 out. 2020.

CENTRO de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil(d). **Ernesto Geisel**. [s/d.]. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/geisel-ernesto>> Acesso em: 09 nov. 2020.

CENTRO de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (e). **João Batista Figueiredo**. [s/d.]. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/joao-batista-de-oliveira-figueiredo>> Acesso em: 09 nov. 2020

EM GRÁFICO, os 10 países do mundo com mais mortes per capita por covid-19. Reportagem publicada em 2 out. 2020 no jornal **BBC News**. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/geral-54390838#:~:text=Os%20Estados%20Unidos%20estariam%20no,%20e%20Ir%C3%A3%20\(26.567\)>](https://www.bbc.com/portuguese/geral-54390838#:~:text=Os%20Estados%20Unidos%20estariam%20no,%20e%20Ir%C3%A3%20(26.567)>). Acesso em: 18 out. 2020.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2001. 688 p.

INSTITUTO de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Salário mínimo real** [s/d.]. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=37667&module=M>>. Acesso em: 9 nov. 2020.

LIMA, Natasha Correa. Ernesto Geisel, o ‘pai da distensão lenta, gradual e segura’ da ditadura militar. Artigo publicado no jornal **O Globo on line**. Seção País. Publicado: em 08 set.2016 e atualizado em 20 dez.2018. Disponível em: <<https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/ernesto-geisel-pai-da-distensao-lenta-gradual-segura-da-ditadura-militar-20071730>>. Acesso em: 9 nov. 2020.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Tradução: Rubens Enderle. 02. ed. São Paulo: Boi Tempo, 2013. 1491 p. v. 03.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. John Locke e o individualismo liberal. In: WEFFORT, Francisco C. **Os clássicos da política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”. 13. ed. São Paulo: Ática, 2000. 72 p. Cap. 4. p.79-110.

OLIVEIRA, Regiane; BORGES, Rodolfo; BEDINELLI, Talita. Evolução dos casos de coronavírus no Brasil. Reportagem

publicada em 19 out. 2020 no jornal **El País**. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/ciencia/2020-07-23/evolucao-dos-casos-de-coronavirus-no-brasil.html>>. Acesso em: 18 out. 2020.

OS NÚMEROS da economia no regime militar. Artigo publicado em **O Globo on line** [s/d.]. Disponível em: <<https://infograficos.oglobo.globo.com/economia/entenda-os-numeros-da-economia-no-regime-militar.html>>. Acesso em: 9 nov. 2020.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970. 365 p.

ROVAI, Renato. Entre os que votaram Bolsonaro em 2018, quase 50% apoia intervenção militar e fechar Congresso e STF. [S. l.], 19 jun. 2020 na **Revista Fórum on line**. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/pesquisaforum/entre-os-que-votaram-bolsonaro-em-2018-quase-50-apoia-intervencao-militar-e-fechar-congresso-e-stf/>>. Acesso em: 18 out. 2020.

SADEK, Maria Tereza. Nicolau Maquiavel: o cidadão sem fortuna: O intelectual de virtú. *In*: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, "O Federalista". [S. l.: s. n.], 2000. Cap. 2, p. 11-50.

SCHWARCZ, Lilia Katri Moritz; STARLING, Heloisa Maria Murgel. **Brasil**: uma biografia. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. 607 p.

VALLONE, Giuliana. Crise de 1929 atingiu a economia e mudou a ordem política no Brasil. **Revista Cafeicultura**, 2009. Disponível em: <<https://revistacafeicultura.com.br/?mat=27265>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

AS REMINISCÊNCIAS DO LEVIATÃ: O PERPÉTUO EMBATE COM O ESTADO MORAL

BEATRIZ MOREIRA PETITO¹⁵

LUCA BORBA ESPOSITO¹⁶

NELSON ALBERTO DA SILVA PEREIRA¹⁷

RENAN BERNARDO AMBAR¹⁸

TELMO MAGALHÃES FERNANDES NETO¹⁹

INTRODUÇÃO

O Iluminismo foi um dos pontos mais importantes para a mudança da sociedade ocidental, com ele houve uma desvalorização do chamado antigo regime que era caracterizado por sociedades monárquicas e absolutistas e se passou a se privilegiar sociedades democráticas que prezassem pela liberdade e igualdade de seus cidadãos além do direito de escolherem seus representantes. Tais ideias podem ser vistas claramente na declaração universal dos direitos humanos que tem como artigos “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e

¹⁵ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: beatrizpetito@usp.br

¹⁶ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: lucabesposito@usp.br

¹⁷ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: nelson.alberto@usp.br

¹⁸ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: renan.ambar@usp.br

¹⁹ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: telmomfneto@usp.br

direitos” (DECLARAÇÃO, 1948, p.2) e “Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.” (DECLARAÇÃO, 1948, p.2)

Entretanto, apesar de todo esse zelo e superioridade conferida ao Estado moral e democrático após a queda do Antigo Regime ainda se viu ao longo da história casos em que os cidadãos de um país preferiram sair de um Estado moral onde estavam inseridos para voltarem a um Estado autoritário, tal afirmação pode ser verificada e exemplificada ao se analisar a queda da República de Weimar na Alemanha (BERMAN, 1997).

Após a Primeira Guerra, a Alemanha foi convertida de um Estado autoritário monárquico e militarizado para uma república democrática que garantia as liberdades dos cidadãos e similar aos outros Estados morais da época. Contudo, em menos de 20 anos após a fundação da República o Partido Nazista que era antidemocrático e desejava a volta autoritarismo conseguiu se tornar o maior partido do Parlamento e eventualmente acabar com a democracia alemã, fazendo isso com o apoio de uma sociedade politizada, não uma apolítica (BERMAN, 1997).

Desse modo, este artigo tem como objetivo entender o que levaria uma população a desejar um Estado autoritário mais do que um Estado moral. Para tanto, se adotará como metodologia a pesquisa de natureza básica, com objetivo exploratório, uso de abordagem qualitativa e aplicação de pesquisa bibliográfica como técnica de pesquisa.

Para se definir quais características estão presentes em um Estado autoritário se usará de dois principais autores, Nicolau Maquiavel que em sua obra o príncipe defende a necessidade de não se ter restrições éticas e morais para as ações do príncipe desde que elas sejam positivas para o Estado e Thomas Hobbes que em sua obra *O Leviatã* defende a necessidade de um Estado absoluto e autoritário para existir convivência pacífica e cooperativa entre os indivíduos.

Em relação ao Estado moral, para se estabelecer suas características se usará as ideias de três principais autores, o filósofo grego Platão que irá defender um Estado moral em que se tenha um equilíbrio entre as três diferentes disposições de espírito (racional, irascível e concupiscente) e a necessidade de um liderança baseada na razão, Thomas More que em sua obra *Utopia* descreve o Estado moral extremamente avançado de Utopia e os valores que o regem e por fim John Locke que antagonizava diretamente a Hobbes e cujas as ideias serviram como base para o liberalismo.

Definido o que se usará como base para caracterizar cada tipo de Estado se deve analisar quatro questões cruciais para entender os dois tipos de Estado - autoritário e moral - e o que levaria as pessoas a escolherem um ou outro.

A primeira das quatro questões cruciais que influencia a escolha entre diferentes formas de regime é de cunhagem histórica. Pode-se observar que a formação do Estado e o

histórico de governo de um país faz ele tender para um regime autoritário ou democrático. Nessa lógica, tem relação a necessidade de decisões rápidas e o Estado autoritário e a necessidade de decisões ponderadas e o Estado moral. Quanto maior a urgência de decisões rápidas em momentos de tensão mais se opta pela centralização do poder e coordenação do tecido social. Quando se propõe o desenvolvimento, mais peso tem a opinião de todos. Embora essa análise evidencie a origem da diferenciação na escolha da forma de governo, ela não é capaz revelar as necessidades que cada um desses tipos de Estado satisfaz. Portanto, é necessário averiguar qual o papel desses dois tipos de Estado.

A segunda questão tratará justamente sobre o papel que o Estado possui dentro da sociedade e como isso influencia na escolha entre democracia ou autoritarismo. Primeiramente, será discutida a sua função fundamental, que o torna essencial para o avanço da sociedade: a garantia da segurança dos próprios indivíduos e suas propriedades. Depois, a evolução da concepção sobre o que caberia ser feito pelo Estado, principalmente em relação à questão econômica, tratando-se de uma possível ligação entre liberdade econômica e liberdade política. Ainda, ao final desta seção, será explorada a relação do papel do Estado e os regimes autoritários e morais.

A terceira problemática abordada será o processo de modulação do líder em ambos os Estados autoritário e moral.

Abordar-se-á como os líderes ideais propostos por Hobbes, Maquiavel e Platão lidam com o aspecto econômico da competição, o que refletirá em diversos aspectos da economia nacional, assim como nas atitudes de maximização de utilidade que os agentes desse Estado empregarão.

A quarta e última dessas questões se refere a como um Estado deve se relacionar com outros Estados. Irá se mostrar que os Estados autoritários trarão características mais agressivas e expansionistas enquanto os Estados morais trarão características mais amistosas e diplomáticas. Além disso, irá se explorar a influência do nacionalismo para determinar as preferências populares nessa questão, e como os credores internacionais enxergam esses Estados na hora de fazer empréstimos.

Ademais, um último tópico abordará a relação dos indivíduos perante um Estado autoritário e seu líder, sob a ótica maquiavélica e hobbesiana, adicionada a uma análise na perspectiva econômica através do *homo economicus* e seus desdobramentos, traçando por fim um paralelo com a contemporaneidade.

Por fim, após se analisar todas essas questões irá se concluir sobre o funcionamento desses dois tipos de Estado, quais as vantagens e desvantagens que cada um deles traz e o que levaria a população de uma nação desejar ser regida por um ou outro tipo de Estado.

2 FATORES HISTÓRICOS QUE LEVAM A TENDÊNCIAS AUTORITÁRIAS OU DEMOCRÁTICAS NA REGIÃO

Na biologia observa-se que a centralização dos sistemas de órgãos animais favorece maior rapidez no processo decisório, enquanto nas plantas, ciclos maiores de vida exigiram respostas mais ponderadas, que exigem tempo, e, portanto, a descentralização dos sistemas celulares levaria a decisões ótimas (MANCUSO, 2019). Essa lógica não é exclusiva do funcionamento dos seres vivos, haja visto que pode ser aplicada às ciências sociais. Por meio de uma análise histórica, a presente seção mostrará que o histórico de regimes totalitários de um país e maiores urgências decisórias fazem os cidadãos de uma democracia - onde se descentraliza as ideias - manifestarem o desejo de viverem em um Estado autoritário - que se concentra o poder decisório.

A origem do Estado de um país tem papel fundamental no desenvolvimento democrático ou autoritário de um país. Isso porque a depender do contexto de formação do Estado, a sociedade pode ter uma tendência mais ou menos centralizadora. Em locais onde há urgência decisória opta-se por regimes mais centralizadores e autoritários. Por outro lado, as democracias predominam em cenários em que se tem tempo para otimizar o desenvolvimento do país.

É possível observar isso no caso da Rússia. O Estado russo se originou a partir de ancestrais conhecidos como os “Kyivan

Rus'". Estes eram uma confederação descentralizada de príncipes eslavos compreendida a partir da região Báltica no norte europeu até o Mar Negro no sul (PLOKHY, 2006). Durante o século XIII a confederação fracassou na defesa de seus territórios contra invasores mongóis, e só seria capaz de realizar uma resposta adequada a essa dominação após a centralização do regime e território. A partir dessa mudança política, haveria início a montagem do império Russo, que seria capaz de se defender e de conquistar novos territórios (DOURADO, 2017 apud BUSHKOVITCH, 2014). Tais acontecimentos ficariam marcados no imaginário popular dos russos, assim estabelecendo os seus valores políticos de liderança forte e Estado centralizado. (DOURADO, 2017).

Durante a formação do Estado russo, um perfil de governança autoritário e centralizado melhorou a coordenação das ações da confederação. Ele proporcionou maior agilidade nas decisões de enfrentamento de ameaças externas e na gestão dos recursos nacionais. Foi fundamental para consolidação da imagem positiva do *modus operandi* autoritário na cultura eslava.

Esse tipo de fenômeno não fica restrito apenas ao caso russo. Os principais países que na atualidade demonstram algum tipo de manifestação cultural ou política autoritária tem um histórico recente ou marcante dessa forma de regime. Isto é, além da urgência decisória nas sociedades que optam ou flertam com o autoritarismo, existe um apego cultural à imagem do governo,

considerando que houve ou há a vigência dessa mesma forma de regência. A Alemanha além de ter a formação do seu Estado ligada a uma lógica autoritária, teve a solução da principal crise econômica da sua história parcialmente resolvida por um regime centralizador e autoritário, que fixou a sua imagem ao imaginário da cultura do país.

A formação do Estado alemão se deu a partir da vitória da Prússia na Guerra Franco-Germânica com a proclamação do *Deutsches Kaiserreich*. Durante o período imperial ocorreram diversas transformações tecnológicas no território - além da Alemanha ter se tornado uma potência industrial e passar por um processo de urbanização. Consequentemente, durante a crise de superprodução americana em 1929, a proposta de solução alemã foi o rápido expansionismo desenfreado sob lema nazista e autoritário. Essa decisão teve sucesso em um primeiro momento, com a conquista de novos territórios, aumento da produção industrial e externalização do problema socioeconômico do momento ao usar o semitismo como bode expiatório. Entretanto, essa expansão veio a ser freada pela URSS e as democracias ocidentais na Segunda Guerra Mundial.

Apesar da derrota na guerra, a máquina de propaganda nazista criada no período entreguerras pode ser vista como uma vitória do autoritarismo alemão. Até os dias atuais, os ideais desse regime surgem na população em momentos de tensão econômica, de interesses, e política. Para atingir esse feito, a propaganda

nazista se usou de múltiplos artifícios para criar o senso de pertencimento da população ao regime.

Pode-se elencar três elementos pertinentes para explicar a fixação do ideal autoritário no imaginário alemão: O uso da imagem, distinção de públicos, e a lógica simplista. A utilização da imagem foi usada para que se pudesse cunhar a ideia de pátria na multidão: “As luzes noturnas e música alta [nos comícios de Hitler] asseguravam que as bandeiras e estandartes também podiam ser vistos à noite, tudo isso tinha um forte impacto visual sobre a multidão.” (PEROSA JUNIOR, 2009, p.821).

Além de mexer com o senso visual do público, o nazismo usava do poder comunicativo para direcionar públicos e prometer correspondências aos seus interesses: “ Os nazistas dispunham de diferentes jornais com diferentes temas para diferentes públicos [...] o apelo que faziam a certas classes e grupos sociais, sempre prometendo algo que fosse a favor dos interesses desse ou daquele grupo ou classe.” (PEROSA JUNIOR, 2009, p.822). Ademais, “A objetividade e a simplicidade foram as principais características da propaganda nazista, além dos apelos ao orgulho ferido do povo [...] ”(PEROSA JUNIOR, 2009, p.822-823) para provocar gatilhos de ódio na população. Assim, o totalitarismo conseguiu se fixar profundamente no imaginário alemão, e ser perpetuado pelos indivíduos que continuaram (e que continuam) sendo convencidos pelo que era os resquícios da máquina de propaganda nazista.

A solução autoritária pode ter terminado em fracasso militar, mas a imagem criada pelo regime totalitário sobre si mesmo ecoa até os dias atuais e sustenta a ideia de que a Alemanha Nazista tivera maiores glórias que a Alemanha democrática pode um dia vir a ter. Nessa ótica, a forma de regime democrática na Alemanha tem a possibilidade de ser interpretada como uma imposição das democracias ocidentais; uma invasão externa à nação. Novos movimentos neonazistas e que fazem apologia ao totalitarismo surgem usando-se dessa interpretação histórica em tom revanchista, olhando a democracia como um símbolo de fracasso da Alemanha, posto que ela supostamente poderia ter maiores conquistas territoriais e ter mais forte economia caso não tivesse sido impedida por outros países. Em outras palavras, a utilização por parte da Alemanha de formas políticas que garantem rapidez e resultados disruptivos no processo decisório permanece de certo modo no imaginário de alguns, sendo evocadas essas soluções quando surgem novas problemáticas no país.

O caso inglês com relação ao autoritarismo nos fornece uma lógica avessa ao que se passou tanto na Rússia quanto na Alemanha. A democracia inglesa surge em um cenário em que se preocupa menos com a defesa do território, e se foca no desenvolvimento nacional e econômico. Ou seja, não há a necessidade de decisões rápidas, mas, sim, de formas eficientes de se desenvolver enquanto nação. Para isso, opta-se pela

democracia, onde a pluralidade de ideias permite a otimização da solução por meio do debate.

Isso fica mais evidente durante a formação do parlamentarismo inglês. Estes vivenciaram melhorias econômicas – a revolução industrial - a partir da revolução gloriosa e a deposição de Jaime II. Em outras palavras, a partir da descentralização do Estado, menores eram os tributos sobre a burguesia, e maior era o controle destes sobre a propriedade privada, permitindo maiores acúmulos de capital e o desenvolvimento de máquinas, que tornaram a Inglaterra a maior potência industrial do século XIX.

A Inglaterra demonstra que havendo a possibilidade de focar no seu desenvolvimento ante a ter de solucionar múltiplos problemas de maneira rápida, a democracia parece ser o melhor modelo. Até em momentos de guerra, em que a prioridade inglesa passou a ser o combate ao nazismo no caso da segunda guerra mundial, a democracia seria o melhor regime. Isso porque o combate a esse regime seria para preservar seus mercados e não propriamente uma ameaça a sua existência, como em outras guerras vivenciadas pela Rússia e outros governos autoritários seria. Isso permitiu ao imaginário popular inglês a fixação da ideia de que dar voz às opiniões alheias seria mais produtivo para a resolução das suas crises. É válido mencionar que durante esse período a Inglaterra era a nação pioneira em ser um Estado moral, e mostrou ao mundo que o desenvolvimento econômico, quando

não na beira de uma invasão territorial, pode ser o meio mais efetivo de exercer influência e domínio cultural sobre outras nações sem o uso constante da força militar.

Dado esse esclarecimento sobre como os históricos de governo dos países e os valores culturais de uma sociedade definem o regime dos países no presente, deve-se atentar como na prática as democracias findam e são substituídas pelos governos autoritários. Não são os indivíduos ordinários que se desfazem da democracia para cair nos braços de uma ditadura. São pequenos grupos de elite que se utilizam de estratégias semelhantes às da propaganda nazista e de outros governos autoritários para subverter o poder a sua ordem, em uma tentativa de ‘reconvencer’ a população que essa seria a melhor opção. (DISKIN, 2009). Nesse jogo político, a população em um regime democrático mais frágil e que no seu imaginário pense o autoritarismo de maneira positiva é mais suscetível a ser convencida e a democracia de fato vir a desmoronar.

Sendo assim, a originação dos Estados tem um papel fundamental no imaginário cultural e a suscetibilidade de uma população a mudar a sua forma de governo de um regime democrático para um autoritário. A centralização do poder pode em determinados casos ser uma alternativa para uma melhor coordenação nacional - militar e de recursos - para que haja respostas decisórias mais rápidas. Entretanto, as democracias são a melhor opção para o desenvolvimento socioeconômico

sustentável. Assim, a lógica observada nas ciências sociais, não é distante da lógica biológica. A rapidez decisória observada nos animais dada a centralização dos comandos nervosos está para a centralização autoritária, como a eficiência decisória mais lenta das plantas causada pela descentralização dos centros de controle nervosos estão para a democracia.

3 DEBATE SOBRE O PAPEL DO ESTADO

Algo de extrema importância ao se tratar da escolha de sociedades por um Estado autoritário ou moral é o papel que a sociedade acredita que esse deve cumprir. Cada uma tem diferentes concepções sobre o que deve ser providenciado, mas que possuem alguns aspectos em comum, os quais constituem tamanho benefício que tornam a presença do Estado praticamente hegemônica ao longo da história.

Para entender a debatível necessidade das sociedades em ter uma instituição como essa, primeiro deve-se entender o Estado inicial dos indivíduos sem o Estado, que será tratado a partir da perspectiva de Thomas Hobbes. O autor afirma que antes da criação do Estado, os seres humanos se encontravam em um Estado de natureza, e essa se daria através de um contrato entre os indivíduos, teoria apoiada por diversos pensadores que viveram entre os séculos XVI e XVIII, os chamados *contratualistas*.

Segundo o cientista político Francisco Weffort (2006, p.45),

(...) o homem natural de Hobbes não é um selvagem. É o mesmo homem que vive em sociedade. Melhor

dizendo, a natureza do homem não muda conforme o tempo, ou a história, ou a vida social.

Portanto, o que o diferencia do ser humano civilizado é o contexto em que está inserido. Assim, Hobbes diz que os homens naturais estão no Estado de natureza, o qual se assemelha a um Estado de guerra, uma vez que na ausência de uma conduta que determine o que se pode fazer, os indivíduos podem entrar em conflito por qualquer desacordo ou pelo mútuo desejo de um bem que só pode ser usado por um, sendo que esse conflito com certeza seria violento pelo receio de um que o outro fosse mais impiedoso. Os seres humanos se encontravam em uma situação de desconfiança entre si, o que era consequência da interação deles, entretanto também causa de uma intensificação dela, como justifica o próprio Hobbes: “E contra esta desconfiança de uns em relação aos outros, nenhuma maneira de se garantir é tão razoável como a antecipação” (HOBBS, 1651, p.74-76). Dessa maneira, como forma de conservação própria, ironicamente, viviam em guerra.

Portanto, é necessário que algo de força maior intervenha para que os indivíduos deixem de se enfrentar e respeitar os direitos dos outros, mas com o custo da perda de uma parcela de sua liberdade de fazer tudo que quiser. Essa força maior seria o Estado armado para garantir a convivência e o respeito das liberdades alheias, mesmo que pelo temor. Assim, a saída do Estado de natureza é chamada de acordo por Hobbes (1651), visto que os indivíduos fazem concessões em troca do direito de

viverem em uma paz relativa. Logo, pode-se dizer que a criação do Estado, do ponto de vista hobbesiano, está voltada principalmente a garantir a subsistência dos seus súditos. Ou seja, o primeiro papel do Estado é providenciar segurança para a população.

Entretanto, o papel do Estado foi tornando-se maior com o avanço das sociedades, de forma única para cada uma delas, é claro. Além da proteção de ataques de outros Estados, do conjunto de leis para promover a convivência pacífica e cooperativa entre os cidadãos, passou-se a providenciar infraestrutura para o desenvolvimento das cidades e impulsionar a atividade econômica. Em muitas sociedades, a atuação estatal na produção de riquezas estava cada vez mais forte, o que fez com que pensadores debatessem sobre a forma que essa atuação deveria dar-se para um melhor desempenho econômico. Essa é a essência de um dos maiores temas de discussão e conflito entre estudiosos da economia, a intervenção do Estado no mercado. Alguns pontos possuem relativo consenso em relação à necessidade de atuação estatal, como por exemplo a garantia dos direitos e liberdades individuais, como a proteção da propriedade privada.

Por um lado, existe quem defenda que a intervenção deveria ser mínima, uma vez que o livre-mercado possui um funcionamento natural que faz com que haja uma autorregulação do próprio mercado. Além disso, defende-se nessa linha de

pensamento por economistas como Friedrich Hayek, que os preços naturais do mercado não podem ser preservados com intervenção estatal e que tais preços são uma importante fonte de informação para a otimização da produtividade e produção econômica de uma sociedade. Por exemplo, se o preço de uma mercadoria está muito baixo relativamente a outros preços dessa economia, há um estímulo para que não entrem novos produtores nesse ramo produtivo, pois a oferta pode estar mais alta que a demanda proporcionalmente, então esse mercado não precisa de mais produção dessa mercadoria. Hayek chamava de “ajustes de mercado” a recessão e o desemprego, afirmando que seriam originados pela má alocação de recursos, e que faziam parte do Ciclo dos Negócios (*Boom and Bust Cycle*), portanto em cenários de desempenho econômico ruim, nada deveria ser feito. Hayek ainda vai além dizendo que a atuação do Federal Reserve System, o banco central estadunidense, foi um dos causadores da Grande Depressão de 1929, uma vez que estava estimulando a tomada de empréstimos que muitas vezes resultava em investimentos ruins. Isso, de acordo com ele, gerou complicações que resultaram nessa crise (FLANDERS, 2012).

Por outro, defende-se que o mercado possui muitas falhas, não otimiza a atividade econômica de uma sociedade, principalmente pois não se vê um mercado perfeitamente competitivo, e possui grandes desigualdades, além de vulnerabilidade a crises. Muitas vezes, não existe estímulo para

que os indivíduos invistam seu capital em determinada produção por causa do preço dessa mercadoria, porém para o bem-estar social é importante que sejam produzidas essas mercadorias em maior escala para evitar um cenário de fome, por exemplo. Nesses casos, defende-se que é importante que o Estado atue de modo a incentivar a produção. Ademais, o economista John Maynard Keynes defendia que em cenários de crise, o Estado deveria agir para impedir que as instituições financeiras falissem e que houvesse uma explosão no número de desempregados. Essa ação deveria ser um pacote de medidas que estimulasse as pessoas a continuarem comprando de modo que a economia continuasse girando, por meio principalmente de gastos do governo. O próprio Estado aumentaria a demanda por bens e serviços de modo a manter a população empregada, logo, também, com poder de compra, para que as atividades econômicas pudessem voltar ao normal.

Alguns grandes pensadores inclusive se propuseram a elaborar teses sobre a relação entre as liberdades econômica e a política. A hipótese Hayek-Friedman, por instância, defende que a liberdade econômica é necessária para a liberdade política. Segundo ela, é possível que existam sociedades: sem liberdade política ou econômica, como a União Soviética; sem liberdade política, no entanto com liberdade econômica, como nações do Oriente Médio ricas em petróleo; com liberdades política e econômica, como os Estados Unidos. Entretanto, não seria

possível uma sociedade ser politicamente livre sem ser economicamente livre (CLARK; LAWSON, 2010).

“Evidência histórica diz com voz única sobre a relação entre liberdade política e livre-mercado. Eu não conheço nenhum exemplo em tempo ou espaço de uma sociedade que foi marcada por uma grande medida de liberdade política, e que não tenha também usado algo comparável ao livre-mercado para organizar a massa da atividade econômica.”(FRIEDMAN, 1962, p. 9 - tradução livre).²⁰ A crença de Friedman na relação entre liberdade política e liberdade econômica era tanta que acreditava, aliás, que não eram completamente diferentes (CLARK; LAWSON, 2010).

Sobre a razão para esses dois autores do século XX defenderem essa tese, Clark e Lawson escrevem: “Ambos [Hayek and Friedman] parecem aderir à escolha de argumento que “o poder corrompe” - que uma vez que o poder sobre os impostos e a vida econômica é dado para políticos e burocratas, esses mesmos burocratas não vão conseguir resistir à tentação de regular a vida política e civil também” (CLARK; LAWSON, 2010, p. 2 - tradução livre).²¹

²⁰ “Historical evidence speaks with a single voice on the relation between political freedom and a free market. I know of no example in time or place of a society that has been marked by a large measure of political freedom, and that has not also used something comparable to a free market to organize the bulk of economic activity.” (FRIEDMAN, 1962, p. 9).

²¹ “(...)Both [Hayek and Friedman] appear to adhere to a proto-public choice argument that “power corrupts”—that once the power to tax and regulate economic life is given to politicians and bureaucrats, these same bureaucrats will not be able to resist the temptation to regulate political and civil life as well.” (CLARK; LAWSON, 2010, p.2).

Entretanto, pode-se rebatê-los no sentido que podem existir sociedades que se encontram em um meio termo de liberdade econômica, como sociedades que possuem intervenção estatal na economia, a qual está longe de ser uma economia com planejamento centralizado, no entanto com grandes liberdades políticas. A maioria dos Estado do bem-estar social, que consiste em um Estado que é responsável por providenciar para os seus cidadãos, direta ou indiretamente, um conjunto de bens e serviços para que possam ter uma vida digna. O objetivo é diminuir desigualdades que provêm da acumulação do capital, respeitando a Declaração Universal dos Direitos Humanos se enquadram nessa classificação. Para isso, esses Estados na maior parte das vezes fazem uso da intervenção na economia.

Dessa forma, é equivocado pensar que a liberdade econômica está completamente ligada a liberdade política, a menos que se pense em uma dicotomia entre um mercado livre com intervenção mínima e uma economia centralmente planejada, uma vez que a segunda só é imaginável em uma sociedade com pouca liberdade política, pois as pessoas teriam pouco poder de escolha, logo liberdades individuais, devido ao papel fundamental que a atividade econômica possui para as pessoas poderem ir atrás de seus interesses.

O Estado do bem-estar social, por outro lado, é um grande exemplo de sociedade que tem um meio termo de liberdade econômica, que pode variar muito de nação para nação e está

sempre suscetível a ajustes para otimizar bem-estar da população (VAN KERSBERGEN, 2015), e que não necessariamente possui liberdade política reduzida. Pelo contrário, os países que adotam esse tipo de sistema político hoje em dia podem ser vistos como grandes defensores da democracia, como França, Noruega, Holanda, Bélgica, entre outros.

Conclui-se, portanto, que o papel do Estado não está intrinsecamente ligado ao sistema político no qual ele funciona, apesar da escolha de uma sociedade pelo autoritarismo ou democracia estar intimamente relacionada com a crença de que o sistema de escolha fará com que o Estado atenda às demandas da população. A mudança de sistema político não muda o papel do Estado per se, mas a forma de atuação dele para cumprir os mesmos objetivos. Se uma sociedade escolhe pelo autoritarismo é por acreditar que assim as instituições estatais funcionam melhor a partir de um método diferente de lidar com essas demandas.

3.1 Possíveis motivos para a escolha do sistema político

Se não é o papel do Estado que é o determinante na escolha entre diferentes formas de governo, mas sim a forma que os direitos dos cidadãos serão garantidos, deve-se explorar os motivos que podem determinar essa escolha.

“A ideologia totalitária pode ser compreendida como a lógica das ideias que visa o domínio total.” (COELHO, 2020, p.3). Existem vantagens e desvantagens em relação a regimes

totalitários que muitas vezes vão além da pauta econômica. As desvantagens são mais óbvias e na maior parte das vezes até mais importantes para o bem-estar da população de uma nação. São elas a perda de liberdades individuais, como a de expressão, a política e até a liberdade de ir e vir. Ademais, governos autoritários podem fazer abuso do poder, e começar a atuar de forma indevida no comportamento do povo, como impor condutas morais a serem seguidas, que muitas vezes podem colocar em risco a segurança de pessoas pertencentes a uma minoria, por exemplo.

O principal meio que o Estado possui para afirmar suas medidas e vontades à população é pela imposição de punições àqueles que descumprirem as suas decisões. Essa forma de imposição é possível por conta do monopólio da força por parte do Estado. Excepcionalmente, no autoritarismo o uso da força pode ser extrapolado e utilizado de forma descabida para, por instância, livrar-se de membros da oposição. Por isso, muitas vezes em cenários como esse usa-se a violência como forma de ataque ao governo para mostrar insatisfação, criando-se um confronto entre a parte mais radical da oposição e o Estado, o que pode tornar as cidades mais perigosas.

Além disso, o funcionamento da máquina pública pode não ser tão eficiente, visto que os críticos do governo ficam impedidos de se pronunciarem e não há cobrança (em público) da ação do Estado por parte da população, assim se pode tomar decisões

menos vantajosas para os cidadãos e podem ocorrer mais esquemas de corrupção e artimanhas dentro das instituições públicas, já que o governo pode simplesmente não deixar que notícias sobre esses assuntos sejam veiculadas (SHLEIFER; VISHNY, 1993).

Indubitavelmente, são muito ruins a perda desses direitos e liberdades para a qualidade de vida da população e a vulnerabilidade que a sociedade fica a abusos de poder. Apesar disso, existem grupos de pessoas que acreditam que um Estado autoritário poderia ser mais vantajoso para o desenvolvimento da nação, logo deve haver razões que tornam essa forma de governo atrativa.

Além da história das nações, como citado anteriormente, entre as motivações para a escolha de governos autoritários estão: a agilidade na ação governamental, já que não há um debate com diversas opiniões, que certamente leva a prejuízos imensuráveis; a criação de um plano de administração mais complexo e ambicioso, já que se pode confiar que não haverá ninguém que queira impedi-lo de ser finalizado, diferentemente do que acontece em democracias como a estadunidense durante o governo de Donald Trump, quando o presidente voltou atrás de mais de cem decisões e medidas tomadas pelo seu antecessor no cargo e opositor político (CAMERON; EILPERIN, 2018). Ademais, à frente será tratado sobre como em situações de crise as sociedades podem estar mais suscetíveis a flertar com o

autoritarismo devido à descrença no funcionamento do sistema vigente.

4 O LÍDER RACIONAL AUTORITÁRIO E O BENEVOLENTE

No âmbito da discussão entre os chamados Estados autoritário e moral, além dos pormenores que os compõem, como os aspectos culturais nestes inseridos e as próprias delimitações de seus papéis de atuação, faz-se importante uma análise do ser que encabeça esse Estado aqui simulado. Tendo uma maior ou menor proeminência nas decisões econômicas de uma nação, o líder, ainda assim, possui influência nas infindáveis variáveis que compõem uma economia.

Em um Estado hobbesiano, por exemplo, a competição, objeto de interesse máximo em uma economia capitalista liberal, será sublimada pelas mãos de um Leviatã que interpreta esse mecanismo como deletério ao desenvolvimento da paz comum. Em um Estado maquiavélico, por outro lado, o Príncipe, apesar de inserido em uma posição distante da população, com suas decisões tão autocráticas quanto as do Leviatã (ainda que pautadas pela racionalidade), terá sua busca pela *fortuna* através de *virtu* como um trajeto a ser almejado por seus subordinados (a população), ou seja, um povo que valorizará a competição para obter os benefícios disponíveis da boa vida (MAQUIAVEL [1532], ed. 2017).

Sendo Thomas Hobbes e Nicolau Maquiavel intelectuais representativos de um Estado autoritário, é possível contrapô-los a Platão. Este, em *A República*, inspeciona a figura do líder sob a lógica não apenas da racionalidade, mas da utilização da verdade em bem de mostrar-se digno ao cargo ocupado. Isso faz dele um pensador do Estado moral. Essas três perspectivas de liderança aqui serão esmiuçadas, com ênfase no posicionamento desses líderes frente ao debate da competição econômica.

A importância da formação de um ser centralizado que represente a nação e que a guie em direção à prosperidade maior de todos é recorrente na história como se fosse uma característica singular desenvolvida pela evolução da espécie humana como um útil método de sobrevivência. A elevação da medula espinhal do *homo sapiens* ao longo das eras, levando-o ao benefício de alcançar regiões cada vez mais superiores ao seu tronco, teria como uma de suas principais causas não apenas a própria necessidade do alcance pelas mãos de frutas estendidas nos galhos, mas também a ordem de outrem para que realizasse essa função. De fato, a necessidade de estar subordinado a um agente superior fez o homem desenvolver características que dificilmente veria como necessárias por si só. A ideia de Deus, ainda que presente em um estágio humano primitivo (o Estado Natural de Rousseau), somente é consolidada a partir de um consenso entre indivíduos de que há, de fato, alguma razão para que se coloquem abaixo de um ser que apresenta suas recompensas através da

submissão de seus súditos. Do outro lado da moeda Religião e Estado, este último também congrega diversos mecanismos e instituições que são moldadas fundamentalmente a partir da noção de que a figura de liderança é parte constitutiva do seu próprio cerne de existência (ECONOMIST, 2019).

A consolidação do líder como tal é sempre um processo minimamente democrático, uma vez que o poder não existe por si próprio, mas constitui-se um fluxo de relações. Desse raciocínio, Thomas Hobbes extraiu que, por serem tais relações de tamanha complexidade e fragmentação, o destino de qualquer sociedade assim posta seria unicamente o caos (HOBBS [1516], ed. 2003).

Em teoria econômica, a medida fundamental para solucionar tal labirinto de relações sociais seria a busca pela solução da assimetria de informação, dando a todos o poder da consciência sobre as ações e motivações de outros agentes econômicos. Hobbes, porém, vai além. Não bastaria que todos tivessem em mãos as informações necessárias para que as motivações dos indivíduos convergissem de forma pacífica, uma vez que ainda assim os conflitos de interesses permaneceriam. O único antídoto ao caos, seria, então, a existência de um líder autoritário, ao qual estariam subordinadas as vontades individuais e as decisões de todos os agentes sociais.

É importante notarmos que essa construção filosófica (uma vez que, na prática, mostrar-se-á de difícil aplicabilidade) entra em conflito com um pilar essencial das relações econômicas: a

competição. Os indivíduos, destituídos do poder da escolha, teriam seus incentivos em função do aumento de seus benefícios marginais gravemente diminuídos, uma vez não-conscientes das razões das ordens recebidas pelo líder central serem as melhores. Não compreendendo as motivações de seus próprios atos, o agente econômico não encontra motivação na sua própria existência. Sociedades autoritárias não obliteraram, por completo, a competição econômica. Todavia, a sociedade e o líder de Hobbes certamente chegariam próximos de assim fazê-lo, demonstrando-se um modelo (dentre várias outras razões) insustentável economicamente no longo prazo (NORTH, WEINGAST, 1989).

A sociedade maquiavélica, por outro lado, possui uma abordagem mais permissiva no que tange à competição. Para Rousseau, “*Maquiavel, fingindo dar lições aos príncipes, deu grandes lições ao povo*” (SADEK, 2000, p. 14). Dessa forma, o filósofo de Florença deu as bases não apenas a qualquer líder que viveu após a publicação de *O Príncipe*, o modelo ideal de seu agir, pensar e articular, como também ao indivíduo em busca de um desenvolvimento humanístico próprio. A busca por poder, congrega, possui naturalmente uma origem mundana, suja. A competição é apenas a forma mais pujante com a qual a alma humana expressa sua malignidade inerente à sua própria existência.

A economia racional, portanto, precisa necessariamente expressar essa veracidade da alma do indivíduo para completar seus ciclos de prosperidade. O líder maquiavélico, além de agir em competição e propagá-la como um mandamento aos seus súditos, também necessita da maior inteligência disponível na mentalidade humana de seu tempo, sendo essa a primeira característica que Maquiavel exige do príncipe. Entretanto, o pensador, cético como é, não crê na inteligência dos homens (CARPEAUX, 2012). E, sendo o príncipe inevitavelmente um homem, conclui-se que o líder maquiavélico está tão perto da realidade quanto a ilha de Utopia de Morus.

Representantes do Estado autoritário, Hobbes e Maquiavel são aqui contrapostos a Platão, que em sua *República* propõe um modelo de liderança não apenas racional, que também obtenha toda a inteligência disponível à sua época, mas que tenha como princípio norteador de seu governo a busca pela verdade. “*É possível combinar ao mesmo caráter o amor ao conhecimento e o amor à falsidade?*” (ECONOMIST, 2019) questiona em sua obra. A resposta é um contundente não. Portanto, o líder de Platão não interpreta a competição econômica como um campo aberto à trapaça e à dissimulação em função do aumento dos ganhos pessoais, como Maquiavel. Muito menos o é um tentáculo do líder hobbesiano como forma de controle dos seus subalternos. A competição econômica, em consenso à própria índole do líder de Estado, deve guiar-se pela verdade, pela justiça e pela

inteligência. Em termos modernos, poder-se-ia compreender a proposição de Platão sob um viés mais próximo do keynesianismo, em que o livre mercado deve ser moldado pelo Estado, podando as impurezas que impedem as oportunidades gerais de todos de serem equivalentes.

Dessarte, ao retornarmos ao questionamento central do presente trabalho no que diz respeito às razões pelas quais algumas sociedades tendem a retornar ao Estado autoritário, a discussão em torno da figura do líder desse Estado e uma contraposição ao líder benevolente do Estado moral serve aqui como complemento ao entendimento dessa questão. Em relação ao líder hobbesiano, tomador de decisões em diversos casos no lugar de seus súditos (a própria população), pode-se dizer que seu encanto consiste justamente nessa inércia que dispõe ao cidadão a ele subordinado, uma vez que esse não necessita empregar seus esforços na construção do Estado.

Sendo a condição social vigente fornecedora de segurança, comodidade e de alguns direitos básicos (como saúde, educação e alimentação), a população pode encontrar-se satisfeita com o líder autoritário, em demérito do benevolente de Platão. Este, por sua vez, introduz a necessidade da justiça e da verdade como interesses primordiais que devem guiar o líder, o que, em diversos aspectos, necessariamente o desclassifica frente ao autoritarismo. O líder de Platão, ainda, promove a ação direta dos indivíduos na formação do Estado, o que demanda uma população

minimamente interessada na política nacional e educada em grau médio. Tal educação, como é sabido, até hoje é objeto negligenciado por Estados autoritários e democráticos, o que pode servir de explicação às reminiscências autocráticas que muitos apresentam ao longo da história (SCHWARCZ, STARLING; 2015).

5 O ESTADO E OS OUTROS ESTADOS

Vistas as questões anteriores, agora se deve indagar como um Estado deve se comportar em relação aos outros Estados. Para se responder essa questão, primeiro se tratará do Estado autoritário utilizando as ideias de Thomas Hobbes e Nicolau Maquiavel, seguido do moral descrito por Thomas More, Platão e John Locke. Após a conclusão nesse assunto será descrito o que levaria a população a preferir relações internacionais autoritárias ao invés de morais. Por fim, se falará brevemente de quando é legítimo uma intervenção militar por parte de um Estado moral seguindo as ideias de John Locke e como os investidores internacionais enxergam esses diferentes modos de governar.

5.1 O ESTADO AUTORITÁRIO X MORAL

O realismo é uma corrente que estuda o âmbito das relações internacionais tendo como pilares as teorias de Hobbes e Maquiavel (BARNABÉ, 2014). Segundo essa corrente, as relações exteriores serão anárquicas, caóticas e similares ao

Estado de natureza descrito por Hobbes, uma guerra generalizada de todos contra todos (BARNABÉ, 2014). A batalha por riquezas, prazer e honra que leva os homens a se confrontarem no Estado de natureza, leva os Estados a guerra no âmbito internacional (CARVALHO, 2018). Desse modo, assim como o homem em seu Estado de natureza desconhece as intenções dos outros homens, um Estado desconhece a de outro Estado, assim se vale do uso da força para se garantir os interesses estatais e se limitar os poderes dos vizinhos, pois o Leviatã sofre a todo momento chance de ser assassinado pela guerra no exterior (CARVALHO, 2018).

A partir disso, percebe-se que o Estado tem que ter uma postura belicosa nas relações exteriores, por isso ele precisa cultivar um poderoso exército próprio, pois tropas auxiliares de outros países nunca são confiáveis e sempre são benéficas a si mesmas, como se vê na seguinte frase de Maquiavel: “O príncipe sábio sempre evitou usar essas tropas auxiliares valendo-se de suas próprias armas, preferindo ser derrotado com elas a vencer com tropas estrangeiras” (MAQUIAVEL [1513], ed. 2017, p.121). Além disso, esses exércitos, mesmo em tempos de paz, devem estar prontos para quando chegar a guerra.

Posturas imperialistas que prejudiquem súditos de outros Estados podem ser realizadas sem problema nenhum caso tragam benefícios à nação pois, como diz Hobbes: “não constitui nenhum desrespeito à lei natural infligir qualquer dano a um inocente que não seja súdito, se for para benefício do Estado” (HOBBS

[1651],ed. 2014, p.295) e o respeito a tratados internacionais só deve ocorrer quando isso for diretamente benéfico ao Estado, usando “desculpas” legítimas para quebrá-los quando for conveniente, pois segundo Maquiavel([1513], ed. 2017, p.152-153):

O príncipe prudente não deve cumprir com palavra dada quando essa observância ferir seus interesses e quando os motivos que o levaram a empenhá-la não mais existirem. (...) Nunca faltaram a um príncipe motivos legítimos para justificar sua quebra de palavra.

Em relação à política comercial, Hobbes diz que ela é importante para poder prover o Estado com os recursos que o faltam, mas ele deve ter um grande controle sobre essas trocas usando o ouro e a prata como as bases de valor dos objetos (CARVALHO, 2018), se mostrando aqui uma postura similar ao mercantilismo e a ideia de sempre se manter a balança comercial favorável (exportações>importações).

Diferentemente da postura realista, a concepção do Estado moral não crê em uma relação caótica e anárquica nas relações exteriores. Aqui se terá umas relações mais amistosas, não se tendo inimizades até algum mal ser causado como se vê no seguinte trecho de Utopia: “Os utopianos, pelo contrário, sustentam que ninguém é inimigo se não causou mal algum” (MORE, [1516], ed. 2018, p.125). Além disso, ainda seguindo as ideias de More ([1516], ed.2018), a guerra seria algo bestial que devia ser evitada, e dela não se tira nenhuma glória.

Contudo, o Estado moral tem sim seu papel militar nas relações internacionais. Segundo uma interpretação feita a Platão por Mark Zelcer (2017) em seu artigo *Plato on International Relations*, do mesmo modo que para ao indivíduo e a República serem bem sucedidos, se deve ter um balanceamento entre as três disposições de espírito (racional, irascível e concupiscente), cada um desempenhando seu papel, para se ter justiça e paz no plano internacional por meio desse equilíbrio, se necessita de um Estado hegemônico que guie essas relações, assim como se necessita da classe guardiã para guiar a República e a racionalidade para guiar o indivíduo.

Esse Estado moral hegemônico teria então um dever de manter a soberania dos outros países e liberdade das outras nações e o gerenciamento adequado de todos os cidadãos, mesmo que isso traga desvantagens à potência hegemônica (ZELCER, 2017). Pode intervir militarmente em outras nações caso necessário para se manter a estabilidade internacional. Contudo, sua hegemonia deve ser usada para educar o mundo, nunca para benefícios próprios do Estado moral (ZELCER, 2017). Entretanto, vale-se ressaltar que a guerra sempre será deixada como a última instância após as soluções diplomáticas terem falhado.

Interessante notar que esse papel de libertador e de guia do Estado moral é realizado pela nação de Utopia na obra de More que há muito tempo libertou alguns de seus vizinhos da tirania e

hoje envia magistrados para fazer esse papel educador e gerenciador descrito por Platão, como se vê no seguinte trecho:

Incentivados por essas admiráveis qualidades, aqueles povos vizinhos que são independentes (pois os utopianos outrora libertaram muitos deles da tirania) lhes pedem espontaneamente que lhes enviem magistrados, alguns dos quais por um ano, outros por um período de cinco anos. (MORE, [1516], ed.2018, p.123-124)

Para gerenciar essas relações internacionais será utilizado um poder dentro do Estado que, segundo John Locke que Locke chama de federativo e cuja função é descrita no seguinte trecho:

“Este poder tem então a competência para fazer a guerra e a paz, ligas e alianças, e todas as transações com todas as pessoas e todas as comunidades que estão fora da comunidade civil” (LOCKE, [1689], ed.2018, P.145)

Em relação a questão comercial justificar que o Estado moral seria aberto comercialmente tanto ao se analisar Utopia onde More ([1516], ed.2018) comenta que os utopinianos vendiam ao exterior seu excedente de produção a preço justo para conseguir ferro e acumular ouro e prata. e o fato de um comércio fechado ao exterior como descrito por Hobbes ir contra aos direitos individuais descritos por Locke, levando a conclusão que deve se manter uma economia aberta.

Em conclusão o Estado autoritário deve sempre desconfiar dos outros Estados, desrespeitar tratados internacionais assim que os benefícios de o fazer superarem os prejuízos, usar de atitudes imperialistas e belicosas assim que isso se mostrar conveniente

para si próprio, manter um poderoso exército para nunca depender da força militar de terceiros e controlar de forma firme as relações comerciais com outros países.

O Estado moral por sua vez deve servir como um grande guia e educador para os outros Estados; abominar a guerra, mas se ela for necessária para libertar outros da tirania ele a fará, entretanto, o objetivo nunca será de obter benefícios próprios através dela; além de manter relações comerciais abertas com as outras nações.

5.2 O QUE LEVARIA AS PESSOAS A DESEJAREM MAIS UMA POSTURA AUTORITÁRIA DO QUE MORAL NO ÂMBITO INTERNACIONAL

Após a análise anterior, vê-se que o Estado autoritário é extremamente violento em suas relações com o exterior, o que traz a questão: o que levaria ao povo de uma nação desejar que seu país se comporte desse modo ao invés de preferirem uma postura moral? Embora essa pergunta possa ser respondida de vários modos, o nacionalismo geralmente é a mais presente no período contemporâneo.

As relações internacionais do Estado autoritário são mais adequadas para os objetivos nacionalistas, pois, como visto anteriormente, sempre colocam os interesses nacionais à frente de qualquer preocupação com o exterior. Há três razões mais específicas que corroboram esse fato aqui pensadas:

1) A alta importância dada ao exército próprio permite às nações autoritárias não apenas manter sua independência, mas também impor suas vontades às outras nações, seja através de invasões, seja através de ameaças dessas acontecerem. No início da Guerra da Coreia, a Coreia do Norte invadiu a Coreia do Sul com o objetivo Nacionalista de unificar os dois países sobre um único governo. Devido a seu superior exército próprio o Norte conseguiu rapidamente conquistar quase todo o Sul só sendo repellido posteriormente por tropas auxiliares de uma coalizão de países (em especial os EUA). Atualmente, mesmo não tendo uma força econômica relevante, a Coreia do Norte ainda consegue se impor no cenário internacional apenas pela presença de armas nucleares em seu arsenal militar.

2) A falta de importância dada aos acordos internacionais e ao bem-estar dos que habitam em outras nações permite aos Estados autoritários terem uma maior rapidez na tomada de decisões internacionais que lhes tragam benefícios. Tanto na Primeira quanto na Segunda Guerra Mundial, a Alemanha invadiu a Bélgica (que era um país neutro) com o único objetivo de facilitar sua invasão à França. Embora essa decisão tenha em ambos os casos trazido vantagens militares à Alemanha, ela trouxe uma quantidade desproporcionalmente maior de sofrimento ao povo belga.

3) O pesado poder estatal sobre a economia e a limitação das importações dá a ele uma maior independência o tornando menos suscetível às grandes crises internacionais.

Em conclusão, o Estado autoritário atende os desejos nacionalistas ao dar uma maior prioridade às vontades internas, criar uma menor dependência ao plano internacional e manter uma força que permite ao Estado impor seus desejos aos outros Estados.

5.3 QUANDO UM ESTADO MORAL DEVE INTERVIR EM OUTRO ESTADO

Como discutido anteriormente, um Estado moral tem a função de intervir em outros Estados para poder garantir a liberdade no meio internacional. Contudo se entra em uma questão muito delicada de quando é que essa intervenção é realmente justificável e quando ela não será apenas uma das ‘desculpas’ legítimas descritas por Maquiavel. Um exemplo interessante seria a guerra dos EUA contra a Espanha de 1898 em que uma das justificativas para a intervenção americana era libertar os cubanos, que lutavam por sua independência desde 1895, da opressão colonial. Após a vitória dos EUA na guerra contra a Espanha, Cuba se tornou livre do governo Espanhol, mas foi coagida a colocar a chamada emenda Platt em sua recém feita constituição que dava aos EUA vários poderes sobre o país como direito de intervir nele militarmente, com alguns defendendo a

emenda como necessária para manter a soberania cubana e outros afirmando que ela impedia Cuba de atingir verdadeira soberania nacional e que ela esmagou os sentimentos de autodeterminação do imaginário do povo cubano²² (HITCHMAN,1967), o que mostra como delicada é a questão de intervenção internacional, tanto em suas motivações como em seus possíveis impactos.

Nesse quesito é até comum se ter Estados morais internamente, mas com posturas autoritárias internacionalmente, com um grande exemplo sendo os próprios EUA já citado anteriormente que, apesar de ser um país fundado em ideias democráticos, realizou diversas intervenções e desestabilização de governos na América Latina para garantir seus interesses próprios como poder ser visto no artigo “Historic Patterns of Intervention: U.S. Relations with Latin America” de Stephen B. Rabe (1988)²³, uma postura mais em linha de um Estado Autoritário do que um Moral.

Desse modo, é controverso se entender quando a intervenção é realmente por razões humanitárias e quando estas razões são usadas apenas como pretextos para garantir interesses estatais ou privados. Por isso é importante se entender a ideia de

²² A emenda era ratificada por um tratado feito pelos EUA e Cuba em 1903, que durou até 1937 quando foi revogado e a emenda deixou de ditar as relações entre os dois países (HITCHMAN, 1967)

²³ O artigo de Raben é composto de uma análise de outros sete artigos relacionados a intervenção dos EUA na América Latina sendo eles: “Cuba Under the Platt Amendment, 1902-1934” por Louis A. Perez, Jr.; “Latin America and the Transformation of U.S. Strategic Thought, 1936-1940.” por David G. Haglund; “Pan American Visions: Woodrow Wilson in the Western Hemisphere, 1913-1921.” por Mark T. Gilderhus; “The Panama Canal in American Politics: Domestic Advocacy and the Evolution of Policy.” por J. Michael Hogan; “The Shadow War: German Espionage and United States Counterespionage in Latin America During World War II.” por John F. Bratzel e Leslie B. Rout, Jr.; “U.S. Policy Toward Latin America: From Regionalism to Globalism”. por Harold Molineu; “Under the Big Stick: Nicaragua and the United States Since 1848”. por Karl Bermann.

quando uma guerra será justa para Locke. A guerra será justa tanto quando for feita no intuito de autodefesa ou quando se for na intervenção de um Estado que esteja violando os direitos naturais de seus cidadãos. Entretanto não se deve sempre intervir em um Estado que esteja violando esses direitos, pois caso os súditos dessa nação autoritária em sua maioria apoiem ou aceitem esse governo, não se deve intervir (KELLY, 2015). Locke também é contra a ideia de direito de conquista, sendo que algo conquistado em guerra injusta não tem mais legitimidade do que algo que um ladrão tem ao tomar a propriedade de um indivíduo através da força (KELLY, 2015).

Se conclui então que um Estado moral deve intervir quando

- i) Uma nação agressiva esteja atacando outra nação injustamente, nesse caso ele estará entrando no caso de autodefesa
- ii) quando os súditos de um outro Estado estiverem se rebelando por seu governo por ele estar violando seus direitos naturais²⁴.

Além disso, o Estado verdadeiramente moral nunca deve realizar essas intervenções visando benefícios e deve fazê-la apesar de eventuais prejuízos, sempre tentando usar a diplomacia e intervenções não militares (como sanções comerciais e ajudas humanitárias), caso essas sejam opções viáveis em vez da guerra.

²⁴É importante notar que Locke descreve mais um direito de intervir do que um dever de intervir (KELLY, 2015), contudo considerando o papel hegemônico que Platão dá ao Estado moral é razoável se assumir que essa seja uma das obrigações do Estado moral hegemônico e guia da comunidade internacional.

5.4 A POSTURA MORAL E AUTORITÁRIA E SUAS RELAÇÕES COM OS INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS

Segundo os economistas Douglass North e Barry Weingast (1988, apud. DEMOCRACIA, 2020), existe uma vantagem econômica em se ser um Estado moral e democrático pois os credores têm uma maior confiança no governo pois o povo está sendo representado. Aplicando-se essa ideia para o cenário internacional então também seria também mais benéfico para credores internacionais investir em Estados morais.

Uma pesquisa feita por Leonardo Weller junto com Coşkun Tunçer aborda essa temática analisando não só o regime ser democrático ou ditatorial, mas também a estabilidade política no país. Através dessa análise se concluiu que em países instáveis a postura autoritária produz mais confiança nos credores internacionais enquanto nos países mais estáveis (não tiveram guerras civis ou golpes de Estado nos últimos 20 anos) os credores estão mais dispostos a emprestar para países morais e democráticos (DEMOCRACIA, 2020)

A razão disso ocorrer é países democráticos recém estabelecidos irão necessitar de tratar assuntos internos urgentes, e já que os credores internacionais não terão representação muitas vezes não pagar a dívida externa para fazer reformas internas é considerada uma opção viável, já os países ditatoriais instáveis são considerados melhores para esses credores pois eles

consideram que o Ditador está colocando ordem na região. (DEMOCRACIA, 2020)

No longo prazo, ou seja, quando o país estiver estabilizado, uma ditadura terá menos cuidado com as contas públicas do que a democracia dando aos credores mais confiança no Estado moral do que no autoritário.

6 O INDIVÍDUO E O ESTADO AUTORITÁRIO

No estudo das Ciências Sociais, o homem, enquanto indivíduo e membro de uma sociedade, é um fundamental objeto de análise: através dele, por vezes, se consegue compreender a razão pela qual ele é guiado e quais tornam-se as consequências de suas escolhas. Nesse sentido, a compreensão de características atribuídas ao indivíduo pode levar a intuir o porquê de alguns Estados autoritários contarem com grande apoio popular.

6.1 O INDIVÍDUO MAQUIAVÉLICO E HOBBSIANO

A abordagem maquiavélica de estudo sobre o homem divide-se em duas perspectivas, esmiuçando aquele que é dotado de *virtú* e *fortuna*, forte como um leão e com a astúcia de uma raposa, o Príncipe; e uma massa aparentemente hegemônica, submissa e passiva, o povo. Apesar de ter como título de sua obra *O Príncipe*, inicialmente idealizada como uma espécie de manual político, Maquiavel não ignora o povo e tampouco o subestima: inicialmente busca demonstrar porque o povo aceita viver e se

submeter a um líder e, posteriormente, como esse mesmo povo é capaz de derrubá-lo, através de sua força política (CASTEL, 2013).

A necessidade do líder torna-se, para Maquiavel, inevitável, à medida que o povo necessita de proteção, uma vez que vivem sob constantes instabilidades opressivas. Cabe ao Príncipe então, através de suas indissociáveis qualidades, conduzi-los acerca de sua aceitação e permanência. O líder precisa demonstrar todos seus atributos que o fazem ser indispensável para que o povo o aceite como um soberano, mas também precisa fazer a manutenção dessa relação, e mesmo que necessite contrariar a vontade dos homens, que o faça de forma a não perder seu apoio ou gerar sua revolta. O povo, por sua vez, precisa adorar ao seu líder, bem como temê-lo, de forma que não tentem o destituí-lo, seja por uma rebeldia oriunda do desagrado, ou seja mediante traição.

Porque, de modo geral, pode-se dizer que os homens são ingratos, volúveis, fingidos e dissimulados, avessos ao perigo, ávidos de ganhos; assim, enquanto o príncipe agir com benevolência, eles se doarão inteiros, lhe oferecerão o próprio sangue, os bens, a vida e os filhos, mas só nos períodos de bonança, como se disse mais acima; entretanto, quando surgirem as dificuldades, eles passarão à revolta, e o príncipe que confiar inteiramente na palavra deles se arruinará ao ver-se despreparado para os reveses (MAQUIAVEL [1513], ed. 2017).

Cabe-se notar que a natureza humana maquiavélica perpassa por uma essência egoísta e maldosa - e a busca pelo poder desperta no homem todos estes mais profundos instintos. A

necessidade do líder, é, para o povo, a busca pela estabilidade. A necessidade do povo, para o líder, é a aceitação e manutenção de seus plenos poderes enquanto soberano.

Thomas Hobbes foi outro filósofo que partiu da natureza intrinsecamente má do homem, para fundamentar a necessidade do Estado autoritário. Para o filósofo, como descrito em sua obra “Leviatã”, os homens viviam em constante guerra de todos contra todos e seriam incapazes de manter sua ampla sobrevivência; os homens, então, dotados de racionalidade, optam por submeter-se à um soberano, através do “contrato social” e para que, de fato, este acordo seja cumprido, o Estado deve ser guiado a pulso firme, conforme descrito pelo próprio autor “Os pactos sem a espada são apenas palavras e não têm a força para defender ninguém.” (HOBBS, 1621, p.123).

Hobbes, porém, ao contrário de Maquiavel, não conjectura que o povo é capaz de virar-se contra o soberano ou traí-lo: o contrato social assegura que os homens irão submeter-se à vontade deste líder, uma vez que o povo entende que o soberano ali está para defender seus interesses, sem que seja necessário por eles lutar contra outros homens. Ainda que a essência do homem tenha recebido alguns diferentes recortes através dos olhares de Maquiavel e Hobbes, esta foi base para justificar a necessidade do Estado autoritário. Para melhor compreender como a premissa do indivíduo em seu Estado primitivo é importante, toma-se como exemplo o contrastante homem naturalmente bom, descrito por

Rousseau: para o filósofo, a essência humana é justa e bondosa - sendo tais características eventualmente corrompidas devido às convenções sociais. O papel do Estado para Rousseau, portanto, não tem características repressoras, sendo necessário apenas para assegurar que os homens não se desvirtuem do caminho da Justiça. Por isso, este filósofo, ao contrário dos anteriores supracitados, não parte em defesa de um Estado forte e autoritário, e sim sustenta a necessidade da República (FORTES, 1989).

6.2 O *HOMO ECONOMICUS*

O surgimento do *homo economicus* de forma mais explícita é atribuído a Stuart Mill. As motivações de sua criação podem ser compreendidas, de certa forma, como as que motivam a necessidade de um modelo: o mundo está repleto de problemas reais e de complexa resolução e muitos cientistas buscam a todo momento solucioná-los. Por certo, a simplificação é parte necessária neste caminho, ou seja, cria-se uma simplificação por meio de um modelo, para que seja possível aproximar-se cada vez mais do resultado esperado para o problema real. Assim, o *homo economicus* surge enquanto um recurso, similar a um modelo, que visa descrever o homem de forma mais racional, inserido no contexto econômico (AVILA, 2014).

O *homo economicus* pode ser então compreendido como um recorte simplificado do homem real: o indivíduo não possui em

sua essência a moralidade, ele é abstrato e é guiado pelo utilitarismo que visa a constante otimização. O *homo economicus* é também universal, está em todos os contextos mas não varia conforme nenhum deles. O *homo economicus* é, por fim, principalmente o homem guiado pelo ‘impulso pela riqueza’ (COSTA, 2009).

Nota-se que o homem maquiavélico, ainda que guiado por seus mais profundos desejos egoístas, pouco se aproxima do *homo economicus*: sua verdadeira pretensão é a busca pelo poder, sendo o contexto econômico meramente secundário. O homem hobbesiano também não se assemelha perfeitamente ao *homo economicus*, uma vez que seu principal objetivo é estabelecer um convívio social minimamente pacífico, evitando que seus interesses próprios culminem na guerra (WÜLFING, 2012).

O homem hobbesiano não é então um *homo economicus* porque seu maior interesse não está em produzir riquezas, nem mesmo pilhá-las. O mais importante para ele é ter os sinais de honra, entre os quais se inclui a própria riqueza (mais como meio, do que como fim em si). Quer dizer que o homem vive basicamente de imaginação. Ele imagina poder, imagina ser respeitado – ou ofendido – pelos semelhantes, imagina o que o outro vai fazer. (RIBEIRO, 1998, p.59 *apud* WÜLFING, 2012, p.5).

Hobbes e Maquiavel, portanto, enxergavam a Economia - que ainda não tinha se fundamentado em uma ciência desassociada, o que só ocorre mais de um século depois com Smith - apenas como um dos diversos instrumentos de manutenção do poder e da honra humana. Ainda assim, cabe-se

notar que os indivíduos para ambos os filósofos abandonam a concepção puramente moral e já visam otimizar suas escolhas para atingir seus objetivos, assim como de certa forma também fazia o modelo de *homo economicus* proposto por Mill.

6.3 O homem moderno e contemporâneo frente ao autoritarismo

Ainda que na atualidade a Economia tenha encorpado complexidade em suas análises para melhor modelar o homem (ou mais apropriadamente, o agente econômico), por meio de ferramentas mais sofisticadas da Economia Comportamental, o *homo economicus* e os homens maquiavélico e hobbesiano, foram importantes embriões para esse campo.

Maquiavel e Hobbes fundamentaram-se em parâmetros previamente por eles estabelecido para que pudessem justificar o Estado soberano, mas, por certo, isso não os afastou plenamente da realidade: a fragilidade social - incorporada ainda agora por fatores econômicos extremamente desfavoráveis e relevantes - é um grande precedente e motor para o estabelecimento de Estados autoritários.

Em entrevista recente ao *Le Monde Diplomatique Brasil*, o cientista político e fundador do partido político espanhol Podemos, Juan Carlos Monedero analisa porque alguns governos autoritários ganham popularidade até os dias atuais:

As crises nos colocam num modo de sobrevivência, na luta de todos contra todos. Neste contexto, as propostas

da direita são mais intuitivas que as da esquerda porque são marcadas pelo medo: elas oferecem alguém para odiar, alguém fraco para culpar, e um sentimento de pertencimento a um grupo. (GALHARDI, 2019, s/p.).

É interessante notar o fato de que um cientista político, em pleno século XXI, utiliza-se ainda da ‘luta de todos contra todos’ para demonstrar como a sociedade contemporânea recorre à um Estado autoritário em períodos de crise, muito se assemelhando ao que Hobbes chamava de ‘guerra de todos contra todos’, que ocorreria uma sociedade sem soberano. Os períodos de crise citados por Juan Carlos Monedero também parecem despertar nos homens seus instintos mais primitivos de busca por proteção, como afirmaram outrora Hobbes e Maquiavel.

Por certo, no contexto histórico de ambos os filósofos, pouco se considerava sobre a democracia ou Estado moral e, em contrapartida, muito vivenciava-se períodos de crises e instabilidades, o que acaba sendo refletido em suas obras. Não obstante, na atualidade, o Estado autoritário ainda ganha força quando uma sociedade retorna a períodos de instabilidade, não apenas política, mas também agora com grande relevância para fatores econômicos.

Diversas das ditaduras e governos de extrema-direita, com traços de autoritarismo, ganham amplo apoio popular para estabelecer-se no contexto contemporâneo. Isso nos leva a questionarmos se, enfim, o homem retorna a uma essência instintiva (e quase animalesca) de proteção e se o *homo*

economicus moldou-se e incorporou-se a esse instinto, de forma que agora uma crise econômica também demonstre grande ameaça à sobrevivência humana - e não ocupe apenas um papel secundário, como nos séculos XV, XVI e XVII.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a dissertação e exposição do presente trabalho pôde-se concluir que os históricos de governo têm grande influência sobre os modelos de regência que cada sociedade escolhe ao longo do seu desenvolvimento. Nesse sentido, observou-se uma correlação entre a necessidade de decisões urgentes e a adoção de regimes autoritários, assim como a necessidade de decisões plurais e ponderadas e a opção por Estados morais. Nessa lógica, o Estado autoritário está priorizando a sua sobrevivência, e o Estado moral, o seu desenvolvimento econômico. Essa abordagem, embora demonstre a lógica por trás da adoção de certos regimes por determinados Estados, não é capaz de explicar individualmente a opção de uma sociedade por uma ou outra forma de governo, sendo necessário recorrer ao que Hobbes, Morus, e outros pensadores teriam a dizer sobre o papel desses Estados e a relação disso com as expectativas da sociedade.

Dessa discussão pode-se averiguar que o papel do Estado não tem uma ligação explícita com o sistema político de uma nação, mas que aquele está atrelado justamente às demandas da

população e ao que ele irá entregar a seus cidadãos. Assim, se uma sociedade escolhe por um ou outro sistema é porque esta acredita que as instituições do Estado irão responder melhor a tal forma de governo. O papel que o Estado exerce *per se* é similar nos dois sistemas, a diferença está nos meios que ele usa para atingir esses objetivos.

Assim, poderíamos elencar dois motivos que favorecem a escolha pelo método de governo autoritário: a agilidade na ação governamental pela diminuição da burocracia que a pluralidade exige e a criação de um plano de administração mais complexo e ambicioso que não será interrompido pela mudança de gestão. Por outro lado, esse sistema pode restringir liberdades individuais e perseguir minorias e opositores políticos, o que pode fazer com que haja menos cobrança para o funcionamento eficiente da máquina pública e abrir brecha para que exista corrupção dentro do governo. Vale ressaltar que muitas vezes as desvantagens afetam mais o bem-estar da população justamente por estarem diretamente ligadas às escolhas individuais dos indivíduos.

Ainda, buscou-se explorar a função e a influência que líderes representantes do Estado autoritário e do Estado moral exercem sobre a economia de uma nação. Como exemplos do primeiro caso, abordaram-se as teses de Hobbes e Maquiavel, enquanto, do segundo, a perspectiva de Platão. O principal ponto em demérito do líder de Hobbes seria a sua natureza de repressão da liberdade econômica em função de priorizar os interesses do

Estado, o que, com o tempo, oblitera a capacidade de competição entre os agentes econômicos. O líder maquiavélico, por sua vez, incita a competição, porém, inclina-se em demasia a um autoritarismo capaz de cegar os indivíduos quanto às suas motivações econômicas, o que pende a balança das decisões em excesso para o lado do Estado. Platão, conclui-se, propõe o modelo de liderança mais apropriado à saúde econômica de uma nação: a ideia do Estado moral implica uma participação de qualquer indivíduo nas decisões nacionais, assim como preserva a ideia da liberdade econômica. Em sua República, a competição e a liberdade dos incentivos dos agentes seriam mantidas de forma longa, com a contrapartida da educação como elemento fundador do intelecto destes.

No plano internacional, o Estado autoritário irá operar de modo individualista e similar ao indivíduo de Hobbes no Estado de natureza, sendo preferido por populações que tenham posturas mais nacionalistas, enquanto o Estado moral irá voltar seus esforços para construir uma saudável comunidade internacional que sirva de apoio a todos. Além disso, o modo com que a comunidade internacional enxerga os dois tipos de países na hora de garantir empréstimos depende de seu nível de estabilidade, emprestando mais facilmente a Estados autoritários instáveis do que a morais instáveis, mas quando ambos os Estados são estáveis se empresta mais facilmente a morais do que autoritários.

Um importante aspecto identificado que também conduz os indivíduos à escolha de Estados autoritários se dá, geralmente, diante de profundas e estressantes crises - neste sentido, o aspecto econômico possui grande protagonismo e relevância, principalmente na atualidade. Diante de cenários intempestivos e caóticos, o indivíduo parece retomar o conceito hobbesiano de ‘guerra de todos contra todos’, como uma forma quase instintiva de preservar sua vida. Para evitar, porém, esta disputa primitiva, os homens acabam por recorrer aos Estados autoritários, principalmente àqueles nos quais os líderes são capazes de transmitir à população uma ideia messiânica e redentora. Contextos econômicos extremos, portanto, acabam por substituir o *homo economicus* - otimizador e extremamente racional - por um homem selvagem e primitivo, tal qual descreviam Hobbes e Maquiavel.

Embora muitas tenham sido as experiências frustrantes e frustradas de regimes autocráticos anteriores, os Estados autoritários passaram por diversas modificações em suas formas e contornos que foram capazes de assegurar que sua essência permanecesse ainda no século XXI. Por certo, estes governos não são frutos de uma fórmula mágica de totalitarismo, mas são resultados de processos históricos e sociais que provocam o pânico, que retomam um aspecto de caos e descontrole. O autoritarismo parece vender muito bem a imagem salvadora, forte

e sólida, e acaba por conquistar diversos adeptos em diferentes épocas e lugares do mundo.

REFERÊNCIAS

AVILA, Robért Iturriet. **Construção do homo economicus e a sua necessária desconstrução**. [S. l.], mai.2014. Disponível em: <Construção do homo economicus e a sua necessária desconstrução | Avila | Ensaios FEE (spgg.rs.gov.br)>. Acesso em 05 nov.2020.

BARNABÉ, Israel Roberto. Hobbes e a teoria clássica das relações internacionais. **Prometheus - Journal of Philosophy**, v. 7, n. 16, 28 Maio 2014. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/prometeus/article/viewFile/2350/2522>>. Acesso em: 08 nov. 2020.

BERMAN, Sheri. Civil Society and the Collapse of the Weimar Republic. **World Politics**, v. 49, n. 3, p. 401–429. 4 abr. 1997. Disponível em:<<https://www.jstor.org/stable/25054008>>. Acesso 24 jan. 2021

CAMERON, Darla; EILPERIN, Juliet. How Trump is rolling back Obama's legacy. **The Washington Post**, [s. l.], 20 jan. 2018. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/graphics/politics/trump-rolling-back-obama-rules/>. Acesso em: 1 nov. 2020.

CARPEAUX, Otto Maria. **História da Literatura Ocidental: O renascimento e a reforma por Carpeaux** (Vol. III, Coleção de Bolso). 1º ed. Rio de Janeiro, RJ: LEYA, 2012. 303 p.

CARVALHO, Fagner dos Santos. O internacional em Hobbes. **XIII Semana de Relações Internacionais**, 22 a 26 out.2018, Unilasalle, RJ. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2015/xiiisemanade>

relacoesinternacionais/o-internacional_fagner-dos-santos.pdf >. Acesso em 03 nov.2020.

CASTEL, Karen Elena Costa Dal. O povo em Maquiavel como guardião da liberdade. **I Semana de Pós-Graduação em Ciências Políticas**, dez.2014. UFSCar, São Carlos, SP. Disponível em: <O POVO EM MAQUIAVEL COMO DETENTOR DA GUARDA DA LIBERDADE (ufscar.br)>. Acesso em 02 nov.2020.

CLARK, Jonathan R.; LAWSON, Robert A. Examining the Hayek–Friedman hypothesis on economic and political freedom. **Journal of Economic Behavior & Organization**, Volume 74, Issue 3, p. 230-239, jun. 2010. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0167268110000430>. Acesso em: 1 nov. 2020.

COELHO, Maria Francisca Pinheiro. O totalitarismo como forma de governo. **Folha de São Paulo**, [s. l.], 19 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opinia0/2020/07/o-totalitarismo-como-forma-de-governo.shtml>. Acesso em: 1 nov. 2020.

COSTA, Fernando Nogueira da. **Comportamentos dos investidores**: do homo economicus ao homo pragmaticus. Texto para Discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n. 165, ago. 2009. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/1795/texto165.pdf>>. Acesso em: 05 nov.2020.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/udhr/documents/udhr_translations/por.pdf> Acesso em 04 nov. 2020

DEMOCRACIA, ditadura e sustentabilidade das contas públicas, com Leonardo Weller. Entrevistado: Leonardo Weller. Sem entrevistador. [S.l.]. **PODCAST FGV EESP #7**, 27 mar. 2020. Disponível em: <[https://podcasts.apple.com/br/podcast/fgv-escola-de-economia-de-s%C3%A3o-](https://podcasts.apple.com/br/podcast/fgv-escola-de-economia-de-s%C3%A3o)

paulo/id1494192634?i=1000469712950>. Acesso em 06 nov.2020.

DISKIN, Abraham, Hanna Diskin, and Reuven Y. Hazan. Why democracies collapse: The reasons for democratic failure and success. **International Political Science Review**, v. 26, n.3p. 291-309, 2005. Disponível em: <<https://muse.jhu.edu/article/170831>>. Acesso em 07 nov.2020.

DOURADO, Maria Eduarda Buonafina Franco. Como o histórico autoritário contribuiu para o enfraquecimento da democracia na Rússia após a chegada de Vladimir Putin ao poder. **Neari Revista** 3.3, 2017. Disponível em: <<http://www.faculdedamas.edu.br/revistafd/index.php/neari/article/view/516>> Acesso em 07 nov.2020.

FLANDERS, Stephanie. Masters of Money: Friedrich Hayek. **The Washington Post**, [s. l.], 24 set. 2012. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/business-19706272>. Acesso em: 1 nov. 2020.

FORTES, Luiz Roberto Salinas. **Rousseau: o Bom Selvagem**. 1º ed. São Paulo, SP: FTD, 1989. 120p.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalism and Freedom**. [S. l.: s. n.], 1º ed. Chicago, IL: University of Chicago Press, 1962. 230p.

GALHARDI, Raul. “Políticas de austeridade são terreno fértil para extrema-direita”, diz fundador do Podemos”. **Le Monde Dipomatique Brasil**, 24 de maio de 2019. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/politicas-de-austeridade-sao-terreno-fertil-para-extrema-direita-diz-fundador-do-podemos/>. Acesso em: 3 nov.2020,

HITCHMAN, James H. The Platt Amendment Revisited: A Bibliographical Survey. **The Americas**, v. 23, n. 4, p. 343–369. abr. 1967. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/980494>> Acesso 23 jan. 2021.

HOBBS, Thomas. **Leviatã** - ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil. 1º ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2003. 615 p.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**: ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. São Paulo, SP: Martin Claret, 2014. 544 p. Edição Kindle.

KELLY, Paul. Armitage on Locke on International Theory: the two treatises of government and the right of intervention. **History of European Ideas**, [S.L.], v. 41, n. 1, p. 49-61, 10 set. 2014. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/01916599.2014.948290>.

LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo**. 1 ed. Lebooks, 2018. 229p. Edição do Kindle.

MANCUSO, Stefano. **Revolução das plantas**: Um novo modelo para o futuro. São Paulo: Ubu Editora, 2019.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**: com comentários de Napoleão I e Cristina da Suécia. 10 ed. São Paulo, SP: Jardim dos Livros, 2017. 224 p.

MORE, Thomas. **Utopia**. 1. ed. São Paulo, SP: Penguin-Companhia das letras, 2018 216 p. Edição Kindle.

NORTH, Douglass; Weingast, Barry. Constitutions and Commitment: The Evolution of Institutions Governing Public Choice in Seventeenth-Century England. **The Journal of Economic History**, v. 49, n. 4, dez.1989, p. 803 - 832. <https://doi.org/10.1017/S0022050700009451>

PEROSA JUNIOR, Edson José. A Ascensão Nazista ao Poder: O NSDAP e a sua Máquina de Propaganda (1919-1933). **Anais: II Encontro Nacional de Estudos da Imagem**, Londrina 1.19 (2009): 819-825. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/eneimagem/anais/trabalhos/pdf/Perosa%20Junior%20Edson%20Jose.pdf>> Acesso em 07 de novembro de 2020

PLOKHY, Serhii. **The origins of the Slavic nations**: premodern identities in Russia, Ukraine, and Belarus. Cambridge University Press, 2006. Disponível em: <<https://diasporiana.org.ua/wp-content/uploads/books/8713/file.pdf>> Acesso em 07 nov.2020

RABEN, Stephan. Review: Historic Patterns of Intervention: U.S. Relations with Latin America. **Latin American Research Review**, v. 23, n. 2, p. 206-213. 1988. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/2503246>>. Acesso em 23 jan. 2021

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. 1º ed. São Paulo, SP: Penguin Editora, 2011. 200 p.

SADEK, Maria T. Nicolau Maquiavel: o cidadão sem fortuna, o intelectual de virtú, 2000. *In*: WEFFORT, Francisco C.:(org.). **Os Clássicos da Política**. Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”. 13ª edição. Editora Ática, 2000. 544 p. Cap. 2. p. 11-50.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. **Brasil**: Uma Biografia. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2º ed. 2015. 709p.

SHLEIFER, Andrei; VISHNY, Robert W. Corruption. **The Quarterly Journal of Economics**, [S. l.], p. 599-617, 5 maio 1993. Disponível em: https://www.nber.org/system/files/working_papers/w4372/w4372.pdf. Acesso em: 13 dez. 2020.

VAN KERSBERGEN, Kees. The Welfare State in Europe. **OpenMind BBVA**, [s. l.], 7 dez. 2015. Disponível em: <https://www.bbvaopenmind.com/en/articles/the-welfare-state-in-europe/>. Acesso em: 1 nov. 2020.

WHAT WOULD PLATO make of Boris Johnson? Reportagem publicada em 22 jun.2019 em **The Economist**. Disponível em: <<https://www.economist.com/britain/2019/06/22/what-would-plato-make-of-boris-johnson>> Acesso em 9 nov.2020.

WÜLFING, Juliana. **O indivíduo hobbesiano versus o indivíduo contemporâneo: o problema da dignidade.** Amicus Curiae V.9, N.9 (2012), 2012. Disponível em: <[825 \(unesc.net\)](#)>. Acesso em: 03 nov.2020.

ZELCER, Mark. Plato on International Relations. **The Philosophical Forum**, [S.L.], v. 48, n. 3, p. 325-339, 2 ago. 2017. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/phil.12161>

ATÉ QUE PONTO A ECONOMIA COMPORTAMENTAL PODE AMPARAR A OBRIGAÇÃO FISCAL NO BRASIL?

EDUARDO PERES CUNHA²⁵

FELIPE OLIVEIRA MACHADO BUENO²⁶

RAPHAEL BERTANHA SOUTO DE MORAIS²⁷

INTRODUÇÃO

Nascida na segunda metade do século XX, uma das mais recentes linhas de pesquisa na área econômica é a economia comportamental. Os estudos nesse campo de investigação mostram que o indivíduo tomará suas decisões com base em hábitos, experiências pessoais e vieses, os quais impedem uma tomada de decisão totalmente racional pelo indivíduo. Os avanços que a economia comportamental trouxe podem ser aplicados em diversos ramos, dentre eles, um que se destaca é o das políticas tributárias.

²⁵ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: eduardocunha@usp.br

²⁶ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato felipeomb@usp.br

²⁷ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Graduado em Engenharia Agrônoma pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo em 2008. Durante a graduação realizou estágios nas áreas de horticultura, fruticultura, manejo e controle de plantas daninhas e experimentação agrícola. Realizou estágio profissionalizante nos EUA, na University of California, campus Davis, com melhoramento genético de leguminosas, com ênfase em feijão comum e feijão-lima. Foi bolsista FAPESP no ano de 2007 em projeto de utilização de adubos verdes na fitorremediação de herbicidas utilizados na cultura da cana-de-açúcar. Trabalhou por dois meses com o cultivo de hortaliças em campo aberto e hidroponia. Contato: rbertanha@usp.br

Amplamente discutido e debatido, tanto na esfera política, como na esfera social, as diretrizes que o atual formato do sistema tributário brasileiro e a aplicação dos recursos públicos devem tomar ainda não está claro. O sistema tributário nacional é reconhecidamente complexo, com inúmeras brechas e que acaba sendo proporcionalmente mais pesado para a parcela mais baixa da população, além da evidente má aplicação dos recursos públicos, sendo notórios os casos de corrupção, gerando para população, como um todo, insatisfação com os serviços públicos prestados e questionamentos sobre a necessidade de ser tão sobre taxada se não há retorno prático do governo em seus feitos.

Com a grande quantia de tributos que a população (entenda-se pessoa física e jurídica) é obrigada a pagar e com as diferentes esferas de governo sempre pautando novos tributos à população, não havendo, em contrapartida, uma utilização racional desses recursos finitos, além da existência de uma fiscalização falha, que propicia a criação de um sentimento geral de impunidade, há o incentivo à sonegação. Neste cenário, é de suma importância que sejam estudados métodos capazes de auxiliar a redução dos níveis de evasão fiscal.

Vale ressaltar, ainda, que para descrever por completo o racional de agentes sonegadores, é essencial enxergar a tributação para além dos olhares da economia comportamental, levando em consideração o pensamento social como um todo, sobretudo na visão dos contratualistas.

Considerando-se tal contexto, o propósito desse artigo foi responder a pergunta: até que ponto a economia comportamental pode amparar a obrigação fiscal no Brasil?

Para responder essa pergunta e desenvolver uma contribuição científica para a questão levantada, tem-se como objetivo geral da pesquisa apresentar possíveis soluções que a economia comportamental pode oferecer ao problema da evasão fiscal no Brasil e demonstrar alguns dos prováveis limites e fraquezas da utilização de técnicas comportamentais aplicadas às políticas públicas que visem à conformidade fiscal no país.

Como objetivos específicos, busca-se: explicitar a evolução do pensamento acerca da tributação, levantar as causas da sonegação fiscal no país, mostrar evidências empíricas de casos nos quais a economia comportamental obteve uma influência positiva na ampliação da obrigação fiscal, expor possíveis fragilidades de um programa estatal inspirado por técnicas comportamentais e elencar situações em que possivelmente seu uso não surtiria efeito aos olhos dos contratualistas.

Nesse contexto, a hipótese formulada é: a economia comportamental pode ser usada somente como uma ferramenta de auxílio às políticas tributárias já existentes e não pode ser usada de forma exclusiva para resolver uma questão tributária.

Assim sendo, pretende-se mostrar de que maneira as ciências comportamentais podem melhorar (ou não) os serviços públicos ligados à obrigação tributária, que é uma questão

extremamente relevante, pois, observando-se os pontos tratados neste estudo, novos meios de lidar com a situação da sonegação fiscal no Brasil poderiam ser internalizados pelo Estado, otimizando o uso da verba pública advinda da arrecadação de impostos na mitigação da evasão. Uma pesquisa feita pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ e divulgada pelo site quantocustaobrasil.com.br (SINPROFAZ, 2019, s/p) chegou à seguinte conclusão:

a arrecadação tributária brasileira poderia se expandir em 23,1% caso fosse possível eliminar a evasão tributária cujo indicador médio para todos os tributos apontados neste trabalho foi da ordem de 7,7% do PIB.

Percebe-se, assim, que a evasão, uma vez reduzida consideravelmente, poderia expandir a verba estatal, o que permitiria, por exemplo, a construção de novas escolas e hospitais. Dessa forma, essa pesquisa visa ampliar a gama de medidas que o governo brasileiro pode elaborar para mitigar a evasão fiscal e elevar o capital público, que, se utilizado de forma eficiente, poderia aumentar o bem-estar social da população brasileira.

Ao longo do desenvolvimento do trabalho, busca-se elucidar artigos e trabalhos originais que reportem a evolução do pensamento acerca da tributação e sonegação, bem como obras completas dos autores fundadores da economia comportamental e dos contratualistas, Locke, Rousseau e Hobbes, estudados na disciplina *Introdução às Ciências Sociais* (EAE0120). A análise crítica dos escritores em questão, tal qual o reconhecimento dos

limites das teorias econômicas com viés comportamental, foi feita à luz da literatura microeconômica recente, apresentada por meio das aulas da disciplina *Introdução à Economia* (EAE0106), e de evidências empíricas das influências da aplicação de conclusões da economia comportamental no comportamento de agentes sonegadores.

Para atender aos objetivos propostos e responder à pergunta de pesquisa, este trabalho usa a metodologia básica, de abordagem qualitativa, com objetivos exploratórios e descritivos e com uso de técnica de pesquisa bibliográfica (GIL, 2008).

Após esta introdução, este artigo compõe-se das seguintes seções: Tributação, sonegação e o uso da verba pública; Tributação sob a ótica dos contratualistas; Possíveis soluções para o problema da evasão fiscal no Brasil; Limites da economia comportamental aplicada às políticas tributárias e, por último, apresentam-se as considerações finais.

2. TRIBUTAÇÃO, SONEGAÇÃO E O USO DA VERBA PÚBLICA

De acordo com artigo 3, do Código Nacional Tributário, define-se tributo como:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada (BRASIL, 1966, s/p.).

Ou seja, o Estado exercendo seu poder imporá o pagamento, independente da vontade das partes, podendo ser expresso em moeda ou em um indexador (ex: UFIR) (MIRANDA, 2015). Em outras palavras, o tributo é a principal forma do Estado se financiar e prestar seus serviços à sociedade, como saúde, educação, defesa nacional etc. A tributação pode ser dividida em 5 formas, sendo: impostos, taxas, contribuição de melhorias, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. Segundo Mutti (2017), além de uma grande quantidade de impostos, há 28 tipos de taxas, 37 tipos de contribuições e 4 tipos de empréstimos compulsórios, obtendo uma quantia próxima a 80 tipos de tributos diferentes. Segundo Miranda (2015, s/p.):

“o estado exerce seu poder soberano, poder este dado por nós para que ele busque um fim em comum, para isso, todos devem pagar os tributos que serão usados para o equilíbrio do Estado”.

E o peso dessa carga tributária brasileira, é grande ou pequeno? Como se pode defini-lo? O peso da carga tributária é medido em relação ao percentual do PIB, ou seja, da arrecadação total, quanto esse valor é em relação ao PIB do país para aquele período. Posto isso, compara-se esse valor entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, em que, geralmente, os países desenvolvidos têm uma carga tributária maior em relação ao PIB se comparado com países em desenvolvimento.

Quando se compara a carga tributária brasileira, que gira em torno de 33% do PIB, aos países desenvolvidos da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), identifica-se que a carga tributária brasileira é um pouco menor que a média da OCDE, que gira em torno de 35% do PIB dos países membros, para o ano de 2013. Para o mesmo ano, se compararmos o Brasil com nações em desenvolvimento, por exemplo, como as nações latino-americanas, notar-se-á que nossa carga tributária é muito maior que a média latino-americana que gira em torno de 22% do PIB (MUTTI, 2017).

Também não se pode esquecer que, em valores brutos, a arrecadação do Brasil é muito grande, sendo que o PIB no Brasil em 2013, de acordo com dados do IBGE foi de R\$ 5,3 trilhões. Outro ponto que deve ser destacado, de acordo com Santos e Ferreira Filho (2007), é que “a alta tributação e a complexidade do sistema tributário brasileiro promove a competição tributária entre os entes federativos e onera as classes mais pobres da população”. Essa oneração é oriunda do formato regressivo em que os tributos são cobrados no Brasil, principalmente pela maior parte dos tributos serem aplicados na produção e não na renda.

Outro ponto a ser debatido é que mesmo com a grande quantia de tributos pagos, em proporção quase igual a países desenvolvidos, e com retorno dos serviços públicos com qualidade de países em desenvolvimento. Segundo Mutti (2017), isso provoca um sentimento na população de que se paga muito

mais tributo do que realmente é pago, sendo esse sentimento provocado por: I) corrupção (que ocorre nas diferentes esferas de governo); II) Regressividade da tributação, onde o mais pobre é, percentualmente em relação a sua renda, mais taxado que o mais rico e III) Distribuição desigual dos recursos entre os entes federativos, pois a maior parcela da arrecadação pública fica nas mãos do Governo Federal e pouco é repassado para os municípios, onde de fato se terá a percepção real da melhor forma de investir o recurso público.

Um ponto que afeta a arrecadação fiscal é a sonegação dos tributos. A sonegação é o ato de omitir ou prestar falsa declaração para o Fisco, obtendo assim uma menor quantia de tributo a ser pago pelo contribuinte.

De acordo com Siqueira e Ramos (2005), o problema da sonegação é devido às variáveis que definem a base tributária - essas não são frequentemente observáveis, ou seja, o órgão fiscalizador não tem como saber o real valor da base tributária do indivíduo. Desta forma há uma facilitação para a sonegação fiscal, o que pode levar o indivíduo a reduzir o valor dos tributos que pagará. Isso é oriundo de uma avaliação feita pelo contribuinte dos prós e contras de se sonegar. “Se não quiser correr nenhum risco, declara completamente sua renda, caso contrário declara somente uma parte da sua renda e corre o risco de ser flagrado e multado.” (SIQUEIRA; RAMOS, 2005, p. 560).

Porém, quando o contribuinte tem a percepção que está sendo beneficiado pelos serviços prestados pelo governo com o pagamento correto de seus tributos, a taxa de sonegação é reduzida (COWELL; GORDON, 2005). Isso ocorre, pois este contribuinte visualiza a boa utilização da arrecadação pública em benefício próprio e/ou da sociedade, aumentando a arrecadação à medida que o governo se torna mais eficiente na promoção desses serviços (SIQUEIRA; RAMOS, 2005).

Para ter uma melhor utilização da verba pública é necessário que esse dinheiro seja alocado eficientemente em projetos que atendam às demandas da sociedade ou, pelo menos, a maior parte delas. Isso ocorre com uma menor burocratização da repartição da verba, relação democrática entre setor público e sociedade civil e participação popular. Outro entendimento sobre eficácia na utilização das verbas públicas é dado por Nuintin *et al.* (2014) onde “a eficácia são ações e políticas que resultam no atendimento das necessidades da comunidade, qualidade de vida, prosperidade, entre outros”.

O meio mais democrático e transparente para a gestão da arrecadação pública é através do orçamento participativo. O orçamento participativo é a ferramenta que aproximará a sociedade civil, com suas demandas para as diferentes áreas, ao setor público (Estado), que tem por dever promover os direitos básicos à população, como direito à vida, liberdades, qualidade de

vida e propriedade, garantindo a existência e o funcionamento da sociedade civil.

Para Souza e Silva (2017), “uma democracia de qualidade deveria oferecer ao cidadão alto grau de liberdade, igualdade política e controle popular sobre as políticas públicas”, havendo desta forma maior participação da sociedade civil nas decisões do Estado.

Esse relacionamento mais estreito entre o poder público (Estado) e a sociedade civil traria maior lisura no processo de alocação da verba pública, assim como facilitaria a utilização destes recursos. Conforme tratado por Souza e Silva (2017) o orçamento participativo traria “maior transparência, participação e accountability” para as instituições do Estado.

Desta forma, segundo Baquero *et al.*(2005), o cidadão tem predisposição a pagar seus tributos, isso é devido ao seu dever cívico perante a sociedade. Segundo os autores, o que influenciará a predisposição no pagamento dos tributos é a percepção que o cidadão tem de corrupção dos órgãos públicos e da má utilização dos recursos do Estado. Isso mostra a importância da boa gestão dos recursos públicos pelo setor público, bem como a participação da população na cobrança da boa condução desses recursos, fazendo com que o Estado cumpra seu papel de garantir os direitos básicos à população.

3. TRIBUTAÇÃO SOB A ÓTICA DOS CONTRATUALISTAS

Como apresentado acima, o debate acerca da tributação, é de extrema relevância na literatura econômica do século XXI. Ainda assim, vale ressaltar que ele tem suas origens diretamente relacionadas ao surgimento do Estado, há centenas de anos atrás. No século XVII, Locke e Hobbes, dois dos três contratualistas, debruçaram-se sobre o tema em questão, com todos eles chegando a conclusões diversas, mas com muito a acrescentar para o debate atual. Assim, ao longo das próximas páginas, serão expostas as principais ideias dos sociólogos em questão acerca do tema, desenvolvidas antes mesmo da ciência econômica ser consolidada.

Thomas Hobbes, autor do livro *Leviatã* (1689), era defensor de um contrato social baseado na entrega da liberdade ao Estado, por parte do povo, e do recebimento de proteção em troca disso. Esse governo em questão deve não apenas ser absoluto, mas também proteger todos os cidadãos igualmente e libertá-los da selvageria.

Posto que Hobbes acreditava que o surgimento do Estado e sua principal função estão ligados à proteção e segurança do povo, é evidente que as questões distributivas ou de garantia de bens públicos não tem grande relevância no pensamento tributário do contratualista. Isso se evidencia ao longo da obra, na qual o autor postula:

Da igualdade da justiça faz parte também a igual imposição de impostos, igualdade que não depende da igualdade dos bens mas da igualdade da dívida que todo homem deve ao Estado para sua defesa (HOBBS, 1999, p. 115).

Ainda com relação aos modelos de tributação, o autor acrescenta:

(...) a igualdade dos impostos consiste mais na igualdade daquilo que é consumido do que nos bens das pessoas que o consomem” (HOBBS, 1999, p. 115).

Há, no entanto, um grave problema com a teoria de tributação do cientista exposta acima. O modelo defendido de impostos sobre o consumo e não sobre renda cria uma sensação de igualdade tributária completamente errônea. Esse modelo de taxaço acaba, na realidade, sendo regressivo, isto é, incidindo muito mais sobre os pobres do que os ricos.

Para exemplificar a afirmação feita, toma-se a taxaço sobre alimentos como base. Na cesta de consumo dos menos afortunados, os bens mencionados têm um peso muito maior do que a poupança ou investimentos. Já nas cestas de consumo dos indivíduos no topo da pirâmide, isso geralmente não acontece. Essa relação de intensificação das desigualdades promovidas pelo imposto sobre consumo é explicada no livro *Valsa Brasileira*, de Laura Carvalho. Sobre esse modelo de tributo, a autora explicou:

A tributação indireta sobre consumo e produção (ICMS, IPI, PIS, Cofins e Cide), por sua vez, foi responsável por aumentar a desigualdade de renda (Gini) em 4,7% em 2009, ante efeito quase igual em 2003, de 4,6%. (CARVALHO, 2018, s/p.)

Em resumo, Thomas Hobbes era um defensor da tributação igualitária e sobre o consumo, visto que todos os indivíduos recebiam igual proteção por parte do Estado. No entanto, à luz da teoria microeconômica moderna, sabe-se que essa ideia é extremamente contraditória.

Com um pensamento bastante dissemelhante ao do sociólogo citado, John Locke teve um papel de extrema importância no que tange o desenvolvimento capitalista na prática. De forma revolucionária, ele defende que o homem tem três direitos inalienáveis: à vida, liberdade e propriedade privada, sendo o último deles bastante disruptivo com o pensamento da época. Nessa linha, ainda, o inglês argumenta que a função do Estado era garantir e consolidar esses três direitos individuais.

Quanto à teoria da propriedade do autor, é defendido, ainda, que se a propriedade foi adquirida de forma justa, apenas o possessor teria direito sobre ela. Isso significa, portanto, que nenhum agente teria direito de tomá-la, incluindo o Estado.

Aplicando esse pensamento para o campo dos impostos, é de se esperar que o autor seja contra qualquer tipo de taxa. Em sua teoria, Locke argumenta que a taxação deveria ser consensual e que é de se esperar que homens, como racionais, concordem sempre com impostos para garantia de segurança e, assim, dos direitos básicos (ANDREW, 2015). Contudo, para ele, encargos que visem garantir igualdade ou aliviar problemas sociais iriam de encontro com um direito individual inalienável.

Apesar do que foi exposto, as teorias de Locke sobre tributos são bastante ambíguas, como é explicitado no artigo “*Locke on Consent, Taxation and Representation*” (ANDREW, 2015). Ainda assim, o autor tem contribuições importantes no que tange pagamento de impostos voluntariamente, sendo um fiel defensor desse modelo.

Logo, conclui-se que as ideias de Locke acerca das causas da taxaço são relativamente semelhantes às de Hobbes: os impostos são úteis para garantir o funcionamento do Estado. No entanto, o autor de *Segundo Tratado sobre o Governo* (1689) vê os impostos como forma de garantir a propriedade e a liberdade, diferentemente do outro sociólogo, que acredita na entrega da liberdade em troca de proteção. Além disso, o autor de “Segundo Tratado sobre o Estado” é um defensor da tributação consensual, indo de encontro com as ideias do sociólogo que legitima a constituição do Estado Absolutista.

4. POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA O PROBLEMA DA EVASÃO FISCAL NO BRASIL

Tendo em vista essa análise técnica e histórica da tributação, torna-se possível discutir sobre a forma que a economia comportamental pode amparar o modo como a tributação é executada no Brasil, a fim de que a sonegação seja mitigada, aumentando, assim, a arrecadação pública sem o aumento de

tributos. Para iniciar essa discussão, é preciso, no entanto, observar o contexto no qual a economia comportamental nasce.

A partir do final da década de 1970, a economia ganhou novas lentes com os trabalhos dos psicólogos Daniel Kahneman e Amos Tversky no livro *Prospect Theory: An Analysis of Decision under Risk* (1979) e com os estudos de Richard Thaler em *Toward a Positive Theory of Consumer Choice* (1980). Até então, pouco se falava sobre as limitações cognitivas e as barreiras psicológicas que os seres humanos naturalmente possuem, as quais foram estudadas por esses autores por meio de experimentos. Foi nessa época, também, que a psicologia ganhou relevância nos estudos das decisões que os agentes econômicos tomam, já que se tornou claro que o *homo economicus* poderia não descrever a realidade humana tão fielmente quanto se pensava (KAHNEMAN; TVERSKY; SLOVIC, 1974).

Nesse contexto, a Economia Comportamental emerge de uma efervescência de conhecimentos da microeconomia, da psicologia e da neurociência, que, ao serem unidos, deram origem a uma ferramenta muito útil no aperfeiçoamento de políticas públicas, as quais podem ser direcionadas à saúde, à segurança, à conformidade tributária etc.

Como já foi visto, nosso objetivo será focar nas políticas públicas que tiveram influência da economia comportamental aplicadas à evasão fiscal, ou seja, demonstrar de que forma a economia comportamental aplicada aos serviços públicos pode

auxiliar os governos no combate à sonegação tributária e até que ponto isso é possível.

A evasão fiscal existe desde a época em que a arrecadação de impostos foi criada. No Brasil, o debate sobre a magnitude da evasão fiscal, principalmente no que concerne às pessoas físicas, é muito complexo, devido à enorme carência de pesquisas estatísticas confiáveis.

No Brasil, a imprensa nacional já chegou a publicar notícias segundo as quais para cada Real arrecadado um seria sonegado. Trata-se, obviamente, de uma informação absurda, que elevaria a nossa carga tributária (já bastante alta) a patamares insuportáveis. Estimativas mais realistas situam o nível de sonegação em valores que variam de 15% a 40% da arrecadação potencial, o que já é bastante elevado (SIQUEIRA; RAMOS, 2006, s/p).

Além disso, o governo brasileiro já investiu bastante na fiscalização da conformidade fiscal, mas a evasão ainda é um problema que persiste. De acordo com o especialista no assunto Marcelo Siqueira, “Apesar dos grandes esforços despendidos pela autoridade tributária brasileira, a evasão fiscal no Brasil ainda é bastante acentuada.” (SIQUEIRA; RAMOS, 2006, s/p).

Nota-se, então, que, mesmo com a ausência de dados estatísticos precisos e com o enorme empenho das autoridades fiscais, é consensual que o problema da sonegação de impostos no Brasil é grave e, por isso, deve receber a atenção necessária pelo governo brasileiro.

Ao se discutir a motivação pela qual um imposto é sonegado no país, os especialistas divergem em alguns pontos, mas a

impunidade é quase que um motivo consensual. Em entrevista à Carta Capital, o coordenador acadêmico do MBA em Gestão Financeira e Econômica de Tributos da FGV Management Arnaldo Neto responde sobre o motivo da sonegação de impostos pelos brasileiros: “Entendo que ainda há uma sensação de impunidade” (CARTA CAPITAL, 2017, s/p.). Entretanto, é possível observar que a impunidade, ou melhor, a sensação de impunidade é apenas parte do problema. A disfuncionalidade do sistema, a má gestão das arrecadações fiscais e a corrupção estatal também são extremamente relevantes na discussão, mas serão tratadas posteriormente.

Até então, identifica-se que o esforço governamental em minimizar a evasão fiscal pode não estar sendo direcionado prudentemente e que uma das motivações da sonegação fiscal é a sensação de impunidade. Nesse sentido, a economia comportamental tem um enorme potencial de tentar mudar essa noção dos brasileiros, alocando os recursos da melhor forma possível e com o menor custo possível. Isso porque, para resolver esse problema da impunidade, os conhecimentos da psicologia e da microeconomia podem auxiliar a criar políticas que não necessitam de tanto capital, diferentemente, por exemplo, do aumento maciço da fiscalização, que constitui uma política tributária comum que é necessária, mas que não deve ser desacompanhada de outras medidas. (INSTITUTO, 2020, s/p.).

Vistos pelas lentes da economia comportamental, a sensação de impunidade seria provavelmente vinculada ao viés do excesso de otimismo e pela heurística da disponibilidade. De acordo com Kahneman e Tversky (1974), o excesso de otimismo viabiliza que as pessoas subestimem a possibilidade de situações negativas e superestimem a possibilidade de situações positivas. A heurística de disponibilidade, por sua vez, consiste na tendência a fazer julgamentos sobre a probabilidade de um evento futuro acontecer, com base na facilidade com que uma situação que o represente vem à mente. (KAHNEMAN; TVERSKY; SLOVIC, 1974).

Trazendo essas duas crenças à realidade brasileira, observa-se que as pessoas excessivamente otimistas tenderão a subestimar a real probabilidade de serem detectadas e punidas pela evasão fiscal e indivíduos que não estão habituados a ver ações punitivas e de controle tributário tenderão a julgar que a probabilidade de serem punidos pela sonegação é baixa. Porém, é imprescindível notar que podem e devem existir outras barreiras relacionadas à sensação de impunidade; contudo, neste artigo o enfoque de estudo se restringe a essas duas.

No que concerne às soluções que a economia comportamental pode trazer para esse problema, é importante salientar que elas variam de acordo com as circunstâncias de cada caso e que elas apenas complementam as políticas tributárias existentes. Por isso, exemplificam-se alguns casos que deram certo em circunstâncias parecidas com a do Brasil.

O primeiro deles é em Costa Rica, onde as autoridades fiscais, em 2014, enviaram um e-mail para 33.279 empresas que não apresentaram sua declaração de imposto de renda. As mensagens objetivavam dissuadir os inadimplentes, mencionando a possibilidade de uma auditoria, o fechamento da empresa ou a publicação na internet de uma lista com os seus nomes. De acordo com o Instituto Interamericano de Desenvolvimento Econômico e Social:

Essas mensagens críveis triplicaram a taxa de entrega de declarações de imposto de renda e dobraram a taxa de pagamento entre as empresas que não haviam apresentado a declaração anteriormente, em relação a um grupo de controle que não recebeu qualquer mensagem. (INSTITUTO, 2020, s/p)

Percebe-se que, mesmo tendo seu efeito minimizado com o tempo, essa política governamental obteve grande êxito, pois demandou poucos recursos e teve efeitos surpreendentes. Uma política parecida internalizada pelo governo brasileiro provavelmente teria sucesso no combate à sensação de impunidade. Desse modo, é possível constatar por meio deste exemplo que, além de potencializar as fiscalizações tributárias para combater a sensação de impunidade, seria sensato fazer o uso de uma política como essa, principalmente pela relação de custo-benefício.

O segundo exemplo é um experimento que foi realizado na Colômbia para a cobrança de tributos, no qual se verificou que cada método de comunicação e alerta aos inadimplentes tem um

efeito peculiar. O estudo foi feito por Daniel Ortega e Carlos Scartascini e reuniu mais de 21.000 contribuintes inadimplentes que foram divididos em grupos com diferentes métodos de contato: um grupo recebeu a mensagem por meio de cartas, outro grupo a recebeu por um e-mail, um terceiro grupo foi comunicado por ligação telefônica e o último grupo foi contatado pessoalmente. A mesma mensagem foi utilizada por todos os canais (ORTEGA; SCARTASCINI, 2015).

Dentre os que receberam uma carta, 8% pagaram suas dívidas. Dos que receberam a mensagem por e-mail, o pagamento mais que dobrou, elevando para 17%. O terceiro método mais bem-sucedido foi a ligação telefônica, atingindo uma taxa de pagamento de 30% entre os inadimplentes. Por último, houve a visita pessoal, que foi a mais bem-sucedida; 87 de cada 100 contribuintes visitados pagaram suas dívidas, uma taxa realmente impressionante (ORTEGA; SCARTASCINI, 2015).

A conclusão desse estudo foi que quanto mais pessoal for a forma de contato, melhor será o resultado na arrecadação. Dito isso, é evidente que os governos precisam levar em consideração o método de contato com a população ao promover uma política pública. Cabe a eles, ainda, avaliar qual a relação de custo e benefício que mais lhes convêm, já que enviar e-mails, por exemplo, é menos dispendioso do que contratar profissionais para fazer visitas pessoais (ORTEGA; SACARTASCINI, 2015).

5. LIMITES DA ECONOMIA COMPORTAMENTAL APLICADA ÀS POLÍTICAS TRIBUTÁRIAS

Tanto o caso da Costa Rica quanto o da Colômbia nos mostram que a aplicação da economia comportamental às políticas públicas pode ser muito promissora, lucrativa e conveniente em alguns casos. Porém, como será observado agora, existem limites para o uso da economia comportamental na elaboração de políticas públicas.

O primeiro deles é que a economia comportamental é um campo de estudo ainda muito recente e, devido a isso, ainda há poucas evidências empíricas sobre seu uso na resolução de programas estatais. Nas palavras de Richard Thaler, um dos principais nomes da economia comportamental, “não podemos fazer política baseada em evidências sem evidências” (THALER, s/p, apud THE ECONOMIST, 2015, s/p, tradução livre, própria do autor desta pesquisa, 2020).²⁸

Essa questão consiste em um entrave para a utilização da economia comportamental em várias áreas das políticas públicas, inclusive para seu uso no amparo à conformidade fiscal, pois é difícil algum governo querer implementar um serviço que não tem uma eficácia certa, e esse cenário é muito recorrente ao se utilizar medidas estatais atreladas às ciências comportamentais, já que trata do comportamento das pessoas, que é uma variável expressiva, e, mesmo que existam evidências, nem sempre elas

²⁸ “We can’t do evidence-based policy without evidence.” (THALER, s/p apud THE ECONOMIST, 2015, s/p)

terão resultados compatíveis com outros casos, devido às circunstâncias distintas de cada caso. (ECONOMIA, 2020, s/p).

Assim, observa-se que esse entrave traz à tona uma importante característica da ciência comportamental: as teorias dessa ciência podem apenas sugerir quais “empurrãozinhos” ou medidas os governos devem tentar; cabe aos formuladores de políticas descobrir quais funcionam.

Essa peculiaridade da economia comportamental foi um dos motivos pelo qual a Equipe de Insights Comportamentais (em inglês, *Behavioural Insights Team* ou Nudge Unit) foi fundada. Essa organização tem como objetivo principal criar, disseminar e aplicar percepções comportamentais para otimizar e aperfeiçoar os serviços públicos em todo o mundo, com o uso de técnicas da economia comportamental. Até 2017, o BIT já tinha testado mais de 100 ajustes de políticas em todo o mundo, além de ostentar uma gama impressionante de resultados (POLICYMAKERS, 2017).

Ao fazer isso, esse grupo encoraja o uso de técnicas comportamentais pelos Estados e eleva gradualmente a quantidade de evidências experimentais, o que conseqüentemente amplia a credibilidade dessas técnicas. Porém, ainda há um longo caminho a percorrer se o BIT for, de fato, resolver o problema da falta de evidências empíricas, como pontuou Thaler (THE LIMITS, 2015), até porque, como já foi dito, cada caso tem circunstâncias únicas.

Outro empecilho ao uso da economia comportamental em prol de uma maior conformidade fiscal é a preocupação que os agentes econômicos têm relativa à inconstância dos resultados oriundos desses programas públicos, ou seja, por mais maravilhosos que sejam os resultados iniciais, a preocupação é que, embora esses programas inicialmente funcionem quando uma mudança atua como um lembrete (como no caso da Costa Rica), assim que as pessoas se acostumarem com a nova ordem, elas deixarão de prestar atenção a ela e continuarão como antes (THE LIMITS, 2015).

Portanto, deve-se levar em conta qual tempo de eficácia a medida tem. Por exemplo, elevar os níveis de fiscalização tributária é um método dispendioso de lidar com a evasão fiscal, mas funcionará também a longo prazo, caso a medida seja firmada, enquanto enviar mensagens aos indivíduos, dissuadindo-os e revelando a existência de dívidas, pode não ser uma medida que permeia a longo prazo. Percebe-se, então, que o fato de que uma grande quantidade de programas públicos sustentados pela economia comportamental não ter uma eficácia duradoura pode repelir os governos de seu uso.

Um terceiro óbice ao uso da economia comportamental para ditar como devem ser feitas as políticas de tributação passa pelo objeto de estudo da disciplina “Introdução às Ciências Sociais”. O comportamento humano, por ser ditado por infinitas variáveis e ser de difícil previsão, dificilmente será analisado com sucesso a

partir de uma única lente. Assim, vale destacar que apesar da economia comportamental se mostrar como um grande avanço para a economia e para a compreensão da conduta humana, é imprescindível reconhecer seus limites e, assim, complementá-la com a análise feita por meio de outros escopos. Dentre eles, sobressaem-se a história da humanidade, bem como do pensamento social.

O estudo das facetas apresentadas se mostra essencial graças à presença ostensiva da mentalidade lockiana na sociedade atual. Em coluna publicada no Instituto Mises Brasil, por exemplo, os autores argumentam que os impostos coletados para viabilizar a implementação da renda básica universal na Finlândia podem ser comparados ao ato de roubar. Nas palavras dos próprios autores: “[...] os defensores dessa ideia teriam de admitir que o ato de tributar tem, no mínimo, similaridades com o ato de roubar. Aparentemente, é digno tomar dos outros desde que o governo seja a entidade que faça o assalto.” (INSTITUTO, 2017)

A mentalidade acima também se mostrou, de certa forma, presente nas ideias tributárias e acerca da propriedade do contratualista John Locke. O inglês era defensor da ideia de que, se adquirida de forma justa, o possuinte deve ser soberano sobre ela. Isso se reflete em suas visões tributárias: se mostrou um fiel defensor do imposto consensual, acreditando que, por um lado, agentes racionais iam consentir em pagar tributos que tenham como objetivo assegurar direitos individuais inalienáveis

(ANDREW, 2015). Por outro lado, era declaradamente contra impostos que tenham como alvo um alívio das tensões sociais, como já apresentado no decorrer do artigo.

Logo, pode-se afirmar que esse terceiro obstáculo à economia comportamental está relacionado às ideias já enraizadas na sociedade, apresentadas em 1689. Assim, aqueles que defendem a intransferibilidade da propriedade sofreram grande influência das ideias de Locke, e dificilmente uma solução proposta por uma análise econômica com viés comportamental será suficiente para reverter a ideologia destacada acima. A solução a esse caso pode apenas, portanto, ser implementada no longo prazo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a pesquisa desenvolveu-se em torno da pergunta: “Até que ponto a economia comportamental é capaz de amparar a obrigação fiscal no Brasil?”. Assim, o objetivo primordial da arguição acima era mostrar alternativas e visões que a economia comportamental pode ofertar ao problema da evasão fiscal no Brasil e evidenciar alguns prováveis limites do seu uso, quando ligada aos programas estatais tributários. Além dos propósitos já destacados, era esperado que, ao fim do artigo, fossem trazidas à tona a discussão acerca da história do pensamento tributário e das causas da sonegação. Outrossim, buscou-se elucidar evidências empíricas de casos nos quais a economia comportamental obteve

uma influência positiva na ampliação da obrigação fiscal, expor possíveis fragilidades de um programa estatal inspirado por técnicas comportamentais e elencar situações em que possivelmente seu uso não surtiria efeito aos olhos dos contratualistas.

Em resposta à pergunta destacada no parágrafo acima, elaborou-se a hipótese de que as ciências comportamentais não podem ser usadas de forma exclusiva para criar planos de mitigação da sonegação fiscal, mas sim de modo auxiliar. A afirmação acima acabou por ser corroborada, tanto por meio dos exemplos empíricos como também pelo olhar histórico sobre a tributação e pela perspectiva dos clássicos. No entanto, observou-se que a economia comportamental pode trazer melhorias significativas com pouco recurso e capital e que elas devem ser usadas em conjunto com as políticas tributárias tradicionais.

O trabalho buscou trazer como a economia comportamental pode ser utilizada na melhoria da arrecadação de tributos, principalmente visando a redução da sonegação, tendo como base de pesquisa referências bibliográficas. No entanto, é essencial destacar suas limitações, podendo este estudo ser aprofundado por meio de pesquisas quantitativas nos diferentes entes federativos (federal, estadual e municipal). Isso pode ser feito por meio de uma quantificação do retorno na arrecadação de tributos, da redução da sonegação e da boa alocação dos recursos públicos, aos olhos dos contribuintes, através da utilização da economia

comportamental como ferramenta de conscientização da sociedade civil, por ser fomentadora dos recursos públicos e fiscalizadora da boa utilização destes recursos. Além disso, é essencial que esta fiscalização não se limite apenas aos recursos públicos, mas também aos gestores públicos, incentivando-os enquanto desenvolvedores de projetos úteis à sociedade, a fim de utilizar os recursos do governo de forma mais justa possível.

REFERÊNCIAS

ANDREW, Edward. Locke on Consent, Taxation and Representation. **Berghan Journals**. , v.63, n. 143, p. 15-32, 2015. Disponível em: <<https://www.berghahnjournals.com/view/journals/theoria/62/143/th6214302.xml>> Acesso em 05 dez.2020.

BAQUERO, Marcello; SCHNEIDER, Aaron; LINHARES, Bianca; ALVES, Douglas Santos; PEREIRA, Thiago Ingrassia Bases de um novo contrato social? Impostos e orçamento participativo em Porto Alegre. **Opinião Pública**. Campinas, v.11, n.1, p.94-127, 2005.

BRASIL. **Código Tributário Nacional** 1966. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91647/codigo-tributario-nacional-lei-5172-66>>. Acesso em 20 out.2020.

CARTACAPITAL. Por que se sonega tantos impostos no Brasil?. Carta Capital, 29 mai. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/por-que-se-sonega-tantos-impostos-no-brasil/>. Acesso em: 17 out.2020.

CARVALHO, Laura. **Valsa Brasileira: Do boom ao caos econômico**. 1. ed. São Paulo: Todavia S.A, 2018. p. 41.

COWELL, Frank A.; GORDON, James P. F. Unwillingness to pay: tax evasion and public good provision. **Journal of Public Economics**, Volume 36, Issue 3, p. 305-321, Aug, 1988.

SIQUEIRA, Marcelo Littieri; RAMOS, Francisco S. A economia da sonegação: teorias e evidências empíricas. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v.9, n.3, p. 555-581, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008. Acesso em: 14 mai. 2018.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil** São Paulo: Nova Cultural, 1999.

INSTITUTO Interamericano de Desenvolvimento Econômico e Social. **Economia do Comportamento para Melhores Políticas Públicas**. Edição 2. 2020. Disponível em: <https://indesvirtual.iadb.org/course/view.php?id=1952>. Acesso em: 02 out.2020.

INSTITUTO MISES BRASIL. **A renda básica garantida é uma solução cômica e economicamente insensata**. 2017. Disponível em: <https://www.mises.org.br/article/2599/a-renda-basica-garantida-e-uma-solucao-comica-e-economicamente-insensata>. Acesso em: 1 nov. 2020.

NUINTIN, Adriano Antonio; BENEDICTO, Gideon Carvalho; CALEGÁRIO, Cristina Lelis Leal; CURI, Maria Aparecida; NOGUEIRA, Leandro Rivelli Teixeira. Eficiência da aplicação de recursos públicos nas universidades federais. **XXI Congresso Brasileiro de Custos**, Natal, 17 a 19 de novembro de 2014.

ORTEGA, Daniel; SCARTASCINI, Carlos. Don't Blame the Messenger: A Field Experiment on Delivery Methods for Increasing Tax Compliance. **IDB Working Paper No. IDB-WP-627**. 2015. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2729732> ou <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2729732>. Acesso em: 20 out.2020.

MIRANDA, Felipe Tavares O tributo e suas espécies. Artigo publicado em abril de 2015 no portal. **Jusbrasil**. 2015. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/38158/o-tributo-e-suas-especies> >. Acesso em 05 nov.2020.

MUTTI, Diego. **A carga tributária no Brasil é alta a comparada a outros países? 2017**. Disponível: <<https://www.politize.com.br/carga-tributaria-brasileira-e-alta/#:~:text=Enquanto%20a%20m%C3%A9dia%20da%20organiza%C3%A7%C3%A3o,menor%20que%20eles%2C%20em%20m%C3%A9dia> >. Acesso em 05 nov. 2020.

SANTOS, Cárilton Vieira dos; FERREIRA FILHO, Joaquim Bento de Souza. Efeitos potenciais da política tributária sobre o consumo de alimentos e insumos agropecuários: uma análise de equilíbrio geral inter-regional. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Rio de Janeiro, v.45, n.4, p. 921-962, out./dez. 2007.

SIQUEIRA, Marcelo Littieri; RAMOS, Francisco S. A economia da sonegação: teorias e evidências empíricas. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v.9, n.3, p. 555-581, 2005.

SIQUEIRA, Marcelo Lettieri; RAMOS, Francisco S.. Evasão fiscal do imposto sobre a renda: uma análise do comportamento do contribuinte ante o sistema impositivo brasileiro. **Econ. Apl.**, Ribeirão Preto, v. 10, n. 3, p. 399-424, set. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502006000300006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 06 nov.2020.

SOUZA, Fábio Jacinto Barreto de; SILVA, Suylan Almeida Midlej e. Orçamento participativo: mais qualidade da democracia?. **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 24, n. 81, p. 195-215, jun. 2017.

THE LIMITS of nudging, London. **The Economist**, London, 24 jul. 2015. Disponível em <https://www.economist.com/free-exchange/2015/07/24/the-limits-of-nudging>. Acesso em: 28 out.2020.

POLICYMAKERS around the world are embracing behavioural science. **The Economist**, London, 18 mai. 2017. Disponível em: <https://www.economist.com/international/2017/05/18/policymakers-around-the-world-are-embracing-behavioural-science>. Acesso em: 25 out.2020.

TVERSKY, Amos; KAHNEMAN, Daniel; SLOVIC, Paul. **Judgment Under Uncertainty: Heuristics and Biases**. London: Cambridge University Press, 1974.

HOW DID WE GET IT SO WRONG: UMA ANÁLISE SOBRE A DIVERGÊNCIA ENTRE AS PESQUISAS DE OPINIÃO E O RESULTADO DA ELEIÇÃO DE 2016 NOS EUA

ENRICO PECEGUINI RUGGIERI²⁹

INTRODUÇÃO

Pesquisas eleitorais e de opinião são elementos tão engendrados nas democracias contemporâneas que é difícil conceber uma realidade sem elas. Esses primeiros levantamentos estatísticos surgem a partir do século XIX, com os periódicos americanos *Raleigh Star* e *American Watchman*, em 1824, que entrevistam cidadãos para tentar projetar o resultado da eleição entre Andrew Jackson e John Quincy Adams, e que acabam por antecipar corretamente o resultado da eleição (TANKARD, 1972). Ao longo do século seguinte, ocorre um significativo avanço no conhecimento sobre a Estatística e esse tipo de pesquisa de opinião se dissemina, tornando-se um poderoso instrumento de análise e de decisão tanto para os eleitores quanto para as campanhas dos candidatos.

²⁹ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Possui graduação em Música Com Habilitação em Regência pela Universidade de São Paulo (2019). Atualmente é professor de música, regente coral e pianista correpetidor no Guri Santa Marcelina. Foi Regente Assistente da Orquestra de Câmara da ECA USP de 2018 a 2020. Contato: enrico.ruggieri@usp.br

Em novembro de 2016, alguns dias antes da eleição americana, quase todos os analistas políticos apostavam suas fichas na candidatura de Hillary Clinton. Aliadas a essa percepção, as pesquisas eleitorais apontavam uma vantagem confortável da candidata democrata. Os modelos estatísticos dos mais respeitados jornais atribuíam a ela uma chance significativa de vitória. O site FiveThirtyEight, do aclamado estatístico Nate Silver, cujo modelo havia conquistado enorme respeito após ter acertado a previsão completa do resultado do colégio eleitoral na eleição de 2012, calculava uma chance de 71% de Clinton ser eleita, enquanto outros veículos de grande circulação consideravam porcentagens de até 99% (KATZ, 2016).

O final dessa história é amplamente conhecido: Donald Trump foi eleito, deixando um sentimento misto de desolação e incredulidade na imprensa predominantemente liberal do país. Uma atmosfera de descrédito e ceticismo passa a pairar sobre os modelos estatísticos e sobre as pesquisas. A pergunta, repetida por uma série de colunistas e analistas políticas no dia seguinte: “*How did we get it so wrong?*”. Como pudemos estar tão errados?

A indagação é extremamente interessante porque revela a surpresa não só por parte dos *pollsters* - estatísticos responsáveis pelos levantamentos de dados das pesquisas - mas também pelos estrategistas políticos, que tomavam como certa a derrota do candidato republicano.

Ao longo deste trabalho serão apresentadas algumas tentativas de explicar por que as análises e pesquisas eleitorais foram incapazes de proporcionar um diagnóstico correto e, sobretudo, por que foram incapazes de compreender o sentimento do tempo. A hipótese principal levantada por este trabalho é que elementos centrais e inerentes a Donald Trump - sua retórica inflamada e populista, seu apelo aos americanos afetados economicamente pela globalização e o caráter antissistêmico do movimento popular que ele inicia - explicam não só sua eleição, mas também a imprevisibilidade e o desalinhamento entre as análises políticas e o resultado final da eleição de 2016.

2. EROS E THANATOS

Em sua obra *O Príncipe*, Niccolò Maquiavel faz recomendações sobre como deve proceder um líder para garantir a estabilidade de um Estado. Disserta, ainda, sobre a *Fortuna*, deusa grega responsável pela distribuição das benesses, da glória e da bem-aventurança. Sendo essa deusa mulher, Maquiavel diz que ela deve ser seduzida, e que será conquistada pelos indivíduos que demonstrem possuir a *Virtù*, isto é, que se mostrem *viris* e corajosos (MAQUIAVEL, 1513 apud SADEK, 2000).

Há aqui uma intersecção entre erotismo e política que é muito interessante. De fato, é possível verificar que líderes com anseios autoritários buscam sempre projetar uma imagem de força e de agressividade de maneira extremamente ostensiva. Vladimir

Putin, por exemplo, nunca se furta a aparecer em fotos que o retratem de forma viril, e sua rede estatal frequentemente publica vídeos dele demonstrando essa suposta força, seja “disciplinando” oligarcas russos, participando de eventos militares, ou até mesmo andando a cavalo sem camisa.

Uma das passagens do ominoso *Mein Kampf*, de Adolf Hitler, explicita uma dimensão quasi-freudiana dessa possível convergência entre o erótico e o político:

A psiquê das grandes massas não é receptiva a nada que seja fraco ou descompromissado. Assim como uma mulher, cujo estado psíquico é determinado menos por uma razão abstrata do que por uma emoção indefinível buscando uma força que complemente sua natureza, e que preferiria se submeter a um homem forte que dominar um homem fraco - da mesma forma as massas preferem o soberano ao suplicante, e são preenchidas com um maior senso de segurança mental por ensinamentos que não tolerem desvios do que por ensinamentos que ofereçam uma escolha livre. (HITLER, 1939, p. 45, tradução própria, 2020)³⁰

Certamente este não é o objetivo deste trabalho, mas esse linguajar chauvinista de Hitler escancara a maneira edípica como ele entendia o fazer político. Para ele, o mesmo homem viril capaz de seduzir uma mulher é o homem capaz de convencer e animar uma multidão.

³⁰ No original: The psyche of the broad masses is accessible only to what is strong and uncompromising. Like a woman whose inner sensibilities are not so much under the sway of abstract reasoning but are always subject to the influence of a vague emotional longing for the strength that completes her being, and who would rather bow to the strong man than dominate the weakling - in like manner the masses of the people prefer the ruler to the suppliant and are filled with a stronger sense of mental security by a teaching that brooks no rival than by a teaching which offers them a liberal choice (HITLER, 1939, p. 45).

Dessa forma, a compreensão dessa intersecção pode ser bastante frutífera para o entendimento desse fenômeno denominado *populismo*. Trump é um indivíduo que, sem dúvida, demonstra uma incrível capacidade de seduzir e mobilizar a população. Não só isso, faz questão de construir uma narrativa em torno de si mesmo como um homem forte e vencedor. Vale a lembrança, por exemplo, dos debates entre ele e os demais candidatos nas primárias republicanas. Seus oponentes eram humilhados e atropelados por um sujeito que possui, inegavelmente, uma enorme capacidade de mobilizar e amalgamar correligionários.

Assim, não parece absurdo afirmar que o eleitor de Trump é um indivíduo que reconhece nele esse erotismo e que de alguma forma se convence por essa pulsão *viril*. Tomando-se uma análise da *verdade efetiva* das coisas, como propunha Maquiavel, parece razoável afirmar que a *Virtù* exerce considerável apelo sobre as bases de apoio de líderes como ele. Daí infere-se o enorme entusiasmo demonstrado por seus eleitores, um dos fatores que será explorado mais a fundo nas próximas páginas.

Outra questão de suma importância para entender esse fenômeno de 2016, que certamente teve impactos significativos mundo afora, é o fator do medo. Se até agora falou-se de *Eros* - a pulsão da vida - agora será discutido *Thanatos* - a pulsão da morte. Existe na mentalidade americana uma ideia muito engendradora de *American Exceptionalism*, o excepcionalismo

americano. As origens dessas ideias remontam ao surgimento dos Estados Unidos da América como nação, no século XVIII, e advém justamente do processo de independência do país e do enorme desenvolvimento econômico iniciado no século subsequente. Os EUA se tornaram uma potência cujo poder econômico, cultural e militar não tem precedente histórico: nunca uma nação, país ou império teve capacidade semelhante de exercer influência sobre o resto do mundo. Esse lugar de destaque no cenário global, que a partir da queda do Muro de Berlim encontrou-se indisputado, vem sendo recentemente ameaçado pela ascensão da China. A maior parte das projeções estima que dentro de dez anos a China se tornará a maior economia do mundo, ultrapassando o PIB dos EUA.

Vale aqui lembrarmos de Thomas Hobbes e aquelas que ele define como as principais causas de discórdia entre os indivíduos: a competição, a desconfiança e a glória. “A primeira leva os homens a atacar os outros tendo em vista o lucro; a segunda, a segurança; e a terceira, a reputação.” (HOBBS, 1651, s/p. apud RIBEIRO, 2000, p.56). Ora, é justamente esse terceiro elemento, referente à glória, que Trump tão habilmente soube utilizar em sua empreitada rumo à Casa Branca. *Make America Great Again* mostrou-se um slogan muito efetivo justamente porque conseguiu se comunicar com esses indivíduos que sentem que o protagonismo de que desfrutavam esvaneceu. Não só o protagonismo de ser cidadão da maior potência do mundo, mas

também aquele inerente a um determinado grupo étnico-demográfico. Deve-se lembrar que a Lei dos Direitos Civis, que garantiu igualdade de direitos para brancos e negros nos EUA, é uma legislação recente. Esse assunto será abordado mais a fundo ao longo deste trabalho, mas o apoio a Trump encontra um respaldo desproporcionalmente maior em americanos brancos e do sexo masculino. Torna-se, assim, bastante razoável assumir que exista um fator de ressentimento que motive o eleitorado de Trump.

Até aqui foram contextualizados alguns dos fatores que explicam a popularidade do Republicano, mas foi pouco endereçada a questão principal, que é tentar entender por que as análises e pesquisas foram tão enganosas. Um dos diagnósticos mais comuns para explicar a derrota de Hillary Clinton é o do baixo *turnout* da eleição, isto é, a taxa de indivíduos que efetivamente votaram (como se sabe, nos EUA o voto é facultativo).

Pode-se verificar, na tabela abaixo, que a taxa de comparecimento entre Democratas foi significativamente menor que entre Republicanos.

Tabela 1: Elaboração própria, a partir de dados de Enten (2017).

Autoidentificação	Eleitores Registrados em 2016			
	Registrados para votar	Votou em 2016	Não votou	Diferença
Democratas	44%	44%	35%	+9%
Republicanos	43%	46%	32%	+14%
Independentes	13%	10%	33%	-23%

Outro grupo que apresentou taxa de comparecimento inferior à esperada foi o de afro-americanos. Trata-se de um grupo que tende a votar no Partido Democrata, e que desempenhou um papel importante nas eleições de Barack Obama em 2008 e 2012.

Figura 1: taxa de comparecimento de eleitores afro-americanos entre as eleições de 2004 e 2016



Fonte: COHN (2016, s/p.)

Como se pode observar na figura 1, houve significativa redução na taxa de comparecimento dos afro-americanos, grupo que tende a votar predominante para candidatos Democratas. Uma explicação natural para essas taxas menores é que, enquanto a estratégia de Trump mostrou-se muito eficiente em mobilizar as

bases partidárias e incentivar seus eleitores a registrarem seus votos, Clinton não teve sucesso em persuadir grupos que tradicionalmente votariam no seu partido.

Dado que o voto é facultativo, o fator de entusiasmo torna-se imprescindível. Assim como a *Virtù* é capaz de seduzir a *Fortuna*, o eleitor também deve ser *seduzido* para que registre seu voto. Essas diminuições de *turnout* não só custaram a presidência a Clinton e frustraram as expectativas de sua campanha, mas também explicam parte da divergência entre os modelos e o resultado da votação.

A dificuldade em mensurar quais eleitores efetivamente irão votar é narrada por diretores de pesquisas eleitorais, assim como documentada em estudos como o de Erikson, Panagopoulos e Wlezien (2004). Evans Witt, diretor do Princeton Survey Research e presidente do Conselho Nacional de Pesquisas públicas, afirma em entrevista para a Rádio Pública Nacional que “sabemos que pesquisas tem um mau desempenho em capturar emoção, entusiasmo e comprometimento, e isso parece fundamental para o desempenho de Trump”³¹ (KURTZLEBEN, 2016, s/p., tradução livre, própria, 2020).

3. A MURALHA AZUL

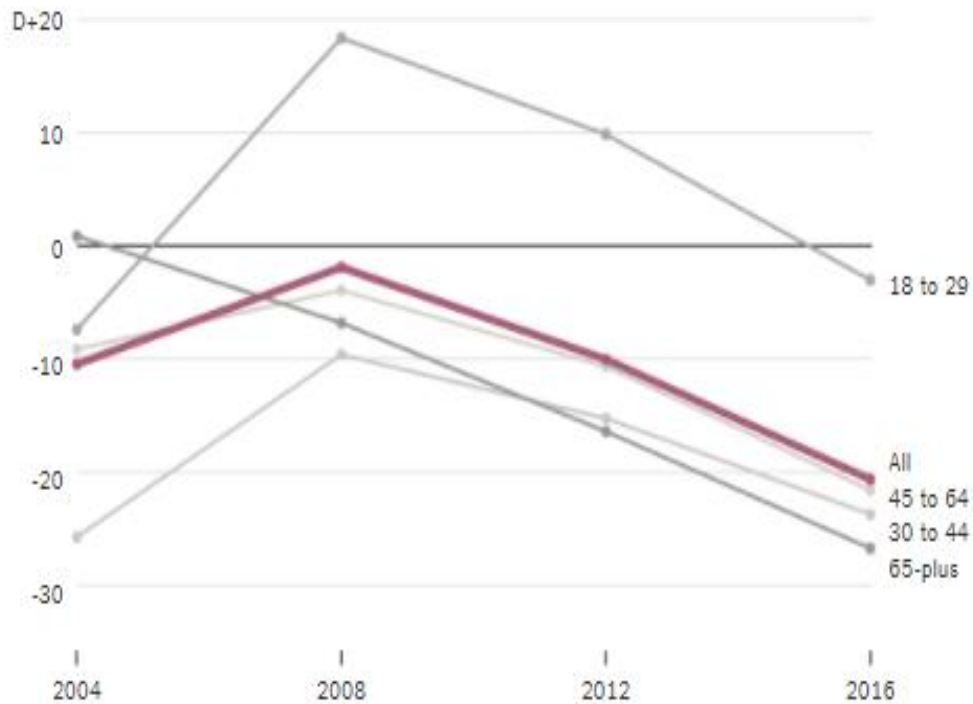
A alcunha *Blue Wall*, ‘muralha azul’, é o nome atribuído aos 18 estados americanos e o distrito de Columbia, que desde os

³¹ No original: "We know polls do a poor job with emotion/enthusiasm/commitment, and that appears key to Trump support." (KURTZLEBEN, 2016, s/p).

anos 1990 haviam votado em candidatos Democratas em todas as eleições presidenciais. Integram a Blue Wall alguns dos estados do *Rust Belt*, o cinturão da ferrugem norte-americano, região caracterizada pela presença de um grande - e decadente - campo industrial. Essas indústrias, principalmente associadas a setores mais tradicionais, como o manufatureiro, siderúrgico e automobilístico, têm passado por um processo de desmonte desde os anos 1980. Três desses estados, Michigan, Pennsylvania e Wisconsin, foram vencidos por Donald Trump por uma margem de votos muito pequena, mas foram fundamentais para que ele garantisse o número de delegados necessário no sistema de Colégio Eleitoral.

Uma análise detalhada dos dados mostra que um dos principais grupos a mudar seu voto de Obama em 2012 para Trump em 2016 foi o dos trabalhadores industriais brancos. Há aqui, novamente, uma frustração das expectativas da campanha de Clinton que explica em grande medida o diagnóstico incorreto dos estrategistas políticos.

Figura 2: voto presidencial de brancos sem ensino superior para Democratas em estados do Norte dos EUA (no caso, foram excluídos os estados ex-confederados, além de Oklahoma, Missouri, Kentucky e West Virginia)



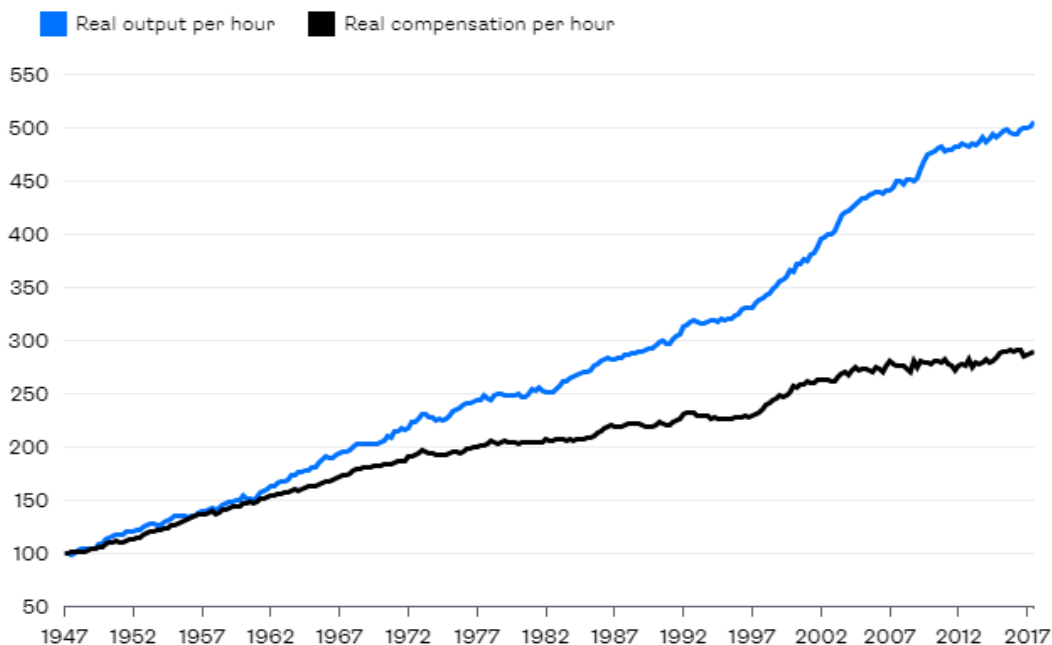
Fonte: COHN (2016, s/p.)

Para que se possa compreender melhor esse fenômeno, é interessante analisar as razões que levaram à desindustrialização dessa região americana. Alguns importantes fatores para esse acontecimento foram a globalização e internacionalização da produção para países emergentes, que reduziram a demanda por trabalho nesses setores industriais. É importante também ressaltar que esses empregos sindicalizados correspondem justamente a ocupações com salários relativamente altos para o grau de escolaridade exigido. Todavia, são empregos bastante sujeitos à

automação e à deslocalização da produção para países com menores custos de mão de obra.

Esse conjunto de fatos ajuda a explicar o gráfico abaixo, que mostra como os salários nos EUA não tem acompanhado o crescimento da produtividade marginal, desde a década de 70/80. Da mesma forma, o salário-mínimo real, que entre os anos 1960 e 1970 girava em torno dos 12 dólares (corrigido pela inflação), tem sido gradualmente desvalorizado ao longo desse período e hoje é de somente 7,25 dólares (COOPER, GOULD, ZIPPERER., 2019).

Figura 3: Comparação entre ganho da produtividade do trabalho, em azul, e crescimento da remuneração, em preto



Fonte: SMITH (2017, s/p.)

Não há dúvidas de que o trabalho é muito determinante para a maneira como o indivíduo se relaciona com a sociedade. Para Durkheim, é necessário “[...] determinar, sobretudo, em que medida a solidariedade que ela [a divisão social do trabalho] produz contribui para a integração geral da sociedade.” (DURKHEIM, 1999, p. 30). O trabalho assume, para ele, um importante papel na manutenção da coesão social entre os indivíduos. Trabalho e dignidade, assim, são duas grandezas diretamente relacionadas.

O documentário *American Factory*, de 2019, ilustra muito bem as angústias desses trabalhadores industriais. A história transcorre no estado de Ohio, um dos estados do *Cinturão da Ferrugem*, e mostra uma série de trabalhadores desempregados que são recontratados por uma empresa chinesa que está abrindo uma linha de produção de vidros no local que costumava abrigar uma fábrica da General Motors, tradicional montadora americana. Os salários são reduzidos, a nova empresa impõe uma série de dificuldades à sindicalização, e as enormes diferenças culturais geram conflitos entre os trabalhadores e a direção (AMERICAN, 2019).

Pode-se argumentar, com algum grau de justiça, que a campanha de Clinton falhou ao investir pouco nesse grupo. Isso de fato é verdade: a candidata sequer fez campanha no estado de Wisconsin, por exemplo, que acabaria perdendo por 0,7%. Além dessa negligência, contudo, deve-se questionar por que a narrativa

de Trump se mostrou tão mais convincente para esse grupo de trabalhadores pouco escolarizados.

A taxa de comparecimento de não-hispânicos, brancos da classe trabalhadora em estados competitivos de fato aumentou em 2016, e o impacto desse aumento foi reforçado por uma simultânea diminuição na taxa de comparecimento de outros possíveis eleitores da classe trabalhadora. Como resultado, a lacuna étnico-racial medida dessa forma foi substancialmente maior em 2016 do que foi tanto em 2008 como em 2012, quando os candidatos Republicanos foram derrotados. Isso é uma clara evidência de um relativo aumento entre não-hispânicos, brancos da classe trabalhadora mesmo se a magnitude do aumento da taxa de comparecimento tenha sido de alguns poucos pontos percentuais. Essa mudança pode ter sido particularmente importante porque concentrou-se nos estados da “muralha azul” de Pennsylvania, Michigan e Wisconsin.³² (MORGAN; LEE, 2017, p. 679); tradução livre, própria, 2020).

Em seu artigo denominado *Education, not income, predicted who would vote for Trump*, Silver (2016) analisa todos os 981 condados com mais de 50 mil habitantes e constata a existência de correlação positiva entre maior nível educacional e votos em Hillary Clinton. Como se percebe, essa constatação reforça a importância do grupo de brancos da classe trabalhadora e a sua consequência para os resultados das eleições nesses três estados-chave.

³² No original: The turnout rate of non-Hispanic, working-class whites in competitive states did increase in 2016, and the impact of this increase was enhanced by a simultaneous relative decrease in the turnout rate of other eligible voters within the working class. As a result, the race-ethnic gap measured in this way was substantially larger in 2016 than it was in both 2008 and 2012, when the Republican candidates lost. This is clear evidence of a relative surge among non-Hispanic, working-class whites even if the magnitude of the turnout rate surge may be only a few percentage points. This shift may have been particularly consequential because it was concentrated in the blue wall states of Pennsylvania, Michigan, and Wisconsin. (MORGAN; LEE, 2017, p. 679)

Seria pertinente relacionar essa seção com Jean-Jacques Rousseau, que dedicou trechos significativos de sua obra *Emílio* para a discussão do papel da educação na formação do homem cidadão. Segundo Paiva (2007) a educação para Rousseau “realiza-se por meio de um amplo projeto de formação que contém um plano individual, de formação do homem em todas suas disposições naturais, e um plano coletivo de formação do homem social, isto é, do cidadão.” Não parece surpreendente, assim, a constatação de que indivíduos com maior nível educacional tendem a rejeitar líderes cujas visões sejam pouco alinhadas com o exercício pleno da cidadania.

Finalmente, para compreender verdadeiramente esse desfecho, é necessário levar em conta as particularidades do sistema eleitoral americano, que adota um método de escolha baseado em um Colégio Eleitoral em que todos os delegados são levados pelo indivíduo vencedor de cada estado. As margens entre os dois candidatos nesses três estados foram excepcionalmente pequenas, e uma mudança aparentemente irrisória no número de eleitores poderia ter levado a um desfecho diametralmente diferente. Em Wisconsin, Clinton perdeu por 0,77%, em Michigan 0,23%, e em Pennsylvania, por 0,72%. De fato, as pesquisas erraram, e nesses estados o intervalo de erro foi bastante grande. No entanto, pode-se notar que uma diferença marginal do resultado nesses estados já levaria a um cenário completamente modificado.

Tabela 2: porcentagem das pesquisas em estados-chave que foram ajustadas para levar em conta fatores educacionais

Pesquisa	Porcentagem das pesquisas ajustadas por educação	Quantidade de pesquisas finais
Michigan	18%	11
Wisconsin	27%	11
North Carolina	29%	14
Florida	31%	16
Pennsylvania	33%	18
Ohio	36%	11
Nacional	52%	21

Fonte: Elaboração própria (2020) a partir de dados de Blumenthal *et al.*, 2018.

A mudança do voto desses eleitores brancos com menor escolaridade é certamente um fator importante para compreender a surpresa da eleição de 2016. É importante apontar que as pesquisas eleitorais de diversos estados-chave levaram menos em consideração o fator educacional ao entrevistar a população do que as pesquisas nacionais. Não é à toa que alguns desses estados foram justamente os que apresentaram as maiores divergências entre as pesquisas e o resultado apurado pelas urnas. Em Michigan, Wisconsin e Pennsylvania, a diferença entre a média entre as pesquisas de opinião e o voto efetivamente verificado foi de, respectivamente -4,2, -6,2 e Pennsylvania -4,4, em pontos percentuais. Certamente um fator importante para isso foi justamente a falta de ajuste levando em conta a educação, isto é, uma ponderação que garantisse uma distribuição correta dos grupos com diferentes graus de escolaridade. Olhando a Tabela 2,

é razoável afirmar que essa falta de ponderação explica a imprecisão das pesquisas estaduais, principalmente se confrontadas com as pesquisas nacionais, que tiveram porcentagens de erro bem menores. Essa constatação é corroborada pela literatura produzida desde então (COHN, 2017; BLUMENTHAL *et al.*, 2018).

4. O 18 DE BRUMÁRIO DE DONALD TRUMP

Donald Trump nunca escondeu suas ambições antissistêmicas. Desde o início de sua campanha, vangloriou-se por ter iniciado um movimento popular, extremamente eficiente em capturar um sentimento de revolta naqueles que se convenceram por sua retórica antagonista. Seu discurso de inauguração presidencial, em 20 de janeiro de 2017, tornou-se famoso pela beligerância ao afirmar que “o massacre americano termina aqui, agora”. Sua presidência, assim, representa um grau de ruptura com o estado da arte institucional, e grande parte de seu apelo popular surgiu justamente dessa característica.

Parte dessa munição sempre se voltou para a imprensa norte-americana que, salvo raras exceções, está associada com um pensamento liberal da costa leste e mais alinhada com as visões dos americanos com maior nível de escolaridade.

Estudos recentes demonstram como esse sentimento antissistêmico pode se refletir em taxas menores de resposta a

pesquisas de opinião. Pesquisa de 2017 conduzida pelo Pew Research constata a maior dificuldade de se realizar pesquisas com indivíduos com menor grau de escolaridade (KEETER *et al.*, 2017), e o relatório do Departamento de Censo dos EUA (WALKER, 2014) indica que o segundo maior motivo que faz com que indivíduos não queiram responder as perguntas dos recenseadores é o sentimento anti-governo. Sobre isso, Blumenthal *et al.* afirmam que:

Dada a temática anti-elite da campanha de Trump, seus eleitores podem ter estado menos dispostos a aceitar responder a pesquisas de opinião. Se a taxa de resposta estiver relacionada com o voto presidencial e algum fator não levado em consideração, então um sistema de pesos deficiente poderia ser uma possível explicação para o erro das pesquisas. ³³(BLUMENTHAL *et al.*, 2018, p. 4, tradução própria, livre, 2020)

5. IMPORTANTES RESSALVAS

Uma tentativa frequente de explicar a divergência entre pesquisas e resultado de 2016 relaciona-se à tese de *social desirability*, que se tornou popular e foi muito disseminada por comentaristas políticos logo após o término do processo eleitoral. O que essa tese sugere é que haveria uma ‘maioria silenciosa’ de eleitores que votaram em Trump mas não gostariam de admitir isso publicamente, possivelmente constrangidos por sua retórica

³³ No original: Given the anti-elite themes of the Trump campaign, Trump voters may have been less likely than other voters to accept survey requests. If survey response was correlated with presidential vote and some factor not accounted for in the weighting, then a deficient weighting protocol could be one explanation for the polling errors. (BLUMENTHAL *et al.*, 2018, p. 4)

inflamada. Daí o nome de *desejabilidade social*: esses indivíduos não desejariam ser publicamente associados àquelas ideias. Em um primeiro momento, a tese parece bastante convincente, e de fato poderia ser uma ótima explicação para essa divergência. No entanto, quando confrontada com os dados, essa hipótese parece não resistir a uma análise mais criteriosa. Pesquisas conduzidas por telefone revelaram níveis semelhantes de apoio a Trump que pesquisas anônimas pela internet, o que aponta na mesma direção de diversos estudos, como o de Coppock (2017), que não encontram evidências desse fenômeno de eleitores silenciosos como sendo fator determinante para a divergência entre pesquisas e o resultado final.

Um segundo ponto digno de menção, que no entanto foge ao escopo da abrangência deste trabalho, é a importância dos eleitores entrevistados que se disseram indecisos e que, no dia do pleito, acabaram votando para o Republicano. *Exit polls*, as pesquisas de boca-de-urna, mostraram que aqueles que decidiram de última hora tenderam a votar mais para Trump (COHN, 2017) e isso pode ter desempenhado um papel que, embora pequeno, não deve ser relevado. Novas ferramentas e recursos, como o *big data* e as estratégias digitais para lidar com os problemas de coleta de dados, têm sido incorporadas pelas pesquisas eleitorais, com aparentes bons resultados na mitigação dos efeitos deletérios desses tipos de viés de seleção (ROMAN, 2020).

Por fim, deve-se ressaltar que é necessário relativizar parte dessas críticas às pesquisas. Mesmo assumindo a ocorrência de erros significativos em alguns estados decisivos, a percepção desses equívocos foi ampliada justamente devido ao sistema de Colégio Eleitoral. Confrontando-se a média das pesquisas nacionais com o resultado verificado, é possível observar que há bastante coerência nessa argumentação. A média de pesquisas apontava que Clinton ganharia o voto popular por 3,6% (WHO..., 2016) e, ao término da contagem de votos, sua vantagem foi de 2,1%. Trata-se, assim, de uma diferença bastante pequena e dentro da margem de erro inerente a qualquer pesquisa estatística.

Nate Silver, editor-chefe do site de modelagem *FiveThirtyEight*, defende que os modelos não devem ser considerados os principais culpados pela quebra de expectativa. Seu próprio modelo, afinal, atribuía uma chance pequena, mas considerável, de que Trump saísse vitorioso (29%). De acordo com Silver (PAZZANESE, 2017), grande parte dessa frustração de expectativa adveio principalmente da cobertura da imprensa e da maneira como alguns jornalistas e comentaristas interpretaram os modelos, e não desses modelos em si. A maior parte dos estrategistas políticos estava extremamente confiante nas chances de Clinton e acabou ignorando sinais importantes que apontavam para um cenário mais turvo e incerto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: “*a model is as good as its assumptions*”

Ao longo deste trabalho, buscou-se apontar algumas das principais razões que justificam a incredulidade dos analistas políticos e a imprecisão das pesquisas conduzidas. A hipótese principal, corroborada através da observação de diversos dados, é que a ‘revolução plebeia’ de Trump conseguiu gerar um entusiasmo e mobilizar as bases de tal forma que as pesquisas foram incapazes de mensurar. As diferenças nas taxas de comparecimento, a mudança no voto de grupos tradicionalmente democratas, e a menor disposição em responder aos entrevistadores pelos eleitores de Trump seriam, assim, as principais razões pela disparidade entre o resultado projetado e o resultado verificado. Dentre outros fatores, o levantamento bibliográfico e as evidências empíricas parecem apontar para a pertinência dessa tese.

Apesar desse resultado satisfatório, é necessário reconhecer que uma comprovação efetiva dessa hipótese exigiria não só uma análise quantitativa mais rigorosa, que foge ao escopo deste trabalho, mas também exigiria uma grande quantidade de dados mais detalhados sobre os eleitores, muitos dos quais são dados confidenciais e, portanto, sequer podem ser obtidos. Apesar disso, uma pesquisa com esse tipo de enfoque é seguramente aventada por este autor, e pretende-se realizá-la em momento futuro e oportuno. De qualquer forma, é razoável afirmar que mais estudos

sobre esse assunto seriam bem-vindos, visto o grande interesse público e acadêmico por esse tópico. 2016 certamente não terá sido o último ano em que previsões feitas por analistas e estatísticos não se concretizaram. É inerente à natureza desses modelos a necessidade de um constante processo de reajustes e calibrações.

Em seu movimento bonapartista, Donald Trump ‘destrói a máquina de construir consensos’, como afirma o filósofo esloveno Slavoj Žižek (IS POLITICAL..., 2017, s/p.). Assim, não parece surpreendente constatar que o diagnóstico do mainstream político tenha fracassado. Sua candidatura representou um fenômeno novo, inesperado e inédito. Se um modelo é tão bom quanto as premissas que assume, talvez a imprevisibilidade do fenômeno trumpista realmente se deva mais a uma miopia generalizada e uma incapacidade de leitura da conjuntura sociopolítica do que propriamente a um problema relacionado à coleta e análise de dados.

REFERÊNCIAS

AMERICAN Factory. Direção: Steven Bognar, Julia Reichert. Produção: Jeff Reichert, Julie Parker Benello. [s.l]: Higher Ground Productions, Participant Media, 2019. 110min.

BLUMENTHAL, Mark; CLEMENT, Scott; CLINTON; Joshua D; DURAND, Claire; FRANKLIN, Charles; KENNEDY, Courtney; MCGEENEY, Kyle; MIRINGOFF, Lee; OLSON, Kristen; RIVERS, Douglas; SAAD, Lydia; WITT, G. Evans; WLEZIEN, Christopher. An Evaluation of the 2016 Election

Polls in the United States, **Public Opinion Quarterly**, v. 82, n. 1, p. 1–33, 2018.

COHN, Nate. A 2016 review: why key state polls were wrong about Trump. **New York Times**. The Upshot. 31 mai 2017. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2017/05/31/upshot/a-2016-review-why-key-state-polls-were-wrong-about-trump.html>>. Acesso em 30 out 2020.

COHN, Nate. How the Obama coalition crumbled, leaving an opening for Trump. **New York Times**. The Upshot. 23 dez 2016. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2016/12/23/upshot/how-the-obama-coalition-crumbled-leaving-an-opening-for-trump.html>>. Acesso em 30 out 2020.

COOPER, David; GOULD, Elise; ZIPPERER, Ben. Low-wage workers are suffering from a decline in the real value of the federal minimum wage. **Economic Policy Institute**. 27 ago 2019. Disponível em: <https://www.epi.org/publication/labor-day-2019-minimum-wage/#:~:text=Workers%20earning%20the%20%247.25%20federal,been%20paid%2010%20years%20ago>. Acesso em 25 out 2020.

COPPOCK, Alexander. Did Shy Trump Supporters Bias the 2016 Polls? Evidence from a Nationally-representative List. **Experiment, Statistics, Politics and Policy**, v. 8, n. 1, p. 29-40, 2017.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ENTEN, Harry. Registered voters who stayed home probably cost Clinton the election. **Five Thirty Eight**. 05 jan 2017. Disponível em: <<https://fivethirtyeight.com/features/registered-voters-who-stayed-home-probably-cost-clinton-the-election/>>. Acesso em 25 out 2020.

ERIKSON, Robert; PANAGOPOULOS, Costas; WLEZIEN, Christopher. Likely (and Unlikely) Voters and the Assessment of

Campaign Dynamics. **Public Opinion Quarterly**. v. 68, p. 588–601, 2004.

HITLER, Adolf. **Mein Kampf**. Londres: Ed. Hurst and Blackett Ltd, 1939.

IS POLITICAL Correctness a Solution? **Big Think**. 03 nov 2017. Disponível em: <https://bigthink.com/videos/slavoj-zizek-on-political-correctness>. Acesso em 04 nov 2020.

KATZ, Josh. Who will be president. Reportagem publicada em 2016 no jornal **The New York Times**. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2016/upshot/presidential-polls-forecast.html>. Acesso em 25 out 2020.

KEETER, Scott; HATLEY, Nick; KENNEDY, Courtney; LAU, Arnold. What low response rates mean for telephone surveys. **Pew Research Center**. 15 mai 2017. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/methods/2017/05/15/what-low-response-rates-mean-for-telephone-surveys/>

KURTZLEBEN, Danielle. Possible reasons the polls got it so wrong this year. **National Public Radio**. 14 nov 2016. Disponível em: <https://www.npr.org/2016/11/14/502014643/4-possible-reasons-the-polls-got-it-so-wrong-this-year>. Acesso em 04 nov 2020.

MORGAN, Stephen; LEE, Jiwon. The White Working Class and Voter Turnout in U.S. Presidential Elections, 2004 to 2016. **Sociological Science**. v. 4. p. 656-685. 2017.

PAIVA, Wilson Alves de. A formação do homem no Emílio de Rousseau. **Educ. Pesqui.**, São Paulo , v. 33, n. 2, p. 323-333, Aug. 2007.

PAZZANESE, Christina. The puzzle in politics and polling. **The Harvard Gazette**. 30 mar 2017. Disponível em: <https://news.harvard.edu/gazette/story/2017/03/nate-silver-says-conventional-wisdom-not-data-killed-2016-election-forecasts/>. Acesso em 25 out 2020.

RIBEIRO, Rento Janine. Hobbes: o medo e a esperança. In: WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os Clássicos da Política**. Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”. 1º volume. 13. ed. São Paulo: Editora Ática, 2000. Cap. 3. p. 51-77.

ROMAN, Andrei. Por que os erros das pesquisas de opinião atacam a democracia. E como podemos corrigi-los. **El País Brasil**. 03 dez 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/opiniaio/2020-12-03/por-que-os-erros-das-pesquisas-de-opiniaio-atacam-a-democracia-e-como-podemos-corriger-los.html>>. Acesso em 04 dez 2020.

SADEK, Maria Tereza. Nicolau Maquiavel: o cidadão sem fortuna, o intelectual de virtù. In: WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os Clássicos da Política**. Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”. 1º volume. 13. ed. São Paulo: Editora Ática, 2000. Cap. 2, p. 11-50.

SILVER, Nate. Education, not income, predicted who would vote for Trump. **Five Thirty Eight**. 22 nov 2016. Disponível em: <<https://fivethirtyeight.com/features/education-not-income-predicted-who-would-vote-for-trump/>>. Acesso em 25 out 2020.

SMITH, Noah. Workers get nothing when they produce more? Wrong. **Bloomberg. Opinião**. 04 dez 2017. Disponível em: <<https://www.bloomberg.com/opinion/articles/2017-12-04/workers-get-nothing-when-they-produce-more-wrong>>. Acesso em 22 out 2020.

TANKARD, James. Public Opinion Polling by Newspapers in the Presidential Election Campaign of 1824. **Journalism Quarterly**. v. 49, n. 2, p. 361-365, 1972.

WALKER, Shelley. **American Community Survey Messaging and Mail Packaging Assessment Research: Cumulative Findings**. Relatório Final. Escritório de Censo dos EUA. 19 dez 2014. Disponível em: <https://www.census.gov/content/dam/Census/library/working-papers/2014/acs/2014_Walker_02.pdf>. Acesso em 25 out.2020.

WHO will win the Presidency. **Five Thirty Eight**. 08 nov 2016. Disponível em: <<https://projects.fivethirtyeight.com/2016-election-forecast/>>. Acesso em: 01 nov.2020.

***MACHINE LEARNING: UMA RELEITURA DE
DINÂMICAS PASSADAS, DE PRODUÇÃO E CONSUMO,
SOB NOVAS PERSPECTIVAS DE BEM-ESTAR E
EFICIÊNCIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA***

GABRIEL AMORA CRUZ³⁴

GUILHERME GABRIEL FARIA UZUM³⁵

GUILHERME GARCIA DE OLIVEIRA³⁶

JOÃO PEDRO ARAÚJO FLORÊNCIO³⁷

RICARDO DE OLIVEIRA BARROS³⁸

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo fazer um estudo sobre o *Machine Learning (ML)*, um conceito que desponta na atualidade com fundamental importância. Nele, elenca-se uma série de abordagens, que trazem, consigo, objetivos específicos acerca das implicações desse conceito na realidade atual. Na seção 2, é apresentado o conceito geral do *ML*, que é de fundamental importância à medida que estabelece o pano de

³⁴Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: gabriel.amora@usp.br

³⁵ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: guigabriel01@usp.br

³⁶ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: guilhermegarcia.guilherme@usp.br

³⁷ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: joao.florencio@usp.br

³⁸ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: ricardo.barros@usp.br

fundo sobre o qual se analisa os objetivos específicos que serão apresentados nas seções posteriores. É, portanto, a seção 2 responsável por captar a atenção do estimado leitor por meio da contextualização geral e, assim, familiarizá-lo com o tema antes que se façam asserções mais profundas, demonstrando, de forma preliminar, uma breve explicação sobre a importância do conceito de *ML*, atualmente, no tocante às questões da evolução das técnicas de otimização em geral, interesse íntimo das ciências econômicas.

Partindo dessa contextualização, na seção 3, é apresentada uma análise, como um dos objetivos específicos, das possíveis aplicações do *ML* nas múltiplas faces da Economia. Na seção 4, torna-se necessário sustentar a argumentação acerca da aplicação prática do *ML*, por meio da comparação estabelecida entre teoremas axiomáticos da Economia para delimitar, desta forma, sob diferentes perspectivas, os benefícios ou não que o conceito pode trazer, principalmente se abordado sob o ponto de vista do bem-estar e do aumento de eficiência, temas constantes da ciência econômica. Por fim, na seção 5 é apresentada uma contextualização geral que busca estabelecer um diálogo entre as implicações práticas, do ponto de vista econômico, e as implicações sociais, do ponto de vista das ciências sociais, lançando mão, para tanto, do uso de conceitos de vários renomados expoentes da Sociologia, Economia e Direito.

Para justificar esse objetivo específico da seção 5, o artigo apoia-se sobre a máxima que Ciências sociais e econômicas até podem ser diferenciadas para fins de facilitação na organização administrativa do conteúdo, mas, na prática, são duas correntes das ciências humanas que são absolutamente indissociáveis e, portanto, não podem ser analisadas de forma arbitrária e compartimentada e, sim, mútua, para, desta forma, enxergar as implicações socioeconômicas que o conceito de *ML* pode provocar na sociedade atual, sobretudo um conceito que surgiu no seio da sociedade em meio a uma dinâmica capitalista burguesa, cuja prerrogativa seja o aumento de bem-estar em conformidade com o aumento de eficiência às custas do crescente emprego de tecnologia e fatores fixos de produção, sejam nas relações de produção de bens de consumo, sejam nas relações de produção de serviços de consumo, situações onde o *ML* mostra-se como a própria nova revolução industrial.

Portanto, define-se, a partir de então, o objetivo geral de explorar a importância do *ML*, enquanto processo otimizador, sem, contudo, minimizar a importância das implicações que ele pode causar nas relações de produção e consumo, isto é, analisar a aplicação do conceito por uma perspectiva positivista e/ou teleológica e propor uma aplicação normativista deontológica de forma a minimizar aspectos negativos do termo e maximizar os positivos.

2 MACHINE LEARNING – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Para os fins deste artigo, denomina-se *Machine Learning* (*ML*) todo e qualquer tipo de algoritmo de computador que analisa dados em grande quantidade para descobrir padrões e fazer previsões com o mínimo de autonomia (ATHEY, 2018). Faz-se necessário uma diferenciação: qual a principal diferença entre um catálogo de um cinema e um catálogo do YouTube?

Em um cinema tradicional, existe uma equipe de especialistas que, baseado em sua experiência, decide o que será exibido nas telonas. Ainda que exista um sistema de avaliação, no qual o computador disponibiliza o feedback dos filmes, quem analisa e toma as decisões é o ser humano. Já no YouTube, a decisão sobre o que será exibido em seu feed de recomendações não passa por uma mente humana; um sistema de *ML* analisa seu comportamento frente a inúmeros vídeos, e baseado em um extenso banco de dados, coletado através de outros milhões de usuários que assistiram os mesmos vídeos que você, o sistema toma uma decisão sobre qual vídeo, ao ser recomendado, tem maior chance de atrair a pessoa e prendê-la ao *site* pelo máximo de tempo.

Um documentário que, sem dúvida, popularizou o conceito de *ML*, foi *O Dilema das Redes*, dirigido por Jeff Orlowski (ORLOWSKI, 2020). No documentário, inúmeros especialistas, incluindo ex-funcionários de empresas como Google, Facebook,

Instagram e Pinterest, explicam como o *ML* pode tornar as redes sociais cada vez mais viciantes e como estes algoritmos incentivam a polarização entre as pessoas, sendo um dos principais causadores de eventos como a ascensão de candidatos de extrema direita pela Europa e América e a popularização de teorias conspiratórias como a da Terra Plana, anti-vacina e QAnon (ORLOWSKI, 2020).

Apesar de ser um potencial causador de conflitos, o *ML* não deixa de ser uma ferramenta e, como tal, também pode ser usado para o bem, bem como para o mal infelizmente. Uma técnica de análise de imagens de ressonância magnética usando um algoritmo de *ML*, consegue identificar com 96,33% de acurácia um paciente com câncer no cérebro (IBRAHIM *et al.*, 2013), algo muito além da capacidade humana, mesmo em se tratando dos médicos mais treinados. Além de procedimentos médicos, o *ML* também pode ajudar no policiamento. Um estudo, utilizando *ML*, analisou cerca de 3 milhões de *Stop-and-Frisks*³⁹ e descobriu que este tipo de revista tende a, desproporcionalmente, revistar negros e hispânicos, mesmo que, de acordo com os dados analisados, pessoas brancas tem maiores chances de possuírem armas ou drogas ilegais. Os cientistas também criaram um método para que, com apenas 6% do número atual de revistas por dia, ainda se consiga a maioria das armas e drogas que o método atual

³⁹ *Stop-and-Frisk* é o termo utilizado para as revistas da polícia de Nova Iorque em indivíduos suspeitos de possuírem armas ou drogas ilegais (nota dos autores).

consegue, além de diminuir a discriminação intrínseca nas revistas (GOEL; RAO; SCHROFF, 2016).

3 APLICAÇÕES DO *ML* NA ECONOMIA

Foram exemplificadas algumas aplicações do *ML*, mas o que é realmente interessante para os economistas, é a sua aplicação na economia. Já é possível, através de análises de imagens de satélite, prever pobreza, segurança e valor de casas com o *ML* (NAIK *et al.*, 2016). Isso mostra como, através do *ML*, é extremamente fácil analisar impactos e a eficiência de políticas públicas, como em Shenzhen, na China, um grupo de pesquisadores estudou os impactos de revitalizações em bairros da cidade com um algoritmo de *ML* e um banco de dados de aplicativos de alugar casas e apartamentos (HU *et al.*, 2019).

Com isso, pode-se afirmar que, cada vez mais, as políticas públicas dependerão mais de máquinas, e menos de políticos. Não é que as máquinas dominarão o sistema político; no caso, as máquinas se tornarão tão eficientes em definir as melhores políticas para se atingir um objetivo e, portanto, restará à sociedade definir precisamente qual é este objetivo. Exemplifica-se deste jeito: na maioria dos parlamentos ao redor do mundo, existem debates sobre como atingir um objetivo, seja ele a liberdade, a igualdade, justiça, riqueza entre outros. Contudo, com o avanço do *ML* algumas discussões sobre como atingir um objetivo simplesmente não seriam mais necessárias, já que o *ML*

tem a capacidade de descobrir a melhor opção. Restará aos indivíduos, meros mortais, definirem qual é o objetivo.

Pergunta-se como é possível definir qual é o objetivo? O filósofo francês Rousseau, principalmente com seus textos sobre a vontade geral, com certeza será um bom exemplo para reflexão. Escolher, como sociedade, um objetivo, seria nada mais do que definir uma vontade geral. “[...] Pode-se dizer que a vontade geral é aquela que dá voz aos interesses que cada pessoa tem em comum com todas as demais, de modo que, ao ser atendido um interesse seu, também estarão sendo atendidos os interesses de todas as pessoas.” (PINTO, 2005, p.85).

Sendo assim, precisa-se, de modo democrático e eficiente, definir uma vontade geral, diferentemente do pensamento de Rousseau, concreta, e que pode mudar de sociedade para sociedade. Adiciona-se ainda mais algumas discussões sobre esta vontade geral: assim como o próprio Rousseau questiona, é necessário analisar algo que será chamado de *‘Paradoxo de Classe’*. *O Paradoxo de Classe é conceituado como seria, então, a discrepância entre o que o indivíduo acredita que seria melhor para a sociedade e o que ele acredita que seria melhor para si mesmo* (PINTO, 2005).

Para explicar o conceito, será utilizado o seguinte exemplo: existe uma tendência entre as classes mais altas da defesa de uma economia mais liberal, e entre as classes mais baixas a da defesa de uma economia mais intervencionista, e isso, dentre outras

explicações, se deve em parte ao benefício próprio do indivíduo, já que em uma economia mais liberal, os mais ricos se beneficiam, e em uma economia mais intervencionista, os mais pobres levam vantagem.

É claro que esta é uma explicação muito simples e que não leva em conta inúmeras variáveis, mas neste caso, o indivíduo está à frente da sociedade na hora de tomar uma decisão, algo que para Rousseau (ROUSSEAU, 1762) é um exemplo de corrupção do ser humano. Levando isso em conta, e tomando como base a máxima de que o homem seja realmente bom por natureza, no entanto, suscetível à corrupção pela sociedade; aquele homem imerso na dicotomia social, já está corrompido *per se*, à medida que a sua eventual posição de vulnerabilidade social o condiciona a tomar decisões que tendem a maximizar seu bem-estar individual em detrimento do coletivo.

Portanto, quando for tomar uma decisão, ao estar à frente da sociedade, não há como o homem tomar tal decisão sem que ela seja absolutamente contaminada pela corrupção da sociedade que, passada ao homem, o faz comportar-se de modo a perenizar tal condição de corrupção e passá-la adiante em um ciclo sem fim. Isto, contudo, não invalida a máxima de Rousseau, haja visto que, segundo ela, o homem nasce bom por natureza e não há pressupostos de que tal indivíduo vá continuar bom obrigatoriamente. Inclusive, a susceptibilidade à corrupção é tão

provável quanto se queira, de modo a não permanecer, o homem, bom por natureza por mais que alguns anos de sua tenra infância.

4 OTIMIZAÇÃO, PARADOXOS E ÉTICA

Uma pessoa está caminhando na rua e escuta um bonde se aproximando com cinco pessoas a bordo clamando por ajuda. Os freios do bonde quebraram e ele está ganhando velocidade. A pessoa, que está na rua, visualiza um dispositivo de segurança que, caso seja acionado, desvia o bonde para uma rota de areia, podendo, desta forma, possivelmente salvar as cinco pessoas. No entanto, no caminho de areia, está um homem distraído e não há tempo para alertá-lo. Deve a pessoa acionar o dispositivo e tentar salvar as cinco pessoas e, conseqüentemente, sentenciar o homem distraído à morte? (THOMSON, 1976). O problema moral relatado acima é conhecido como o dilema do bonde. Este tipo de problema existe também com relação a otimização de funções de utilidade, que é um dos principais objetivos de um sistema de inteligência artificial de *ML*. Quando as funções são independentes e múltiplas, sendo maximizadas ao mesmo tempo, o sistema visualiza um impasse de difícil solução Pareto eficiente, pois, muitas vezes, é impossível melhorar o resultado de uma variável sem piorar o resultado de outra variável. (ARROW, 1963).

Existe uma série de paradoxos relacionados a este problema. Estudiosos da área demonstraram, através de teoremas, problemas

relativos à maximização da função de bem-estar agregada desde que não reduza o bem-estar individual e a liberdade das pessoas. Nestes casos, possivelmente, o modelo não deve se basear somente no algoritmo puramente matemático, mas também na ética para conduzir esse sistema paradoxal. Portanto, existem problemas relacionados à inteligência artificial que envolvem questões que ultrapassam a matemática dos modelos. São problemas relacionados ao valor da vida das presentes e das futuras gerações (SEN, 1970).

Um dos principais escopos de estudo da ciência econômica é a função de utilidade individual e a agregação, com a finalidade de atingir o píncaro do bem-estar social, através das funções de escolha social e os axiomas que foram formalizados ao longo dos anos de estudo do assunto. Alguns teoremas de impossibilidade foram desenvolvidos para demonstrar os problemas de natureza lógica, relativos à busca pela completude de um modelo que envolva a maximização do bem-estar social e individual (SEN, 1970).

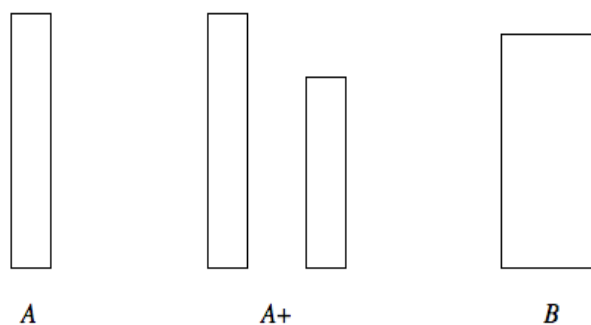
O teorema de Arrow (1963) demonstra que, através de um sistema de votos que busque a justiça na escolha social, deve considerar as intenções de todos os indivíduos, as preferências podem ser ordenadas, e essas preferências são independentes. De acordo com o teorema, essas considerações são impossíveis de serem agrupadas e, ao mesmo tempo, serem Pareto eficientes, já

que a busca do bem-estar social violaria a transitividade das preferências individuais (ARROW, 1963).

Portanto, o teorema da impossibilidade de Arrow demonstra que nenhuma função otimizadora do bem-estar social pode satisfazer simultaneamente todos os objetivos individuais devido ao problema paradoxal com a transitividade da ordenação das cestas de preferência dos indivíduos. Logo, apesar de ser um paradoxo, o teorema da impossibilidade de Arrow, não se enquadra, aparentemente, na questão da inteligência artificial, pois as preferências das pessoas são muitas vezes singulares sendo, portanto, impossível realizar comparações e ordenações (ARROW, 1963).

O paradoxo da mera adição foi desenvolvido por Derek Parfit no livro intitulado *Reasons and Persons*, de 1984. Esse paradoxo identifica uma incompatibilidade na intuição lógica da sequência valorativa de uma série de populações. Por exemplo, considere as quatro diferentes populações abaixo.

Figura 1 - Paradoxo da mera adição



Fonte: The Repugnant Conclusion (STANFORD, 2006, s/p)

Considerando as quatro populações (A, A +, B). Essas populações representam distintos grupos de pessoas, com o número absoluto representado pela largura das barras e a felicidade da população representada pela altura das barras. A ideia é comparar o valor relativo das populações. Parfit (1984) afirma que a população A+ não está pior do que a população A, pois as pessoas adicionais de A+ estão melhores vivas do que se não existissem, ou seja, apesar de não estarem tão satisfeitas quanto a parte semelhante a população A, viver é melhor do que não existir. Após essa declaração, Parfit (1984) considera a situação da população B melhor do que a de A + , porque, a população B tem uma maior felicidade total e média do que a população A +. Finalmente, Parfit (1984) compara a população B com a população A.

Neste momento, um possível paradoxo emerge, pois a população A tem uma felicidade média maior do que a população B, sendo assim, possivelmente, melhor do que B, mas, de acordo com a sequência lógica montada ao longo do cenário apresentado até o momento, B teria que ser melhor do que A. Portanto, o paradoxo da mera adição ilustra melhor o problema com a mecanização da otimização, pois o trade-off existente entre o objetivo das diferentes pessoas, que existia no teorema de Arrow (1963), inexistente neste paradoxo de Parfit (1984). Esses teoremas demonstram, portanto, inconsistências ao tentar maximizar as diferentes noções de bem-estar, demonstrando, dessa forma, que

não há um modelo confiável de tomada de decisão sobre o bem-estar e o futuro da população.

Existe o argumento de que o *ML* pode simplificar a incerteza partindo dos múltiplos possíveis resultados até o início do problema e, portanto, através da engenharia reversa e o aprendizado da máquina, os problemas relativos à otimização do bem-estar geral podem ser mitigados, porém, o modelo não seria explícito, ou seja, o modelo seria baseado em dados, probabilidade, aprendizado em tempo real e não apresentaria uma fórmula específica (BISHOP, 2006). Apesar disso, esses modelos dinâmicos de *ML* continuariam apresentando possíveis violações de ordem ética e os paradoxos ainda estariam no sistema.

Se o modelo utilizado for puramente matemático, os teoremas da impossibilidade e os paradoxos demonstram que o sistema seria baseado na incerteza(risco) e os resultados dos modelos de inteligência artificial podem levar a terríveis consequências, de ordem moral, para as presentes e futuras gerações. Portanto, os desenvolvedores devem criar os modelos de *ML* evitando as ordenações dos objetivos como meta de otimização, pois estes sistemas sofrem com o risco ético. Dessa forma, esse sistema deve exibir, através de uma engenharia reversa dos diferentes resultados probabilísticos, uma cesta de conclusões e, neste momento, seria invocado o fator humano para decidir, visando à pluralidade e à ética, qual método deve ser adotado.

5 MACHINE LEARNING: UMA ANÁLISE MARXISTA

Uma das abordagens, provavelmente, mais interessantes acerca da dinâmica entre homem e máquina advém do pensamento do alemão Karl Marx, pensador econômico que escreveu o livro *O Capital*. É importante notar que as conclusões que o autor acaba encontrando, ao discorrer sua argumentação, em muito se mostraram factíveis na sociedade à época. Inclusive, são conclusões de tal forma importantes que podem, talvez hoje, serem consideradas como axiomáticas, ainda mais quando se depara com a intensa interdisciplinaridade entre as mais variadas esferas do conhecimento humano atualmente, pois são conclusões a partir das quais se toma decisões estratégicas do ponto de vista econômico-administrativo e tecnológico por exemplo. Tendo em mente este ponto de partida, verifica-se como o conceito de *ML* deflagra-se, ao mesmo tempo, como um desdobramento de uma dinâmica humana, dinâmica cujos axiomas pressupõem um aumento de bem-estar e, ao mesmo tempo, um desafio para a integridade das sociedades modernas e conservação da coesão social, ainda que de forma variante da original (MARX [1867], ed. 2013).

A respeito do conceito de *ML*, ou, pelo menos, dos campos de estudo dos quais ele se torna consequência, pode-se inferir que se trata de uma segmentação da(s) engenharia(s), que tem suas raízes, invariavelmente, no processo que convencionou-se chamar de revolução técnico-científica e informacional (SANTOS, 2000).

Este termo, por sua vez, como o próprio Milton Santos demonstra em seu livro, *Por uma outra globalização: Do pensamento único à consciência universal*, é uma releitura moderna da própria revolução industrial. Isto tudo, no entanto, não deixa de ser uma abordagem mais burocrática, isto é, mais formal do processo que originou o conceito (SANTOS, 2000). Além dessa abordagem, outra, um pouco mais pragmática e, eventualmente não tão trivial, mostra-se conveniente lembrar: a das raízes da tecnologia que, ao contrário do que, provavelmente, se pensa, não surgiu de forma arbitrária durante a idade média. Na verdade, a tecnologia é uma capacidade intrínseca derivada da inteligência do *Homo Sapiens* (PINTO, 2005).

Pode-se afirmar que a tecnologia é uma segmentação da inteligência humana no sentido de criar e utilizar-se de objetos, ferramentas que facilitam a vida humana, seja no aspecto da produção, bem como no do consumo; argumento este que gabarita a Economia não apenas como uma ciência contemporânea, atrelada às ciências sociais, mas também como uma das mais antigas ciências humanas existentes - quase tão longeva quanto o próprio ser humano, embora o reconhecimento de sua importância tenha aparecido muito posteriormente - à medida que é corporificada pelo conjunto de esforços humanos em otimizar processos, em aumentar a eficiência nos empreendimentos humanos e, para tal, lança mão da tecnologia para atingir objetivos de aumento de bem-estar. Portanto, a análise posterior

faz um estudo através da abordagem multifacetada do *ML*, por duas vertentes, as já sugeridas acima, sendo uma mais burocrática e a outra, mais alinhada às particularidades do comportamento humano e, conseqüentemente, de difícil quantificação, embora de suma importância no que diz respeito às condições existenciais do *ML*.*(SANTOS, 2000)

Nas sociedades mais primitivas, baseadas em caça, pesca e coleta, estas atividades poderiam se mostrar, por vezes, desafiadoras e, ao mesmo tempo, absolutamente necessárias antes de que o homem pudesse satisfazer suas necessidades de subsistência. Diante desta perspectiva, o homem começou a empregar sua inteligência na concepção de formas de facilitar tais atividades, de modo que suas necessidades fossem satisfeitas o mais depressa possível, com o menor dispêndio possível de esforço em consonância com o conseqüente aumento de bem-estar gerado.

É impulsionada por esta necessidade que, da inteligência humana, surgiu a tecnologia, inicialmente corporificada pelas mais rudimentares ferramentas das quais o homem podia dispor para realizar suas atividades e que por ele eram produzidas*. O conceito de *ML*, obviamente, estava há milhões de anos à frente para começar a ser delineado empiricamente; contudo, suas raízes já estavam plantadas, pois, de forma muito simplificada, baseia-se no algoritmo do pensamento humano. Ou, ainda, em uma análise paralela, pode-se dizer que o primeiro *ML*, o inicial e,

eventualmente, original, é o pensamento humano, desde que, em uma analogia, o homem seja encarado como máquina; portanto, o primeiro *ML* é biológico. *(SMITH, 1776).

O que se mostra bastante curioso e, diga-se de passagem, interessante de se mencionar é que, se encarado como máquina, o próprio ser humano já funciona e se organiza, literalmente, como se seguisse a lógica do *ML*, mesmo que sendo um *ML* biológico e, portanto, programado pelo acaso ou, ainda, por algum algoritmo biológico sobre o qual se baseia toda a evolução dos seres vivos na Terra, isto é, um algoritmo genético por assim dizer; pois, simplificadamente, também somos máquinas programadas a aprender, assim como as de natureza intuitivamente tecnológica, embora os processos circunstanciais pelos quais opera a inteligência por trás desses diferentes *ML* - o homem e a máquina - sejam diferentes de modo que um ocorre por processos biológicos e o outro, por processos eletromecânicos e informacionais; tudo de forma crescente e ordenada segundo o conhecimento empírico disponível durante a concepção de tais processos em contextos diferentes, seja esse contexto a revolução industrial e suas subsequentes, culminando com a revolução técnico-científica e informacional. (SANTOS, 2000).

Agora, explicando de uma forma mais superficial e clara, para que seja possível entender toda a dissertação anterior, traduzindo o termo de forma literal, é o próprio aprendizado de máquina. Este aprendizado é pautado no caráter indutivo do

pensamento humano; inclusive comporta-se como uma cópia dele. É importante deixar registrado que os algoritmos pelos quais o cérebro humano funciona, de forma natural, são baseados em lógica indutiva e dedutiva. “As máquinas, não; elas têm seu algoritmo de funcionamento construído sob a lógica indutiva” (FERREIRA, 2016; p. 41). Dentro desta lógica, aprendem pelo método de tentativa e erro, ou seja; invariavelmente, o erro mostra-se necessário para que se chegue ao acerto.

Uma outra perspectiva para analisar a questão do *ML*, antes de começar a discutir suas inter-relações com o pensamento marxista, é traçar, como já se tentou fazer de forma preliminar no parágrafo anterior, um paralelo entre o homem e a máquina. Ao fazer essa comparação, é inevitável notar que, por mais que o pensamento humano seja pautado sobre uma lógica que se desdobra de forma indutiva e dedutiva, a primeira mostra-se ligeiramente em vantagem sobre a segunda lógica e a própria história humana, com tantos reveses, é o maior argumento para fundamentar essa tese; que aproxima o *ML* ainda mais da forma do pensamento humano. Isto decorre do fato de que, durante toda a evolução humana, o homem submergiu em uma infinita metodologia de tentativa e erro em todos os aspectos que refletem a sua realidade, sejam eles políticos, econômicos, sociais, culturais, ou mesmo todos juntos, antes de acertar nestes aspectos.

As formas mais complexas existentes pelas quais se construiu a economia humana, a política, democracia, sistema

judiciário, legislativo, executivo, filosofia, sociologia, enfim, todos aspectos do pensamento humano, são resultados de uma sequência interminável de observação, tentativa e erro, e emprego de esforço humano a fim de aumentar a eficiência nos processos pelos quais se opera a realidade humana, mais um argumento para extrapolar a Economia para um conceito que está, constantemente, regulando as ações do homem não apenas no aspecto econômico per se, mas inclusive nos aspectos pessoais, na racionalização humana em tudo que se propõe a fazer, seja para trabalho ou lazer. Caso não fosse assim, a história humana talvez fosse tão enfadonha quanto se possa imaginar. Se o ser humano não se utilizasse do método de tentativa e erro ao longo de sua existência, pressupõe-se que acertaria de primeira em tudo que se propusesse a fazer (NOGUEIRA-NETO, 1984).

Desta forma, portanto, seria lógico afirmar que a probabilidade de choques de interesses entre diferentes indivíduos, e/ou de atritos de natureza social, política, econômica, cultural etc. tenderiam a zero ou nem sequer existiriam. Indo mais a fundo, o homem se encaminharia para uma destruição *per se*, uma autodestruição prematura por assim dizer, fazendo uma analogia com o processo, descrito por Schumpeter, em 1943 (ed. 1994), em que a perfeição do sistema capitalista seria de tal forma levada ao limite que acabaria por relegar o sistema a inevitável destruição *per se* (SCHUMPETER, 1994).

É a partir desta análise que, como objetivo específico, surge a hipótese de que a lógica dedutiva, natural apenas ao ser humano, seja o fator diferenciador dele em relação às máquinas e seja desejável que seja intransponível para estas, dado que oferece uma vantagem ao ser humano na capacidade de subjugá-las.

O conhecimento, baseado em lógica dedutiva, pode ser entendido como uma forma extremamente condensada e especializada de conhecimento acerca de algo, uma forma cuja apreensão não é possível se não por uma formação acadêmica, por exemplo. É o conhecimento, por meio do qual, por meio de axiomas construídos ao longo de toda a história humana pelo próprio método indutivo de tentativa e erro, geralmente mostra-se mais eficiente, isto é, no qual chega-se às conclusões certas mais rapidamente; é, portanto, uma forma de conhecimento inexistente de forma primária, isto é, para que seu algoritmo seja formalizado, antes foi absolutamente necessário que o conhecimento estruturador desse algoritmo fosse construído através da lógica indutiva, esta sim a forma primária pelo qual o conhecimento se firma. Não seria possível acertar de primeira sem um conhecimento extremamente especializado do funcionamento das coisas, de como manejar ferramentas, de como utilizá-las com uma determinada finalidade (SAINSBURY, 1991).

Por fim, o método indutivo corporifica uma racionalização, uma automação do conhecimento objetivado na obtenção de

resultados, cuja prerrogativa de eficiência tende ao infinito. Portanto, é a partir deste argumento que se formaliza a hipótese específica sobre a qual se sustenta a utilização da tecnologia e, nela, do *ML* “artificial”, como forma de otimização dos processos de forma absolutamente ferramental, não se desejando, portanto, a eventual competição plausível entre homem e máquina. (FERREIRA, 2016; MARX [1867], ed. 2013; SMITH, 1776).

Reiterando o exposto anteriormente, esse conhecimento, de natureza dedutiva, o conhecimento genuíno por assim dizer, aquele que força a conexão não trivial entre dados, para que seja obtida uma informação com direcionamento lógico, é o real interesse humano, e é exclusividade humana; só sendo conseguido mediante a condensação de uma forma de conhecimento construída em toda a história humana por meio da lógica indutiva. Quando se aprende fórmulas e axiomas matemáticos, políticos, sociológicos ou filosóficos, seja na escola ou mesmo na faculdade, apreende-se uma forma condensada de conhecimento para que, por meio da lógica dedutiva, os profissionais processem dados e, assim, gerem informações úteis a determinado fim.

Ao aprender cada uma dessas ferramentas, muitas vezes, no entanto, o profissional não percebe o quanto de esforço humano, distribuído por toda a história da civilização, está dentro daquela ferramenta, ou seja, quanto esforço humano permitiu que ela estivesse ali, pronta para ser aprendida e utilizada de forma

objetiva. É nesse contexto que há um diálogo estreito com o pensamento marxista no tangente à questão da exploração no ambiente de trabalho. Ora, se a máquina, independente da natureza operacional dela - mecânica, eletrônica, eletromecânica ou computacional - vem como forma de otimização do processo de produção, para ela devem ser relegadas as funções absolutamente ferramentais deste processo, ou seja, aquelas funções cujo algoritmo, se respeitado de forma sistemática, gerará os resultados esperados (MARX [1867], ed. 2013).

Ao homem, relega-se as funções de natureza estratégica, aquelas cujo amontoado de dados, se organizados de forma empírica computacionalmente, podem ser gerenciados a fim de gerar informações a serviço de um objetivo específico, é a personificação da máxima, exposta por Marx, de que o homem deixa de ser explorado de forma extensiva, passa a ser explorado de forma intensiva e, neste contexto, tem mais tempo disponível para voltar seus esforços para o aumento do capital intelectual, uma provável releitura do processo de acumulação capitalista, desta vez sob perspectivas diferentes que, no entanto, são mais democráticas, desde que exista uma sinergia entre os interesses da população de um país e seu governo no tocante à qualificação técnica e ascensão social.(MARX [1867], ed. 2013).

Agora, traçando um paralelo entre a revolução industrial e a revolução técnico-científica e informacional, repare que a primeira trouxe consigo um aumento sem precedentes de

produtividade humana. Foi ela que trouxe a intensa mecanização do meio produtivo. Essa mecanização substituía as habilidades mecânicas do homem, aliás, superava tais habilidades, haja visto que uma mesma máquina pode, facilmente, produzir o equivalente a vários homens. É daí que surge outra abordagem marxista dessa dinâmica que, ao contrário da exposta no parágrafo anterior, de tratamento absolutamente qualitativo, é, desta vez, quantitativa (MARX [1867], ed. 2013; SANTOS, 2000).

Marx emergiu com os conceitos de *Mais valia*: havia um caso em que a mais valia aumentava conforme aumentava a jornada de trabalho e, nisso, o homem era explorado extensivamente; falava-se, portanto, de mais valia absoluta. Há, inclusive, casos extremos, mencionados pelo próprio Marx (1867, ed. 2013), nos quais um mesmo funcionário, depois de trabalhar por mais de 30 horas consecutivas, podia vir a óbito em função da exaustão. Estes casos eram comuns, sobretudo em sociedades europeias modernas em que o capitalismo ainda florescia e a tecnologia dos meios de produção engatinhava.

Era nestes contextos que as organizações sindicais eram, geralmente, relegadas à ilegalidade de modo que o trabalhador não dispunha de um mínimo poder de barganha, normalmente concentrado nas mãos do empregador. Era natural, portanto, o trabalhador encontrar-se obrigado a aceitar as condições de exploração extensiva, haja visto que não só era pressionado pelo

empregador, como pela própria condição de vulnerabilidade social, pela necessidade da subsistência, bem como pelo numeroso exército industrial de reserva, pois um mesmo trabalhador era completamente substituível e, portanto, descartável para a organização produtiva à época, dado o tamanho deste exército industrial de reserva, sem haver uma única escassez de mão de obra, mesmo que mínima, que jogasse a favor do trabalhador. (MARX [1867], ed. 2013).

Com o emprego crescente da mecanização, vislumbrou-se, pela sociedade como um todo, uma perspectiva de melhora nas condições de trabalho humano e na coesão social, pois à medida que a mecanização crescente do meio produtivo prometia a possibilidade de igual produtividade com menos esforço humano, fazia, também, aumentar os lucros do empregador, pois permitia uma diferente composição orgânica da mais valia, à medida que ela não mais era absoluta, mas sim relativa, pois permitia que mais produção pudesse ser obtida em um mesmo tempo que antes - sem tais máquinas -, quando o trabalhador era explorado de forma extensiva; agora, ele é explorado de forma intensiva.

É bem verdade que o nível de esforço aumenta sua concentração no tempo quando a exploração é intensiva; no entanto, a jornada de trabalho, em contrapartida, pode ser menor, de modo que o homem tenha mais tempo livre para utilizar para descanso, lazer, convivência familiar ou mesmo para desenvolver outras atividades de natureza intelectual: ou seja, neste último

caso, o homem, neste novo contexto, pode utilizar parte de sua produtividade - antes absolutamente disponibilizada ao empregador que, dela, obtinha valor de uso - para si mesmo ao buscar maior qualificação técnica e, conseqüentemente, aumentar seu capital intelectual ao seu próprio dispor (MARX [1867], ed. 2013).

Ao aumentar o seu capital intelectual, sai da vulnerabilidade social, ganha capacidade de comandar mais trabalho e, ainda, faz aumentar seu poder de barganha. Diante deste último excerto do parágrafo, o conceito de *ML* pode ser empregado, também, como uma forma de justiça social: ao corroborar para o processo, segundo o qual, o homem consegue libertar-se das suas obrigações perante as tarefas burocráticas do dia a dia, aquelas cuja execução pode ser terceirizada às máquinas, tem para si mais tempo que pode ser mobilizado em função de seus interesses, inserindo-se aí o aumento do capital intelectual, cuja função crescentemente sistemática, gabarita ao homem melhoria de bem-estar e ascensão social, além da perenização dessas melhores condições às gerações futuras. (MARX [1867], ed. 2013).

Contudo, à medida que a tecnologia, antes corporificada pela mecanização, agora, pela informatização, avançava nos seios da sociedade, a melhora das condições humanas gerada por esse emprego, sem precedentes, de tecnologia, fez aumentar e muito, o tamanho da população em nível mundial. O problema natural que, em algum ponto, surgiria e Marx (1867, ed. 2013),

provavelmente, previu isso, seria a competitividade entre homens e máquinas. A mecanização, naturalmente, com o tempo, mostrou seu lado nefasto, pois é muito mais competitiva do ponto de vista do empregador.

Para o empregador, há muita vantagem em uma máquina que em um homem: a máquina produz em volume muito maior que o homem, sua subsistência não passa de alguns insumos como lubrificantes e peças móveis periodicamente substituíveis em função de desgaste natural - que, se joga contra as máquinas, o faz de forma absolutamente irrelevante, dada a constância previsível que o processo de depreciação ocorre -, ainda assim muito mais baratos que o homem, que reivindica para si um salário, além dos tão reivindicados ao longo da história, direitos trabalhistas como férias, descanso semanal remunerado, aposentadoria, auxílios das mais variadas naturezas e tudo isto de forma imprevisível, pois, ao contrário das máquinas, questões de resistência humana ao trabalho, degradação da saúde, não ocorrem de forma constante de um indivíduo para o outro, ao contrário, de forma absolutamente difusa - dificultando a previsibilidade durante o planejamento estratégico das finanças de uma fábrica por exemplo.

Ou seja, do homem, o empregador não pode obter mais que o valor de uso de seus serviços enquanto trabalha, pois não tem propriedade sobre a força de trabalho do homem, apenas utiliza-se de seu valor de uso dentro do processo produtivo desde que

adiante um valor monetário para subsistência do trabalhador, o salário, que nada mais é que um aluguel para extrair valor de uso da força de trabalho humana e, assume, portanto, para o trabalhador, valor de troca ao qual este negocia sua mercadoria, a sua força de trabalho (MARX [1867], ed. 2013).

Cessado o valor de uso, nada mais pode extrair, do homem, o empregador; é um dinheiro investido a fundo perdido, ou seja, perdido mesmo, não investido literalmente falando. Com a máquina, não: por mais que esteja suscetível às depreciações e amortizações, sempre sobre ela terá, o empregador, propriedade e, portanto, poderá dela utilizar o valor de uso ao longo de sua estadia sob a batuta do empregador, bem como o valor de troca, do qual este mesmo empregador pode usufruir ao vender esta máquina, ao final da sua vida útil, quando não lhe oferece mais serventia, vendendo-a ou empenhando-a como parte do valor pelo qual uma máquina substituta será adquirida. Do homem, esta forma de usufruto, do valor de troca, não diz respeito ao empregador, mas ao próprio homem trabalhador. (MARX [1867], ed. 2013).

Em outras palavras, a máquina tem um valor intrínseco, o já mencionado valor de troca que pode ser utilizado ao final de sua vida útil para que se adquira uma máquina mais nova, mais eficiente. E o melhor de tudo, a máquina pode ser descartada sem que, para isso, seja necessário o pagamento de direitos trabalhistas como aposentadoria por exemplo. Outro ponto a favor das

máquinas é que, embora estejam suscetíveis a falhas mecânicas, estas ocorrem com frequência muito inferior que eventuais problemas de saúde física ou emocional para os homens. Que vantagem há no homem então? A máquina, além do mais, serviu ao propósito puramente capitalista de acumulação constante de capital, à medida que, no ciclo D-M-D', proposto por Marx, fazia o D' aumentar em taxas cada vez mais expressivas a cada geração tecnológica que passasse (MARX [1867], ed. 2013).

Naturalmente, a mecanização sistematicamente crescente tornou a força mecânica humana cada vez mais obsoleta, de modo que o homem cada vez mais se tornou marginalizado no processo produtivo, foi se tornando um apêndice, de modo que suas funções ficaram concentradas no gerenciamento destas máquinas. Conforme o tempo passou, cada vez mais habilidades a níveis extremamente técnicos foram se tornando necessárias para que se lidasse com estas máquinas, fazendo o homem concentrar-se, portanto, nas atribuições que gozavam desta prerrogativa de aumento de capacidade no manuseio de máquinas cada vez mais complexas. (MARX [1867], ed. 2013).

A divisão e especialização do trabalho se tornou cada vez mais forte de modo que, hoje, as máquinas, antes tímidas, tornaram-se, enquanto capital constante do empregador, intensivas dentro do processo produtivo dominando-o e o homem é absolutamente inserido nesse processo de forma marginalizada e, dada a intensa especialização de suas funções, fora do meio

produtivo é completamente inútil, pois é extremamente alienado (MARX [1867], ed. 2013).

O homem não mais conhece, muitas vezes, o próprio produto final, cuja produção se desdobra em tantas etapas quanto se queira e tal homem apenas exerce uma das inúmeras funções necessárias antes que o produto fique pronto. Se antes, o homem via-se resignado a baixo ou nenhum poder de barganha, seja pela vulnerabilidade social, seja pelo tamanho do exército industrial de reserva, agora vê-se na mesma condição, porém com ponto de partida dissonante, isto é, agora, a intensa alienação - não que ela não existisse nos contextos iniciais de divisão e especialização do trabalho, porém de forma mais incipiente quando comparada ao exército industrial de reserva e situação de desigualdade e vulnerabilidade social - que vem como principal motor contra o poder de barganha do homem trabalhador (SOBRENOME DA FONTE, ANO).

A composição orgânica entre os fatores que geram a diminuição do poder de barganha do trabalhador, antes mais deslocada e intensiva nos itens exército industrial de reserva e nível de vulnerabilidade social conjugado à necessidade de subsistência, agora é mais deslocada para a alienação, cuja existência relega o valor de uso da força de trabalho do homem, exclusivamente, a determinados meios de produção e, fora deles, o faz absolutamente inútil. (MARX [1867], ed. 2013).

Por um lado, há ganhos sociais nessa dinâmica, ainda mais a partir do momento em que os esforços, do desenvolvimento tecnológico, começam a somar à intensa mecanização dos processos produtivos a intensa e crescente capacidade de gerenciamento e processamento de dados, personificada pela crescente informatização e aumento de força computacional. A própria pandemia de Sars-Cov-2 deflagrou um aspecto positivo desse aumento de tecnologia computacional, pois várias atividades humanas absolutamente necessárias puderam ser mantidas através de trabalhos remotos, por computadores pessoais, com o benefício da manutenção da produtividade acrescido da diminuição do contágio pelo coronavírus causador da doença.

Isto, por si só, já representa um argumento extremamente favorável ao emprego crescente de tecnologia, pois os benefícios sociais advieram, neste caso, da diminuição ou exclusão do risco de contágio pelo coronavírus e, se não propiciam, de forma direta, um aumento do PIB dos países, pelo menos reduziu os danos econômicos potenciais que tal pandemia poderia ter causado, por exemplo, em outras épocas em que o uso de computadores não fosse tão difundido e, conseqüentemente, a única alternativa disponível, seria a paralisação completa das atividades produtivas e, conseqüentemente, da Economia ou; se isto não ocorresse, o aumento de contágio pelo coronavírus, se não fosse possível paralisar completamente as atividades; em qualquer caso, com

consequências muito mais aterradoras que as que foram experimentadas pela civilização ao longo de 2020.

Esse é um reflexo positivo, outro reflexo positivo que independe da pandemia deriva do fato de que, dado que as habilidades intelectuais são cada vez mais requeridas, uma parcela do exército industrial de reserva, do qual Marx (1867, ed. 2013) comenta, antes completamente inutilizada por eventuais deficiências adquiridas ou desenvolvidas, deficiências de locomoção por exemplo, pode agora voltar a ser produtiva. MARX [1867], ed. 2013.

O aspecto negativo fica mesmo por conta da intensa substitutibilidade de trabalhadores, sobretudo braçais por máquinas de modo que cada vez mais são requeridos trabalhadores com formação acadêmica maior, com maior habilidade em lidar com dados e, a partir deles, produzir informações úteis para determinados fins. Acontece que, agora, com a continuidade do desenvolvimento tecnológico humano desdobrando-se no aumento, sem precedentes, da força computacional, até mesmo os trabalhadores empregados em funções com requisitos avançados quanto às habilidades intelectuais, estão se vendo ameaçados de perderem seus empregos diante da competitividade das máquinas que, se já não fosse violenta, torna-se ainda mais forte. (MARX [1867], ed. 2013).

Com o *ML*, principalmente com o emprego crescente de inteligência artificial (IA), a proporção dessa competitividade se torna ainda maior, como se já não fosse bastante grande, com vantagem ainda maior para a tecnologia em detrimento do trabalhador humano. Não basta mais o domínio de capacidades técnicas, pois de modo geral, já estão sendo suplantadas pela tecnologia - vide o crescente aumento do emprego de máquinas que conversam com outras máquinas, gerenciam-nas e obtém resultados a partir de algoritmos indutivos cada vez mais eficientes no contexto de IA -; o desafio do ser humano, agora, mostra-se, por meio da necessidade de suplantar as máquinas, isto é, provar que é, ainda, necessário, mesmo com tais máquinas. A pergunta que fica é como fazer isso se, ao longo da história, principalmente após as revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII, estando aí incluídas as revoluções industriais, a humanidade buscou cada vez mais terceirizar suas atividades aos objetos que começaram como ferramentas e, atualmente, apresentam uma ameaçadora autonomia perante o homem. O desafio talvez seja entre máquinas, a máquina biológica e a máquina eletromecânica e computacional, um desafio no qual a mais eficiente ganha (GUIMARÃES, P. B. V. et al, 2019).

O problema que se apresenta, do ponto de vista econômico, agora, é como manter os altos níveis de bem-estar atrelados aos altos níveis de eficiência se estes últimos já dão sinais de ultrapassagem dos primeiros, tendo seguido, ao longo de séculos,

uma ideologia burguesa que preconiza o aumento de eficiência acima de tudo. É isso que vem como argumento para corroborar a tese de que o ser humano precisa de desdobrar cada vez mais seguindo uma lógica dedutiva de pensamento, explorar e investir cada vez mais no próprio capital intelectual, para fazer tender sua eficiência produtiva, enquanto criador de dados e processador de informações, a um nível cada vez maior, afinal este é justamente um dos argumentos que justificam a necessidade das máquinas: aumentar o tempo disponível, ao homem, para este investir seu tempo em capital intelectual.

Contudo, a solução passa por entraves burocráticos clássicos e inerentes à realidade humana, o aumento da produtividade e a posterior questão distributiva que deve ser, normativamente, o mais equitativa possível, utilizando-se, se necessário, de princípios de justiça comutativa, segundo os quais, circunstancialmente, uma lógica distributiva, à primeira vista, pode mostrar-se injusta, mas a longo prazo, corrige desigualdades crescentes, porém previsíveis por modelos econômico-matemáticos, no futuro e trabalha a favor do aumento do bem-estar comum, objeto central nas questões econômicas.

Outras possíveis soluções que vêm se mostrando potenciais solucionadoras na questão do estabelecimento de uma maior justiça comutativa entre homem e máquina, no contexto do *ML* e *IA*, surgem por, mediante abordagens de natureza jurídica, como o estabelecimento de estatutos, de natureza protecionista à

dignidade humana e à manutenção dos empregos, por meio de sítios de internet (isto pensando numa solução pontual, que atenda um grupo restrito de pessoas a um determinado site ou organização da internet por exemplo), ou, então, por medidas mais agressivas, eventualmente já em processo de formulação por vários países do mundo, sobretudo no contexto de pandemias, como o estabelecimento de leis no ambiente virtual, leis essas que estejam atreladas à justiça do trabalho e a outras instituições que façam valer o seu poder, isto é, demonstram firmeza na confecção, aplicação e fiscalização das leis e eventuais punições necessárias a fim de corrigir desvios e quebras de igualdade, algo eventualmente inerente na dinâmica que se forma (BARRETO, 2006).

Entende-se que essa solução de natureza jurídica seja questionável do ponto de vista puramente prático, haja visto que não há como estabelecer diretamente uma justiça comutativa entre homens e máquinas, pois os primeiros encaram a justiça comutativa como absolutamente necessária e, por vezes, uma condição de existência na sociedade, haja visto que ela busca maximizar o bem-estar comum. Com as máquinas não há essa percepção ou busca de justiça, visto que são desprovidas de sentimentos, de necessidades de sobrevivência, pelo menos ainda não há máquinas com sentimentos, algo que, no entanto, não é impossível de ocorrer no futuro, dados os intensos investimentos e desenvolvimento de inteligência artificial.

Em suma, se a questão já se mostra desafiadora nos contextos atuais, a tendência é que se agrave no futuro, principalmente com a factibilidade plausível do desenvolvimento de máquinas com sentimentos e que, portanto, passem a requerer para si cotas de bem-estar também. Isto, no entanto, fica para outra discussão, mas é uma questão interessante e, ao mesmo tempo, desafiadora para a mente humana e suscitadora de muitos debates futuros envolvendo as mais variadas compartimentações do conhecimento humano, seja a economia, a engenharia, o direito e etc, pois, assim como o *Machine Learning* original é pautado por princípios biológicos, o artificial o é por princípios tecnológicos, que envolvem a engenharia por exemplo, e suscitarão debates que necessitarão de intervenções da esfera jurídica na atribuição ou não de princípios de justiça comutativa no futuro, avaliar as ponderações. (RAWLS, 1971; VEBLEN [1914], ed.1990).

No entanto, voltando ao cerne da questão na atualidade, indiretamente, os princípios burocráticos de Veblen, na regulamentação já se fazem necessários, pois se máquinas ainda não possuem sentimentos, independente disso, há pessoas que reivindicam a sua posse, os grandes empresários, cujo aumento de importância econômica, política e social experimentou um aumento sem precedentes na história, potencializado com a dinâmica da natureza capitalista que preconizou, de forma sistemática, a crescente concentração de renda. Neste sentido, se a

tecnologia já representava uma ameaça competitiva ao homem, com o crescente uso de tecnologia computacional, de inteligência artificial, esse processo só tende a se intensificar. Se não há, portanto, mecanismos administrativos para suscitar uma melhora do bem-estar comum em consonância com o aumento de eficiência oferecido pelas máquinas, torna-se necessário, então, o uso de atribuições legais, de natureza burocrática, para estabelecer tais princípios de bem-estar comum tenderem ao máximo que se queira por meio da justiça comutativa. (MARX [1867], ed. 2013; VEBLEN, [1914], ed.1990).

6 UM CONTRAPONTO ÀS TEORIAS MARXISTAS

Como forma de enriquecer esta breve análise acerca do Machine Learning e suas implicações sociais, sejam elas imediatas ou a médio e longo prazo, é interessante utilizar-se de uma espécie de empatia acadêmica por assim dizer. Isto é, agora, tentar analisar essa nova dinâmica tecnológica - que, cada vez mais, se intensifica no seio da sociedade global - por meio de pontos de vista dissonantes daquele expresso por Marx. Daí deriva essa expressão neologista, empatia acadêmica, ou seja, imparcialidade, do fato de tentar colocar em off um ponto de vista primeiramente apresentado para, em seguida, buscar entender a lógica, se existir, por trás de um pensamento aparentemente conflitante acerca do mesmo assunto e, ao final, comparar os resultados dentro de uma metodologia científica (FRAGATA,

1981). Talvez o leitor, neste último período, já tenha entendido como se pretende fazer isso: pela inevitável comparação da corrente marxista de pensamento com a forma utilitarista de análise dos dados para, através desta comparação, enquadrar as informações em termos de medida de utilidade que, otimizada, levaria ao desejável bem-estar comum.

Para se estabelecer uma comparação criteriosa entre Marx e utilitaristas, talvez seja conveniente apelar para o pensamento de um grande pensador da área do Direito, John Rawls, que enumera uma série de características que diferenciam duas formas de pautar as ações dos indivíduos dentro das sociedades, uma delas através de medidas de natureza teleológica e outra, deontológica (RAWLS, 1971) . Colocados estes dois termos, torna-se necessária à sua definição complementar: a teleologia se constitui na ética do consequencialismo, no conjunto de ações que se alinham com as correntes positivistas de pensamento, que dão grande importância às metas, aos resultados a serem atingidos e, para tanto, se necessário, ignoram os meios para isso, desde que os fins sejam atingidos. Diferentemente, a Deontologia se constitui de uma ética mais alinhada a moralidade, isto é, alinha-se mais com a corrente de pensamento normativista; não é, portanto, consequencialista e ignoram a máxima de que ‘os fins justificam os meios’. A diferença fundamental entre as duas diz respeito ao tratamento dado às liberdades.

Aqui, por sua vez, cabe uma distinção entre as liberdades individuais e coletiva. Pela moral e bons costumes, seria a deontologia, em suma, desejável em todos aspectos inerentes à organização e interação humana, pois diferentemente da teleologia - que se atém mais à liberdade coletiva em detrimento das individuais -, a deontologia busca resguardar os direitos inerentes ao exercício das liberdades individuais sem, contudo, se opor ao exercício da liberdade coletiva; ela não nega que ambas sejam desejáveis, porém estabelece que uma(individual) é condição necessária de existência da outra (coletiva) (RAWLS, 1971). Partindo desta explanação, pode-se dizer que, enquanto Marx se aproxima mais de uma postura deontológica de analisar as implicações do Machine Learning nas relações de produção e consumo dos indivíduos, surgem os utilitaristas, dentre os quais John Stuart Mill e David Hume, que, por sua vez, se aproximam mais da ética teleológica de análise.

Por sua vez, pensando na Economia enquanto ciência social, e levando em conta que, apesar das diferenças atribuídas às variáveis dentro dos sistemas de prioridades da ética deontológica e teleológica e que, independentemente disso, ambas éticas, não necessariamente, se refutam completamente entre si, há, contudo um ponto de convergência: o maior saldo final de satisfações, isto é, de bem-estar. Pensando nisso, há muita vantagem em estabelecer uma sinergia entre as melhorias qualitativas de bem-estar que podem advir da ética deontológica - por meio de seu

intenso tratamento às liberdades individuais - e as melhorias qualitativas que a ética teleológica pode proporcionar empregando, para tanto, a metodologia científica a serviço do aumento de bem-estar geral por meio da maximização das funções de utilidade (MILL [1867], BENTHAM [1876]).

Levando em conta o exposto do parágrafo anterior, se a análise marxista se mostra necessária à medida que o uso do ML e IA traz malefícios à dinâmica humana global, como o uso por motores de busca que fazem, em longo prazo, o ser humano se viciar em redes sociais, a facilitação da ascensão ao poder de grupos extremistas políticos, ou ainda facilitam espionagem dentre outras atividades potencialmente agressivas às liberdades individuais e ilegais; a necessidade da análise, por meio da ótica utilitarista, se faz necessária à medida que o ML proporciona inúmeros benefícios à realidade humana, benefícios estes que foram muito bem lembrados nas primeiras páginas deste artigo ao mencionar o uso do ML, que foi responsável pelo aumento exorbitante na precisão da detecção de doenças em exames clínicos, ou o seu uso por sistemas de segurança para a prevenção de eventuais delitos, ou, ainda, para combater dinâmicas sociais lamentáveis como a do racismo estrutural (ORLOWSKI, 2020).

Um exemplo muito comum das sociedades contemporâneas, em que o ML se torna crescentemente mais importante, diz respeito à questão de empregos de natureza não intelectual, aqueles empregos como motorista de ônibus, carros ou mesmo

atendentes de caixa por exemplo. Atendo-se, mais especificamente, à questão dos motoristas, não é de se surpreender que, apesar de levar em conta ganhos de bem-estar, por meio da exploração menos extensiva, a ótica marxista enxergue com maus olhos para a questão da informatização da ocupação, haja visto o excedente de profissionais, frequentemente de baixa qualificação, que ela produzirá, a ser somado ao exército industrial de reserva (MARX, 1867). Isto, por si só, já são argumentos notáveis, pois geram desemprego ao mesmo tempo que diminuem o poder de barganha dos trabalhadores ainda ativos nesta ocupação. Por outro lado, pela lógica utilitarista, os ganhos de bem-estar, do ponto de vista coletivo, seriam de tal magnitude que justificariam a perda de bem-estar de alguns profissionais que perderam emprego para máquinas (MILL[1867], BENTHAM [1876]).

A partir do prisma utilitarista, os argumentos também são fortes, pois máquinas são, historicamente, menos sujeitas a falhas que trabalhadores humanos. Uma infinidade de benefícios pode ser vislumbrada a partir desta perspectiva, tal como a diminuição de acidentes no trânsito, o que levaria a menos internações e, conseqüentemente, menos gastos do governo em saúde pública, gerando, portanto, externalidades positivas. O que não deixa de ser notável é que o uso do ML e IA, a partir desta última perspectiva, possui um ligeiro apelo deontológico, pois não há melhor maneira de respeito às liberdades individuais que o

respeito a vida, e isto é um dos argumentos dos defensores da extinção do emprego de condutor em favor de sua substituição por máquinas informacionais. Contudo, esta é, sem dúvida, uma análise palpável a longo prazo e ineficiente no curto prazo, ineficiente do ponto de vista dos trabalhadores que perdem sua colocação profissional e venham a enfrentar dificuldades, dada a dificuldade de sua recolocação profissional em função da provável baixa formação técnica. Nestas circunstâncias, existe a necessidade da previsibilidade de modelos econômicos de transição, em que haja sistemas de prioridades (SOUZA, 2014).

Ao atacar esse problema, inerente à realidade humana que se avizinha, em que homem é intensivamente substituído por máquina, de forma gradual, prevendo o fim de uma ocupação não de forma brusca, mas gradual, os ganhos de bem-estar coletivo, a médio e longo prazo podem continuar a vir de forma constante, dando preferência à vida e tantos mais benefícios que a informatização proporciona, ao mesmo tempo que faz as perdas de bem-estar e eficiência, a curto prazo, tenderem a zero ou serem diminuídas, à medida que dão tempo para que o trabalhador, consciente da proximidade do fim de sua função atual, consiga se realocar em outra colocação profissional, através da procura por maior qualificação técnica nesse ínterim. Isto, inclusive, não deixa de ser uma forma de democratização, pois permite que o trabalhador consiga mobilizar recursos, sejam eles financeiros, tempo ou etc, para, assim, aumentar o estoque de seu capital

intelectual e, conseqüentemente, ascender socialmente. É, portanto, por meio de sistemas de previsibilidade de modelos econômicos de transição que o meio termo entre as teorias utilitaristas e marxistas pode ocorrer com o propósito máximo de fomentar o aumento das satisfações (individual e coletiva) (MARX [1867], MILL[1867], SOUZA[2014]).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo se propôs a analisar os impactos causados pelo crescente emprego de tecnologia informacional por meio de processos de inteligência artificial, com destaque ao Machine Learning e suas conseqüências, sejam elas positivas ou negativas, no modo humano de operar a realidade. Os objetivos foram alcançados ao se abordar, sistematicamente, por meio de modelos de previsão matemática e estatística, diga-se de passagem muitos dos quais axiomáticos nos campos de atuação da Economia e Ciências sociais em geral, e por meio destes modelos, demonstrar a factibilidade dos problemas, potencialmente desafiadores à realidade humana, aos quais o Machine Learning, bem como a inteligência artificial, servem de ferramentas que podem ser, positivamente, utilizadas ao contribuir para o aumento do bem-estar individual e coletivo, à medida que impulsiona a obtenção de resultados e ganhos de eficiência enquanto contribui para a redução de desvios de conduta e desigualdade.

Levando-se em conta que a pergunta de pesquisa se preocupa fundamentalmente com o bem ou mal estar advindo do uso crescente do ML e IA, questionando quais impactos nestas duas direções são prováveis e como isso pode ser corrigido em função do bem-estar geral, a pergunta foi respondida: é sim uma tecnologia informacional mais que bem vinda, cujo sucesso dos objetivos dependerá, a grosso modo, única e exclusivamente de sua utilização responsável, utilizando-se, criteriosamente, para tanto, de artifícios de natureza legal, jurídica, e de tantos mais esforços humanos, de diferentes naturezas, que sejam necessários para fazer prevalecer os ganhos de eficiência e bem-estar nas relações humanas de produção e consumo. A hipótese foi corroborada, sobretudo, pela convergência entre os resultados obtidos a partir dos diferentes itens desta dissertação, tanto dos modelos de previsão matemática e/ou estatística, bem como os de origem sociológica e/ou filosófica mais ao final da dissertação.

A partir do exposto no artigo, percebe-se que os benefícios, advindos do emprego de tecnologia de forma sistematicamente crescente, nos mais variados campos de atuação humana são inegáveis. Isto já era perceptível na época de Marx, haja visto que uma das justificativas para o crescente emprego de tecnologia, enquanto capital constante, era que ela possibilitaria uma exploração menos extensiva dos empregados e uma consequente redução da jornada de trabalho, um benefício perceptível em uma primeira análise. Contudo, este pensamento mostrou-se

bifacetado, havendo também uma perspectiva negativa. Se por um lado, a tecnologia facilita a vida do homem, seja dentro do meio produtivo ou fora dele, quando o homem exerce suas relações de consumo; por outro lado, esse emprego crescente de tecnologia se mostra um desafio às sociedades contemporâneas, pois representa uma competição com os fatores variáveis de emprego do capital, isto é, em uma competição homem e máquina, esta é mais vantajosa em detrimento da força humana de trabalho da perspectiva do empregador. Isto se mostra um desafio cada vez maior, pois o *Machine Learning*, conjugado com a *Inteligência Artificial*, vem intensificando cada vez mais, a taxas crescentes, um processo que já existe desde a revolução industrial original, o emprego de máquinas em detrimento de pessoas.

Essa dinâmica deve ser observada com extrema cautela, pois o objetivo máximo da Economia é o aumento comum de bem-estar em consonância com o aumento de eficiência nas relações de produção e consumo; mas, sem alguma forma de intervenção mais direta, esta dupla de aumentos (eficiência e bem-estar) fica prejudicada, haja visto que aumenta a concentração de capital nas mãos de poucos, corrobora para a desigualdade e, conseqüentemente, prejudica o consumo ao reduzi-lo a partir da redução da renda dos trabalhadores que, eventualmente, tenham perdido suas funções para máquinas.

Diante desta argumentação, uma proposta de intervenção mais efetiva e direta pode vir por meio de uma maior burocratização

por meio de dispositivos jurídicos que assegurem direitos de trabalhadores frente às máquinas. Isto, não necessariamente, significa uma negação dos benefícios advindos do emprego crescente de tecnologia, mesmo porque isto jogaria contra o princípio de aumento de eficiência dos processos produtivos; mas apenas significa que uma regulamentação maior possa atribuir uma justiça comutativa no sentido de garantir, ao mesmo tempo, o aumento ou manutenção de bem-estar comum, outro princípio fundamental da Economia e ciências sociais que nunca deve ser marginalizado, mas sim colocado como condição de existência à todas as tomadas de decisão.

Dado que este trabalho apresenta a discussão sobre um assunto de literatura recente, como é o de IA e ML, recomenda-se a realização de mais pesquisas, sobretudo, para coletas de mais dados de natureza empírica informacional, sociológica e econômica, para abastecer sistemas de previsão de comportamentos futuros da dinâmica da relação homem-máquina no tocante a necessidade de suplantar os crescentes desafios de natureza distributiva e comutativa de recursos em prol da manutenção do bem-estar comum somado ao constante aumento de eficiência.

REFERÊNCIAS

ARROW, K. Social Choice and Individual Values. New Haven and London: Yale University Press, 1963.

ATHEY, S. The Impact of Machine Learning on Economics. **The Economics of Artificial Intelligence: An agenda**, n. 21, p.507-547, Chicago: University of Chicago press, 2019

BARRETO, M. A. A., **Temas atuais na justiça do trabalho**. New York: IOB, 2006.

BENTHAM, J., **Principles of morals and legislation**. Oxford: The Clarendon Press, 1876.

BISHOP, C. **Pattern recognition and machine learning**. 1a ed. New York: Springer, 2006.

FERREIRA, L. D. **Técnicas de aprendizado de máquina aplicadas à identificação de perfis de aprendizado em um ambiente real de ensino**. 2016. 71 f. Monografia (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Ciências de Computação e Matemática Computacional) – Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em

<https://sites.icmc.usp.br/junio/PublishedPapers/qualis/qualificacao-final-LucasFerreira.pdf>; Acesso em 16 dez.2020.

FRAGATA, J., **Noções de metodologia para a elaboração de um trabalho científico**. 4a ed. São Paulo: Edições Loyola, 1981.

GOEL, S.; RAO, J.; SHROFF, R.; Precinct or prejudice? Understanding racial disparities in New York City’s stop-and-frisk policy. **Annals of Applied Statistics**, Cleveland, v. 10, p. 365-394, 25 mar. 2016.

GUIMARÃES, P. B. V., **Governo digital: Uma abordagem interdisciplinar na gestão da educação superior**. Natal: Editora Motres, 2019.

HU, L. *et al.* Monitoring housing rental prices based on social media: An integrated approach of machine-learning algorithms and hedonic modeling to inform equitable housing policies. **Land Use Policy**, [S. l.], v. 82, p. 657-673, mar. 2019.

IBRAHIM, W. H. *et al.* MRI brain image classification using Neural Networks. **International Conference on Computing, Electrical and Electric Engineering (ICCEEE)**, Khartoum, p. 253-258, 2013.

KLEINBERG, J. *et al.* Prediction Policy Problems. **American Economic Review**, Pittsburgh, v. 105, n. 5, p. 491-495, 2015.

MARX, K. **O Capital**. *Livro I: O processo de produção do capital*. [1867]. 2a ed. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MILL, J. S., **Utilitarianism**. 3a ed. London: Longmans, green, reader, and dyer, 1867

NAIK, N. *et al.* Computer vision uncovers predictors of physical urban change. **National Academy of Sciences**, [*S. l.*], v. 114, n. 29, p. 7571-7576, 6 jul. 2017.

NOGUEIRA-NETO, P. **O Comportamento animal e as raízes do comportamento humano**. São Paulo: Editora Nobel, 1984.

PARFIT, D. **Reasons and Persons**. New York: Claredon Press, OUP Oxford, 1984.

PINTO, M. M. A noção de vontade geral e seu papel no pensamento político de Jean-Jacques Rousseau. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, São Paulo. v. 7, p. 83-97, 2005

PINTO, A. V. **O Conceito de tecnologia Volume II**. 2a ed. Rio de Janeiro: Contraponto editora, 2005.

PORCIELLO, J. *et al.* Accelerating evidence-informed decision-making for the Sustainable Development Goals using machine learning. **Nat Mach Intell**, [*S. l.*], v. 2, p. 559–565, 2020.

RAWLS, J. **Uma teoria de Justiça**, 1a ed., Cambridge: Harvard University Press, 1971.

ROUSSEAU, J. J., **Do contrato social**, 2a ed. Tradução por Pietro Nassetti, São Paulo: Martin Claret, 2013

SAINSBURY, M., **Logical Forms**, 1a ed., Oxford: Blackwell, 1991.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 4a ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2000.

SCHUMPETER, J. **Capitalism, Socialism and Democracy**, 2a ed. Abingdon: Routledge, 1994

SEN, A. K. The Impossibility of a Paretian Liberal. **The Journal of Political Economy**, v. 78, n. 1, p. 152-157, jan-fev 1970.

SOUZA, A. C., **Macroeconomia: modelos econômicos**. 1a ed. Brasília: edição do autor, 2014.

THE SOCIAL Dilemma. Direção de Jeff Orlowski. Los Gatos: Netflix, 2020. Mídia digital não física/streaming (89 min.).

THOMSON, J. J. Killing, Letting Die, and the Trolley Problem. **The Monist**, v. 59, no. 2, 1976.

VEBLEN, T. **The Instinct of Workmanship and the state of industrial arts**. [1914]. Abingdon: Routledge, 1990.

A NATUREZA DO ESTADO: COMO A CONCENTRAÇÃO DE PODER INFLUENCIA SEU FUNCIONAMENTO

GABRIEL HAITHER SIERRA⁴⁰

INTRODUÇÃO

Atualmente, o Estado constitui a principal instituição humana, exercendo influência direta sobre a vida de praticamente todas as pessoas que vivem sob algum regime de governo. Em grande parte dos países, é também o responsável por aspectos essenciais à vida humana, como segurança, saúde e educação. Assim, não é preciso ressaltar a importância, e a necessidade, de discutir essa instituição e as inúmeras variáveis que a envolvem. Tendo em vista sua dimensão na atualidade, não é exagero dizer que discutir o Estado significa discutir o destino e a vida do próprio homem.

Isso, porque uma breve análise histórica permite inferir que, desde sua fundação, é o Estado quem centraliza e direciona o progresso humano. Foi ele quem, em diferentes momentos da história, reprimiu ou estimulou o progresso científico; violou ou assegurou direitos humanos, promoveu guerras ou estimulou a paz; aumentou a desigualdade ou foi capaz de reduzi-la; segregou ou unificou, sendo constantemente permeado por um grau de ambiguidade que lhe parece comum, de tal modo que parece

⁴⁰ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: ghsierra@usp.br

confundir aqueles que o estudam e despertar a seguinte pergunta, que motivou a elaboração desta dissertação: o Estado é realmente necessário?

Por conseguinte, este artigo buscará focar nos aspectos mais elementares concernentes ao Estado, compreendendo sua origem, sua natureza e seu desenvolvimento na história, do ponto de vista do grau de centralização do poder, com um recorte que vai desde as Monarquias Nacionais até a atualidade, e, com isso, buscar entender não só a razão para a existência e a validade desta instituição, mas também se a presença tão generalizada dessa instituição (existindo em praticamente todas as sociedades modernas) é obra do acaso ou fruto de uma inevitável necessidade da qual o homem não pode se livrar. O estudo de seu desenvolvimento ao longo do tempo ainda permitirá compreender como um Estado inicialmente tão absoluto conseguiu evoluir para modelos de governo descentralizados e cada vez menos autoritários, e se isso foi benéfico ou não ao bem-estar e progresso humano.

Assim, por meio de uma metodologia de pesquisa com abordagem qualitativa, natureza básica, objetivo descritivo e que utiliza como procedimento a pesquisa bibliográfica, este artigo iniciar-se-á com uma discussão sobre a origem e a natureza do Estado, sob a ótica de Thomas Hobbes e Nicolau Maquiavel, partindo para uma análise sobre o desenvolvimento e grau de centralização do Estado ao longo do tempo, também permeada

pela ótica de Hobbes e Maquiavel, mas agora também Montesquieu, Locke e Rousseau. Por fim, este artigo se encerrará com uma breve análise acerca de alguns modelos de governo liberais na atualidade e dos Estados totalitários do século XX.

É claro que, como já apresentado nessa introdução, há inúmeras questões relativas ao Estado que podem, e devem, gerar discussão. Não obstante, limitado ao estudo de sua origem, natureza e desenvolvimento, este artigo objetiva ser capaz de fornecer, de maneira dedutiva, uma possível resposta à indagação que motivou a elaboração desta dissertação, mostrando como o excesso de concentração de poder no Estado é maléfico, com base em sua própria natureza; e como o grau de centralização do Estado reduziu-se ao longo do tempo, contribuindo tanto para a redução de seu autoritarismo como para o aumento de sua eficiência e do bem-estar de seus governados.

2 A ORIGEM DO ESTADO

De todos os teóricos que tentaram explicar as origens do Estado, Thomas Hobbes certamente foi um dos que mais obtiveram êxito. Diferentemente da grande maioria de seus antecessores, Hobbes distanciou-se de explicações cruas de cunho religioso e buscou respostas em um elemento muito mais próximo do homem: a sua natureza. Nascido em meio ao auge das monarquias nacionais, vivenciou uma Inglaterra regida pelo modelo mais concentrado e absoluto de governo até então, algo

que evidentemente motivou seus estudos e algumas de suas respostas. Em *Leviatã*, um dos livros mais influentes e antigos no que diz respeito à ideia de contrato social, Hobbes afirma que o motivo da existência do Estado reside na fase que o antecede: o estado de natureza (HOBBS, 1974).

Apesar de relativamente abstrato, uma vez que dificilmente se localizam no tempo sociedades completamente desprovidas de qualquer forma de governo, o estado de natureza foi precisamente descrito por Hobbes (1974) em sua obra, de maneira bastante coerente. Segundo ele, o estado natural é marcado pela inexistência de qualquer tipo de governo, o que permite uma manifestação livre, e sem limites, da natureza humana. Os homens são, então, livres e habilitados a fazerem o que querem, e, apesar de tal cenário soar desejável em um primeiro momento, segundo Hobbes é nele que reside o problema. Isso porque, uma vez que todos possuem liberdade irrestrita, essa liberdade inclui praticar ações que interferem na liberdade de outrem. Então, se por um momento esse cenário é marcado por uma completa liberdade, logo percebemos que a liberdade completa faz com que não haja liberdade alguma, configurando-se aqui uma contradição.

Por isso, os homens, na verdade, não são livres e, tampouco, felizes nesse estado natural, sendo assombrados constantemente por um sentimento de medo e desconfiança, com receio de que possam ser atacados por outro a qualquer momento. Tanto é que

não se importariam de renunciar à parte da ‘liberdade absoluta’ que possuem, transferindo-a a uma instituição superior, o Estado, que se encarregaria justamente de combater tais conflitos e oferecer uma vida digna em um ambiente seguro e estável. Assim, por meio desse contrato social, forma-se o Estado (LUCATE, 2015).

Em seguida, Hobbes avança em sua obra descrevendo também a natureza desse Estado: centralizado e absoluto. Conforme descreve:

O maior dos poderes humanos é aquele que é composto pelos poderes de vários homens, unidos por consentimento numa só pessoa, natural ou civil, que tem o uso de todos os seus poderes na dependência de sua vontade: é o caso do poder de um Estado. [...] Da mesma maneira, qualquer qualidade que torna um homem amado, ou temido por muitos, é poder; porque constitui um meio para adquirir a ajuda e o serviço de muitos (HOBBS, 1974, p. 33-34)

E há aqui uma referência ao próprio termo *Leviatã*, descrito na tradição cristã como um monstro temido por todos. De modo semelhante, para que o Estado funcione e consiga cumprir suas obrigações, ele precisa ser absoluto e, mais do que isso, temido,

Pois aquele que cumpre primeiro não tem qualquer garantia de que o outro também cumprirá depois, porque os vínculos das palavras são demasiado fracos para refrear a ambição, a avareza, a cólera e outras paixões dos homens, se não houver o medo de algum poder coercitivo (HOBBS, 1974, p. 50)

Naturalmente absoluto, na medida em que concentra o poder abdicado de vários homens, cabe ao Estado preservar e fazer uso de tal poder lhe concedido, mediando o convívio entre seus

indivíduos, solucionando os conflitos que eclodem. Ao mesmo tempo, deve usar desse absolutismo para que seja temido, de modo a desencorajar todos aqueles que tenham a intenção de violar o contrato social, uma vez que:

[...] para que as palavras "justo" e "injusto" possam ter lugar, é necessária alguma espécie de poder coercitivo, capaz de obrigar igualmente os homens ao cumprimento de seus pactos, mediante o terror de algum castigo que seja superior ao benefício que esperam tirar do rompimento do pacto, e capaz de fortalecer aquela propriedade que os homens adquirem por contrato mútuo, como recompensa do direito universal a que renunciaram. E não pode haver tal poder antes de erigir-se um Estado (HOBBS, 1974, p. 52)

Por conseguinte, cabe ao Estado um propósito que predomina sobre todos os outros: a manutenção do contrato social, de modo a garantir uma vida segura e estável aos seus indivíduos. E, para isso, é preciso que, entre outras coisas, ele seja temido.

Além disso, como já adiantado no trecho supracitado, cabe também ao Estado outra função importante: determinar o que é justo e injusto. Uma vez que, segundo Hobbes, tais conceitos, quando determinados por homens individualmente, sofrem influência dos costumes e, portanto, são subjetivos, somente um poder comum seria capaz de atribuir a ambos o grau de objetividade que lhes é devido. Assim, aponta:

Desta guerra de todos os homens contra todos os homens também isto é consequência: que nada pode ser injusto. As noções de bem e de mal, de justiça e injustiça, não podem aí ter lugar. Onde não há poder

comum não há lei, e onde não há lei não há injustiça. Na guerra, a força e a fraude são as duas virtudes cardeais. A justiça e a injustiça não fazem parte das faculdades do corpo ou do espírito. Se assim fosse, poderiam existir num homem que estivesse sozinho no mundo, do mesmo modo que seus sentidos e paixões. São qualidades que pertencem aos homens em sociedade, não na solidão (HOBBS, 1974, p. 47).

Por fim, somente o Estado seria capaz de garantir a propriedade privada, sendo ele responsável por proteger as propriedades de seus indivíduos, que sozinhos seriam incapazes de fazê-lo. Isso, porque no estado natural “não há propriedade, nem domínio, nem distinção entre o meu e o teu; só pertence a cada homem aquilo que ele é capaz de conseguir, e apenas enquanto for capaz de conservá-lo” (HOBBS, 1974, p. 47).

Em suma, a descrição das funções do Estado segundo Hobbes torna-se evidente: garantir ao homem tudo aquilo que não seria possível no estado de natureza. Ora, caso contrário não haveria justificativa para sua existência.

Mesmo atualmente, pode-se afirmar que Hobbes obteve considerável êxito ao descrever as origens e, por tabela, as finalidades do Estado. No entanto, restringiu o meio a um governo extremamente centralizado e absoluto, ressaltando inúmeras vezes tais características como essenciais para o sucesso de tal e tendo como base a importância, segundo ele, de uma autoridade soberana na resolução de inúmeras questões. Assim, logo após descrever a natureza do Estado, discutiremos justamente a progressão dos governos absolutistas ao longo do

tempo, investigando se a proposta de Hobbes de fato se fez/faz promissora.

3 A NATUREZA DO ESTADO

Ao analisar todo e qualquer Estado ao longo da história, é possível notar algo que já deve ter se evidenciado até aqui: toda forma de governo envolve, em maior ou menor grau, centralização de poder. Por conseguinte, toda forma de governo acaba sendo, em maior ou menor grau, inevitavelmente autoritária. Ambas as constatações foram apontadas por Hobbes. O próprio contrato social, que rege a relação das pessoas entre si e com o Estado, denuncia isso. A partir do momento em que cada um submete parte de sua liberdade individual e transfere parte de seu poder de decisão a um poder comum, que passa a mediar toda a convivência, soma-se também o apoio a essa instituição, em um crescente consenso de que as pessoas devem ser governadas por tal. Mais do que isso, esse contrato, que é assinado ‘antes mesmo do nascimento’, sem sequer saber ou escolher, garante ao Estado a capacidade de determinar o que é ‘justo’ ou ‘injusto’ para todos os indivíduos (HOPPE, 2016).

Assim, o que se passa a viver é nada menos que a universalização da moral, dos valores, do que é certo ou errado pelo Estado, que formaliza isso na forma das leis, da Constituição, baseando-se em tais para a resolução de quaisquer conflitos que possam tomar lugar na sociedade, por meio de seu

poder legislativo. Ou seja, ao se basear na ideia de tripartição dos poderes de Montesquieu, de modo a facilitar essa análise e trazê-la para uma dinâmica mais atual (apela-se ao modelo de Montesquieu apenas visando ilustrar melhor a ideia da elaboração e imposição das leis pelo Estado, mas é claro que não será utilizada para analisar a defesa de Hobbes, de modo a não incorrer em anacronismos), seria o poder legislativo o encarregado de universalizar e ‘tornar objetivo’, por meio das leis que elabora, esses valores sobre os quais, segundo Hobbes, não pode haver consenso sem um poder comum; e o poder judiciário o responsável por julgar a população com base no que é decidido pela primeira esfera (FERRAZ JR., 1994)

Nesse sentido, poderia lançar-se sobre esse mecanismo questionamentos importantes. Ora, se o rigor das leis determinadas pelo Estado estender-se-á a todos daquela sociedade sob seu comando, isso incluiria os próprios agentes desse Estado (como apresentado adiante, observa-se que, diferentemente do que se supõe aqui, para Hobbes o soberano sequer deveria estar sujeito às leis civis) e, uma vez que cabe também a esta instituição a responsabilidade de julgar, é correto dizer que somente quem poderá julgar o Estado é ele próprio. Sobre isso, por mais que, em um primeiro momento, possa parecer positivo que o Estado seja contemplado pelas leis que cria, como é possível garantir que esta instituição se comprometa a estabelecer qualquer lei que, por mais que correta e necessária, possa vir a prejudicá-lo? Mais

especificamente, as leis que dedicar-se-iam a orientar e regulamentar o funcionamento deste Estado. Ademais, como seria possível garantir a imparcialidade dos membros desta instituição ao julgarem si próprios? Estariam, de fato, sujeitos ao mesmo rigor sob o qual se encontra a população comum?

Não obstante, há ainda uma questão ainda mais elementar, uma vez que, segundo Hobbes, qualquer consenso estabelecido coletivamente, a começar pelo próprio contrato social, requer a existência de uma entidade externa para que possa ganhar forma e vigorar sobre este coletivo. Isto é, qualquer consenso requer uma entidade externa a quem o estabelece, para que possa justamente ser imposto sobre estes. Assim, qual é a entidade externa que fiscaliza e garante a total abrangência dos consensos estabelecidos entre os membros do Estado, como por exemplo as leis? A resposta é: não há. O Estado é esta instituição externa a ele mesmo. Assim,

O estado não está vinculado a nada exceto às suas autoimpostas regras, isto é, às restrições que ele se impõe a si mesmo. Em relação a si próprio, o estado ainda está no estado natural de anarquia caracterizada pela autofiscalização e pelo autocontrole, pois não há na hierarquia um estado superior que possa vinculá-lo a algo (HOPPE, 2016, s/p.)

Talvez por esse motivo Hobbes, reconhecendo tamanho poder e liberdade conferidos ao governante, defende que aquele que estivesse no poder não poderia ser uma pessoa qualquer, mas alguém dotado de qualidades e méritos que o tornassem admirado e, acima de tudo, honrado entre os governados. Naturalmente,

seria o indivíduo mais habilitado dentre aqueles que realizaram o contrato e estabeleceram um Estado. Por isso, afirma que “[..]quem mais merece ser comandante ou juiz, ou receber qualquer outro cargo, é quem for mais dotado com as qualidades necessárias para seu bom desempenho [..]” (HOBBS, 1974, p. 37)

Entende-se com isso, e com base nas defesas de Hobbes (1974) a respeito das funções e responsabilidades do Estado, que seria um governante capaz de agir com exatidão em quaisquer circunstâncias, além de primar pela justiça, uma vez que cabe a ele delimitar e definir as noções de certo e errado, justiça e injustiça. Veremos adiante, com Maquiavel, que isso nem sempre vai acontecer, e que um governante justo não é, necessariamente, honrado.

4 A CENTRALIZAÇÃO DO PODER

É interessante notar que, antes mesmo de Hobbes, filósofos como Maquiavel já pareciam adiantar que o governante não opera sob as mesmas regras que regem aqueles sujeitos a ele. Segundo Maquiavel, é essencial que, além da *fortuna*, o governante seja provido de *virtú*, uma vez que só assim é capaz de, mais do que chegar ao poder, manter-se nele. E essa *virtú* diferencia-se completamente da virtude cristã, que objetiva a salvação por meio da bondade, honestidade, gentileza, generosidade, entre outros, porque, diferentemente da última, a *virtú* tem como objetivo

principal a conquista e a manutenção do poder. Porque manter-se no poder significa estabilidade para seu principado - por conseguinte, prezar pela manutenção do poder significa prezar pelo bem comum. Para tanto, alega que o governante provido de *virtú* não deve se limitar à fronteira das virtudes cristãs, podendo ultrapassá-la fazendo uso da força, da violência, da manipulação e, até mesmo, da mentira, quando necessário. Assim, afirma:

A um príncipe, pois, não é indispensável ter de fato todas as qualidades acima descritas, mas é imprescindível que pareça possuí-las; aliás, ousarei dizer o seguinte: tendo-as e observando-as sempre, elas são danosas, ao passo que, aparentando tê-las, são úteis — como, por exemplo, parecer piedoso, fiel, humano, íntegro, religioso, e sê-lo; mas é necessário estar com o espírito de tal modo predisposto que, ser for preciso não o ser, o príncipe possa e saiba torna-se o contrário (MAQUIAVEL, 2010, p. 67).

Isso, porque tal governante deve visar a sua permanência no poder, fazendo uso de meios ‘condenáveis’, como a violência, para resistir a seus adversários, inimigos e invasores, em prol do bem da nação, preservando a estabilidade. Ademais, ao se utilizar de tais meios, não será condenado, mas exaltado por seus governados, porque a finalidade de suas ações é sublime: a sobrevivência do Estado. Tendo cumprido isso, não se deve ao governante qualquer crítica ou contestação.

Então que o príncipe faça por conquistar e manter o Estado: os meios serão sempre julgados honrosos e merecerão o elogio de todos, pois o vulgo é capturado por aquilo que parece e pelo evento da coisa, e no mundo não há senão o vulgo — os poucos não têm vez quando a maioria tem onde se apoiar (MAQUIAVEL, 2010, p. 68).

Mais do que uma simples defesa, tais palavras configuravam, em partes, uma realidade. Desde os primeiros governos absolutistas até governos atuais, a *virtú* fez-se presente nos membros do Estado, exceto que, diferentemente do que propunha Maquiavel, não tinha como objetivo o bem comum através da estabilidade do poder, mas o benefício próprio de cada um dos governantes. Mais do que isso, não fazem uso da *virtú* por sentirem-se comprometidos a prezar pelo Estado e seus governados, mas simplesmente porque o podem. Como já apontado, essa ‘classe’ de governantes, tanto no modelo apontado por Maquiavel quanto na posterior defesa de Hobbes, habita realidade diferente dos demais, na qual as leis, as regras e as consequências são outras.

Por mais que em suas defesas essa dinâmica vise a eficiência do Estado, na prática a finalidade nunca é essa, uma vez que configura não mais que um desnivelamento pautado na criação de privilégios e brechas que permitem àqueles no poder viver praticamente um estado de natureza, no qual suas liberdades têm como único limite o tamanho de seus poderes. Assim, o Estado, que deveria ter como objetivo final o bem-estar da sociedade, acaba, por fim, distanciando-se dela.

É notável que por tempo considerável a existência e a própria forma, absolutista, do Estado permaneceram praticamente inquestionáveis no âmbito intelectual. No entanto, tornava-se cada vez mais evidente que a concentração do poder nas mãos de um

soberano conduzia, como foi apontado anteriormente, a um “micro estado de natureza” que resultava em ineficiência, violência e, quase sempre, em instabilidade. O que se via, a exemplo da monarquia absolutista francesa de Luís XVI, era uma visível estratificação social marcada pela crescente desigualdade social. De um lado, a aristocracia composta por clero e nobreza gozava de inúmeros privilégios que garantiam a ela um estilo de vida paralelo ao restante da população, que era cada vez mais espoliada a fim de manter a rotina extremamente custosa da aristocracia. Para piorar, nobreza e clero eram isentos de impostos e, no caso da nobreza, era permitido cobrar ainda mais impostos feudais sobre suas terras (SILVA, s.d.).

Não por acaso, esse absurdo conduziu a monarquia francesa a uma crise econômica que tinha como uma de suas causas os gastos exorbitantes com a manutenção do estilo de vida luxuoso da corte. Como resposta, a nobreza optava por aumentar ainda mais a exploração sobre a população, que já vinha sendo prejudicada pela inflação e aumento do custo de vida. Assim, era óbvio que a realidade francesa se tornava cada vez mais inconcebível, gerando uma insatisfação crescente na população que, pouco depois, daria início a uma revolução (SILVA, s.d.).

O caso francês tem em seu âmago um absurdo que, na verdade, esteve presente em todos os governos absolutistas até então. É verdade que o excesso e a concentração de poder facilitavam, de certa forma, a tomada de decisões e a

‘governabilidade’, uma vez que as decisões soberanas dificilmente podiam ser questionadas e rapidamente entravam em vigor. Contudo, diferentemente do que intelectuais como Hobbes e Maquiavel apontavam, em momento algum isso significaria que essa governabilidade atuaria a favor da população. Como apresentado, o absolutismo beneficiava, mais do que qualquer um, aqueles que estavam, direta ou indiretamente, ligados ao poder central; e, ao invés de diminuir a desigualdade social, levava ao seu aprofundamento, na medida em que permitia aos membros do Estado um estilo de vida regado à luxos e privilégios que eram mantidos às custas da população governada. O funcionamento do absolutismo francês não constituía a exceção, mas a regra dessa forma de governo, que, em vez de zelar pelo bem-estar coletivo e garantir as liberdades individuais, praticava inúmeras ações pautadas justamente na violação desses princípios.

Assim, se por um lado Hobbes, como evidenciado inicialmente, obteve considerável êxito ao apontar a origem e as razões para a existência do Estado, sendo capaz de definir também, com base nisso, algumas das funções e responsabilidades que caberiam a esta instituição, por outro, com relação ao modelo de governo proposto, inerentemente absolutista e autoritário, não se pode dizer o mesmo. Não demorou muito para que teóricos como Montesquieu propusessem formas de governos distintas do que era defendido, de tal modo que o

modelo visto em Hobbes e Maquiavel tornou-se antiquado aos olhos de uma corrente intelectual e filosófica que emergia na Europa do século XVII e ficaria conhecida como Iluminismo.

5 O ILUMINISMO E A TRANSFORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Em meio ao poder e ao autoritarismo da monarquia francesa, à qual se assemelhavam as monarquias inglesa e portuguesa, espalhava-se pela Europa uma corrente de pensamento inédita que mudaria para sempre a significação do homem. O Iluminismo, como ficou conhecido, representava a formalização e a força de manifestações que colocaram em xeque a visão do homem acerca de antigos dogmas. O Renascimento, o racionalismo, o empirismo, a Revolução Científica e a Reforma Protestante tinham em comum o apelo à capacidade humana e à razão, que constituíram as principais defesas do Iluminismo (DE MELLO; DONATO, 2011)

Acontece que a visão teocêntrica vigente até então contribuía para afastar o homem da razão, caucionando que a última poderia somente ser encontrada através da Igreja, por meio da qual se alcançaria Deus, e validando os poderes absolutistas da época ao reforçarem o direito divino de governo. Por muito tempo, essa visão conseguiu suprimir a capacidade e a racionalidade da maioria, garantindo que o cidadão comum permanecesse passivo diante da ordem instituída. Dizia para não

buscar sozinho a verdade, pois esta podia apenas ser encontrada através da Igreja; e para não contestar o poder, pois este é fruto da vontade divina (MALUF, 1995).

No entanto, a reforma protestante mostrava que o homem podia encontrar o caminho da salvação em si próprio, ao mesmo tempo em que apontava os absurdos até então aceitos da Igreja. Também, o racionalismo e a Revolução Científica demonstravam e exaltavam a capacidade do homem de descobrir e progredir por meio da razão (CARVALHO, s.d.).

Sendo assim, há aqui um claro rompimento que não só concede ao homem a capacidade de fazer uso de sua própria razão, sem depender da Igreja, como também, e igualmente importante, dá a ele permissão para questionar o poder absolutista. *Sapere aude!* ou, em português, *Atreva-te a conhecer!* dizia um dos lemas do Iluminismo, inaugurando uma nova fase que, se por um lado teve o progresso científico como motivação, bem como seu motor, por outro viu na filosofia um meio para se atrever e passar a questionar antigos dogmas que até então permaneciam protegidos pelo distanciamento do homem de sua busca pela razão. Aliás, pode-se dizer que, se no início e no período que imediatamente antecede o Iluminismo o uso da razão concentrava-se na ciência, na forma do método científico, ele agora se expandia para as ‘demais ciências’, como a filosofia e para o próprio estilo de vida do cidadão comum, que é agora um

ser inquieto, ativo, que ousa pensar e questionar porque se vê capaz disso (CASSIRER, 1992).

Ainda, esse Antropocentrismo vai carregar consigo uma série de concepções relacionadas à individualidade, e todas elas contrárias à lógica absolutista. Em primeiro lugar, não só retira o homem comum de sua letargia, na qual se submetia cegamente ao clero e ao poder 'divino' do soberano, como também reforça a função inerente ao governo de visar, acima de qualquer coisa, as liberdades individuais - uma função que havia sido esquecida há muito tempo.

Isso caminha diretamente para a contestação do absolutismo, uma vez que o homem, agora dotado mais do que nunca do uso da razão, consegue analisar as evidências (suas condições de vida, a opressão do governo, a desigualdade social) do regime sob o qual se encontra e concluir se esse lhe é benéfico ou não. Ou seja, há uma influência perceptível do método científico originado nas ciências naturais, que agora constitui o *modus operandi* do indivíduo moderno: como em um experimento, ele é capaz de observar as evidências que tem à sua disposição e, após analisar os resultados, chegar a uma conclusão. Mais do que isso, é um ser que busca explicações lógicas e não mais se rende a antigos dogmas e justificações transcendentais, um indivíduo que age de acordo com normas muito semelhantes à que descreve Descartes:

[...] nunca aceitar como verdadeira sem que a conhecesse evidentemente como tal; ou seja, evitar

cuidadosamente a precipitação e a prevenção, e não incluir em meus juízos nada além daquilo que se apresentasse tão clara e distintamente a meu espírito, que eu não tivesse nenhuma ocasião de pô-lo em dúvida. (DESCARTES, 2001, p. 23)

Por conseguinte, concepções como o direito divino de governo defendido por Jacques Bossuet, que antes contribuía para sustentar o poder monárquico absolutista, eram cada vez menos aceitas na medida em que as ideias iluministas se difundiam pela Europa. As pessoas dirigiam cada vez mais suas atenções à opressão do governo, à desigualdade entre os membros da aristocracia e os cidadãos comuns, e às más condições de vida que possuíam, que nada mais eram do que evidências da ineficiência e dos absurdos presentes no regime absolutista. Exceto que, agora, a busca pela verdade por meio da razão e a crença antropocêntrica fazem com que as antigas justificações não sejam suficientes para apassivar essas pessoas diante de tais condições. Em vista disso, antigos defensores do absolutismo como Thomas Hobbes, Nicolau Maquiavel e Jacques Bossuet perdem cada vez mais espaço para expoentes do Iluminismo como Montesquieu, John Locke e Rousseau. Aliás, é possível dizer que em Montesquieu se encontra uma das chaves para compreender a proposta iluminista: a descentralização do poder.

6 A DESCENTRALIZAÇÃO DO PODER

Indubitavelmente, a mudança de paradigma originada pelo movimento iluminista foi capaz de fornecer à população europeia

as ferramentas para compreender a opressão oriunda do regime absolutista que predominava na região. E isso só foi, em parte, possível, porque foi antecedido de esforço parecido no campo intelectual. Com o entendimento dos absurdos cometidos em regimes absolutistas, tornou-se evidente a necessidade de reduzir a concentração de poder no Estado ou, ao menos, em um soberano. Nesse sentido, uma das teorias mais importantes originadas nesse período foi a tripartição do poder proposta por Charles-Louis de Secondat, mais conhecido como Montesquieu. Em sua obra *O espírito das leis*, o pensador francês deixa como principal legado o reconhecimento da necessidade de limitar o poder do soberano. Na verdade, seja com um soberano ou um grupo de pessoas no poder, Montesquieu reconhece que a concentração do poder de legislar, julgar e punir/executar em um único corpo facilita a prática de excessos e de tirania. Assim, diz:

Quando, na mesma pessoa ou no mesmo corpo de magistratura, o poder legislativo está reunido ao poder executivo, não existe liberdade; porque se pode temer que o mesmo monarca ou o mesmo senado crie leis tirânicas para executá-las tiranicamente. (MONTESQUIEU, 2000, p. 168)

A proposta de separação dos poderes constitui, assim, uma tentativa de reduzir o excesso de poder concentrado no soberano, na medida em que impõe ao seu poder uma limitação através de leis estabelecidas por um poder supostamente externo a ele. A tripartição mais eficiente defendida por Montesquieu consistia em uma separação baseada em três poderes distintos: um poder

Executivo, responsável pela aplicação e execução da lei; um poder Legislativo, responsável pela elaboração e aprovação das leis, que valeriam para todos os cidadãos, incluindo os membros dos três poderes; e um poder Judiciário, responsável pela interpretação das leis e julgamento com base nelas. Ao fazer isso, além de fragmentar a figura do Estado, que antes simbolizava-se em um soberano ou um corpo de soberanos, há um esforço de induzir maior moderação aos membros do governo. Uma vez que, por exemplo, os membros do poder Executivo encontram-se sob a jurisdição de leis que não foram elaboradas diretamente por eles, a expectativa imediata é que passem a agir policiados por um rigor maior e leis que, a princípio, não foram elaboradas visando o seu benefício ou imunidade (FERRAZ JR., 1994)

Outrossim, aqueles responsáveis pela interpretação e julgamento com base nas leis, isto é, os encarregados do poder Judiciário, passam a julgar segundo leis que, claro exigem sua interpretação, mas não foram elaboradas por eles, caucionando um obstáculo à parcialidade e aos privilégios perante a lei. Também o poder legislativo, por mais elabore as leis sob as quais é regido, é julgado agora por um poder externo a ele.

Ou seja, se antes a figura do Estado concentrava todas as atribuições possíveis de um poder soberano, esse Estado agora encontra-se dividido em três corpos diferentes, sendo que de todos os membros de cada um desses poderes lhes foi retirada alguma atribuição – o poder legislativo não pode julgar, o poder

executivo não pode legislar etc. A existência de poderes paralelos, mesmo que em funcionamento conjunto, é indiscutivelmente vetor favorável à redução da tirania e da corrupção do governo. É claro que, posteriormente, homens do Estado encontrariam formas de corromper essa separação e violar os seus princípios de modo a obter poder maior do que o que lhes é devido e, conseqüentemente, maior facilidade para praticar corrupção e fazer uso da máquina pública a seu favor, tal como no regime absolutista. Mas a ideia de fragmentação do Estado, em si, já constitui, como de fato a história demonstra, um avanço contra a tirania e excesso de poder do governo, dificultando a prática de abusos e injustiças contra a população, bem como a formação de uma classe ‘paralela’ ao restante da população, com inúmeros privilégios e um estilo de vida destoado do restante da população (MARTINS; REIS, 2019).

No entanto, para além da tripartição do poder, Montesquieu também deixou como importante legado sua visão sobre as leis, novamente rompendo com o senso comum da época. Afirmou no primeiro capítulo de sua obra *O espírito das leis*:

As leis, em seu significado mais extenso, são as relações necessárias que derivam da natureza das coisas; e, neste sentido, todos os seres têm suas leis [...] (MONTESQUIEU, 2000, p. 11)

Para Montesquieu, as leis derivam da realidade e da história de um povo, sendo determinadas pelos seres que fazem parte daquela sociedade e das relações que estabelecem entre eles (SEVEGNANI, 2018). Isso significa, primeiro, que,

diferentemente do que ocorria nas monarquias absolutistas até então, não eram as leis que deveriam reger a convivência de um povo, mas a convivência do povo que deveria determinar as leis.

Em vista disso, é preciso reconhecer a importância de tal dinâmica justamente porque mostra-se contrária a leis existentes em governos absolutistas que eram completamente absurdas e incompatíveis com a realidade de um povo: assim, não seria aceitável impor em uma sociedade composta por indivíduos com diferentes religiões uma lei que proíbe o culto a determinada religião; como também não seria aceitável em períodos de crises, com grande parte da sociedade acometida pelo empobrecimento, aumentar os impostos de modo a manter os privilégios de uma classe no poder. Segundo, constitui oposição à ideia de leis universais, uma vez que reconhece que as leis devem se adequar a diferentes épocas e sociedades, de acordo com as relações que estas determinam. Os seres determinam as leis, e não o contrário. Consequentemente, torna-se mais difícil convencer os indivíduos a aceitar leis com justificações vazias, meramente impostas, pois é preciso que essas leis façam algum sentido e sejam justificadas pela própria realidade e relações estabelecidas entre os indivíduos da sociedade que rege, de modo que seja naturalmente justificada por esses dois fatores. Nesse sentido, é possível enxergar implícito nessa lógica outro embate à concentração de poder no Estado, uma vez que não é o governo que vai determinar as leis e impô-las ao povo, mas a realidade desse povo e a convivência

entre seus indivíduos – cabe ao governo apenas, em posse de tal conhecimento, formalizar tais leis e garantir a sua execução (SEVEGNANI, 2018).

Por mais que Montesquieu ainda se prendesse à defesa da Monarquia, isso não o impediu de formular ideias contrárias a concentração de poder, de modo que seu legado constituiu um caminho capaz de guiar as futuras sociedades à formação de um governo menos autoritário e mais justo. A sua teoria de separação dos poderes ecoa até os dias atuais, estando consagrada na Constituição de diversos países, como o Brasil. Por fim, é importante salientar duas inspirações importantíssimas para a teoria política de Montesquieu: John Locke e a Monarquia Constitucional inglesa (MELLO, 2011).

Em meio às consolidadas monarquias absolutistas nacionais que se formaram na Europa, a Revolução Gloriosa de 1688 inaugurou pela primeira vez na Inglaterra uma Monarquia Constitucional, substituindo a Monarquia Absolutista de Jaime II. Não por acaso, tal processo histórico teve entre seus antecedentes o autoritarismo do monarca, responsável por abusos que iam desde a perseguição de protestantes na Inglaterra até o julgamento e condenação à força em massa da maioria dos envolvidos na Rebelião de Monmouth (PINCUS, 2009).

Assim, um golpe de estado articulado pelo Parlamento Inglês resultou na instituição de uma Monarquia Constitucional, com a assinatura da *Bill of Rights*, uma declaração de direitos que

limitava o poder no monarca. Entre suas determinações, estava a instituição e separação dos poderes:

[...] O essencial do documento consistiu na instituição da separação de poderes, com a declaração de que o Parlamento é um órgão precipuamente encarregado de defender os súditos perante o Rei, e cujo funcionamento não pode, pois, ficar sujeito ao arbítrio deste. Ademais, o *Bill of Rights* veio fortalecer a instituição do júri e reafirmar alguns direitos fundamentais dos cidadãos, os quais são expressos até hoje, nos mesmos termos, pelas Constituições modernas, como o direito de petição e a proibição de penas inusitadas ou cruéis (COMPARATO, 2003, p.57)

Apesar da limitação do poder monárquico não ser, em si, uma novidade na Inglaterra, tendo em vista a assinatura da Magna Carta por João Sem-Terra em 1215, as determinações da *Bill of Rights* não só formalmente encerravam o absolutismo inglês, como também constituíam, em dimensão muito maior, uma resposta final aos autoritarismos praticados pelo soberano. Mais do que isso, foi essa Revolução Gloriosa que fez com que o velho absolutismo inglês fornecesse lugar ao sistema político que serviu de inspiração para Montesquieu. E, se por um lado influenciou fortemente o pensamento de Montesquieu, a transição inglesa para a Monarquia Constitucional teve como um de seus principais vetores John Locke, que, dois anos após a Revolução Gloriosa, escreve o seu *Segundo Tratado Sobre o Governo Civil* (PIRES, 2014).

7 LIBERALISMO

A Revolução Gloriosa não simbolizou somente a vitória do Parlamento, representado pela burguesia ascendente, sobre o monarca, mas também o triunfo do liberalismo, apoiado por essa burguesia, sobre o absolutismo. Não por acaso, um dos consultores mais influentes do regime pós-revolucionário, John Locke ficou conhecido como um dos pais do liberalismo clássico (SPERANDIO, 2020).

Além de um pensador liberal, foi também considerado um contratualista. Assim como Hobbes, Locke buscou encontrar as razões para existência do governo em um suposto estado de natureza humano. O motivo dessa investigação é justamente entender quais problemas existem e inexistem no estado de natureza, de modo a determinar quais problemas um governo deve ser capaz de solucionar e quais problemas não deve criar para que a existência dessa instituição faça algum sentido. Diferentemente do estado natural hobbesiano, o estado natural lockeano não é marcado por um cenário destópico de guerras constantes entre os homens, mas por uma dinâmica de relativa paz. Ainda, nesse estágio anterior às autoridades políticas todos os indivíduos são dotados do direito à vida, à liberdade e à sua própria propriedade, constituindo-se, segundo o pensador inglês, direitos naturais do homem, uma vez que estão ligados à sua própria existência (SPERANDIO, 2019).

No entanto, Locke reconhece a existência de conflitos nesse estágio, ligados justamente à manutenção dos direitos naturais de cada indivíduo, na medida em que cada um busca garantir que o outro não viole sua propriedade ou seu direito à vida, por exemplo. A justificativa para a criação de uma autoridade reside justamente na necessidade de resolução de tais conflitos. Consequentemente, os homens, em um consentimento coletivo, estabeleceriam um contrato social, formando um governo que deveria ter como única finalidade assegurar os direitos naturais à vida, liberdade e propriedade. E tendo em vista que no estado de natureza grande parte dos conflitos são resultantes das tentativas individuais e descoordenadas de defender seus direitos diante dos ataques de outrem, é função do Estado organizar e formalizar, por meio das leis, os direitos e punições, padronizando o combate a atos de violação dos direitos individuais. Aqui reside a importância das leis, indispensáveis do ponto de vista de Locke, que devem ter como finalidade garantir a liberdade dos indivíduos. Assim, Locke precisamente afirma: *“Em todas as situações de seres criados aptos à lei, onde não há lei, não há liberdade. A liberdade consiste em não se estar sujeito à restrição e à violência por parte de outras pessoas; o que não pode ocorrer onde não há lei[...]”* (LOCKE, 2019, p.50).

Por isso Locke, ao defender a existência de três poderes – Legislativo, Executivo e Federativo – atribui importância distinta ao Poder Legislativo, tendo em vista que é justamente através das

leis elaboradas por esse corpo político que o Estado executará sua função, sustentando-se sobre elas o sucesso de uma sociedade. No entanto, Locke reconhece que tal poder está sujeito a falhas e, por conseguinte, seus representantes jamais poderiam ter poder absoluto, pontuando: “*Se o poder legislativo não respeitar os limites da duração ou se aqueles que o exercem perderem a autoridade pelas faltas que cometerem, o poder legislativo volta a reverter para o povo*” (LOCKE, 2003, p. 76 apud PIRES, 2014).

Nesse íterim, ao defender, assim como Montesquieu faria posteriormente, a separação dos poderes, Locke também não deixou de alertar sobre a possibilidade de corrupção da moral daqueles no poder. Afirmou: “*Não convém que as mesmas pessoas que detêm o poder de legislar tenham também em suas mãos o poder de executar as leis, pois elas poderiam se isentar da obediência às leis que fizeram, e adequar a lei à sua vontade.*” (LOCKE, 2003, p. 75, apud PIRES, 2014).

As defesas de Locke apresentadas em seu *Segundo Tratado Sobre o Governo Civil* acerca não só dos direitos naturais dos indivíduos e da formação consensual de um governo, mas também dos motivos que podem justificar a resistência a esse governo, não só formaram as bases do liberalismo clássico, mas mudaram para sempre a forma como o Estado era visto (SPERANDIO, 2020). O estado natural lockeano forneceu não só justificativas para a existência do Estado, mas também os seus limites. A ideia de um governo restrito a garantir os direitos

básicos de cada indivíduo, o papel das leis, e a possibilidade de deposição de um governo que falha sistematicamente, atacando ainda mais fortemente o paradigma anterior de um poder absoluto, inspiraram inúmeros pensadores posteriores a Locke a repensar o papel do Estado, fortalecendo uma filosofia política e moral que se baseia na garantia dos direitos naturais, no consentimento e na igualdade perante a lei (MCLEAN; MCMILLAN, 2009).

O liberalismo inaugurado por Locke passou a inspirar, desde então, a visão de um Estado Mínimo, que restringe seu poder à garantia dos direitos naturais e manutenção do bem-estar de seus indivíduos, não mais interferindo em questões que violem espontaneamente a liberdade de cada um. Mais do que isso, a ideia de direitos naturais tornou ainda mais visível quando as ações de um governo são justificáveis ou não, de modo que, por exemplo, antigas ações como a proibição do culto a certas religiões jamais fossem aceitas novamente.

Tanto a separação dos poderes, de Locke e de Montesquieu, como a defesa dos direitos naturais apresentada pelo primeiro, visivelmente influenciaram o progresso político desde então. A Declaração de Direitos do Bom Povo de Virgínia de 1776 foi a primeira a explicitar claramente em seus escritos a separação dos poderes: *“Que os poderes legislativo, executivo e judiciário do Estado devem estar separados e que os membros dos dois primeiros poderes devem estar conscientes dos encargos*

impostos ao povo” (EUA, 1776, s/p., apud PIRES, 2014). Posteriormente, os Estados Unidos expandem a separação dos poderes para o nível constitucional, atribuindo especificamente as funções de cada poder logo na primeira seção de sua Constituição de 1787 (EUA, 1787 apud PIRES, 2014). Já em 1791, inspirada no exemplo norte-americano, a França consolida a separação dos poderes em sua política e a afirmação dos direitos naturais de cada indivíduo por meio da Constituição elaborada naquele ano.

No entanto, para além da política, a filosofia liberal expandiu expandiu-se para o campo econômico. Naturalmente, era sabido que, mais do que somente a política, a economia de um país exerce influência direta na vida de cada indivíduo. E conforme o liberalismo conseguia transformar cada vez mais a política, percebia-se a necessidade de igualmente repensar a economia. Por conseguinte, o liberalismo econômico, como ficou conhecido, compartilhava praticamente as mesmas premissas do liberalismo, mas direcionadas para o campo econômico: assim, se a liberdade era um direito natural de todos, consequentemente os indivíduos deveriam ser livres para se desenvolverem economicamente, produzindo e realizando trocas em um mercado livre e determinado unicamente pelas escolhas e preferências de seus agentes. O papel do Estado, nessa visão, é o de regular minimamente essa dinâmica de modo a preservar a liberdade de cada agente, sem jamais tirar proveito desse poder. Assim, nenhuma interferência governamental na economia seria

injustificada se visasse a preservação dos direitos basilares do ser humano, do mesmo modo que nenhuma interferência seria justificada se atacasse esses direitos.

Desde o século XX, o liberalismo econômico passou a ganhar cada vez mais espaço nas propostas políticas de alguns países, de modo que a liberdade econômica erigeu-se como um projeto desejável. Países como Cingapura, Nova Zelândia, Austrália, Taiwan, Suíça, Suécia, Hong Kong e a própria Inglaterra, principalmente durante o *thatcherismo*, adotaram, em maior ou menor grau, esse projeto. Aliás, Cingapura, Taiwan, Hong Kong e Coreia do Sul, ou os *Tigre Asiáticos*, como passaram a ser chamados, ficaram conhecidos em decorrência do gigantesco *boom* econômico que tiveram a partir da década de 1980. O termo ‘Tigre’ remete à agressividade da política econômica desses países a partir de tal época, que implementaram um audacioso plano de abertura e liberalização econômica, atraindo capital estrangeiro por meio, principalmente, da isenção de impostos e baixos custos de instalação e criando um mercado altamente competitivo e atrativo para investimentos externos. Como efeito, tais países obtiveram não apenas um acelerado crescimento econômico, mas também um alto grau de desenvolvimento, disparando em *rankings* como o IDH (PROGRAMA, 2014), de tal modo que a relação entre liberdade econômica e desenvolvimento de um país tornou-se cada vez mais visível.

O caso da Coreia do Sul é ainda mais interessante tendo em vista que ainda na década de 1960 o país era um dos mais pobres da região. Desde a década de 1980, o país conseguiu desenvolver-se cada vez mais, atingindo elevados valores de IDH e PIB *per capita*, algo que ficou conhecido como o ‘Milagre do Rio Han’. O crescimento econômico ao mesmo estimulou e foi estimulado pelo avanço do sistema educacional, tendo em vista que a educação é um meio favorável à produtividade. Rapidamente, o grau de especialização da mão de obra dos tigres aumentou em decorrência do desenvolvimento maciço do sistema de ensino desses países, desde o fundamental até o universitário (PAGE; FISCHER; ROTEMBERG, 1994). Tais países são apenas uma pequena amostra escolhida para representar um fenômeno muito maior e visível na dinâmica econômica mundial: a liberdade econômica contribui não somente para o aumento do padrão de vida, mas do acesso a serviços como saúde e educação (MILLER; KIM; ROBERTS, 2020).

8 ESTADOS TOTALITÁRIOS DO SÉCULO XX

Por outro lado, o século XX também foi palco de alguns dos governos mais autoritários desde o início da Idade Moderna, indo na contramão da tendência de descentralização do poder que se espalhava pelo Ocidente. Os Estados Totalitários, como ficaram conhecidos, eram marcados por uma concentração absoluta do poder em um partido ou personalidade, que detinha extenso

controle sobre a vida pública e privada, além do controle sobre a economia. Inicialmente apoiados por grande parte da população de seus países, que sofriam com graves crises econômicas, contestando o funcionamento da democracia liberal vigente até então, políticos totalitários que ascendiam ao poder faziam uso das forças militares, da propaganda ideológica e do terror para ampliarem cada vez mais seu poder e consolidarem-se em seus cargos (BORTULUCCE, 2008).

O nazismo, o fascismo e o stalinismo consolidaram-se como os principais regimes totalitários da história, tendo todos eles ocorridos na Europa, no início do século XX. Além da forte centralização do poder e da ampla doutrinação por meio da propaganda e disseminação de mentiras, tais regimes tinham em comum diversas características como a censura, o culto a um líder, o combate à pluralidade partidária e a criação de inimigos internos ou externos de modo a reforçar o terror e preservar o apoio ao governo (FAUSTINO, 2016).

Tamanho poder concentrado nas mãos de seus governantes permitiu que tais Estados tivessem a liberdade de governar da forma que desejassem, implementando projetos absurdos por meio do uso da força e da violência e resultando em alguns dos maiores horrores que a humanidade já presenciou, todos organizados e executados pelo poder público. Na Alemanha Nazista, tomou lugar um projeto de purificação racial que resultou no assassinato de milhões de judeus, genocídio que ficou

conhecido como ‘Holocausto’ (GILBERT, 2002). Na União Soviética, durante o governo de Joseph Stalin e Lenin, estima-se que cerca de 20 milhões tenham morrido: pelo menos 1 milhão de pessoas, incluindo reféns, prisioneiros, operários e camponeses rebeldes foram executados entre 1918 e 1922; 5 milhões de pessoas morreram durante a grande fome russa de 1921; 690 mil pessoas mortas durante o Grande Expurgo; cerca de 5 milhões de pessoas mortas nos campos de trabalho forçado conhecidos como Gulags; além de diversas outras atrocidades, sem contar o genocídio de 10 milhões de ucranianos, que ficou conhecido como ‘Holodomor’ (COURTOIS *et al.*, 1997)

Os Estados Totalitários do século XX são apenas alguns exemplos mais extremos que representam de forma mais precisa os resultados da concentração excessiva de poder em um governo. No entanto, não faltam outros exemplos na própria história contemporânea da relação direta entre concentração de poder e autoritarismo, resultando não só na clara ineficiência da máquina pública, que por si só já é inaceitável, mas em horrores que ultrapassam todos os limites possíveis da atuação de um governo e da definição de monstruosidade humana. O regime do Khmer Vermelho no Camboja, de 1975 a 1979, o governo de Theoneste Bagosora na Ruanda, Hadji Mohamed Suharto na Indonésia, Idi Amin Dada na Uganda, além do governo de Mao Tsé-Tung na República Popular da China, responsável pela morte direta e

indireta de dezenas de milhões de pessoas (CHANG. HALLIDAY, 2005), são apenas alguns desses exemplos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do estudo sobre a origem do Estado, foi possível compreender como o contrato social envolvendo sua criação faz com que essa instituição esteja intrinsecamente atrelada à concentração de poder. Mais do que isso, por meio da investigação do estado natural de Hobbes, foi possível compreender como tal poder atrelado a essa instituição pode fazer com que, contraditoriamente, a supressão de um estado natural por meio da formação do Estado crie outro, vivido por seus próprios membros.

Ademais, a análise histórica acerca do processo de descentralização do Estado, desde sua fase mais concentrada (as monarquias absolutistas) até os governos liberais mais recentes permitiu inferir como a menor concentração de poder no Estado conduziu a uma atuação mais moderada e eficiente dessa instituição, resultando em crescimento econômico e desenvolvimento social e humano para suas populações. Nesse sentido, o panorama feito acerca dos estados economicamente mais liberais na atualidade permitiu compreender como a atuação mais moderada e menos autoritária do Estado visando a liberdade econômica contribuiu para a ampliação da liberdade e dos direitos

de seus cidadãos, que passaram a ter um acesso a serviços e qualidade de vida cada vez maiores.

Por fim, a análise acerca dos Estados totalitários do século XX, além de resgatar e reforçar algumas inferências construídas na anterior análise das monarquias absolutistas, ajudou a entender de maneira ainda mais clara como a concentração de poder no Estado cria um estado de natureza para seus governantes. Conseqüentemente, quanto maior o grau de concentração, melhores as condições para a manifestação de uma moral perversa, oriunda do próprio estado de natureza maléfico do homem, que leva não apenas à ineficiência governamental, mas também facilita a prática de atrocidades, podendo evoluir para genocídios e outros crimes que constituem atentados à própria humanidade.

Em uma espécie de ‘paradoxo’, a existência de governos com elevada concentração de poder, como as monarquias absolutistas e estados totalitários, comprovam o estado natural maléfico do homem, que se manifesta sempre que encontra condições para isso: seja a ausência de governo, que permite a manifestação entre a população, seja a existência de um governo altamente centralizado, que permite a manifestação entre os governantes. Assim, é interessante notar como o estado natural de Hobbes ajudou a entender não só porque o Estado acaba sendo necessário, mas também como deve ser esse Estado: com a menor concentração de poder possível, diferentemente do que previu

Hobbes. O Estado deve existir para impedir um estado de natureza entre seus governados; ao mesmo tempo que o Estado deve concentrar o menor poder possível para impedir um estado de natureza entre os governantes.

O estudo a respeito do Estado, compreendendo qualquer uma das inúmeras variáveis que lhe dizem respeito, é de suma importância para a sociedade como um todo, tendo em vista a influência que tal instituição historicamente deteve, e detém até hoje, sobre a vida privada de cada um. Mais do que isso, o Estado tem o poder de orientar o progresso humano, determinando o destino de cada nação sob seu poder, podendo ter um resultado positivo se conduzido eficientemente, como foi visto no caso dos ‘Tigres Asiáticos’.

Assim sendo, discussões a respeito das diferentes formas que tal instituição pode assumir, bem como o estudo dos modelos e variáveis que resultam na melhor eficiência possível, devem sempre existir. Nesse sentido, a história possui um papel essencial nesse processo. É preciso olhar para o passado e reconhecer antigos erros, de modo a não os repetir. Do mesmo modo, observar o presente e jamais se acomodar, investigando até mesmo os modelos de governo julgados ‘mais eficientes’, em busca de melhorias. Dado a importância do Estado, essa instituição jamais deve encontrar-se em letargia, adaptando-se e evoluindo junto com a própria humanidade. Por outro lado, deve-se preservar aquilo que se considera essencial: a vida, a liberdade,

a igualdade de oportunidades e o bem-estar. Tais direitos jamais podem ser violados, mas tidos como princípio fundamental de qualquer governo.

REFERÊNCIAS

BORTULUCCE, Vanessa Beatriz. **A arte dos regimes totalitários do século XX: Rússia e Alemanha**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008.

CARVALHO, Leandro. Precursores do Iluminismo. Texto publicado no site **História do Mundo** [s/d.]. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-moderna/precursores-do-iluminismo.htm>. Acesso em: 2 dez. 2020.

CASSIRER, Ernst. **A Filosofia do Iluminismo**. Trad. Álvaro Cabral. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992.

CHANG, Jung; HALLIDAY, Jon. **Mao: A História Desconhecida**. Londres: Jonathan Cape, 2005.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2003.

COURTOIS, Stéphane; WERTH, Nicolas; PANNE, Jean-louis; BARTOSEK, Karel; MARGOLIN, Jean-louis; PACKZOWSKI, Andrzej. **O Livro Negro do Comunismo**. França: Harvard University Press, 1997.

DE MELLO, Vico Denis S.; DONATO, Manuella Riane A. O Pensamento Iluminista e o Desencantamento do Mundo: Modernidade e a Revolução Francesa como marco paradigmático. Artigo publicado na **Revista Crítica Histórica**, Ano II, Nº 4, , p. 248-264, dez. 2011. Disponível em: <http://www.revista.ufal.br/criticahistorica/attachments/article/118/O%20Pensamento%20Iluminista%20e%20o%20Desencantamento%20do%20Mundo.pdf>. Acesso em 21 jan. 2021.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. Trad. Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FAUSTINO, Lucas Rocha. Reflexões sobre a insurgência da categoria de inimigo objetivo segundo Arendt. **Revista Reflexões**, Fortaleza-CE, Ano 5, Nº 8, p. 59-75, jan-jun. 2016. ISSN 2238-6408 Disponível em: <https://revistareflexoes.com.br/wp-content/uploads/2017/07/5.5.5-Lucas-Faustino.pdf>. Acesso em 25 jan. 2021.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. O Judiciário frente à divisão dos poderes: um princípio em decadência?. **Revista USP**, (21), p. 12-21. 30 mai. 1994. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i21p12-21>. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/26931>. Acesso em 21 jan. 2021.

GILBERT, Martin. **The Routledge Atlas of the Holocaust**. Londres: Routledge, 2002.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

HOPPE, Hans-Hermann. A existência do estado é, acima de tudo, uma contradição jurídica. Artigo publicado em 02 dez.2016 no *site* **Instituto Mises Brasil**. Disponível em: <https://www.mises.org.br/article/2257/a-existencia-do-estado-e-acima-de-tudo-uma-contradicao-juridica>. Acesso em: 28 out. 2020.

LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo Civil**. Trad. Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2019.

LUCATE, Felipe Henry. O contrato social em Hobbes e a permuta da liberdade natural pela segurança do estado civil. **Revista Filogênese**, v.8, p. 43-50, 2015. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/4_felipelucate.pdf. Acesso em 26 jan. 2021.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 23. Ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Trad. Maurício Santana Dias. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

MARTINS, Thiago Penido; REIS, Pedro Augusto Gomes Santiago. A Revolução Francesa de 1789 e a Teoria da Separação dos Poderes como marco para o início da constitucionalização do direito francês instrumentalizado pela Constituição de 1791. **Revista Brasileira de História do Direito**, e-ISSN:2526-009X| Goiânia| v. 5| n. 1| p. 60-80| jan/jun.2019 em ago. 2019. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/historiadireito/article/view/5578>. Acesso em 21 jan. 2021.

MCLEAN, Iain; MCMILLAN, Alistair. **The concise Oxford dictionary of politics**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. **John Locke e o individualismo liberal**. 1.ed.; v.1; Os clássicos da política, 1. Francisco C. Weffort, organizador. - 14.ed. – São Paulo: Ática, 2011.

MILLER, Terry; KIM, Anthony B.; ROBERTS, James M. **2020 Index of Economic Freedom**. Washington: The Heritage Foundation, 2020.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **O espírito das leis**. Trad.Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PAGE, John; FISCHER, Stanley; ROTEMBERG, Julio J. (eds). **The East Asian Miracle: Four Lessons for Development Policy**. Cambridge, MA: MIT Press, 1994.

PINCUS, Steven. **1688: The first modern revolution**. Yale University Press, London, 2009.

PIRES, Ana C. Fernandes. Conceito histórico da Separação dos Poderes. Texto publicado em 2014 no *site Jusbrasil*. Disponível em:

<https://anacarolinafp.jusbrasil.com.br/artigos/144732862/conceito-historico-da-separacao-dos-poderes>. Acesso em 15 dez. 2020.

PROGRAMA das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. **RANKING IDH Global** 2014. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html>. Acesso em 16 dez. 2020.

SEVEGNANI, Ana Luísa. As concepções de Estado e de Governo na obra “O espírito da Leis”, de Montesquieu. Texto publicado em dezembro de 2018 no *site Jus.com.br*. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/71074/as-concepcoes-de-estado-e-de-governo-na-obra-o-espírito-da-leis-de-montesquieu#_ftn2. Acesso em: 14 dez. 2020.

SILVA, Daniel Neves. Causas da Revolução Francesa. Texto publicado no *site História do Mundo* [s/d.]. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/francesa/revolucao-francesa.htm>. Acesso em: 2 dez. 2020.

SPERANDIO, Luan. Quem foi John Locke: o pai do liberalismo. Texto publicado em 29 de maio de 2020 no *site Ideias Radicais*. Disponível em: <https://ideiasradicais.com.br/john-locke/>. Acesso em 14 dez. 2020.

SPERANDIO, Luan. O mínimo que você precisa saber sobre direitos naturais. Texto publicado em 30 de setembro de 2019 no *site Ideias Radicais*. Disponível em: <https://ideiasradicais.com.br/o-minimo-que-voce-precisa-saber-sobre-direitos-naturais/>. Acesso em 25 jan. 2021.

POLÍTICAS ECONÔMICAS E EDUCACIONAIS DO REGIME MILITAR: EFEITOS (DANOSOS) À SUBJETIVIDADE DO BRASILEIRO

GABRIEL MORENO LIMA⁴¹
VICTORIA LUIZA T. SILVA⁴²

INTRODUÇÃO

O ‘jeitinho brasileiro’, fenômeno sociocultural largamente citado e pouco conhecido, é muitas vezes ilustrado como um pêndulo entre o favor e a corrupção, forma pela qual o brasileiro é tradicionalmente representado. Dentre a amplíssima gama semântica que o vocábulo assume, nota-se seu uso como sinônimo de solidariedade, método de sobrevivência, charme, improvisação, malandragem, hipocrisia e, até mesmo, alguma forma de flexibilidade moral. (MOISÉS, 2014, p.100)

Em todas essas manifestações do arquétipo esperado, o brasileiro é retratado como, primordialmente, individualista⁴³. Apesar de suas diferentes e múltiplas facetas, o ‘jeitinho brasileiro’ é marcado pela improvisação, pelo uso ou concessão

⁴¹Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: gabriel.moreno.lima@usp.br

⁴²Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: victoria.luiza.silva@usp.br

⁴³Sobre esse ponto, cumpre ressaltar que ele deve ser tomado com ponderações. Vale dizer, a atuação individualista pode ser mais ou menos acentuada a depender da classe ou grupo social de cada indivíduo ou mesmo da comunidade que se analise, seja rural ou urbana, por exemplo.

de resoluções individuais e pessoais a problemas que podem ser sistêmicos e sociais. Ora, no campo da atuação econômica dos indivíduos, tais características assumem um viés marcadamente negativo.

Além de impactos sobre a poupança da sociedade e a capacidade de crescimento planejado e intergeracional, a tomada de decisões no ‘calor do momento’ reduz significativamente as ponderações racionais, o que pode resultar - e muitas vezes resultará - em uma alocação de recursos não ótima. Vale notar, todavia, que o imprevisto não pode ser visto como uma característica intrínseca, quiçá genética, da população brasileira. Ora, é um fenômeno que precisa ser mais bem estudado e contextualizado. Especialmente porque, no séc. XXI, as causas e consequências desse ‘jeitinho’ no âmbito individual e público estão tão arraigadas em nossa sociedade que quase se fundem.

Mas como é possível esperar que os indivíduos não se pautem pelo imprevisto cotidiano, se o próprio sustento material de grande parte da sociedade brasileira é um ‘imprevisto’? Segundo a pesquisa PNAD Contínua/IBGE, no último trimestre de 2019, a informalidade atingiu mais de 40% do total da população ocupada no país, um contingente superior a 38 milhões de pessoas.

Ora, como exigir planos estruturados de uma população quando, até mesmo as moradias e habitações são improvisadas? O Brasil possui 57 milhões de residências sem acesso à rede de

esgoto, 24 milhões sem água encanada e 15 milhões sem coleta de lixo. A educação, base para o crescimento sustentável do país e inserção do Brasil no contexto mundial atual, não fornece melhores perspectivas para nossos futuros cidadãos: 30% da população brasileira é analfabeta funcional.

Como exigir então, dessa população majoritariamente excluída dos avanços tecnológicos das últimas décadas, que esteja preparada não apenas para ser coadjuvante no mercado de trabalho mas que também seja capaz de atuar e criar em uma economia extremamente dinâmica? Será, portanto, que o brasileiro tem como tendência a improvisação, ou a realidade, pautada por políticas públicas voltadas para “saltos econômicos” em curtíssimo prazo dificulta, ou mesmo impede, o planejamento sustentável das comunidades e famílias?

É, a partir da observação do cenário fático atual do país, que decidimos nos debruçar sobre as raízes históricas de um dos sentidos usualmente adotados para o ‘jeitinho brasileiro’: a improvisação ou a falta de planejamento. O propósito central é, então, compreender a origem dessas mesmas características, a partir de uma análise histórico-sociológica focada em momentos chave da formação social e econômica brasileira. Inicialmente, faz-se uma breve exposição dos principais elementos da formação histórica brasileira que impactam diretamente a sociedade contemporânea, a sistemática de colonização adotada e a preponderância da economia cafeeira no Brasil República.

Em um segundo momento, faz-se uma análise mais detida sobre dois aspectos do regime militar (1964-1985): a instabilidade econômica gerada pelo modelo de crescimento acelerado adotado pelo regime e a reforma educacional promovida pela assinatura do acordo MEC-USAID. Longe de arbitrária, a escolha do período e dos elementos está diretamente relacionada ao impacto que o autoritarismo militar a partir dos anos 1960 teria em toda a Nova República.

Nesse sentido, as políticas econômicas adotadas pelo regime nos legaram uma ‘herança’ de euforia e recessão, além de um fortíssimo contexto inflacionário, que - como será demonstrado – reforçaram a atuação econômica dos brasileiros. Mais ainda, sendo a educação a base para emancipação individual e coletiva, é necessário analisar os efeitos da opção por uma política educacional tecnicista e restrita. Por fim, propõe-se algumas medidas e políticas públicas de longo prazo que podem ser adotadas pelo Estado brasileiro para superar o imprevisto característico do ‘jeitinho brasileiro’⁴⁴.

⁴⁴ Importante pontuar que nesse artigo se aborda, principalmente, o viés economicamente negativo do imprevisto enquanto forma de vida, o que não quer dizer que não se reconheça que existe sim um elemento positivo de adaptabilidade a mudanças e flexibilidade inerentes à habilidade de criar soluções a partir do imprevisto. Todavia, deve ser reconhecido que - enquanto característica de um grupo social - a falta de planejamento à longo prazo e previsibilidade apresentará um impacto negativo no desenvolvimento dessa comunidade.

2. ASPECTOS PRELIMINARES

2.1 MERA USURPAÇÃO COMO SENTIDO DA COLONIZAÇÃO

O eixo principal do texto será o período do regime militar (1964-1985), mas não se pode deixar de passar brevemente por alguns elementos de nossa formação para refletir os impactos que tiveram no Brasil contemporâneo. Nas palavras de Sérgio Buarque de Holanda, “a falta de coesão em nossa vida social não representa um fenômeno moderno” (HOLANDA, 1995, p. 33).

Ora, o desenvolvimento do Brasil esteve, desde o início, ligado e subordinado a interesses externos. A escolha pelo emprego da colônia no cultivo de gêneros tropicais a partir de monoculturas extensivas e latifúndios não é apenas fruto de alguma tendência ou facilidade do terreno para esse tipo de produção agrária. De maneira diversa, o papel da colônia surge a partir das conveniências da produção e do mercado europeus. (HOLANDA, 1995)

Na acertada síntese de Caio Prado Júnior:

(...) uma colônia destinada a fornecer ao comércio europeu alguns gêneros tropicais ou minerais de grande importância: o açúcar, o algodão, o ouro (...) A nossa economia se subordina inteiramente a este fim, isto é, se organizará e funcionará para produzir e exportar aqueles gêneros. Tudo mais que nela existe, e que é aliás de pouca monta, será subsidiário e destinado unicamente a amparar e tornar possível a realização daquele fim essencial. (PRADO JR., 2000, p. 117)

Esse ‘sentido de colonização’ demonstra como as escolhas econômicas tomadas nos primeiros séculos de Brasil colônia não

tinham relação com o desenvolvimento de uma economia local estruturada, mas com atender aos interesses comerciais da metrópole. Em verdade, o cultivo agrícola extensivo e extrativo, apenas foi possível em virtude da existência de farta mão de obra escrava e de terras “para gastar e arruinar, não para proteger” (HOLANDA, 1995, p. 49). Essa lógica amarra o desenvolvimento originário de nosso país a movimentos cíclicos de bonança e pauperismo, a depender dos períodos de valorização dos produtos da grande agricultura latifundiária e da mineração.

Dentre as inúmeras consequências que se poderia elencar do emprego massivo da mão de obra escrava e da hipertrofia da lavoura latifundiária, em nossa economia colonial, é marcante a ausência de cooperação entre grupos sociais para o desenvolvimento das demais atividades produtivas. A sociedade, marcada pela segregação da população em dois grandes grupos (senhores de engenhos e escravos), assume um caráter nitidamente personalista, segundo o qual predominavam os vínculos de pessoa a pessoa, ou seja, desvinculado de uma identidade coletiva e socialmente coesa. (HOLANDA, 1995)

2.2 UMA REPÚBLICA SEM PROJETO

Já no Brasil República, toda essa constituição econômica do país, marcada pela dependência econômica externa e pela ausência de uma identidade nacional foi não apenas reproduzida como aprofundada: a tão jovem república seguiria marcada pela

ausência de um projeto de desenvolvimento estruturado, mas conduzida por seus ciclos de bonança e pauperismo.

A produção de café no Brasil, no início do século XX, dominava o comércio mundial: 75% do café consumido no planeta era exportado pelos nossos portos. Obviamente, um empreendimento tão lucrativo⁴⁵ atraía muitos investimentos, e crescia exponencialmente. Apesar desse domínio, já em fins do séc XIX, o modelo de produção de café brasileiro dava sinais de sua instabilidade. Ora, o desenvolvimento acelerado dos cafezais resultou em uma (de muitas que ainda viriam) crise de superprodução. Frente a isso os produtores de café - liderados pelos cafeicultores paulistas - implementam uma série de medidas para proteger seus lucros.

Financiando os estoques com empréstimos internacionais para controlar a oferta, e dessa forma, manter os preços da saca de café artificialmente elevados, os cafeicultores aprofundaram o desequilíbrio entre oferta e demanda ao máximo que era possível. (FURTADO, 2003). Por outro lado, o governo mantinha o câmbio propositadamente baixo, garantindo a atratividade das exportações para o mercado externo. Tais políticas representaram a tentativa de adiamento de uma crise inevitável.

Como resultado dessa série de políticas de ‘valorização’ do café, vislumbra-se a profunda desvalorização da moeda

⁴⁵ Vale notar que, ademais do volume da produção, seu barateamento foi influenciado por outros fatores: mão de obra imigrante e extremamente barata, bem como uso de métodos produtivos com baixa necessidade de tecnologia.

nacional⁴⁶. A depressão econômica mundial, já na década de 20, acelerou a crise interna e de superprodução iminentes, comprometendo sobremaneira o poder aquisitivo externo do mil-réis. O caminho adotado pelo governo poderia ser resumido como a “socialização dos prejuízos”: o uso da máquina e orçamento públicos para proteger um grupo em específico, em detrimento da sociedade como um todo - marca da privatização da política nacional e do ‘jeitinho’ brasileiro⁴⁷. O Brasil mergulhou na crise.

Os cafeicultores do sudeste, com seu poder econômico deteriorado, veem seu poder político achincalhar-se até que o movimento liderado por Getúlio Vargas toma o poder, e um novo ciclo de medidas visando acelerar o desenvolvimento industrial é implementado, o qual resultará, já em 1933, em alguns sinais de recuperação econômica.

Mas, teria sido esse fomento industrial oriundo de um estruturado projeto nacional de desenvolvimento e emancipação econômica ao longo prazo? Resumidamente, não. O fomento industrial se deu quase de forma inconsciente, por necessidade, como subproduto (indesejado) do movimento de defesa dos interesses da economia cafeeira ocorridos no período anterior. A forte desvalorização da moeda imposta por essas políticas de

⁴⁶ A moeda brasileira atinge uma desvalorização de 50%, no auge da crise, o que compromete sobremaneira o poder de compra para importações, as quais ainda eram fonte da maior parte dos bens consumidos pela população.

⁴⁷ Mais ainda, a ‘socialização dos prejuízos’ oriundos da crise de superprodução de café é ainda exemplo de uma política econômica não planejada, voltada ao máximo de lucro no menor intervalo possível para uma elite distante das necessidades da sociedade brasileira.

preservação da capacidade exportadora do país tornou inviável (ou mesmo impossível) a importação de produtos industrializados, o que foi o grande motor para o fomento à industrialização a partir da década de 1930. (FURTADO, 2003).

Nota-se, de todo o exposto, que até esse momento da história nacional, não é possível notar algum planejamento para desenvolvimento sustentável do país, para a formação de uma identidade nacional. Todas as decisões econômicas da elite brasileira, justamente em seu papel de representante do Estado brasileiro, são pautadas em um acelerado enriquecimento, com um forte viés imediatista, marcado pela ausência de um planejamento a longo prazo.

Ora, a lógica internacional permanente sobre o Brasil segue pautada no espírito de colônia: a retirada do máximo de lucro possível, com o mínimo esforço. Com o tempo, a elite local, de maneira geral, passa a atuar como sócia menor dessa empreitada. No âmbito interno, a busca incessante por atender as necessidades de um cambiante sistema capitalista global no qual o papel brasileiro era estático, levou à adoção de políticas públicas econômicas extremamente improvisadas e reativas⁴⁸.

⁴⁸ Exemplo do que se quer dizer, é o modelo de industrialização adotado pelo país na segunda metade do séc XX - atrasado e ao mesmo tempo ultrapassado. Ao mesmo tempo, ao longo do séc. XX, nota-se a formulação de inúmeras políticas econômicas destinadas a tentar amenizar os efeitos da desvalorização do preço dos gêneros primários sem em qualquer momento endereçar o problema principal: um país majoritariamente exportador de produtos agrícolas estará sujeito às flutuações dos preços das commodities.

Poder-se-ia imaginar que o projeto de crescimento nacional acelerado implementado após o Golpe Militar de 1964 representa uma quebra do espírito colonial ou mesmo do imediatismo econômico que permeou as políticas públicas brasileiras até o momento. Tal visão, todavia, se mostra - no mínimo - incompleta e, quiçá, incorreta. Nos próximos itens, demonstraremos como as políticas econômicas do regime militar estavam baseadas na mesma lógica tradicional de 'o máximo lucro no mínimo tempo', submetidas a interesses externos no contexto de um mundo dividido pela Guerra Fria.

3. O BRASIL DA DITADURA MILITAR: EUFORIA E MEDO

3.1 A GRANDE FARSA DO MILAGRE ECONÔMICO

O movimento de 31 de março de 1964 foi lançado com o objetivo primordial de livrar o país da corrupção e do comunismo e restaurar a democracia. Com esse foco, o regime então instaurado buscou alterar diversas instituições políticas vigentes através dos Atos Institucionais. Já no plano econômico, o regime entregou ao Ministério da Fazenda amplo controle sobre o orçamento público, o que permitiria a implementação de inúmeras medidas sem contestação.

As políticas implementadas a partir do governo Castelo Branco (1964-1966) e durante os mandatos militares⁴⁹ que se seguiram visavam reformar o sistema econômico brasileiro para facilitar o investimento estrangeiro e acelerar o ritmo de crescimento. A modernização tinha um fim em si mesmo: era uma ferramenta apta a conter a ameaça comunista. (FAUSTO, 2010)

A partir desse propósito foi estruturado o primeiro de muitos planos econômicos do período⁵⁰: PAEG (Programa de Ação Econômica do Governo), o qual tinha como objetivo primordial erguer as bases econômicas do regime por meio da estabilização econômica e política. Para tanto foram implementadas medidas como a redução do déficit do setor público, aumento da arrecadação e compressão dos salários como meio de conter a inflação, fim da estabilidade no emprego, proibição de greves e repressão aos sindicatos. O PAEG é, muitas vezes, tido como um programa exitoso em seus propósitos: o déficit público caiu de 4,2% do PIB em 1964 para 1,6% em 1965, a inflação cedeu gradativamente e o PIB começou a crescer a partir de 1966. No mesmo período, a dívida externa foi provisoriamente controlada

⁴⁹ Foram presidentes do país, após o mandato inicial de Castelo Branco: Artur da Costa e Silva (1967-1969); Emílio Garrastazu Médici (1969-1974); Ernesto Geisel (1974-1979); João Figueiredo (1979-1985).

⁵⁰ Nos anos seguintes, foram implementados também o Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social (1967-76); Programa Estratégico de Desenvolvimento (1968-73); Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (1972-1974, 1975-1979, 1980-1985).

graças ao maciço financiamento do governo norte-americano por meio da Aliança para o Progresso⁵¹.

O êxito do PAEG, todavia, estava diretamente relacionado ao autoritarismo do regime e teve seus (enormes) custos impostos à classe trabalhadora, sem que esta tivesse condições de se opor. A compressão de salários foi realizada por meio da fixação de fórmulas de reajuste inferiores à inflação, ao mesmo tempo em que foram cortados subsídios a produtos básicos e aumentadas as tarifas de energia elétrica. Os índices econômicos do país cresciam absolutamente descasados da realidade da classe trabalhadora: a compressão dos salários inviabilizava qualquer poupança pessoal e o choque pelo corte de subsídios teve que ser absorvido de maneira imediata. O brasileiro ‘médio’ recorreria ao improvisado para sobreviver.

Seja como for, o PAEG efetivamente abriu caminho para que o país vivesse o que foi, possivelmente, seu maior ciclo de bonança, o ‘milagre econômico’. Uma forte recuperação industrial acompanhada de financiamento público e o estabelecimento de preços para controlar a inflação promoveu o crescimento do país em um ritmo impressionante e inédito: 11,2% em 1968 e 10% em 1969 apenas nos dois primeiros anos. O milagre estendeu-se de 1968 a 1973 e ficou marcado pela

⁵¹ A Aliança para o Progresso representou um programa de assistência ao desenvolvimento socioeconômico da América Latina, formalizado a partir da assinatura da Carta de Punta del Este em agosto de 1961 pelos Estados Unidos e outras 22 nações latino-americanas, dentre as quais estava o Brasil. Segundo a carta, os EUA contribuiriam com parte dos custos necessários à implementação dos programas de desenvolvimento.

existência de um crescimento econômico expressivo acompanhado de uma inflação relativamente baixa⁵².

Muito mais do que um feito sem explicação, o milagre foi resultado de uma conjuntura internacional específica: o investimento do capital estrangeiro no país e a dívida externa se multiplicaram em ritmo superior ao crescimento do PIB. O comércio exterior, por sua vez, se expandiu nos dois sentidos: cresceu a importação de determinados bens, ao mesmo tempo em que se ampliaram os bens exportados pelo Brasil (FAUSTO, 2010). Nas palavras de Lilia M. Schwarcz e Heloisa M. Starling:

A performance de crescimento seria indiscutível, porém o milagre tinha explicação terrena. Misturava, com a repressão aos opositores, a censura aos jornais e demais meios de comunicação, de modo a impedir a veiculação de críticas à política econômica, e acrescentava os ingredientes da pauta dessa política: subsídio governamental e diversificação das exportações, desnacionalização da economia com a entrada crescente de empresas estrangeiras no mercado, controle do reajuste de preços e fixação centralizada dos reajustes de salários. (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p. 452)

Analisando em retrospecto, é possível notar duas constantes que marcariam o período, no campo econômico. A primeira delas é a utilização de medidas econômicas de resultado rápido como plataforma de campanha do regime⁵³, em detrimento ao emprego

⁵² O crescimento anual médio do PIB foi em torno de 11% e a inflação média anual não passou de 18%. In FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. 2ª edição. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010. ISBN 978-85-314-0592-1.p.268

⁵³ A Transamazônica representa a marca dessa propaganda ufanista: tida como a grande ligação da Região Norte com o restante do país, a construção na verdade consumiu bilhões de dólares, devastou milhares de km² de floresta e resultou em uma estrada com trechos inteiros intransitáveis. Nessa mesma toada, o desenvolvimento se estruturou em

de métodos que garantiriam um crescimento sustentável e autônomo do país. A segunda é, justamente, o alinhamento das políticas econômicas brasileiras aos interesses norte-americanos, determinando a continuidade da subordinação do desenvolvimento de nosso país aos países centrais.

O crescimento aparentemente “milagroso” apresentava várias limitações e pode ser visto como condicional e restrito. Ora, era condicional pois dependia excessivamente do sistema financeiro (por meio da concessão de empréstimos) e do constante afluxo de capitais e bens estrangeiros. Era restrito pois beneficiou a poucos e seus custos foram pagos pela classe trabalhadora - se o índice do salário mínimo em janeiro de 1959 for considerado 100; em 1973, ele teria caído para 39. O crescimento foi, nesse sentido, acompanhado de um forte processo de concentração de renda, por meio do qual os ganhos de produtividade não eram repassados para a sociedade. O avanço econômico contrastava também com o retardamento ou mesmo abandono dos programas sociais: o país seguia com indicadores de saúde, educação e habitação extremamente baixos.

3.2 DECLÍNIO E QUEDA: OS CUSTOS DO MILAGRE

A partir de 1973, o modelo que viabilizou o exponencial crescimento econômico exporia suas falhas iniciais. O primeiro choque do petróleo afetou as contas externas e a perspectiva

cima de inúmeras obras públicas extremamente caras, muitas vezes pouco necessárias e de fortíssimo viés propagandista.

inflacionária a médio prazo. Em resposta, o governo Geisel implementou uma política extremamente ambiciosa: o II PND (1975 – 1979) que se baseava, primordialmente, em um programa de substituição de importações voltado a preencher os vazios da estrutura industrial de base vigente e da matriz energética do país. A estratégia de ajuste ‘para cima’, ao invés de frear a economia em vista da crise internacional, visava sustentar altas taxas de crescimento por meio do expansionismo econômico brasileiro.

Mesmo após o choque do petróleo, o Brasil continuou a ter acesso (e contrair) dívidas a taxas de juros vistas pelo governo como extremamente favoráveis dado o substancial aporte de capital requerido pelo programa. Esse acesso a crédito sustentou por um ainda breve período o clima de euforia do ‘milagre’, o país – como se pode notar olhando em retrospectiva – estava, todavia, extremamente vulnerável.

Subsequentemente, o governo investiu pesadamente na produção interna de metais, produtos petroquímicos e álcool, além do setor de energia elétrica, de transporte e de comunicações. Em paralelo, foram concedidos incentivos fiscais e tarifários aos investimentos de substituição de importações promovidos pelo setor privado. Tais empreendimentos produtivos, todavia, são projetos de larga envergadura e longo prazo e o governo militar pretendia (e necessitava) de retornos quase imediatos que sustentassem o regime. Ora, se mesmo em

períodos de bonança crescia a oposição, o que aconteceria caso políticas econômicas mais duras fossem implementadas?

Assim, ainda que o desequilíbrio externo e interno se aprofundasse, a política expansionista foi sustentada, pressionando as contas cambiais por meio do aumento da dívida externa de curto prazo⁵⁴. O inevitável ajuste de contas dessa política era postergado ao máximo não por desconhecimento das distorções no modelo adotado ou das consequências, mas apenas e tão somente porque o resultado em números absolutos ainda era muito positivo e beneficiava o regime⁵⁵.

Em 1979, o segundo choque do petróleo e a forte elevação da taxa internacional de juros marcariam o início da ‘década perdida’: o país sofreu uma brutal e acelerada contração econômica ao final dos anos 1980, a qual apenas foi amplificada pela estratégia expansionista (LAMOUNIER, 2005). O ciclo de relativa bonança chegava ao fim em menos de duas décadas e o país enfrentaria uma nova década de pauperismo: a recessão atingiu a indústria de bens de consumo durável e o setor de bens de capital, as regiões de urbanização mais densa foram, conseqüentemente, as mais afetadas. Novamente, a classe trabalhadora que pouco participou dos benefícios do ‘milagre’,

⁵⁴ No fim de 1978, a dívida externa era de US\$ 43,5 bilhões, mais do que o dobro do nível de três anos antes. In FAUSTO, Boris.. História Concisa do Brasil. 2ª edição. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010. ISBN 978-85-314-0592-1.p.275

⁵⁵ Nas palavras do General Médici, “o país estava muito bem; o povo é que ia mal”. Note que os governantes viam o povo não como parte do país, mas quase como um fardo a ser carregado pelo regime.

arcaria com uma nova onda de contração econômica, inflação e incerteza.

Já em 1981, o país teve seu PIB negativo: queda de 3,1%. Entre 1981-1983, o índice declinou uma média de 1,6% ao ano. A inflação, por sua vez, se manteve ao redor de 100% ao ano. A sociedade brasileira enfrentava então um difícil quadro de estagnação e inflação combinadas. (FAUSTO, 2005, p. 279) No primeiro semestre de 1982, a crise cambial já era latente: as reservas líquidas do Banco Central encontravam-se negativas (o país era virtualmente incapaz de arcar com seus empréstimos vencendo a curto prazo). A crise de liquidez, que eclodiria ainda naquele ano em virtude da moratória mexicana, só foi evitada pela montagem de um pacote emergencial pelos bancos privados norte-americanos e o FMI.

Ora, o país que encontrava-se nessa situação justamente pela implementação de um modelo capitalista que muito beneficiava as grandes corporações norte-americanas, agora – em troca de um modesto auxílio financeiro – entregava sua política econômica como um todo à dependência do endosso moral do FMI: o aval do FMI convertia-se numa ‘garantia’ de que o país era seguro para novo influxo de capitais internacionais.

É possível notar que a enorme preocupação do governo nesse período era uma e tão somente: honrar as obrigações contraídas perante os bancos privados norte-americanos de modo a sustentar o influxo de capitais externos. Ao final do governo

Figueiredo, ainda que a situação financeira aparentasse temporário alívio, o balanço geral todavia era bastante preocupante: a inflação passara de 40,8% em 1978 para 223,8% em 1984. A dívida externa mais que dobrara (novamente): subira de US\$ 43,5 bilhões para US\$ 91 bilhões no mesmo período. O Brasil era, na verdade, dois países em um – dividido pela enorme concentração de renda.

Do ponto de vista dos interesses da enorme parte da população brasileira, é possível notar uma extrema negligência: o desemprego seguia altíssimo, os salários comprimidos⁵⁶ e os gastos sociais – tão necessários – foram reduzidos enormemente. A maior parte da população brasileira, excluída de aproveitar qualquer fatia do ‘bolo’ do crescimento econômico, viveu uma enorme montanha russa de insegurança durante os 20 anos do regime: uma geração inteira acompanhou as decisões por políticas públicas que privilegiaram um crescimento rápido, insustentável e vulnerável voltado aos interesses de uma pequena minoria.

Veja, a substituição de importações era necessária, bem como a criação de uma indústria de base e a melhoria da infraestrutura energética e de transportes nacional – e de fato o país avançou nesses campos – esse movimento, todavia, foi feito às custas da sociedade brasileira e voltado para um ciclo de bonança curto e apto a sustentar um regime autoritário, sem

⁵⁶ Apenas no período de 1973 e 1974, devido à manipulação do regime dos índices oficiais de inflação, os assalariados perderam 31,4% de seu salário real. *In* FAUSTO, Boris.. História Concisa do Brasil. 2ª edição. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010. ISBN 978-85-314-0592-1.p.277

qualquer preocupação pela sustentabilidade econômica das contas públicas e dos governos que se seguiriam, e muito menos com o bem-estar da população a longo prazo.

Em um contexto tão flutuante e incerto, o improvisado e o ‘jeitinho’ se mostram não como algo desejável, mas sim como ferramenta utilizada no desespero, instrumento de sobrevivência⁵⁷ da classe trabalhadora, excluída de efetiva voz na tomada de decisão dos rumos do país. Mais ainda, resta claro que a falta de planejamento dos cidadãos brasileiros não é apenas individual, mas principalmente pública: as elites políticas – que muito se beneficiaram do ‘milagre’ – nunca tiveram realmente qualquer pretensão de crescimento sustentável e abrangente para a sociedade brasileira: o milagre era para poucos e quando ele mostra sinais de seus limites, o foco foi a implementação de políticas que garantissem sua extensão por mais alguns anos.

3.3 O ACORDO MEC - USAID⁵⁸

Esse texto demonstrou até aqui como as políticas econômicas implementadas para garantir um crescimento acelerado que amparasse o regime militar eram insustentáveis: os

⁵⁷ Nas precisas palavras de Schwarz e Starling: “Uma ditadura é formada por mandantes arbitrários, opositores tenazes e uma população que precisa sobreviver”. In SCHWARCZ, Lilia M. e STARLING, Heloisa M., Brasil: uma biografia. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. ISBN 978-85-359-2566-1. p.453

⁵⁸A USAID (United States Agency for International Development) pode ser tida como a agência norte-americana de atuação bilateral responsável pelo relacionamento estabelecido entre os EUA e os países periféricos. Tal agência contribuiu decisivamente para a coordenação e concretização dos objetivos da Aliança para o Progresso.

índices de desenvolvimento social do país seguiam a níveis alarmantes e a inflação atingia patamares absurdos. No âmbito internacional, o Brasil continuava amarrado a seus tradicionais ciclos de bonança e pauperismo atrelados ao preço internacional de suas principais commodities e a taxa de juros dos empréstimos contraídos - o ‘milagre’ não foi capaz de alterar a tradicional posição no país na dinâmica global.

Não apenas a instabilidade econômica e a ausência de planejamento público sustentável impactariam a formação da sociedade e suas relações interpessoais: a reforma educacional promovida pelo regime militar potencializou os efeitos maléficos da dependência internacional brasileira sobre o desenvolvimento educacional e cultural da massa dos brasileiros - o que resultará em consequências estruturais graves e duradouras, como demonstraremos.

Os convênios firmados entre Brasil e Estados Unidos no início do regime militar, os quais ficaram conhecidos como acordo MEC-USAID⁵⁹, surgiram da necessidade de adequar o ensino superior nacional à realidade de nosso país, bem como solucionar as crises pelas quais passavam as escolas públicas. O acordo tinha como objetivo último aproximar a educação brasileira de um modelo americano (FRANZON, 2015).

⁵⁹ O acordo passou a ser assim chamado em razão de ter sido originado sobre uma série de convênios assinados entre o Ministério da Educação (MEC) e a USAID, a partir de 1964.

Os textos foram elaborados em três pilares: i) educação e desenvolvimento; ii) educação e segurança; iii) educação e comunidade. Assim como as demais políticas implementadas durante o regime militar, o acordo se pautava pela busca de perpetuidade do autoritarismo e do tradicional papel internacional brasileiro, propósitos maquiados a partir dos supostos objetivos que veremos a seguir. Como definiu Maquiavel: ao ‘príncipe’ basta apenas a aparência de virtude. (MAQUIAVEL, 2020)

O objetivo do pilar ‘educação e segurança’ era, em tese, garantir a formação de um cidadão consciente e disposto a se debruçar sobre os problemas do país. Esse pilar foi operacionalizado por meio da supressão de matérias consideradas subversivas, como a filosofia, e pela criação da disciplina ‘Educação Moral e Cívica’, a qual baseava-se justamente na formação de cidadãos passivos, pouco reflexivos e profundamente executores. As palavras ‘respeito à família, à propriedade, e ao Estado’ talvez nunca tenham sido proferidas tantas vezes como naqueles anos. (CHAUÍ, 1978)

O pilar ‘educação e desenvolvimento’, por sua vez, foi defendido como um grande plano de formação técnica avançada para atender a demanda por mão de obra especializada em um mercado em expansão⁶⁰. Para atender essa ‘urgente’ necessidade

⁶⁰ O preâmbulo do convênio assinado em 1967 é bastante claro nesse sentido: “*De acordo com a Política Nacional de Educação e os compromissos assumidos na Carta de Punta del Este pelo Governo brasileiro, como um dos membros da Aliança Para o Progresso, o Ministério pretende aproveitar a experiência dos outros países para realizar planejamento a curto e a longo prazo do sistema do ensino superior, bem como*

incentivou-se a fundação de escolas especializadas em todo o país, inclusive com financiamento de projetos da iniciativa privada sempre que fosse possível.

Pautado na mesma lógica de enriquecimento rápido, o objetivo deste pilar não foi o desenvolvimento de um amplo corpo de pesquisadores nas chamadas ‘ciências de base’, mas sim a ampliação do número de trabalhadores capazes de executar tarefas manuais em firmas com tecnologia, máquinas e processos produtivos avançados que seriam importados de países centrais atraídos por incentivos tributários, câmbio favorável e mão de obra barata.(CHAUÍ, 1978)

Ora, como o país encontrava-se no meio de um incipiente processo de industrialização pautado na massiva presença de grandes empresas transnacionais, a atração desse capital dependia diretamente da existência de uma mão de obra qualificada apta a operar as plantas produtivas implementadas - o plano, em paralelo, incentivou o primeiro grande movimento de privatização do ensino técnico e superior no país.

Já o pilar ‘educação e comunidade’ propunha uma ligação entre as necessidades da ‘comunidade’ e a escola, por meio da qual a primeira traria suas demandas urgentes, e as instituições de

aumentar a eficiência dos seus métodos de trabalho e de seus diversos programas coordenados, a fim de atender às necessidades educacionais presentes e futuras do Brasil nesse setor” BRASIL. Convênio de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior, de 9 de maio de 1967. In: ALVES, Marcio Moreira. Beabá dos MEC-USAID. Rio de Janeiro: Gernasa, 1968. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/marcio_alvesbeaba_mec_usaid.pdf. Acesso em 19 de dezembro de 2020.

ensino buscariam formar pessoas capacitadas a atender essas exigências. Como era de se esperar de um governo autoritário, o conceito de ‘comunidade’ nesse projeto era bastante restrito e excludente: na prática, a implementação do pilar implicou em sujeitar os rumos do ensino e da incipiente pesquisa científica aos interesses da elite local e internacional, a partir da formação de conselhos universitários diretamente ligados aos grandes setores da elite industrial e agrícola nacional⁶¹

Não se pode deixar de pontuar como, ainda na atualidade, essa característica segue bastante presente em nosso sistema educacional: grande parte das pesquisas acadêmicas submetidas e financiadas pelas ‘agências de fomento’ são direcionadas aos interesses do capital estrangeiro no país, e não à resolução de enormes problemas sociais locais. (CHAUI, 1978)

O saldo do acordo MEC-USAID é uma educação para as massas extremamente superficial e acrítica: uma pequena parcela da classe trabalhadora teria acesso a uma formação técnica básica, suficiente para o desenvolvimento industrial pretendido pelo regime militar mas totalmente distante da instrução necessária à formação de cidadãos e indivíduos prontos para enfrentar os crônicos problemas do país e a competitividade do capitalismo no séc. XXI.

⁶¹ Conforme já pontuado em momento anterior, essa elite não se considerava parte da sociedade brasileira representada pela classe trabalhadora - de maneira diversa, eram sócios menores no empreendimento promovido pelos EUA para o ‘desenvolvimento’ brasileiro.

Do ponto de vista dos professores e da estrutura das escolas, o acordo foi praticamente inócuo: os salários continuaram extremamente baixos e a infraestrutura precária e insuficiente. Mais ainda, a privatização da qualidade do ensino contribuiria para aprofundar - juntamente com as demais políticas econômicas do período - o abismo de desigualdade social no país.

Não se ignora que a assinatura dos acordos promoveu alguma modernização do ensino no país. Todavia, da mesma forma como organiza-se o poder, organiza-se o ensino (PINA, 2011, p. 79). Parece, portanto, completamente descabido esperar que em um país cujo próprio poder encontra-se voltado a interesses externos, que o ensino se organizaria de maneira a funcionar como instrumento emancipatório para a população.

Referida modernização foi, portanto, orquestrada segundo a lógica do poder: a concepção de educação adotada e vigente à época não era de um direito vital e emancipatório do indivíduo e do cidadão, mas sim de um meio para um fim político: um objeto de consumo capitalista. (FRANZON, 2015). Ora, a utilização da educação como um produto a ser consumido e uma forma de manutenção do status quo colocou nosso país num curso de degeneração interna, que apenas se aprofundou ao longo das últimas décadas. Certamente um país que não busca educar seus cidadãos jamais poderá se erguer de forma independente na esfera internacional.

Nesse mesmo sentido, um ensino extremamente tecnicista e executório - pouco reflexivo e pouco voltado ao exercício da cidadania - é inapto a desenvolver habilidades como educação financeira, planejamento a longo prazo, participação na esfera pública. Tais qualidades são a base para um desenvolvimento individual e social verdadeiramente sustentável, necessário para a superação das características subjetivas formadoras do ‘jeitinho brasileiro’.

Ademais, a onda de privatização do ensino aprofundou as desigualdades existentes - o país continuava com uma coesão social baixíssima e incipiente identidade nacional. A reforma educacional promovida atuou, portanto, como um novo tijolo na construção do brasileiro como o ‘indivíduo do improvisado’.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, demonstrou-se brevemente a submissão dos rumos do Brasil aos interesses internacionais desde a sua origem, a falta de planejamento estruturado e sustentável, o abismo da desigualdade econômica e os ciclos econômicos extremamente instáveis de bonança e pauperismo que afetaram de forma decisiva as condições materiais da sociedade brasileira e moldaram o que comumente se denomina ‘jeitinho brasileiro’. O objetivo deste artigo, longe de sanar alguma forma de curiosidade histórica-sociológica, é aprender com o passado para não

incorrermos nos mesmo erros e enganações, bem como apontar possíveis saídas e soluções.

Foi fundamental percorrer de forma mais detida o período do regime militar. Ora, as políticas econômicas adotadas nesse período marcaram não apenas as duas décadas de presidentes militares, mas influenciaram definitivamente os rumos da política econômica da Nova República. Mais ainda, a população brasileira passou da euforia à incerteza, estagnação e recessão sem jamais usufruir de melhorias sociais e uma economia que permitisse verdadeiro avanço. De maneira diversa, os brasileiros seguiram dependendo do improviso para sobreviver face à salários comprimidos e uma inflação galopante.

No campo educacional, a adoção de um modelo tecnicista e ‘inspirado na educação norte-americana’ pouco fez pela emancipação individual e coletiva da população brasileira. O país não estava voltado à formação de cientistas e estudiosos, mas sim à busca pela entrega rápida de uma mão de obra barata e preparada para operar indústrias que se instalassem no país. Ademais, o projeto do governo militar pretendia criar um ambiente ‘estável’ para a manutenção do autoritarismo e também para a persecução de lucros privados; o resultado, a longo prazo, seria desastroso. Uma geração inteira moldada por uma imprensa censurada, uma identidade nacional frágil e ufanista, e um viés imediatista e pouco crítico - tudo isso não apenas incentivado

como construído pelas decisões econômicas dos próprios governantes.

O autoritarismo ufanista implementado pelo regime a partir de 1964 - ainda que essa data marque uma grande ruptura no campo democrático - no campo econômico mais se aproximava a uma continuidade: a população brasileira continuava vista como algo à parte do país, e os direitos sociais como um favor jamais concedido. As políticas implementadas não contribuíram para afastar o país de seu tradicional papel de colônia de exploração e o caminho para industrialização escolhido já era ultrapassado mesmo na década de 1970.

Mas esses mesmos senhores sempre estiveram prontos para culpar o ‘jeitinho brasileiro’ pelo atraso do país. Ainda, sempre que conveniente, os tecnocratas foram os primeiros a utilizar-se de soluções particulares para problemas crônicos e da máquina pública em claro benefício individual e elitista.

Ademais, a utilização de políticas econômicas pautadas na geração e extração do maior lucro no menor tempo possível, sem qualquer planejamento econômico para o desenvolvimento sustentável do país, foram responsáveis por enormes ciclos inflacionários e um desempenho econômico diretamente atrelado à variação de preço das commodities. Os efeitos de todos esses processos combinados, como demonstrado, foram danosos à subjetividade do brasileiro. A falta de planejamento individual, utilização do improvisado como método de vida, falta de

participação pública e cidadã são apenas algumas das marcas de séculos de desmandos na política nacional. Mas esse curso de problemas pode (e deve) ser alterado.

Nesse sentido, toda ação e intervenção do Estado, seja no âmbito educacional, social, ou econômico deve ser encarada como um ato político. Ora, em um cenário de recursos escassos e restrições orçamentárias, a escolha planejada e consciente do que se pretende promover em determinada sociedade e em benefício dessa mesma sociedade é fundamental. Ademais, é necessário entender que as políticas econômicas podem distribuir de forma desigual a proteção aos interesses econômicos dos indivíduos e grupos sociais, de modo a corrigir erros históricos. (MORAES, TORRECILLAS, 2015 apud PINHEIRO, NASCIMENTO, 2018)

Sobre o tema, o art. 174, §1º da Constituição Federal/1988 prevê que: “ A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.”. Hoje, mais de 30 anos após a promulgação da Constituição Cidadã, seus preceitos ainda não foram cumpridos. Assim, um primeiro passo para permitir a superação do ‘jeitinho brasileiro’ é, justamente, que o Estado elabore um plano de desenvolvimento econômico a longo prazo com a participação da população por diversos meios.

O planejamento de longo prazo estatal é estratégico, almeja o futuro com o objetivo de proporcionar educação, seguridade

social, condições de desenvolvimento, infraestrutura e os meios necessários para a garantia da sustentabilidade orçamentária do país.(NOGUEIRA, CONTI, 2018, p. 220) Além de determinante para o direcionamento das políticas públicas, referida estratégia atua como um importante indicativo de estabilidade para os indivíduos e empresas nacionais, estimulando a confiança, a produção e o consumo.

Não podemos deixar de observar que o Estado brasileiro é fundado no princípio da igualdade entre seus cidadãos (art. 3º, IV c/c art. 5º da CF/88). Assim, é fundamental que o planejamento econômico de longo prazo e as políticas públicas implementadas atuem como força motriz para o rompimento com os mecanismos de perpetuação de privilégios e exclusões que dificultam a vida de boa parte da população.

Uma forma de romper essa exclusão e abismo entre os dois ‘Brasis’ da atualidade é, justamente, descortinar a heterogeneidade entre as diferentes regiões geográficas do país. A falta de planejamento histórico resultou, na atualidade, em um grande sub-aproveitamento e, até mesmo, um desperdício enorme de recursos humanos, minerais e geográficos. Assim, um projeto viável e efetivo de desenvolvimento deveria ser iniciado pela descentralização dos processos produtivos buscando o desenvolvimento sustentável do país como um todo.

Ora, os grandes centros urbanos brasileiros, como São Paulo, Rio de Janeiro, atraem trabalhadores de todo o país que

migram atraídos pelas ofertas de emprego e busca de oportunidades, fragilidade que - por si só - acabou se tornando um modelo de exploração de trabalho no país: a concentração populacional resulta em um excedente relevante de mão de obra (especialmente pouco ou semiqualficada), pressionando os salários para baixo.

Por outro lado, referido processo migratório - somado à indiferença dos formadores de políticas públicas - gera um ‘caos urbano’ a partir da sobrecarga das cidades, que não possuem estrutura, espaço ou serviços públicos (moradia, transporte, saúde, educação e saneamento básico) que comportem tamanho contingente populacional.

Um projeto a longo prazo iniciado a partir de uma investigação profunda dos atuais gargalos produtivos e implementado a partir das obras necessárias (não necessariamente as mais populares) poderia desenvolver os ramos produtivos necessários em novas regiões, criando pólos de desenvolvimento em todo país que atuariam como um impulso inicial à melhoria global do bem-estar em nossa sociedade.

Claramente, tal proposta dependeria de investimentos estatais de grande porte e esse é um ponto que merece atenção. Tais investimentos devem ser feitos visando à manutenção do equilíbrio das contas públicas e a otimização de recursos, dado que - conforme já visto - o aumento da dívida externa resultaria,

mais cedo ou mais tarde, em juros extremamente dispendiosos e na ‘entrega’ da política econômica ao FMI.

De toda forma, os benefícios desse investimento a longo prazo são inegáveis: a diminuição da concentração populacional poderia, por si só, diminuir a pressão sobre os salários e o desemprego além de resultar na atração também da iniciativa privada pelo ritmo de crescimento - estimulando um equilíbrio sustentável entre oferta e demanda por mão de obra. Na esfera social, o aumento na qualidade de vida traria mais estabilidade aos indivíduos; já na esfera material, empregos estáveis e salários dignos representam um importante primeiro passo para o desenvolvimento e planejamento pessoal e familiar.

No âmbito educacional, o foco em uma política de desenvolvimento sustentável suscitaria novas esferas de atuação através da pesquisa científica. Para que esse efeito seja possível, todavia, é necessário enxergar a educação como fim em si mesmo, não como um bem a ser consumido. Um projeto educacional amplo e formativo criaria cidadãos aptos a atuar na esfera pública, competitivos no âmbito internacional e, mais ainda, cientes de seu papel público e criativos para resolução de problemas crônicos. Ora, o Brasil não conseguirá se elevar ao patamar de uma grande nação (nas esferas social e econômica) sem uma educação básica de qualidade e universal. Para tanto, valorizar a formação e atuação dos professores é fundamental para esse projeto, não apenas com melhores salários e condições

de trabalho (que são fundamentais), mas também fortalecendo os cursos de licenciatura através das universidades públicas⁶².

Temos ciência de que nenhuma das medidas aqui apresentada é inédita - certamente todas essas melhorias à atuação pública e formação das políticas econômicas já foram, em algum momento, propostas. Todavia, é também fato que muita responsabilidade tem sido atribuída ao indivíduo, como se a superação do ‘jeitinho brasileiro’ dependesse de uma atuação particular, uma ‘força de vontade’ de cada um. É, portanto, nesse sentido, que se vislumbram as medidas econômicas elencadas: como uma força motriz e um impulso inicial forte e necessário a superar um problema histórico que, de maneira diversa, muito dificilmente se tornará tema do passado.

REFERÊNCIAS

ALVES, Márcio Moreira. **Beabá dos MEC-USAID**. Rio de Janeiro: Gernasa, 1968. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/marcio_alvesbeaba_mec_usaid.pdf. Acesso em: 19 dez. 2020.

CHAUÍ, Marilena de Souza. A reforma do ensino. **Discurso**, n. 8, p. 148-159, 1978. DOI: 10.11606/issn.2318-8863.discurso.1978.37840. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/discurso/article/view/37840>. Acesso em: 15 dez. 2020.

⁶² Os baixos salários dos professores da rede pública de ensino, a falta de estrutura das escolas e o pouco incentivo acadêmico aos cursos de licenciatura são apenas alguns exemplos de como, atualmente, a educação encontra-se muito distante de ser uma prioridade para os representantes e governantes do país.

DE MORAES, Thiago Perez Bernardes; DA SILVA TORRECILLAS, Geraldo Leopoldo. Economia política pós-neoclássica: Uma crítica ao direito econômico, a teoria neoclássica e a política econômica. **Revista de Ciências Jurídicas e Empresariais**, v. 14, n. 2, p. 227-232, 2015.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. 2ª edição. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010. 324 p. ISBN 978-85-314-0592-1.

FÁVERO, Bruno; CUNHA, Ana Rita. O saneamento básico em 6 gráficos. **Aos fatos**, 2019. Disponível em: [https://www.aosfatos.org/noticias/o-saneamento-basico-no-brasil-em-6-graficos/#:~:text=Segundo%20dados%20da%20Snis%20\(Sistema%20apenas%2046%25%20recebe%20tratamento.](https://www.aosfatos.org/noticias/o-saneamento-basico-no-brasil-em-6-graficos/#:~:text=Segundo%20dados%20da%20Snis%20(Sistema%20apenas%2046%25%20recebe%20tratamento.) Acesso em: 19 dez. 2020

FRANZON, Sadi. Os acordos MEC-USAID e a reforma universitária de 1968 as garras da águia na legislação de ensino brasileira. *In: Anais do V Seminário Internacional de profissionalização docente*, Curitiba: PUC/PR, 2015. ISSN 2176-1396. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21202_9057.pdf. Acesso em: 19 dez. 2020

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 220 p. ISBN 978-85-7164-448-9.

LAMOUNIER, Bolívar. **Da independência a Lula: dois séculos de política brasileira**. 1ª ed. São Paulo: Augurium Editora, 2005. 320 p. ISBN 85-98351-04-0

MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. São Paulo: Editora Schwarcz, 2020.

MOISÉS, Valquíria da Silva. **Do jeitinho brasileiro ao Brazilian little way: uma leitura semiótica**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Dissertação de mestrado, 2014, 191p.

NERY, Carmen. PNAD Contínua: Desemprego cai para 11,9% na média de 2019; informalidade é a maior em 4 anos. **Agência IBGE Notícias**, [S. 1.], 31 jan. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26741-desemprego-cai-para-11-9-na-media-de-2019-informalidade-e-a-maior-em-4-anos>. Acesso em: 19 dez. 2020

NOGUEIRA, Jozélia; CONTI, José Maurício. Planejamento de longo prazo e a justiça intergeracional. **Revista Internacional Consinter de Direito**, Porto - Portugal, ano IV, ed. VII, p. 217-232, 2º Semestre 2018. DOI 10.19135/revista.consinter.0007.13. Disponível em: <https://revistaconsinter.com/revistas/ano-iv-numero-vii/direito-publico/planejamento-de-longo-prazo-e-a-justica-intergeracional/>. Acesso em: 22 out. 2020.

OLIVEIRA, João Batista. Analfabetismo funcional: novos dados, velhas realidades. Blog Educação em Evidência. **Veja**, [S. 1.], 12 nov. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/educacao-em-evidencia/analfabetismo-funcional-novos-dados-velhas-realidades/>. Acesso em: 19 dez. 2020.

PINA, Fabiana. **O acordo MEC-USAID: ações e reações (1966 – 1968)**. Assis: Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Dissertação de mestrado, 2011, 187 f. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/93369>. Acesso em: 19 dez 2020

PINHEIRO, Adilson Ivan Caropreso; NASCIMENTO, Décio Estevão do. Desenvolvimento econômico e o abuso do poder: “uma visão sobre a dinâmica da economia brasileira diante do abuso do capital”. **Revista do Direito Público**. Londrina, v. 13, n. 1, p. 70-109, abr. 2018. DOI: 10.5433/1980-511X2018v13n1p70. ISSN: 1980-511X

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia**. São Paulo: Brasiliense, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro). ISBN 85-11-13016-0.

SCHWARCZ, Lilia M. e STARLING, Heloisa M., **Brasil: uma biografia**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. 693 p. ISBN 978-85-359-2566-1.

Palavras-chave: Políticas econômicas. Políticas educacionais. MEC-USAID. Cultura. Análise histórico-sociológica.

Classificação JEL:

I28 - Government Policy

Z13 - Economic Sociology

**UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO, ENQUANTO FRUTO DAS
LIBERDADES INDIVIDUAIS, A PARTIR DA
COMPARAÇÃO ENTRE AS ECONOMIAS DE MERCADO
E AS ECONOMIAS PLANIFICADAS**

HENRIQUE CERVANTES RONCADA ⁶³

PAULO BRUGOGNOLLE DE SOUZA ⁶⁴

INTRODUÇÃO

O capitalismo (ainda) não venceu. A dissolução da URSS, as reformas econômicas chinesas e a submissão do sudeste asiático ao modelo capitalista oriental (HOBSEBAWM, 1997) provocaram, sobre a conjuntura mundial, a sensação de que o mercado havia triunfado sobre o modelo de planificação econômica, que a propriedade privada se mostrara superior à socialização dos meios de produção e que o *homo economicus* derrotara o *homo sovieticus*. No entanto, a multipolarização geopolítica e socioeconômica e a radicalização do discurso político do século XXI trazem à tona o debate sobre a viabilidade dos sistemas econômicos, uma vez que, ainda que o capitalismo e o *Welfare State*, por meio do cultivo das liberdades individuais e da satisfação das necessidades básicas do homem, demonstraram-

⁶³ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: henrique_cervantes@usp.br

⁶⁴ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: paulobruogo@usp.br

se capazes de promover considerável estabilidade entre os ‘países do primeiro mundo’, os países periféricos ainda conservam estruturas socioeconômicas extrativistas (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012).

A ascensão de grupos terroristas; regimes populistas de direita e de esquerda em países às margens do desenvolvimento; a eclosão de guerras civis étnico-religiosas; a emigração involuntária de povos marginalizados; o cerceamento das liberdades individuais e as multiplicidades de possibilidades em disseminar informações pela sociedade são fatores determinantes à crise. Em períodos de caos social, como Hayek alerta em *O Caminho da Servidão*, é que as liberdades substantivas são mais ameaçadas (VON HAYEK, 2010). Considerando-se o contexto de escalada da radicalização dos discursos políticos descrito acima, o texto a seguir dedicar-se-á a responder o seguinte questionamento: Há relação entre a amplitude das liberdades individuais e o desenvolvimento socioeconômico de um país?

A fim de responder a pergunta, o texto buscará explorar como os diferentes sistemas econômicos agem como promotores ou repressores das liberdades civis, utilizando-se da literatura das ciências sociais, da ciência econômica e da ciência política, dentro da seguinte estrutura: 1) estabelecer a concepção de liberdade, a partir das discussões sobre sua natureza em trechos selecionados das ciências humanas, demonstrando sua importância fundamental ao desenvolvimento socioeconômico 2) identificar e

comparar as estruturas fundamentais da economia de mercado e da economia planificada através do levantamento de exemplos históricos e da conceitualização teórica e 3) a partir da interdisciplinaridade acadêmica, comparar como cada um dos modelos promove o desenvolvimento humano – com enfoque na ação desses no que tange à ampliação ou à repressão das liberdades formais.

Em um ambiente político cada vez mais polarizado e violento com as minorias e o indivíduo, urge que a produção acadêmica se volte às deficiências que são engendradas quando princípios éticos são violados em prol de agendas políticas. A economia, enquanto pilar das organizações humanas, e, em particular, a economia de mercado, tem seus fundamentos contestados quando em crise, e logo alternativas revolucionárias surgem com o objetivo de sanar aquilo que o capitalismo não é capaz. A identificação de como os modelos econômicos influenciam na promoção de incentivos produtivos e comportamentais dentro de uma sociedade constituem uma etapa importante do desenvolvimento de políticas públicas que busquem uma recuperação do cenário crítico que o novo século se encontra. O artigo defenderá, a seguir, que é imprescindível considerar que o desenvolvimento humano e a estabilidade das instituições são produtos de um amplo esquema de promoção de liberdades, relegando ao Estado, por conseguinte, papel

assistencialista, e não promotor absoluto da ordenação da ação humana.

2. METODOLOGIA

O trabalho a seguir é configurado como uma pesquisa básica, uma vez que, através de uma abordagem qualitativa de diferentes autores dentro do escopo das ciências sociais e de eventos históricos relevantes, a pesquisa terá por objetivo suscitar o debate acerca dos diferentes sistemas econômicos e suas capacidades de sustentarem as liberdades individuais, contribuindo para a análise contemporânea das melhores práticas que podem promover o desenvolvimento social neste século. Como demonstrado anteriormente, a pesquisa terá caráter predominantemente descritivo, uma vez que os fenômenos estudados terão suas fundamentações teóricas analisadas através do conjunto acadêmico das ciências humanas e de exemplos históricos, a fim de tornar as análises mais palpáveis e estimular a correlação desses eventos com o presente (GIL, 2012).

3. A(S) COREIA(S)

Todos os Estados nacionais contemporâneos repousam a validade de seus conjuntos de regras e suas instituições sociais sobre determinadas concepções de justiça e governo. Pelas próximas duas seções, as principais concepções éticas do final do período Moderno e da primeira metade do Contemporâneo serão

apresentadas a fim de demonstrar as doutrinas político-filosóficas mais consoantes aos princípios de liberdade.

A fim de comparar como o desenvolvimento de diferentes instituições sociais – mais ou menos baseadas no respeito às liberdades humanas –, é bastante útil a análise de um caso contemporâneo específico: o da disparidade entre a construção da nação sul-coreana e a norte-coreana.

Após a Guerra da Coreia (1950-1953), a península coreana se dividiu em duas nações distintas: ao norte, estabelece-se a República Popular Democrática da Coreia (doravante, RPDC), comandados por Kim Il-Sung e apoiados pela União Soviética, e ao sul, emergiu a República da Coreia, uma ditadura militar apoiada pelo Ocidente capitalista. Se Kim Il-Sung e o general Park tinham suas semelhanças no que tange à supressão das liberdades políticas, os modelos econômicos das recém-criadas nações demonstravam uma completa oposição de valores. De acordo com Acemoglu e Robinson, no livro *Por que as Nações Fracassam*, o líder norte coreano:

introduziu um modelo rígido de economia planificada, parte do chamado sistema *juche*. A propriedade privada foi declarada ilegal, os mercados foram banidos e as liberdades foram cerceadas não só no mercado, mas em todas as esferas da vida dos norte-coreanos (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012, p. 77).

A ideologia *juche*, de orientação marxista, objetivava tornar a Coreia um Estado autossuficiente na administração dos recursos e independente de outros povos, o que, como será abordado em

seções futuras, não ocorreu como o planejado, pois a RPDC teve de ser assistida constantemente pelas outras potências do bloco socialista.

Como muitos outros países influenciados pelo capitalismo norte-americano, a Coreia do Sul mantinha um regime de relativa liberdade no que tange a economia, enquanto suas instituições políticas permaneceram rígidas e autoritárias até meados da década de 1980. No entanto, conforme descrição de Acemoglu e Robinson (2012), a transição política da Coreia do sul para a democracia se deu sem muitas crises institucionais, uma vez que suas instituições econômicas já eram ‘inclusivas’, isto é, pautavam-se em princípios que 1) preservavam o direito à propriedade, estimulavam a competição e a prosperidade da indústria nacional e 2) assistiam a população com amplas garantias sociais – educação, saúde, reforma agrária e geração de emprego –, essenciais ao desenvolvimento orgânico do país (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012). Mais adiante, observar-se-á, porém, que as liberdades políticas também são fundamentais para garantir a sustentabilidade das liberdades formais por um longo espaço de tempo.

4. O CONTRATUALISMO

A disparidade entre a qualidade de vida da Coreia do Sul e da Coreia do Norte baseia-se essencialmente no modo pelo qual suas instituições sociais básicas estão dispostas – e suas

respectivas volubilidades em relação ao devir material e imaterial dos contextos socioeconômicos que embasam e, talvez mais fundamental ainda, a relação dessas com o aparato estatal.

Antes de abordar as características fundamentais dos sistemas e suas implicações, faz-se necessário compreender o papel das instituições sociais enquanto meios de coesão social. Para observar, ainda, a dinâmica do desenvolvimento e da função dessas, urge que se examine o processo do qual derivam o aparecimento e a justificação da validade das regras sociais. Examinar-se-á, a partir de agora, como a tradição contratualista – a partir da perspectiva hobbesiana e da perspectiva lockeana – justifica a construção e a validade das instituições sociais, com destaque ao Estado e suas ferramentas de coordenação, e suas políticas acerca das liberdades individuais.

De acordo com Thomas Hobbes, as instituições governamentais surgem como meio de supressão das volições humanas. O homem, para o inglês, enquanto está em seu domínio natural, reina em igualdade absoluta a seus semelhantes, fato que, por pressupor a imprevisibilidade da ação humana, promove um constante estado de guerra entre os indivíduos pelo controle de recursos e pelo triunfo de um sobre o outro. A partir deste cenário, os homens promovem um pacto social entre o grupo, unindo e adaptando suas vontades, através da submissão das liberdades individuais ao Estado. É através dessa concepção de

contrato que o filósofo acredita ser possível um comportamento ordenado dos coletivos (HOBBS, 2003).

Em contraposição à visão hobbesiana, John Locke não estabelece que o contrato social surge da necessidade de frear o ímpeto humano ao mal. Na verdade, o empirista acredita que o humano é intrinsecamente bom, mas as ações humanas são imprevisíveis. Por conseguinte, os indivíduos realizam um pacto social – produzindo, agora, códigos de leis que, se justos e consoantes à filosofia de Locke, limitam a liberdade do indivíduo no ponto em que a do outro se inicia. Portanto, a concepção lockeana de Estado se estrutura da seguinte forma: mecanismo legal, justificado pela necessidade de proteção das atividades humanas, guardião dos direitos naturais do homem – a vida, a liberdade e a propriedade – e cuja legitimidade se dá pelo consentimento de todos os governados (RIBEIRO, 1989).

Tendo verificado essas duas abordagens contratualistas, é possível inferir que a perspectiva de Locke forneceu as bases das instituições econômicas e jurídicas das democracias liberais da Contemporaneidade. Enquanto isso, o ‘despotismo esclarecido’ de Hobbes influenciou monarquias ocidentais decadentes, resistentes ao processo idealizado pela burguesia ascendente de rompimento com a centralização do poder vigente.

Tomando a liberdade de adaptar as óticas hobbesianas e lockeanas ao contexto da divisão da Península Coreana, é possível observar o seguinte: o Estado norte-coreano, construído a partir

dos ideais do Partido dos Trabalhadores da Coreia, teve por objetivo implantar a ideologia *juche*, concentrada em tornar o território ‘autossuficiente’, libertando o povo da influência imperialista através da planificação econômica e da supressão das liberdades individuais em nome de um projeto de Estado absoluto. A intenção do primeiro governante da RPDC parece relativamente semelhante à idealização do Estado para Hobbes. O inglês compreendia que só seria possível haver ordem e paz entre os indivíduos quando esses estivessem submetidos à tutela do governo, sob um plano diretor definido e que representasse a ‘vontade do coletivo’. Além disso, a propriedade privada deveria existir na medida em que o governo a julgasse necessária para a manutenção da ordem, uma vez que, ao filósofo a propriedade advém do próprio Estado. A Coreia do Sul, por sua vez, assemelha-se ao ideal de Estado de Locke na instância em que suas instituições políticas, econômicas e jurídicas convergem para o cultivo das liberdades sociais e econômicas – ou seja, da liberdade de ser, pensar e realizar, além da defesa da propriedade privada.

5. A DEFESA CONSEQUENCIALISTA CLÁSSICA

Dentre os pilares da tradição econômica desenvolvida a partir das premissas lockeanas, que se chamou de ‘liberal’, está Adam Smith, pensador proponente dos argumentos fundamentais para a sustentação de uma teoria sustentada na ‘ordem natural’

proporcionada pelo mercado e suas trocas voluntárias. Em *A Riqueza das Nações*, o escocês defende uma economia baseada no mercado no lugar da coerção estatal, uma vez que de seus escritos depreende-se que os interesses individuais, em um sistema de trocas voluntárias, levam em última instância à melhoria do bem-estar coletivo, ideia representada pela famosa anedota do padeiro e do açougueiro (SMITH, 2008).

Outro argumento fundamental defendido por Smith relaciona-se às benesses proporcionadas pela divisão do trabalho. O autor viveu a primeira revolução industrial e a expansão do modo de produção capitalista pela Inglaterra, e, sendo assim, percebeu os ganhos avassaladores de produtividade propiciados por tal modelo. O exemplo da fábrica de alfinetes, em que o trabalho combinado de diversos funcionários é esmagadoramente superior à soma do trabalho individual de cada um deles, é um dos mais famosos de sua obra e retrata exatamente como a divisão do trabalho e o auxílio do maquinário aumentaram a escala da produção em níveis jamais vistos antes na história humana, através da especialização dos trabalhadores e da criação da ‘linha de produção’, que seria adotada posteriormente pela imensa maioria dos processos produtivos, justamente devido aos seus ganhos de eficiência (SMITH, 2008).

Em relação a este ponto, é imprescindível destacar a contribuição de outro célebre economista, John Stuart Mill, que se aventurou além do bordo da teoria de Smith e elaborou os

conceitos de cooperação simples e complexa. A primeira assemelha-se à divisão do trabalho salientada pelo escocês, e seu benefício mais evidente são os ganhos exponenciais de produtividade, que, como mencionado, possibilitaram a produção em larga escala característica do sistema capitalista. Todavia, Mill, de forma muito perspicaz, percebeu uma outra sorte de cooperação, de certa forma ‘velada’, e a chamou de cooperação complexa. Para explicá-la, Mill especula sobre a sua origem: em algum momento da história, indivíduos perceberam que a especialização do trabalho multiplicava os seus frutos, uma vez que os trabalhadores se tornavam mais hábeis, aumentando a sua produtividade, e assim, por meio de trocas voluntárias, poderiam conseguir maior conforto e mais bens através do intercâmbio dos excedentes de sua produção com os excedentes das produções de seus semelhantes. Sendo assim, enquanto um indivíduo poderia especializar-se na produção de lanças, arcos e flechas, outro poderia especializar-se na caça de animais, e mais um terceiro na agricultura, de modo que todos os envolvidos em tais relações teriam seu bem-estar aumentado (MILL, 1996).

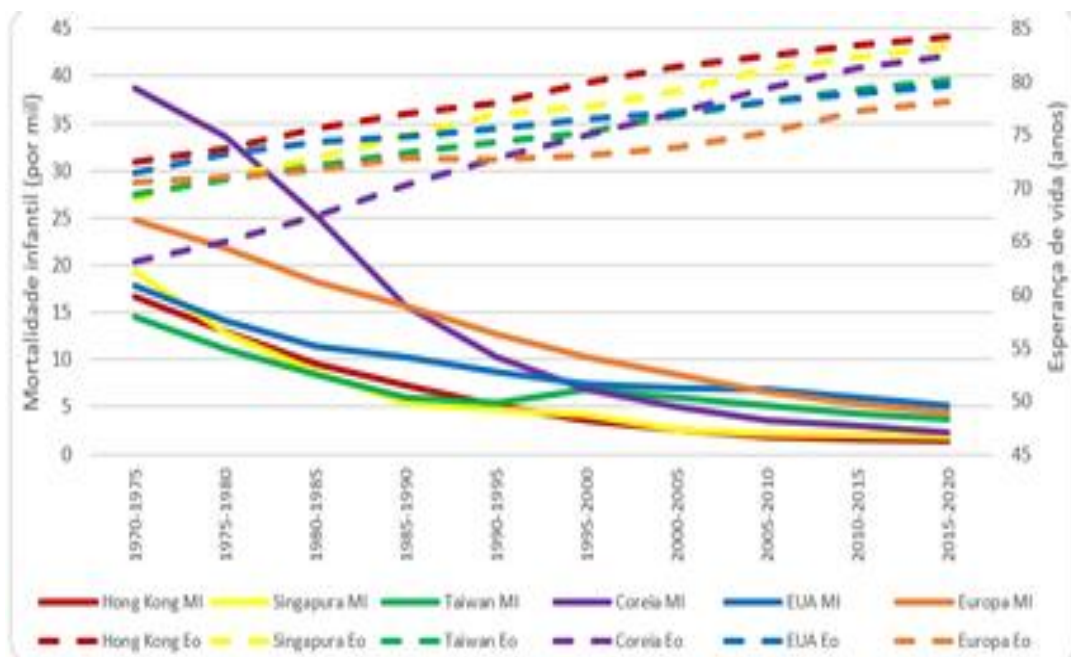
Atualmente, alguns séculos depois da ‘descoberta’ de Mill, vive-se o auge da cooperação complexa, uma vez que praticamente nenhum indivíduo produz sequer um dos inúmeros bens que utiliza ou consome no seu dia a dia. Uma anedota que sustenta essa tese é apresentada pelo economista americano Milton Friedman, em uma de suas ‘lições’, o famoso exemplo do

lápiz (MILTON, 1980). Na atualidade, nenhum ser humano no mundo é capaz de construir sozinho um simples lápis como o apresentado, cuja produção, descentralizada e que engloba milhares de indivíduos de diversos lugares do mundo, só é possível graças ao livre mercado e à expansão máxima do fenômeno da cooperação complexa identificado por Mill. Dessa forma, entende-se o livre mercado como um sistema baseado fundamentalmente em anos seguintes pilares: trocas voluntárias, divisão do trabalho e cooperação. O *insight* smithiano de que a busca individual pelos interesses egoístas levaria a um aumento do bem-estar está diretamente relacionado aos benefícios proporcionados pela cooperação, pela divisão do trabalho e pelo aumento da produtividade, decorrentes da expansão do livre mercado. É importante ressaltar que o sistema de incentivos proporcionado por este modo de organização socioeconômica também premia aqueles que escolhem o meio pacífico sobre aqueles que praticam a violência, uma vez que os primeiros podem criar relações econômicas mutuamente benéficas e extremamente duradouras, enquanto os segundos se sustentam apenas até o momento em que aquilo produzido por outros acabe.

Outro ponto importante, defendido através de uma abordagem mais consequencialista, relacionado à expansão do livre mercado é o desenvolvimento avassalador por que passaram países que adotaram medidas a seu favor. Os ganhos de produtividade advindos da adoção do modo de produção

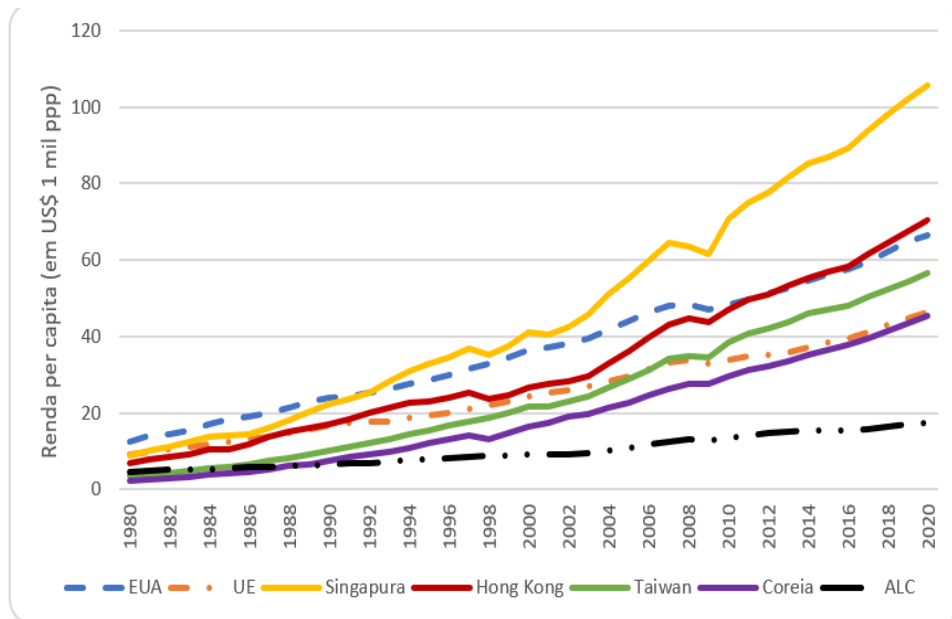
capitalista e do livre mercado mostraram-se realmente a maior arma de combate à pobreza já criada na história, como se argumentará mais adiante. Um exemplo latente é o dos Tigres Asiáticos: países que até os anos 1970 eram muito pouco industrializados e com péssimos indicadores de desenvolvimento, agora se encontram em patamares próximos aos de países desenvolvidos, como se verifica nas figuras a seguir:

Figura 1 - Diminuição da mortalidade infantil e aumento da esperança de vida dos Tigres Asiáticos frente a países desenvolvidos



Fonte: ALVES (2019, s/p.)

Figura 2 – Aumento da renda per capita dos Tigres Asiáticos frente a países desenvolvidos



Fonte: ALVES (2019, s/p.)

6. O PENSAMENTO MARXISTA E SEUS CONTRAPONOTOS

Em contrapartida às defesas do livre mercado e do modo de produção capitalista apresentadas – e como uma certa representação da teoria da síntese hegeliana –, surgiram pensadores condenando-os veementemente. Antagonicamente a Smith, Marx é considerado o pensador anticapitalista mais influente. Por isso, é importante destacar aqui os principais pontos da sua teoria.

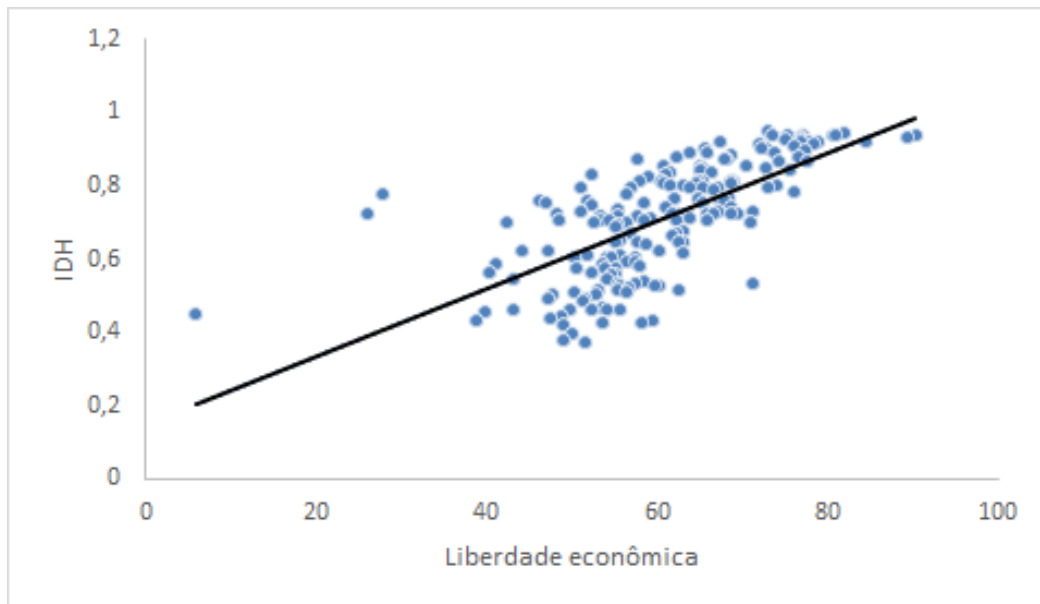
Para Marx, as consequências do capitalismo são bem menos benéficas que para os autores vistos até aqui, apesar do reconhecimento das vantagens do capitalismo em relação aos

sistemas de produção anteriores por parte do alemão. Em sua teoria de valor, baseada na concepção de Smith e Ricardo, bens teriam um valor intrínseco, correspondente à quantidade de trabalho empregada em sua produção (HEILBRONER, 1992). Para Smith isso não seria um problema, uma vez que, devido à competição entre capitalistas, as margens de lucro seriam cada vez menores e os preços das coisas tenderiam cada vez mais ao seu ‘preço natural’, segundo a teoria do valor-trabalho (SMITH, 2008). Todavia, para Marx essa seria a gênese da exploração capitalista, uma vez que o detentor do capital extrairia a mais-valia do trabalho do operário ao obter lucro para si, de modo que, através dos reinvestimentos e da inovação tecnológica, a proporção entre o capital constante (maquinário) e variável (trabalhadores) seria cada vez mais discrepante, a ponto de que, através dos ganhos de produtividade, a mais-valia relativa se tornasse uma proporção cada vez maior do expediente do trabalhador, e, desse modo, com uma recorrente diminuição da recompensa do operário por seu trabalho, a ‘multidão de miseráveis’ seria cada vez maior, culminando em uma tomada dos meios de produção por sua parte (MARX, 2013).

Todavia, caso a teoria marxista estivesse certa, nos países em que o capitalismo mais houvesse se expandido, piores seriam as condições de vida da população. Segundo a pesquisa *Bourguignon and Morrison: Inequality among world citizens* e dados do Banco Mundial, a pobreza diminui dia a dia graças ao

avanço do capitalismo (BOURGUIGNON; MORRISON, 2002). Isso acontece devido ao fato de que a condição natural do ser humano é a pobreza, e este sistema mostrou-se, na realidade, a maior arma de combate a essa situação do que qualquer outra, uma vez que diminui drasticamente o preço dos produtos e recompensa aqueles que agregam maior valor aos consumidores, que são também os operários. Também é importante mencionar que, após a revolução marginalista, operada por Menger, Jevons e Walras, a teoria de valor intrínseco, ou valor trabalho, na qual se sustenta toda a teoria de exploração capitalista de Marx, foi quase que completamente substituída pela teoria do valor subjetivo e é negada pela grande maioria dos economistas contemporâneos.

Ora, se o capitalismo fosse tão predatório quanto a teoria marxista pressupõe, os países mais capitalistas teriam índices de desenvolvimento humano piores. Os dados, no entanto, mostram que não: ao cruzar a pontuação de IDH (UN, 2019) e o índice de liberdade econômica (FOUNDATION, 2019) dos países, como demonstrado na Figura 3, é possível notar que há uma correlação positiva entre liberdade econômica e desenvolvimento humano. Em 2019, dos 30 países com maior IDH, 25 também figuravam entre os 30 com maior liberdade econômica. Desse modo, a liberdade comercial e a defesa da propriedade privada parecem servir de sustentáculo à manutenção do desenvolvimento de uma sociedade.

Figura 3 – Relação entre liberdade econômica e o IDH

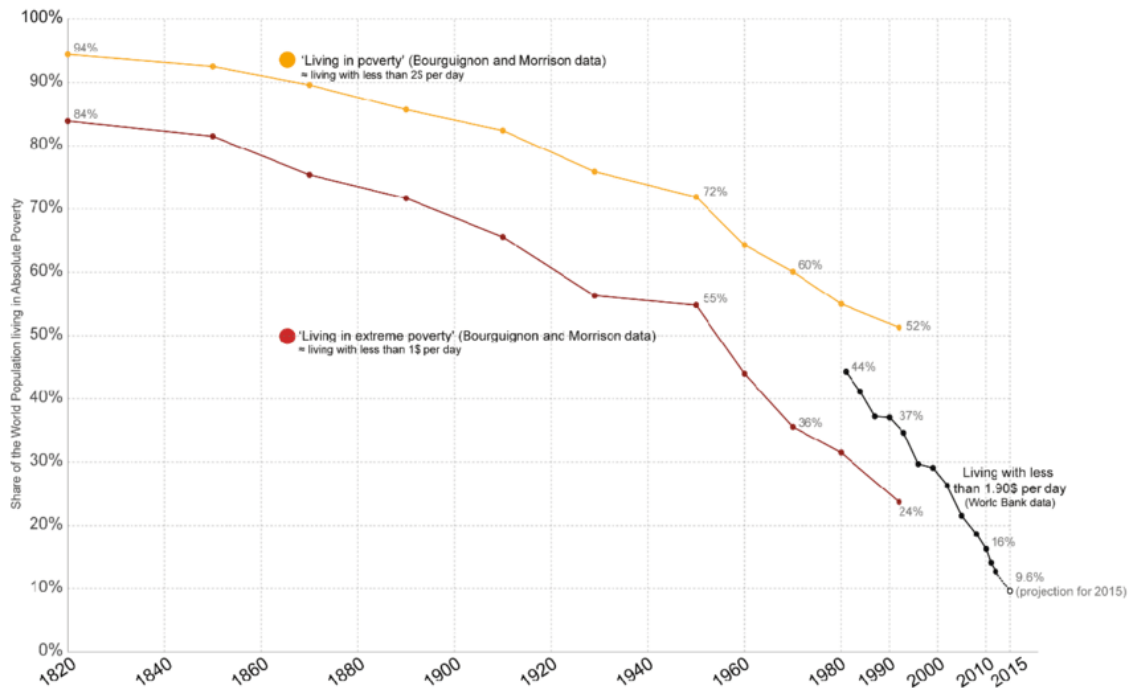
Fonte: Autoria própria (2020), com base em UNITED (2019 (s/p.) e THE HERITAGE FOUNDATION (2019 (s/p.)

É importante ressaltar, no entanto, que a liberdade econômica e o estado de bem-estar social não são elementos antagônicos: os países nórdicos, referências no que tange ao desenvolvimento socioeconômico, apesar de figurarem entre os países com maior carga tributária do mundo por conta de suas sólidas estruturas de proteção social (MILANOVIĆ, 2020), também ocupam elevadas posições dentre os países com maior liberdade econômica – Dinamarca, Finlândia, Suécia e Noruega pertencem, respectivamente, às 8^a, 20^a, 22^a e 28^a posições.

Como mencionado, outro ponto que corrobora a tese de que a expansão dos mercados e do modo de produção capitalista é uma ótima arma contra a pobreza é a porcentagem de pessoas

vivendo em tal situação ao longo dos últimos séculos, que caiu drasticamente, como se pode observar no seguinte gráfico:

Figura 4 – População mundial vivendo abaixo das linhas de pobreza e extrema pobreza



Fonte: ROSER, 2020 (s/p.)

O ideal liberal é a manutenção do mercado e da liberdade de associação e não-associação, com o foco no aumento da produtividade e barateamento dos bens, culminando no aumento da renda da população, sempre fundamentados no sistema de preços. Em contrapartida, o ideal socialista remete à abolição do processo capitalista de produção através da estatização dos meios de produção e da planificação econômica, o que significa, além de uma forte repressão das liberdades individuais, uma dificuldade na alocação de recursos, como se abordará mais adiante.

7. A FOME DE 1958-1961

Antes de adentrarmos na discussão teórica acerca das dificuldades na alocação de recursos dentro do modelo socialista, observar-se-ão, a seguir, as dificuldades encontradas pela economia planificada chinesa entre 1950 e 1970.

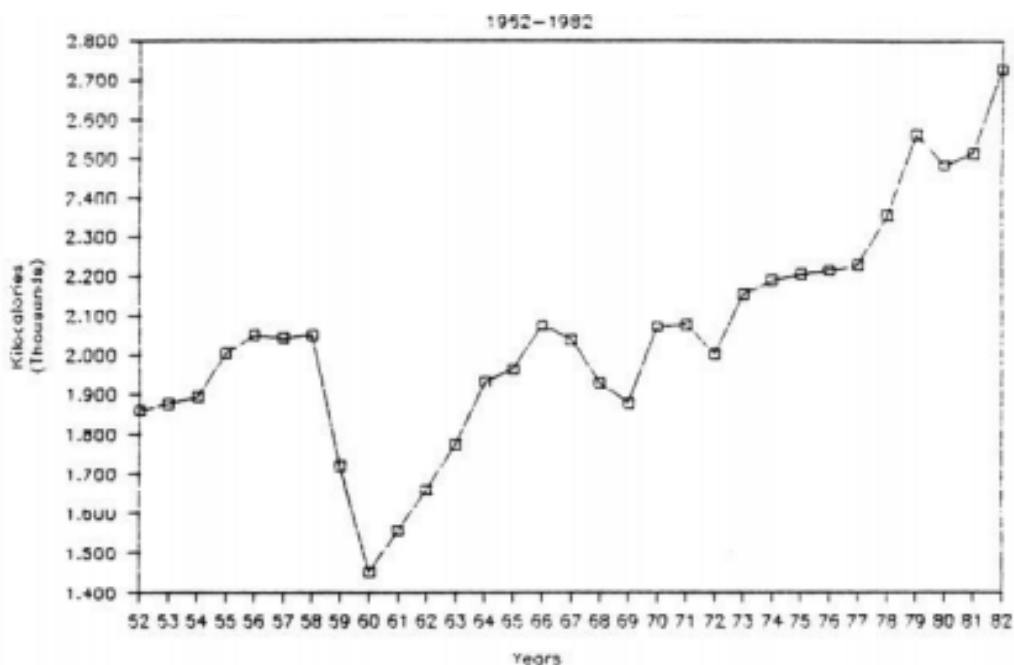
Durante o regime de Mao Tse-tung (1949–1976), diversos programas de estímulo e desenvolvimento da economia do país asiático foram colocados à prova. Como parte do projeto ‘O Grande Salto para Frente’ (1958–1960), que tinha por objetivo o rápido desenvolvimento nacional e a abolição das diferenças sociais, a produção agrícola foi alterada estruturalmente – os camponeses tiveram suas terras confiscadas pelo Estado, que realizou uma reforma agrária ‘ampla, inclusiva e inovadora’ (RISKIN, 1987).

Durante a década de 1950, o governo chinês implementou um regime de coletivização forçada das terras. O ponto central do modelo era o seguinte: centralizar as decisões econômicas sobre a produção de gêneros alimentícios através de pequenas células – cooperativas agrícolas – submetidas ao controle do partido naquela porção territorial. Essas estruturas deveriam funcionar de modo autônomo, a partir de pequenos grupos responsáveis por 1) realizar a produção; 2) prover serviços de apoio aos outros grupos – educação, cuidados médicos e doutrinação revolucionária – e 3) administrar as atividades e reportar os resultados produtivos e os

acontecimentos dentro do coletivo ao núcleo local do PCC (RISKIN, 1987).

O plano chinês parecia bastante razoável, afinal, após séculos de intervenção imperialista japonesa e ocidental, o sonho da independência chinesa parecia tomar forma sob a tutela de um Estado sólido e autoritário (HOBSBAWM, 1997). O que se seguiu, porém, foi um dos maiores desastres alimentares da humanidade. Uma fome generalizada fez parte do cotidiano chinês por 3 anos, vitimando dezenas de milhões de pessoas. No gráfico abaixo, Carl Riskin expõe a variação na disponibilidade calórica per capita chinesa entre 1952 e 1992 (RISKIN, 1987):

Figura 5 – Disponibilidade calórica per capita na China Continental



Fonte: RISKIN (1987, p. 12)

Além disso, outro grande problema da China é que a maior parte dos recursos alimentícios não era destinada para as zonas mais carentes, mas justamente para as zonas urbanas, polos industriais e com maior presença da elite do funcionalismo público chinês, por conseguinte, mais importantes para o projeto de desenvolvimento (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012).

8. O PROBLEMA DO CÁLCULO ECONÔMICO

Agora, apresentar-se-á o debate em relação aos artifícios alocativos dos dois sistemas econômicos artigo *O cálculo econômico sob o socialismo*, publicado em 1920 por Ludwig von Mises. O austríaco advoga contra a planificação econômica através do seguinte raciocínio: sem propriedade privada dos meios de produção não há mercado; sem mercado, não há sistema de preços; e, por fim, sem a formação orgânica de preços, não é possível que os recursos sejam alocados racionalmente (VON MISES, 2012). O cerne do pensamento de Mises é que é somente por meio do sistema de preços – para ele, a materialização das preferências dos indivíduos, ou seja, a transmissão de informações qualitativas e quantitativas da produção – que os bens podem ser alocados de forma satisfatória e de modo a prover maior bem-estar à sociedade. Assim, os preços condensam infinitas variáveis acerca da produção, coisa que não pode ser feita por um planejador central, uma vez que esse não é onisciente. Por conseguinte, é logicamente impossível que o

Estado – nem que qualquer outra instituição ou organização – tenha informações suficientes acerca das preferências subjetivas de cada indivíduo para repartir os produtos sociais com acurácia.

No início da década de 1920 – enquanto diversos economistas projetavam na URSS o futuro da organização humana – Mises já previa que o modelo soviético eventualmente entraria em crise por desrespeitar os princípios de “racionalidade alocativa”, (VON MISES, 2012). Justamente o desabastecimento de gêneros de primeira necessidade e a intensa burocratização da produção que minaram a nação desde o fim da era stalinista até seu ocaso (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012).

Retornando à tradição austríaca de Mises, Friedrich A. Hayek escreve, em 1945, o ensaio *O Uso do Conhecimento na Sociedade*, defendendo que o sistema de preços é a melhor maneira – mesmo reconhecendo suas imperfeições – de alocar bens e serviços, pois é capaz de coordenar, descentralizada e espontaneamente, os mecanismos produtivos e distributivos da riqueza da sociedade (VON HAYEK, 2010). No referido artigo, o austríaco expande a visão misesiana sobre o sistema de preços, e conclui que ele se trata fundamentalmente de um sistema de transmissão informacional. Sendo assim, ele apresenta o que chamou de ‘maravilha do mercado’: a capacidade do sistema de preços em ‘guiar’ os indivíduos na ‘direção certa’ sem desmandos provenientes de um sistema central e sem a necessidade de todos os envolvidos nas transações econômicas conhecerem as causas

das alterações nos preços e muito menos conhecerem uns aos outros. Esses dois conceitos hayekianos importantíssimos são muito bem explicados no seguinte trecho:

Basicamente, em um sistema no qual o conhecimento dos fatos relevantes está disperso entre várias pessoas, os preços podem servir para coordenar as diferentes ações de várias pessoas (...). Vale a pena contemplar por um instante um exemplo muito simples e comum do sistema de preços em ação para ver exatamente o que ele pode fazer. Suponha por um instante que, em algum lugar do mundo, uma nova oportunidade de usar alguma matéria prima surgiu — tomemos o estanho como exemplo — ou então que alguma das fontes de estanho tenha sido eliminada. Para o nosso exemplo não importa — e é muito significativo que isso não importe — qual dessas duas causas tenham aumentado a escassez de estanho. Tudo que os usuários de estanho precisam saber é que parte do estanho que eles costumavam consumir agora está sendo usado com mais proveito em outro lugar e, em decorrência disto, eles precisam ser mais econômicos em seu uso (...) e então o efeito irá rapidamente se espalhar por todo o sistema econômico, influenciando não apenas todos os usos do estanho, mas também os usos dos seus substitutos, e dos substitutos desses substitutos, assim como a oferta de todas as coisas feitas de estanho (...) O mero fato de que há um preço para cada bem (...) traz a mesma solução que uma única mente dotada de todas as informações (embora ela seja apenas uma possibilidade imaginária) teria alcançado, ainda que essas informações na verdade estejam dispersas entre todas as pessoas envolvidas no processo (VON HAYEK, 1945, p.7).

Sendo assim, adaptando o problema apontado por Hayek acerca da assimetria de informação ao caso da fome generalizada durante o governo de Mao Tse-Tung, é necessário notar que a crise alimentar durou por 3 anos (e seus efeitos perduraram por

quase toda a década de 1960, conforme indicado na Figura 5), período suficientemente grande para que um Estado totalitário tome providências acerca de uma catástrofe como tal. A explicação para isso é, precisamente, a ineficiência de um Estado totalitário em aferir as reais informações acerca da produção, que, no caso chinês, deu-se por duas vias – a primeira se relaciona à dificuldade em superar a barreira da assimetria informacional na economia planificada, a segunda explicação, por sua vez, refere-se ao autoritarismo e ao temor dos próprios servidores públicos em desagradar seus superiores. Sobre esses problemas, Carl Riskin expõe o seguinte:

As medidas do Grande Salto para Frente não apenas ajudaram a criar a crise como também causaram atrasos custosos à resolução do problema. O exagero do tamanho da safra e a destruição de sistemas de comunicação objetivos, motivados politicamente, mantiveram as lideranças da máquina administrativa “no escuro” acerca do verdadeiro volume da produção: “Os líderes acreditavam, entre 1959 e 1960, que os chineses possuíam 100 milhões de toneladas de cereais a mais do que eles realmente possuíam” (Bernstein, 1984A:13). Algumas lideranças locais, cujas reputações dependiam da superação de expectativas impossivelmente altas da produção, fracassaram em procurar por assistência ou até mesmo impediram que suas localidades pudessem deixar escapar a verdadeira situação em que sua produção se encontrava. (RISKIN, 1989, p. 20, tradução livre, própria dos autores desta pesquisa, 2020).⁶⁵

⁶⁵ “Great Leap policies not only helped create the crisis but also caused costly delays in responding to it. The politically-motivated exaggeration of harvest size and destruction of objective reporting systems kept the leadership in the dark about real supply conditions: “Leaders believed in 1959-60 that they had 100 MMT more grain than they actually did” (Bernstein, 1984A:13). Some local cadres, their reputations dependent upon meeting impossibly high output commitments, failed to seek relief or even sealed their localities to keep news of real conditions from getting out.” (RISKIN, 1989, p.20).

Dessa forma, observa-se que as falhas alocativas da economia planificada chinesa reside justamente na distorção dos incentivos e do comportamento entre a oferta e a demanda.

Em relação à proposta norte-coreana de autossuficiência, a doutrina *juche*, Yang T. Lim apresenta a seguinte explicação ao fracasso do planejamento econômico do país:

A crise da economia norte-coreana pode ser atribuída, sobretudo, ao seu modelo socialista de planejamento econômico. Adicionalmente, grande parte da crise pode ser atribuída às seguintes características únicas ao sistema norte-coreano: (1) insistência em uma economia fechada e autossuficiente, (2) excessivos gastos militares, (3) falta de direcionamento em suas medidas econômicas e políticas, (4) o estabelecimento irrealista de grandes empreendimentos e (5) a dissolução das antigas relações econômicas exteriores. Em particular, a quebra das relações com a antiga União Soviética, que provia assistência econômica e desenvolvimento tecnológico à Coreia do Norte, mostrou-se um grande golpe à economia norte-coreana. (LIM, 1997, p. 561, tradução livre, própria dos autores desta pesquisa, 2020).⁶⁶

Bem como a China maoísta, a RPDC sofre com frequentes desabastecimentos e fomes generalizadas; no entanto, ao contrário da vizinha, não foram implementadas reformas que retirassem o amplo controle estatal sobre a produção agrícola e industrial. De fato, os episódios de fome da década de 90, – causados,

⁶⁶ “North Korea’s economic crisis can be traced primarily to its socialist system of planned economy. In addition, much of the crisis can be attributed to the following characteristics unique to the North Korean system: (1) insistence on a closed self-sufficient economy, (2) the burden of excessive military spending, (3) lack of direction in policies, (4) unrealistic establishment of large-scale enterprises, and (5) the breakdown of the previous external economic relations. In particular, estranged relations with the former Soviet Union, which had provided North Korea with continued aid for economic and technological development, has dealt the North Korean economy a big blow.” (YANG TAEK LIM, 1991, p. 561)

sobretudo, pela dependência econômica das duas outras potências asiáticas socialistas (cerca de 30% dos recursos utilizados pela RDPC eram importados da China e da URSS) – não foram solucionados efetivamente, uma vez que, a resposta ao fracasso do ‘semi-isolamento’ promovido pela ideologia *juche* foi, justamente, maior isolamento político e socioeconômico (SMITH, 2006).

9. CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

Até este ponto foram abordadas discussões muito relevantes sobre a dicotomia entre livre mercado e economia planificada, mas todas até então quase que puramente teleológicas, ou consequencialistas. Assim, é importante adicionar a discussão sobre a moralidade, ou a configuração ética, de cada sistema econômico, além de suas implicações.

Adam Smith, em *Teoria dos Sentimentos Morais*, além de adotar uma postura diferente da que posteriormente fora estigmatizada por seus críticos – um teórico frio e insensível –, ao defender que dentro de todos os seres humanos a empatia é um valor muito forte, o escocês também apresenta um ponto que contribui muito à discussão sobre sistemas econômicos – a comparação entre duas virtudes que podem estar presentes nas sociedades: a benevolência e a justiça (SMITH, 2015).

A primeira consiste no altruísmo dos indivíduos, enquanto a segunda corresponde ao respeito aos direitos naturais de cada um

deles, seguindo a abordagem jusnaturalista lockeana e a sua teoria de contrato social, fundamentada no consentimento da população. Sendo assim, Smith defende que a ‘sociedade ideal’ deveria possuir as duas virtudes, mas caso isso não seja possível, uma sociedade sem benevolência, mas com justiça, é capaz de existir e prosperar, enquanto uma que possua apenas a benevolência tende a se tornar uma sociedade autoritária. Nesse caso, os chamados ‘homens do sistema’ – que veriam seus concidadãos apenas como ‘peças de xadrez’, e não como indivíduos com direitos e volições – surgiriam e defenderiam modelos de ‘sociedades ideais’, e então utilizariam da coerção para tentar aplicá-los, violando os direitos inalienáveis daqueles que discordassem, já que seria para o ‘bem maior’ (SMITH, 2015).

Desse modo, cabe novamente trazer à tona a comparação entre as duas Coreias. A do Sul, apesar de inicialmente não garantir liberdades políticas – o que por si só já é bastante condenável –, garantiu outras liberdades individuais, principalmente pela adoção do mercado como motor da economia e pelo respeito à propriedade privada, seguindo minimamente as noções de justiça propostas por Smith. Em contrapartida, a Coreia do Norte, por meio da centralização econômica e política, atribuiu aos ‘homens do sistema’ a responsabilidade de ‘livrar-se das correntes do imperialismo estrangeiro e tornar o povo da coreia autossuficiente’, desrespeitando praticamente todos os direitos

individuais e a justiça que os assegura, tornando-a uma sociedade muito mais atrasada e repressiva que seus vizinhos do sul.

Retornando à teoria smithiana, os argumentos presentes em *A Riqueza das Nações* em defesa da geração de bem-estar à sociedade por meio de interesses individuais podem ser considerados, até certa medida, do tipo *reductio ad absurdum* de que até uma sociedade com quase nenhuma benevolência poderia prosperar, por meio do livre mercado e do respeito ao jusnaturalismo lockeano, mesmo Smith não acreditando piamente na hipótese que os seres humanos seriam puramente egoístas, já que a empatia seria um valor primordial para todos (SMITH, 2015). Tal discussão relaciona-se diretamente com a dos sistemas econômicos, já que o livre mercado seria baseado no respeito aos direitos individuais e à liberdade de associação e não-associação, constituindo-se, dessa maneira, de relações voluntárias, enquanto a economia planificada consiste na implementação, por ‘homens do sistema’ e com o uso da força, de um plano econômico centralizado, como no referido caso da Coreia do Norte.

Outro autor que defende uma tese semelhante à de Smith em relação à Justiça é Frédéric Bastiat, que em seu livro *A Lei* tece críticas profundas às práticas estatais já de sua época, argumentando que a Lei fora corrompida por legisladores – talvez em uma crítica direta, porém discreta, à teoria rousseauiana do ‘legislador iluminado’ (BASTIAT, 2019). Sendo assim, a ‘corrupção da lei’ levaria, além da violação dos direitos naturais

individuais, à criação do que hoje se chama de ‘rentismo’, ou a busca, por meio de regulações, protecionismos ou favorecimentos legais, de renda por parte de lobistas ou políticos, transformando o Estado em uma “ficção em que todos tentam viver às custas de todos” ⁶⁷ (BASTIAT, 1849, p.11, tradução livre, própria dos autores desta pesquisa, 2020).

Outro ponto fundamental abordado pelo francês relaciona-se à politização de todas as relações sociais devido à expansão estatal, que consiste no seguinte raciocínio: se a legislação vai além de suas atribuições ideais, todos são incentivados a buscar o seu controle, já que estariam pessoalmente ameaçados caso um ‘opponente’ o possuísse (BASTIAT, 2019). Em outras palavras, o ‘meio político’, da coerção, torna-se hegemônico e todos passam a disputar o seu controle, o oposto do ‘meio econômico’, o meio do livre mercado, constituído pela liberdade de associação e não-associação (OPPENHEIMER, 2009). Assim, a sociedade vive um desgaste sem fim, que, se não controlado, pode levar a rupturas na coesão social, como o fenômeno mundial presenciado atualmente, representado pela polarização cada vez mais aguda das discussões políticas e pela radicalização, como o ressurgimento de grupos racistas e a escalada da violência vista nos protestos antirracistas nos EUA, por exemplo.

Dessa forma, a simples defesa da liberdade por si só se faz cada vez mais importante. Nos capítulos iniciais de *Princípios de*

⁶⁷ No original: "fiction à travers laquelle tout le monde s'efforce de vivre aux dépens de tout le monde." (BASTIAT, 1849, p. 11).

Economia Política, John Stuart Mill ressalta que, depois de satisfeitas as necessidades básicas fisiológicas do ser humano, o seu maior anseio é por liberdade (MILL, 1996). Retomando indiretamente a discussão entre capitalismo e socialismo, Amartya Sen, em *Desenvolvimento como Liberdade*, faz uma defesa semelhante a esta, argumentando que um indivíduo que possuísse a mesma condição de vida sob o capitalismo ou sob o socialismo teria um motivo fundamental para escolher aquele em detrimento deste: a liberdade de escolha (SEN, 2018). Tal ponto é essencial, já que cada vez mais a discussão econômica tem se pautado no ‘eficientismo’, uma abordagem quase que puramente consequencialista/utilitarista e que pode ter consequências perigosas, pois essas concepções relegam juízos de ordem moral a um papel secundário.

10. O MERCADO, O ESTADO E A LIBERDADE

Até o momento, foi possível observar como os mercados são ferramentas imprescindíveis à geração dos incentivos adequados à alocação racional dos bens econômicos. Recordando-se do argumento de Adam Smith, o homem é caracterizado por possuir, além da razão e da individualidade (no sentido de deter diferentes habilidades e interesses produtivos), a propensão a cambiar recursos com seus semelhantes – em última análise, praticar o comércio de itens que, de modo racional e voluntário, valora.

No entanto, assim como o homem pode realizar coisas verdadeiramente maravilhosas via mercado, este, assim como todas as outras instituições humanas, possui falhas e imperfeições. Os ‘efeitos colaterais da lógica mercantil’ são muito extensos, e não se pretende, portanto, fazer uma defesa da liberdade como Robert Nozick o fizera em *Anarquismo, Estado e Utopia* – isto é, ainda que a liberdade seja desejável per se, há de se considerar a importância das liberdades substantivas, ou seja, aquelas que permitem, destacando-se suas formas materiais, a realização das potencialidades humanas (NOZICK, 2009). Parece, realmente, contraditório que a defesa ampla e irrestrita de um ideal de liberdade possa, justamente, contribuir para suprimir a liberdade dos indivíduos em planejar sua existência. Sobre esse tópico, Amartya Sen argumenta:

A prioridade inflexível dos direitos libertários pode ser particularmente problemática, pois as consequências reais da operação desses intitamentos podem incluir resultados terríveis. Em particular, pode conduzir à violação da liberdade substantiva dos indivíduos para realizar as coisas às quais eles têm razão para atribuir enorme importância, como escapar à mortalidade evitável, ser bem nutrido e sadio e saber ler, escrever e contar etc. A importância dessas liberdades substantivas não pode ser descartada com a justificativa da “prioridade da liberdade formal”. (SEN, 2018, p. 93)

Monopólios, oligopólios, cartéis, controle arbitrário de preços, externalidades, corrupção moral e aumento de riscos de empreendimentos, com a subsequente fragilização das instituições sociais básicas são algumas das consequências da atuação da

lógica de mercado livre de qualquer instituição de *enforcement* (MANKIW, 2013).

A fim de minimizar os efeitos de tais imperfeições, o Estado, mesmo que a moldes de Locke, surge como modo de garantir a saúde do tecido comercial e prover condições mínimas para que as liberdades individuais e as vontades de cada um sejam satisfeitas – segundo o próprio Locke, onde não há lei, não há liberdade (LOCKE, 2014). As políticas públicas devem, portanto, acompanhar de perto as interações de mercado, a fim de promover e assegurar as liberdades substantivas de todos.

Acerca da relação entre os papéis das instituições sociais e o desenvolvimento humano, Acemoglu e Robinson argumentam que a força motriz da satisfação das vontades do coletivo reside na existência daquilo que o autor denomina ‘instituições inclusivas’, isto é, que basicamente garantem amplos direitos de liberdade econômica e segurança jurídica, contribuindo à prosperidade e à estabilidade das nações que promovem tais instituições. A presença de um Estado democrático, pouco burocrático, que forneça serviços básicos que impulsionam as liberdades formais e dão solidez à economia de mercado são, para Acemoglu e Robinson (2012), elementos chaves à expansão das capacidades humanas.

Milton Friedman, por sua vez, em *Capitalismo e Liberdade*, ressalta a importância de um Estado democrático de direito para o funcionamento do capitalismo. A tese do autor é a de que as

liberdades econômicas não sobrevivem por muito tempo se não houver um amplo sistema de liberdades políticas, que possibilitem os indivíduos de serem senhores de seus próprios destinos através de seu exercício político (FRIEDMAN, 2014).

O Chile de Pinochet, por exemplo, é um país que ilustra a crítica de Friedman: ainda que a renda média da população chilena tenha aumentado durante o regime (paradoxalmente) autoritário e neoliberal, o coeficiente de Gini chileno permaneceu na casa dos 57 pontos no final da ditadura – número que, mesmo para padrões latino-americanos, é alto o suficiente para colocar a nação entre as mais desiguais do mundo (BANCO MUNDIAL, 2020). *Em Capitalismo sem rivais: O futuro do sistema que domina o mundo*, Branko Milanović defende que a concentração de poder político está intimamente relacionada à concentração de riqueza em regimes ditatoriais (MILANOVIĆ, 2020); desse modo, uma das explicações para a disparidade de renda no Chile é justamente a de que uma ditadura militar aliada ao mercado beneficia aqueles que estão mais associados ao organismo público.

Retornando ao exemplo inicial da Coreia do Sul, é possível compreender a transição da ditadura militar para o atual sistema democrático foi um movimento necessário para a manutenção do desenvolvimento humano no país – não apenas pelo fato de que a liberdade política é desejável e justificável por si mesma, mas

porque ela é extremamente útil para conciliar os interesses de todos os setores da sociedade.

Por fim, é essencial ressaltar que incentivos importam. Apesar de seres humanos serem falhos e por vezes possuírem ímpetos ruins, o sistema em que se inserem é primordial para determinar se estes prevalecerão ou não. Um Estado democrático de direito, que assegure as liberdades formais e substantivas dos indivíduos, aliado a um mercado que possibilite a livre associação entre os indivíduos, tende a gerar um ambiente melhor para todos, já que, como mencionado anteriormente, o mercado premia aqueles que mantêm relações mutuamente benéficas e duradouras, enquanto pune aqueles que não geram valor à sociedade – é impossível prosperar no livre mercado sem o fazer, pelo menos em algum grau (VON MISES, 2017).

Em contrapartida, um estado burocrático, cheio de regulações e protecionismos, propicia a imoralidade na medida em que as dificuldades impostas à livre associação abrem brechas para que indivíduos mal-intencionados se aproveitem delas e pratiquem atitudes injustas e condenáveis, como a corrupção. Friedman exemplifica este fenômeno ao demonstrar como o Reino Unido passou de uma ‘nação de contrabandistas’ a uma ‘nação de respeitadores da lei’. Como, em um século, houve mudança tão brusca na conduta de seus cidadãos? A resposta é simples: não havia mais leis que violassem as ‘leis econômicas’ para burlar. Durante o século XIX, o termo ‘contrabandista’ não

fazia mais sentido, uma vez que indivíduos eram livres para comercializarem o que quisessem no país. Sendo assim, conclui-se: é importante que as leis respeitem os direitos individuais, as leis econômicas e tenham como objetivo criar um sistema de incentivos em que até os mal-intencionados sejam inclinados a praticar o bem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa maneira, retorna-se à questão inicial que motivou este artigo: Há relação entre a amplitude das liberdades individuais e o desenvolvimento socioeconômico de um país? A hipótese apresentada era de que sim, graus maiores de liberdades individuais teriam impacto positivo sobre o desenvolvimento social e econômico de um país. Por meio de exemplos empíricos, pôde-se sustentar tal hipótese. Primeiramente, realizou-se tal sustentação pelo ‘exemplo negativo’, ou seja, mostrando como a ausência de liberdades individuais impacta o nível de desenvolvimento de uma sociedade. Um exemplo muito forte, que se relaciona diretamente à discussão sobre a viabilidade econômica do modelo socialista, são as crises sociais vividas na China durante o governo de Mao Tsé Tung. A Grande Fome de 1958-1961, como explicado anteriormente, foi resultado de um controle malsucedido da produção de alimento pelo Estado chinês, que por sua vez gerou um desabastecimento avassalador que ceifou a vida de milhões de chineses e gerou impactos sociais

quase que irreparáveis, uma vez que a nutrição é essencial para o desenvolvimento dos indivíduos – como demonstrado, a disponibilidade calórica diária foi evidentemente alterada em decorrência de tal crise de desabastecimento.

Evidentemente, as recorrentes crises de desabastecimento, aliadas a uma forte defasagem tecnológica, vividas pelas repúblicas que integravam o bloco socialista do leste europeu também são um exemplo de como o aumento do poder centralizado em detrimento das liberdades civis, econômicas e sociais pode ser danoso aos membros de uma sociedade. Não se pode deixar de comentar as questões éticas e morais que permeiam tal discussão também.

Diversos autores, como os liberais clássicos, os membros da Escola Austríaca, e até mesmo pesquisadores mais contemporâneos, como Amartya Sen, defendem que a liberdade é um fim em si mesma, e que apenas a busca pela ‘eficiência’ na ciência econômica pode ser danosa, pois não considera tais questões morais. O argumento de Amartya Sen acerca desse tema é bastante pertinente, ao defender que uma pessoa, podendo escolher entre viver em um sistema de livre mercado ou socialista, com a mesma condição material nas duas, teria fortes tendências a escolher o primeiro, apenas porque ele assegura as suas liberdades individuais e o seu direito de escolha.

Além dos mencionados ‘exemplos negativos’ e das considerações éticas, cabe ressaltar também a comparação entre

sociedades parecidas que tenham experimentado sistemas opostos no que tange às liberdades individuais. Como demonstrado, ao se compararem as sociedades ao sul e ao norte da península coreana após a Guerra da Coreia, fica evidente como a nação meridional proporcionou melhores condições de vida a seus cidadãos. Uma vez que as duas eram antes uma só nação, a evidência empírica de que um sistema que priorize a iniciativa privada e as liberdades individuais promove melhor qualidade de vida é mais sustentável, já que, apesar de diversas, a quantidade de variáveis que podem explicar a diferença entre os dois países é bem menor em comparação com outras nações com histórias e características muito distintas.

Por fim, cabe mencionar também uma correlação entre o IDH de um país e a sua posição no Ranking de Liberdade Econômica. Como demonstrado, existe, sim, uma correlação positiva entre o nível de liberdade econômica de um país e o seu índice de desenvolvimento humano. Evidentemente, este artigo não pretende defender que apenas a liberdade econômica (ou até as liberdades individuais) é o único fator responsável pelo desenvolvimento socioeconômico de um país, mas sim que ela desempenha um papel considerável nisso.

Como demonstrado ao longo deste artigo, o aumento vertiginoso da produtividade, a expansão da cooperação complexa e a redução dos preços ao consumidor final decorrentes do livre mercado e seus alicerces – as trocas voluntárias, a competição, a

inovação tecnológica e o sistema de preços – proporcionaram à humanidade uma arma de combate à pobreza nunca vista antes na História, uma vez que se vivenciam níveis reduzidos e decrescentes de pessoas vivendo em situação de pobreza e extrema pobreza, além de ser uma das variáveis responsáveis pela expansão das liberdades formais e substantivas dos indivíduos.

O Estado, por sua vez, pôde ser compreendido como ferramenta fundamental ao bom funcionamento do mercado e, conseqüentemente, responsável por maximizar os seus benefícios. Além de promover segurança jurídica e funcionar como elemento de coesão entre as diferentes instituições sociais, o Estado possui um papel importante no que tange à conservação das liberdades substantivas que, como exaustivamente caracterizadas no texto, são essenciais à eficiência da lógica mercantil, uma vez que figuram como condição essencial ao exercício prático das liberdades econômicas e políticas. Desse modo, foi possível observar que as políticas públicas de proteção à saúde da infraestrutura comercial podem auxiliar o desenvolvimento socioeconômico – e o fizeram na Europa Continental, na Coreia do Sul e nos demais países dos Tigres Asiáticos – de um país ao funcionar como impulso à realização das liberdades civis.

Em pesquisas futuras, cabe responder perguntas mais aplicadas, como em que grau a influência das liberdades individuais no desenvolvimento se dá e quais os seus aspectos mais relevantes (liberdades econômicas, políticas, sociais, etc.).

Todavia, conclui-se esta dissertação após ter respondido às questões levantadas no início, através da exposição de argumentos econômicos, sociais, éticos e empíricos.

REFERÊNCIAS

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. **Por que as nações fracassam**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2012.

ALVES, José Eustáquio Diniz. O sucesso da estratégia de desenvolvimento dos Tigres Asiáticos. Artigo publicado em 27 fev.2019 no *site* **EcoDebate**. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2019/02/27/o-sucesso-da-estrategia-de-desenvolvimento-dos-tigres-asiaticos-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>. Acesso em 20 dez.2020.

BANCO MUNDIAL. **Gini index (World Bank estimate) – Chile**. 2020. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.GINI?locations=CL>. Acesso em: 16 dez. 2020.

BASTIAT, Frédéric. **A Lei**. São Paulo: LVM EDITORA. 2019.

BASTIAT, Frédéric. **L'état**. Maudit Argent! Paris: Guillaumin, 1849.

BOURGUIGNON, François; MORRISON, Christian. "Inequality Among World Citizens: 1820-1992." - **American Economic Review**, 2002.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. Rio de Janeiro: Ltc, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª. Ed. São Paulo, Atlas, 2012.

HEILBRONER, Robert. **História do Pensamento Econômico**. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1992.

HOBBS, T. **Leviatã**. Tradução: João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

LIM, Yang Taek. A new proposal for the reunification of the two Koreas: Economic issues. **Journal of Asian Economics**. Seoul, p. 547-578. Outono, jan. 1997.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. São Paulo: Edipro, 2014.

MANKIW, Nicholas Gregory. **Introdução à Economia**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

MARX, Karl. **O Capital: Livro 1, O Processo de Produção do Capital**. Editora Boitempo, 2013.

MILANOVIĆ, Branko. **Capitalismo sem rivais: O futuro do sistema que domina o mundo**. São Paulo: Todavia, 2020.

MILL, John Stuart. **Princípios de Economia Política**. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996.

MILTON Friedman - I, Pencil. Realização de Milton Friedman. Glasgow: Pbs Television, 1980. (3 min.), P&B. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=67tHtpac5ws>. Acesso em: 24 out. 2020.

NOZICK, Robert. **Anarquia, Estado e Utopia**. Rio de Janeiro: Editora 70, 2009.

OPPENHEIMER, Franz. **The State**. Charleston: BiblioLife, 2009.

RIBEIRO, Renato Janini. Hobbes: o medo e a esperança. In: WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os Clássicos da Política**. São Paulo: Editora Ática, 1989. p. 51-78.

RISKIN, Carl. Feeding China: The Experience Since 1949. **Wider Working Papers**. Helsinki, p. 0-74. Nov. 1987.

ROSER, Max. **Our World in Data: the empirical evidence of how living standards are changing**. 2020. Disponível em: <http://aims.fao.org/activity/blog/our-world-data-empirical-evidence-how-living-standards-are-changing>. Acesso em: 08 dez. 2020.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. Hemus, 3a ed. 2008.

SMITH, Adam. **Teoria dos Sentimentos Morais**. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2015.

SMITH, Chadwick I. North Korea: The Case for Strategic Entanglement. **Orbis**. Pennsylvania, p. 343-353. Primavera, 2006. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0030438706000111#bfn11>. Acesso em: 30 out. 2020.

THE HERITAGE FOUNDATION. **2019 Index of Economic Freedom**. 2019. Disponível em: <https://www.heritage.org/index/explore?view=by-region-country-year&u=637438964641765091>. Acesso em: 18 dez. 2020.

UNITED Nations Development Program (UNDP). **Human Development Index (HDI)**. 2019. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/indicators/137506>. Acesso em: 18 dez. 2020.

VON HAYEK, Friedrich A. **O Caminho da Servidão**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

VON HAYEK, Friedrich A. The use of knowledge in society. **The American economic review** 35.4, p. 519-530, 1945.

VON MISES, Ludwig. **As seis lições**. 8. ed. São Paulo: LVM Editora, 2017.

VON MISES, Ludwig. **O cálculo econômico sob o socialismo**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012.

A INFORMAÇÃO COMO UM PROBLEMA: OS RISCOS ÀS INSTITUIÇÕES POLÍTICO-ECONÔMICAS PELA SOBRECARGA DE INFORMAÇÃO E FAKE NEWS

HENRIQUE FERNANDES GOMES⁶⁸

LUIS FELIPE PORRO⁶⁹

JOÃO PEDRO VIEGAS DE MORAES LEME⁷⁰

INTRODUÇÃO

A informação e a formação do conhecimento são temas de debate nas ciências sociais desde a era clássica. Ao olhar para o passado, essa discussão pode ser encontrada tanto nas famosas discordâncias entre Platão e Aristóteles, dissertando sobre se o método apriorístico ou *a posteriori* seria o mais adequado, como nos escritos de Bacon sobre quais fatores podem afetar nossa capacidade de interpretar o mundo e obter conhecimento.

⁶⁸ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: henriquegomes@usp.br

⁶⁹ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: luisfelipe.porro@usp.br

⁷⁰ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Foi bolsista do CNPq, desenvolvendo projeto de Iniciação Científica intitulado "Tutela do Direito à Saúde em ações coletivas: uma abordagem empírica da atuação do Judiciário Paulista (2010-2015)" sob orientação do Prof. Dr. Luís Virgílio Afonso da Silva. Foi membro do Núcleo de Prática Jurídica em Direitos Humanos (NPJ-DH/USP), do Seminário de Direito Constitucional Avançado (DCA/USP), do Núcleo de Direito, Internet e Sociedade (NDIS/USP) e do Laboratório de Ciências Criminais do IBCCrim. Participou do projeto de pesquisa acadêmico "Right to Health and Technology Assessment in Courts: An Empirical Analysis" - colaboração internacional entre universidades do Brasil, Canadá e Reino Unido, financiada pelo Wellcome Trust (Reino Unido). Foi assessor parlamentar na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), lotado no 5º GV. Contato: joao.viegas.leme@usp.br

Entretanto, no atual contexto de amplo acesso à informação e de expansão massiva da comunicação, advindo da popularização do acesso à internet, faz-se necessário estudar um novo fenômeno conhecido como *information overload* (sobrecarga de informação), que introduz novas consequências para o estudo do comportamento do agente econômico, principalmente quando somado aos conhecidos fenômenos das *fake news* e das bolhas sociais.

De modo resumido, o conceito de *information overload*, tal como definido no dicionário de Cambridge, “se aplica a uma vasta gama de situações nas quais o indivíduo recebe mais informação do que ele consegue lidar” (INFORMATION, 2020, s/p.)

Isso se faz relevante pois, dado que a transmissão e a obtenção de informação são partes importantes do estudo de modelos econômicos, bem como do próprio funcionamento das instituições políticas e econômicas, faz sentido buscar compreender os fatores que dificultam esse processo. Por esse motivo, a pergunta de investigação do presente trabalho é identificar quais seriam os possíveis impactos do *information overload* e do fenômeno da disseminação de *fake news* sobre as instituições políticas e econômicas. Em particular, este artigo focará no efeito destes fenômenos sobre às instituições políticas e econômicas estadunidenses.

A hipótese com a qual se trabalha nesse artigo se resume na

ideia de que o fenômeno de *information overload*, aliado à propagação de desinformação, é prejudicial para a estabilidade das instituições de caráter equitativo, pluralista e de livre mercado. Dentro desse escopo, entende-se que as redes sociais amplificam os malefícios desse excesso de informações, por meio das câmaras de eco formadas em seu interior.

Para verificar essa hipótese, a metodologia empregada será a revisão da literatura previamente publicada. Buscando minimizar vieses, optou-se por uma abordagem multidisciplinar com enfoque na economia, mas que tangencia fatos históricos e conceitos sociológicos, psicológicos e de caráter filosófico. A partir dessa abordagem, serão construídos argumentos baseados na literatura das diversas disciplinas relacionadas ao escopo deste trabalho.

Com este artigo, pretende-se compreender com mais clareza os principais efeitos do fenômeno supracitado, cada vez mais preponderante na sociedade. Localizar esses efeitos proporciona grande utilidade, na medida em que possibilitará a busca de soluções específicas e mais efetivas para o problema. Sendo assim, o objetivo central da pesquisa é analisar o modo pelo qual a sobrecarga de informação, aliada a disseminação de desinformação, pode gerar cizânia, a fim de entender quais os potenciais danos ao sistema de mercado e às instituições inclusivas, utilizando-se do caso estadunidense como exemplo.

Seguindo essa lógica, o artigo será organizado da seguinte maneira. Em primeiro lugar, serão apresentados os conceitos e as definições que serão utilizadas ao longo de todo o texto. Posteriormente, será efetuada a discussão das premissas que fundamentam os argumentos presentes neste trabalho. Após isso, será apresentada a dinâmica do comportamento do agente econômico sob espectro da sobrecarga de informação. Por fim, será discutido o impacto desses fenômenos nas instituições políticas e econômicas, utilizando-se dos argumentos propostos ao longo do artigo, bem como dos argumentos da economia institucionalista.

2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Conforme supracitado, para compreender os efeitos do fenômeno da sobrecarga de informação nas instituições políticas e econômicas, serão utilizados alguns conceitos basilares abordados ao longo de todo o trabalho. Os principais são ‘eficiência’, ‘instituições inclusivas’, ‘instituições extrativistas’ e ‘estabilidade’.

Neste artigo, o conceito de eficiência empregado corresponde à ideia de maximização do bem-estar coletivo ou individual, a depender do contexto em que for empregado.

Já o conceito de instituições inclusivas (políticas e econômicas), utilizando-se das ideias de Daron Acemoglu e do trabalho de Al-Zanganee (2015), serão definidos como:

[...] instituições [econômicas] inclusivas são aquelas instituições que fazem cumprir os direitos de propriedade, que possuem regras contratuais e judiciais que sustentam as relações e permitem que os indivíduos desenvolvam acordos mutuamente benéficos e, o mais importante, fornecem condições equitativas, tanto em termos de regulamentos que não impedem as pessoas de entrar negócios e ocupações que sejam as melhores para si mesmos, e que proporcionem a forma ideal de investimentos, infraestrutura e educação que possibilitem a participação da população em geral no jogo econômico. As instituições [econômicas] inclusivas provavelmente serão apoiadas por instituições políticas inclusivas que trabalham para criar igualdade política.⁷¹ (AL-ZANGANEE, 2015, p. 35, tradução livre, própria dos autores deste texto, 2020)

Nota-se que, a partir dessa definição, as instituições políticas e econômicas de caráter inclusivo prezam, sobretudo, pela equidade de direitos e oportunidades na sociedade. Em contrapartida, as instituições extrativistas correspondem ao arranjo oposto:

Enquanto isso, as instituições [econômicas] extrativistas fazem o oposto. Elas não garantem os direitos de propriedade para a maioria da população, e também não criam um ambiente legal que mantém contratos, eles criam um campo de jogo inclinado que atende aos interesses do status quo e são apoiados por instituições políticas extrativistas que permitem

71 No original: “Acemoglu differentiates between the contextual circumstances that inclusive and extractive institutions provide. For him, inclusive institutions are those institutions that enforce property rights, have judicial and contracting institutions that uphold contracts and enable individuals to develop mutually beneficial agreements, and most importantly, they provide a level playing field, both in terms of regulations that do not prevent people from entering businesses and occupations that are the best for themselves, and providing the right form of investments, infrastructure, and education that make it possible for the population at large to participate in the economic game. Inclusive institutions are likely to be supported by political inclusive institutions that work to create political equality.” (AL-ZANGANEE, 2015, p. 35).

práticas antidemocráticas que permitem a coerção da maioria pelas elites proeminentes e beneficiadas”⁷² (AL-ZANGANEE, 2015, p. 35, tradução livre, própria dos autores deste texto, 2020).

Por fim, a aplicação do conceito de estabilidade, no contexto deste trabalho, se dará ao supor que uma instituição política ou econômica é dita estável caso mantenha as suas características por um longo período, isto é, caso se mantenha funcionando por um tempo considerável sem sofrer grandes ataques e grandes alterações aos seus pressupostos de funcionamento, ou então ser substituída por completo. Por exemplo, de modo simplificado, as instituições inclusivas de um país podem ser ditas estáveis, em um determinado período de tempo, se: (i) não houver ataques suficientemente graves para ameaçar o futuro das instituições democráticas neste país; (ii) se não houver alterações institucionais indo contra o pressuposto das condições equitativas; (iii) se não forem substituídas, a partir de movimentos político-sociais, por instituições extrativistas.

3. DISCUSSÃO DAS PREMISAS

A partir desses conceitos, constrói-se a hipótese central deste trabalho, que afirma que o contexto de *information overload* pode acarretar danos às instituições inclusivas. Essa hipótese, por

72 No original: “Meanwhile, extractive institutions do the opposite. They do not secure property rights for the majority of the population. They do not create legal environment that upholds contracts, they create a tilted playing field that suits the interest of status quo, and are supported by political extractive institutions that enable contra-democratic practices that allow the coercion of the majority by the prominent and benefited elites.” (AL-ZANGANEE, 2015, p. 35)

sua vez, pode ser quebrada em três premissas. A primeira delas corresponde à ideia de que o excesso de informação é prejudicial para o ser humano por conta de erros sistemáticos na absorção de informação relevante e factual. A segunda, de que o efeito da sobrecarga de informações é amplificado pelas redes sociais e por outros meios de publicação presentes principalmente, mas não somente, na internet. Por fim, a terceira premissa afirma que as limitações cognitivas para lidar com a informação excessiva, quando aliadas à exposição do agente com a polarização política e as *fake news*, aumentam a instabilidade social por meio da alteração das preferências ideológicas de cada indivíduo que, por consequência, aumentam a instabilidade das instituições políticas e econômicas inclusivas.

As justificativas dessas premissas são baseadas em fenômenos já conhecidos. A primeira premissa pode ser justificada como uma consequência dos vieses cognitivos, como descritos pela economia comportamental e pela ciência cognitiva. Dois vieses, em especial, desempenham um papel fundamental no problema do *information overload*. O primeiro deles, a ancoragem, é o viés cognitivo que descreve como indivíduos tendem a se apegar a informações previamente recebidas ao tomar decisões (ANCHORING, 2020). O segundo, o viés de confirmação, se resume na tendência de as pessoas frequentemente procurarem, lembrarem e compreenderem informações que melhor confirmam o que elas já acreditam

(CONFIRMATION, 2020).

Para elucidar o problema, um exemplo de ancoragem no contexto da economia pode ser construído a partir da compra de um bem genérico. Caso um indivíduo se deparasse com esse bem precificado acima de seu valor de mercado e depois, com o mesmo bem, ao seu preço de mercado, então o segundo seria percebido como mais barato, portanto, pareceria uma compra mais vantajosa⁷³. O contrário seria verdadeiro se o consumidor se deparasse com a situação na ordem contrária, visto que o agente tenderia a ancorar sua avaliação ao primeiro preço ao que se deparou. Nesse contexto, haveria uma demanda maior na primeira situação, sem nenhuma mudança objetiva nos bens ou nas preferências dos indivíduos, podendo levar a ineficiências.

A ancoragem se faz particularmente relevante pois, considerando um arranjo situacional em que os indivíduos sofrem uma superexposição à informação, é bastante factível assumirmos que se torna mais provável que eles recebam informações iniciais que os levem a se ancorar em (i) referências demais para que seja possível processá-las completamente, sendo necessária uma filtragem de informações que nem sempre é consciente e eficiente; ou (ii) referências incompletas ou incorretas, levando-os a escolhas não ótimas — principalmente se inseridos em um

⁷³ Exemplo disso é o fenômeno que ficou conhecido popularmente como “Black Fraude”, no qual empresas se aproveitam desse viés cognitivo para aumentar os preços na véspera da *black friday*, posteriormente abaixando-os novamente ao seu preço de mercado, criando assim uma ‘falsa promoção’, como foi demonstrado por Bianca Alvarenga (2020).

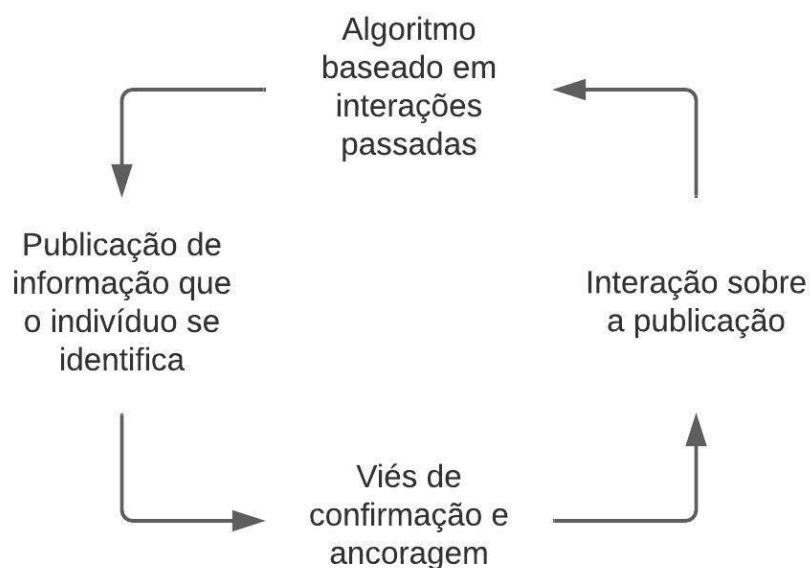
ambiente propício ao compartilhamento de informações falsas ou incompletas.

Já a segunda premissa, na qual repousa a hipótese central, afirma que as redes sociais, bem como outros espaços de livre interação e comunicação interpessoal na internet, agravam o problema da ancoragem, em especial pelo chamado “fenômeno da câmara de eco”. Segundo o dicionário de Oxford, o conceito de câmara de eco se refere a um ambiente no qual um indivíduo somente é exposto a ideias similares à sua (ECHO-CHAMBER, 2020), tal como se estivesse em uma câmara de eco real, ouvindo somente a reflexão de sua própria voz. Esse efeito, mesmo não sendo restrito ao espaço digital, adquire contornos particulares nesse ambiente devido ao modo como as redes tendem a selecionar o conteúdo visualizado pelo indivíduo. Visto que as redes sociais são aplicações administradas por empresas que visam primariamente o lucro de seus *stakeholders*, é coerente que elas busquem maximizar o tempo que seus usuários permanecem utilizando seu produto — é nesse cenário onde entram em ação os algoritmos de seleção e filtragem de conteúdo, projetados para distribuir ao usuário apenas publicações que ele provavelmente goste ou se identifique.

Vale a pena ressaltar que, como dito por James N. Cohen, as redes sociais tendem a mostrar informações com base em interações prévias do usuário (J. N. COHEN, 2018). Desse modo, como já foi apresentado na mídia diversas vezes, os usuários

tendem a ser expostos a um mesmo tipo de conteúdo e opinião, reforçando suas crenças preexistentes⁷⁴. Assim, é possível que mesmo indivíduos que sejam menos suscetíveis à ancoragem ainda sofram com esse viés, visto que receberiam de várias fontes o mesmo tipo de informação e opinião. Além disso, é razoável assumir que esses algoritmos também tendem a reforçar o viés de confirmação, na medida que apresentam informações semelhantes às aquelas que já foram ancoradas pelo indivíduo ou que já constituíam crenças anteriores. Esse ciclo pode ser resumido pelo seguinte diagrama:

Figura 1 – A dinâmica das câmaras de eco no ambiente digital



Fonte: autoria própria (2020).

Por fim, a terceira premissa é de que a união de *information overload* com a epidemia de *fake news* vivenciada nos anos recentes pode ser extremamente danosa para as instituições

⁷⁴ Ver, por exemplo, os textos de Lau e Akkaraju (2019), Douthat (2019) e Harris (2021).

políticas, econômicas e para o mercado. Isso porque, com a expansão da mídia, em especial a mídia digital, o alcance dessas informações se expandiu de forma notável se comparado às tecnologias anteriores. Tendo em vista esse fenômeno, bem como as limitações cognitivas do ser humano, pode-se, então, assumir que as *fake news*⁷⁵ tendem a amplificar os malefícios dos vises de ancoragem e confirmação, promovendo escolhas não-ótimas em uma maior proporção, já que nesse caso os indivíduos podem se ancorar e tomar decisões baseadas em informações não verdadeiras. Mais formalmente, essa premissa pode ser justificada por dois motivos mais concretos: em primeiro lugar, como discutido no artigo de Cohen, as *fake news* tendem a ter mais êxito nas redes sociais devido a características do algoritmo que as propagam mais rápido (COHEN, 2018), em especial dentro de câmaras de eco que reforçam essas opiniões; em segundo lugar, essas publicações podem ser produzidas mais facilmente e, portanto, disseminadas de forma mais rápida que as notícias verossímeis, devido ao seu descompromisso com a verdade, já que não efetuam um processo de checagem dos fatos, algo que requer o uso de tempo e outros recursos custosos. Por esses motivos, as *fake news* têm uma razoável probabilidade de serem a primeira informação que os indivíduos têm acesso em seu *feed* (a

75 Em geral, o termo *fake news* pode adquirir diferentes significados a depender do contexto onde for empregado. Neste artigo, o conceito de *fake news* possui essa mesma natureza e por esse motivo não está presente nas definições apresentadas acima. No entanto, o termo estará sempre relacionado à ideia de informações não críveis, de caráter duvidoso ou não factual.

dependem do comportamento do usuário na plataforma) e, por consequência, ser a informação na qual eles se ancoram.

Com base nisso, é razoável supor que as instituições políticas e econômicas podem sofrer tanto pelas escolhas não-ótimas feitas pelos agentes quanto pela própria instabilidade e cisão causadas pelo conteúdo falso propagado, resultando em efeitos socioeconômicos negativos. Os próximos tópicos deste artigo buscarão, portanto, propor um argumento inicial de como isso pode ocorrer, e quais são os possíveis efeitos para as instituições políticas e econômicas.

4. O COMPORTAMENTO DO AGENTE ECONÔMICO FRENTE À SOBRECARGA DE INFORMAÇÃO

O elemento informacional é um dos principais pilares para a construção da teoria econômica moderna. É a partir dele que se configuram os mercados, que se determina a qualidade do produto e do fornecedor, que se elencam as preferências dos consumidores, e que se auferem a eficiência econômica (ou não) de determinadas ações ou interferências.

No entanto, de modo mais formal, quando se observa a distribuição da informação na sociedade, nota-se que as quase-infinitas informações relevantes para se tomar uma decisão estão repartidas de forma bastante heterogênea entre os diversos agentes que compõem as complexas relações de consumo e fornecimento da sociedade, de forma que nenhum agente isolado

possua absolutamente todas as informações relevantes para que a sua tomada de decisão seja completamente eficiente.

Nesse sentido, observando que a transmissão de informações um é evento complexo e de extrema relevância para o funcionamento da economia, mas notando também que não há a possibilidade de esgotar todas as fontes informacionais relevantes em um grupo único de agentes, faz-se uma pergunta: como seria possível coordenar uma economia de forma que, ainda com todas essas complexidades, ela fosse eficiente e cumprisse seu propósito?

Buscando responder esse questionamento, o economista Friedrich Hayek postula que, nessas condições, o único indicador que pode ser suficiente e eficiente para a comunicação dos aspectos informacionais relevantes é o sistema de preços. Em suas palavras:

Fundamentalmente, em um sistema no qual o conhecimento dos fatos relevantes está disperso entre muitas pessoas, os preços podem agir para coordenar as ações separadas de diferentes pessoas, da mesma forma como valores subjetivos ajudam o indivíduo a ordenar as partes de seu plano. [...] O todo age como um mercado, não porque algum de seus membros examine todo o campo, mas porque seus campos individuais de visão, limitados, sobrepõem-se o suficiente para que, por meio de muitos intermediários, a informação relevante seja comunicada a todos. [...] Temos de olhar para o sistema de preços como esse mecanismo que descrevemos para a comunicação de informações, se quisermos compreender a sua real função. (HAYEK, 2013, s/p.)

Em que pese a logicidade da proposição do sistema de

preços enquanto um eficiente mecanismo de comunicação de informações relevantes entre agentes, percebe-se uma fragilidade importante nessa ótica (e que acaba sendo especialmente relevante no contexto da sobrecarga de informação): o que garante que toda informação relevante seja transmitida para que os fornecedores possam estabelecer seus preços? E se um dos agentes optar por omitir ou repassar uma informação de forma enganosa?

Nesses casos, é coerente afirmar que haveria uma quebra na ‘cadeia de confiança’ traçada entre os agentes, levando a perda de bem-estar, distorções e ineficiências — justamente aquilo que o sistema se propunha a evitar. Em suma, algum agente (seja um fornecedor, um vendedor ou um consumidor) pode ter a sua disposição informações relevantes que são inacessíveis (ou pelo menos muito custosas) às outras partes, configurando a chamada ‘assimetria de informações’.

Essa falha de mercado, que se tornou bastante proeminente dentro da teoria microeconômica moderna após a contribuição seminal de George Akerlof em *Market for Lemons* (que lhe rendeu um Prêmio Nobel em Economia no ano de 2001), pode ser compreendida, em termos simplificados, a partir de dois modelos estilizados de padrão agente-principal⁷⁶: o ‘risco moral’ e a

⁷⁶ Isto é, um modelo simplificado onde só duas partes compõem o mercado: o “principal”, que oferece os termos contratuais à outra parte, e o “agente”, que é responsável por decidir aceitar ou não os termos propostos para a consecução do contrato.

‘seleção adversa’ (NICHOLSON; SNYDER 2008). Para fins deste trabalho, o foco será destinado a esta última.

Na seleção adversa, a assimetria de informações entre o agente e o principal se dá *ab initio*, isto é, mesmo antes do contrato ser proposto e negociado. Um dos lados do mercado não pode observar o tipo, a qualidade ou outra característica intrínseca ao bem ou serviço, o que fornece ao lado conhecedor um grande poder de barganha na negociação e gera um problema comumente denominado de ‘informação oculta’ (VARIAN, 2016).

Muito embora a classificação microeconômica, em geral, trate sobre a omissão ou falta da informação necessária para que as duas partes contratuais se situem em equilíbrio de forças (e, portanto, aptas a engajar em transações eficientes), entendemos nesse trabalho que esse conceito é plenamente extensível ao lado oposto do *dégradé* informacional: ao excesso e à sobrecarga de informações. Isso porque, em virtude das limitações cognitivas do cérebro humano e dos vieses cognitivos supracitados, é plenamente possível que uma das partes se aproveite da situação para confundir ou mesmo enganar a outra, seja a partir da disseminação de informações falsas, como no caso das *fake news*, seja pela deliberada superexposição à informação — em especial, quando identificar a relevância dessa informação não é óbvio. Nesse sentido, confira-se:

Não obstante, o consumidor, diante de um extenso catálogo de dados, provavelmente desistirá de ler as informações prestadas. A decisão de não se familiarizar com o folheto informativo pode ser induzida por

muitos fatores racionais. Em primeiro lugar, os chamados custos de informação incluem despesas associadas à pesquisa de dados, mas também ao seu processamento: esforço para perceber, extrair e compreender a informação. Informações complexas, detalhadas ou extensas, escritas de forma difícil de ler ou compreender, requerem um esforço significativo para serem transformadas em conhecimentos aplicáveis sobre o assunto.⁷⁷ (POŁUDNIAK-GIERZ, 2017, p. 36, tradução livre, própria dos autores deste texto, 2020)

A partir dessa análise, o agente racional, ciente de suas limitações e buscando maximizar a sua eficiência quanto ao uso de seus recursos cognitivos e de seu tempo, desiste de processar todas as informações relevantes, como demonstrado por Południak-Gierz:

Uma pessoa ciente de suas limitações cognitivas não está disposta a fazer um esforço, o que provavelmente deixará de melhorar a situação ou expandir seu conhecimento. Absorver todas as informações fornecidas, compreendê-las, selecionar dados relevantes em uma determinada situação e processá-los para tomar a melhor decisão costuma ser demorado, intelectualmente exigente e cansativo. Em consequência, os seus custos são desproporcionais em relação ao valor do contrato celebrado, já para não falar dos possíveis benefícios do conhecimento de informações pré-contratuais. Portanto, o homo oeconomicus está disposto a correr o risco de concluir uma transação sem se familiarizar com todas as especificações pré-contratuais. Desta forma, ele evita custos desnecessários e desproporcionais de

⁷⁷ No original: Notwithstanding, the consumer, who is presented with a very extensive catalogue of data, is likely to resign from reading the information given. The decision not to get acquainted with the information folder can be the induced by many rational factors. Firstly, so-called information costs include expenses associated with the search of data but also with its processing: effort to perceive, extract and understand the information. (...) Complex, detailed or long information, written in a way difficult to read or comprehend, requires a significant effort to be transformed into applicable knowledge about the issue. (POŁUDNIAK-GIERZ, 2017, p. 36)

processamento de informações.⁷⁸ (POLUDNIAK-GIERZ, 2017, p. 37, tradução livre, própria dos autores deste texto, 2020)

Entendendo o gênero “informação” como um bem para qual existe demanda e oferta (isto é, assumindo que ele opera em um “mercado de ideias”), é razoável supor que a pessoa que busca a informação seja equacionada ao “principal” — vez que, ao procurar por informações, está disponibilizando sua cognição e seu processo formativo de preferências e opiniões (o “contrato” do modelo agente-principal).

Ao mesmo tempo, também é razoável afirmar os difusores das informações, sejam eles pertencentes à veículos profissionais de mídia, operadores individuais, políticos ou membros de algum grupo de interesse específico, por serem detentores da informação privilegiada e terem a escolha de se aproveitar disso para obter uma vantagem desleal, podem ser equacionadas ao “agente”.

A partir dessa adaptação no modelo de informações assimétricas, onde o *information overload* e as *fake news* passam a ser analisadas sob a ótica da seleção adversa e do problema da informação oculta, se faz possível discutir seus efeitos sobre as instituições políticas e econômicas de um país, de forma a testar a

78 No original: A person aware of her cognitive limitations is not willing to make an effort, which will most likely fail to improve the situation or expand her knowledge. Absorbing all the provided information, understanding it, selecting data relevant in a particular situation and processing it in order to take the best decision is often time consuming, intellectually demanding and tiring. As a consequence, its costs are disproportionate to the value of the concluded agreement, not to mention the possible benefits of knowing pre-contractual information. Therefore, homo oeconomicus is willing to take the risk of concluding a transaction without familiarizing himself with all the pre-contractual specifics. In this manner he avoids unnecessary and disproportionate costs of processing information. (POLUDNIAK-GIERZ, 2017, p. 37)

hipótese levantada no início do texto: o *information overload* aliado às *fake news* promove problemas à estabilidade das instituições políticas e econômicas inclusivas.

5. O IMPACTO SOBRE AS INSTITUIÇÕES

Concomitante aos efeitos relacionados à relação agente-principal, surgem diversos impactos de segunda e terceira ordem relacionados ao excesso de informação que são relevantes para a economia. Isso porque, tal como debatido pela mídia e por alguns pesquisadores⁷⁹ durante as últimas eleições de países como Brasil, Estados Unidos e Reino Unido, estuda-se a possibilidade de que é possível manipular as preferências políticas de uma parcela considerável da população a partir da distribuição massiva de notícias falsas e de outros tipos de informação incompleta ou polarizada na internet, a citar o exemplo do escândalo da Cambridge Analytica.

É importante ressaltar que, mesmo que a desinformação seja desmentida ou melhor esclarecida posteriormente, as informações falsas ainda causam enormes problemas por conta dos nossos vieses cognitivos, como a ancoragem, e por conta da dificuldade de filtragem em meio à enorme quantidade de informação disponível — algo já discutido anteriormente. Nesse sentido, e conforme pôde ser observado ao longo dos últimos anos, é razoável supor que os problemas relacionados *fake news* e ao

⁷⁹ Ver, por exemplo, os textos de Brown (2020) e Tardáguila, Benevenuto e Ortellado (2018).

information overload tenham afetado a estabilidade das principais instituições socioeconômicas de diversos países, em especial os Estados Unidos e o Brasil.

Como consequência dessa possibilidade, tais problemas também poderiam se desdobrar em políticas públicas de menor valor social a médio e longo prazo, caso sejam coordenadas a fim de promover o interesse de grupos específicos em busca da construção de alguma agenda própria, indiferente aos interesses relacionados ao bem-estar geral da população.

Para fins do deste trabalho, o impacto dessa assimetria de informação gerada pela sobrecarga de informação e pelas *fake news* será analisado a partir do *framework* de uma literatura relativamente recente, que incluiu no pensamento econômico a ideia de que as instituições possuem, sim, um papel determinante para o desenvolvimento econômico.

De fato, apesar de autores clássicos como Émile Durkheim e seus seguidores já terem argumentado sobre o papel central da visão institucionalista para o estudo das ciências sociais, um pensamento institucionalista demorou a ser estruturado e aceito na ortodoxia da ciência econômica. Como Acemoglu, Johnson e Robinson expuseram em *Institutions as a fundamental cause of long-run growth* (ACEMOGLU; JOHNSON; ROBINSON, 2005), o campo do crescimento e desenvolvimento econômico foi pautado, durante muito tempo, por modelos de tradição neoclássica, como os modelos de Solow (SOLOW, 1956), Cass

(CASS, 1965) e Koopmans (KOOPMANS, 1963)⁸⁰. Segundo os autores, ao observar a evolução do pensamento sobre esse assunto, pode-se afirmar que essa tradição neoclássica de pensamento proporcionou diversos *insights* sobre os mecanismos do crescimento econômico. Talvez por isso, o estudo dos modelos neoclássicos ainda se faça presente e tenha relevância para o estudo da economia.

Entretanto, apesar dos *insights* proporcionados, não se pode afirmar que esses modelos produziram uma explicação fundamental e completa para o crescimento econômico. Como demonstrado pelos autores Douglass C. North e Robert Paul Thomas: “os fatores que listamos (inovação, economias de escala, educação, acumulação de capital, etc.) não são causas de crescimento; eles são crescimento”⁸¹ (NORTH; THOMAS, 1973, p. 2, tradução livre, própria dos autores deste texto, 2020). Na visão de North e Thomas, a explicação fundamental das diferenças de crescimento vem das diferenças em instituições, definidas da seguinte maneira: "Instituições são as regras do jogo

80 Os autores do artigo também apontam que, seguindo a cronologia, é possível observar que outras ondas de pensamento se desenvolveram ao longo do tempo, propondo novas abordagens e destacando outros mecanismos que poderiam influenciar o crescimento e o desenvolvimento econômico de um país, mas a maioria desses modelos se mantiveram próximos à tradição neoclássica ou propuseram explicações semelhantes às teorias mais antigas. Sob a sua perspectiva, boa parte desses modelos forneceu explicações parecidas para a diferença de riqueza entre os países, baseada em alguns mecanismos amplamente conhecidos atualmente, como por exemplo a existência de diferenças na taxa de poupança dos países, nas preferências, na acumulação de capital ou, mais recentemente, nos recursos alocados à inovação e/ou educação.

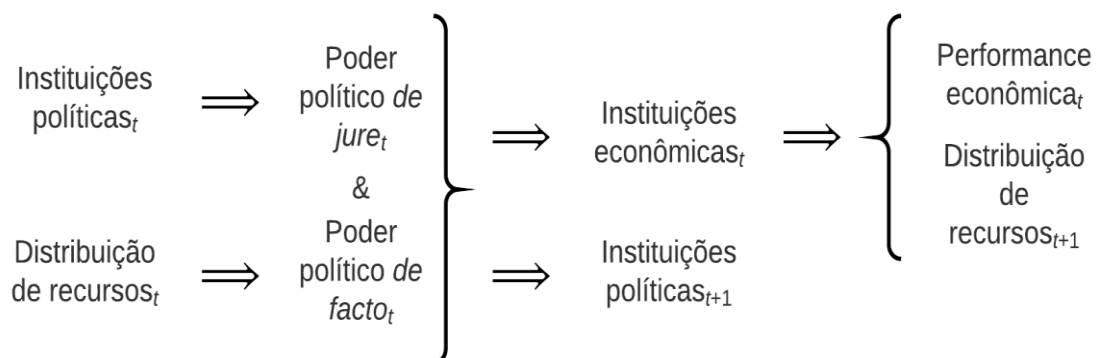
81 No original: “the factors we have listed (innovation, economies of scale, education, capital accumulation, etc.) are not causes of growth; they *are* growth” (NORTH; THOMAS, 1973, p. 2).

na sociedade ou, mais formalmente, são as restrições socialmente concebidas que moldam a interação humana”⁸² (NORTH, 1990, p. 3, tradução livre, própria dos autores deste texto, 2020).

5.1 O ARGUMENTO ECONÔMICO ACERCA DAS INSTITUIÇÕES

Seguindo essa nova matriz de ideias institucionalistas, diversos esforços foram realizados para a concepção de modelos que demonstrassem o impacto das instituições políticas e econômicas no desenvolvimento econômico de um país. O argumento central sobre esse assunto, demonstrado por Acemoglu, Johnson e Robinson (2005), pode ser resumido com a seguinte figura:

Figura 3 - Argumento acerca das instituições



Fonte: Adaptado de Acemoglu, Simon e Robinson (2005)

82 No original: “Institutions are the rules of the game in a society or, more formally, are the humanly devised constraints that shape human interaction” (NORTH, 1990, p. 3).

Em termos gerais, as instituições políticas e a distribuição de recursos em um país num determinado período de tempo t determinam a distribuição de poder político em uma sociedade. Essa distribuição de poder, por sua vez, determina as instituições econômicas nesse mesmo tempo t e estabelece, também, quais serão as instituições políticas no futuro ($t + 1$). Por fim, as instituições econômicas do tempo t determinam a performance econômica nesse mesmo período, estabelecendo a distribuição de recursos do período $t + 1$ *pari passu*.

Sob essa lógica, pode-se observar dois pontos chave para a performance econômica de um dado país: a sua distribuição de riqueza e suas instituições políticas. Isso porque, tais pontos acabam por determinar a configuração do poder político da sociedade, que, por sua vez, estabelece a organização das instituições econômicas que produzem o desempenho econômico no tempo t .

Portanto, para que se possa compreender como os problemas de *information overload* e *fake news* influenciam o desenvolvimento econômico de um país, é preciso entender primeiro como se dá a configuração desses pontos e como funciona a dinâmica da estrutura do poder a partir desse modelo. Sobre isso, seguindo a leitura do argumento acima, bem como a leitura do artigo supracitado, pode-se afirmar que o poder político vem de duas fontes distintas, sumarizadas da seguinte maneira:

[...] Primeiro, um indivíduo ou grupo pode receber o poder de jure de instituições políticas. Mas as

instituições não são a única fonte de poder. Um segundo tipo de poder político atinge os indivíduos ou grupos se eles puderem resolver o problema da ação coletiva, criar distúrbios, revoltas ou manifestações, armas próprias etc. Chamamos este tipo de poder de poder político de facto. O poder político real é a composição, o resultado conjunto, dos poderes de jure e de facto.⁸³ (ACEMOGLU; JOHNSON; ROBINSON, 2005, p. 448, tradução livre, própria dos autores deste texto, 2020)

Desse modo, observa-se que a distribuição do poder se dá de duas maneiras, distinguindo-se em poder político *de jure* e poder político *de facto*. Apesar de extremamente relevante para a teoria econômica acerca das instituições, foge ao escopo deste trabalho a dimensão do poder *de jure*, que é resultado direto das instituições políticas, optando pelo foco no poder político *de facto*, que, dentre outras coisas, pode ser descrito como a habilidade de um grupo ou indivíduo utilizar de seus recursos e/ou de sua força para promover a ação coletiva. Isso porque, assume-se que os problemas relacionados à sobrecarga de informação, *fake news* e pós-verdade iniciam com a promoção da ação coletiva e, somente depois, afetam as instituições políticas de um país. Afinal, apesar das instituições poderem influenciar a disseminação de informação em um país por meio das leis, regras e demais regulações institucionais, a propagação de informação não tem,

83 No original: [...] political power comes from two sources. First, an individual or group can be allocated de jure power by political institutions. But institutions are not the only source of power. A second type of political power accrues to individuals or groups if they can solve the collective action problem, create riots, revolts, or demonstrations, own guns, etc. We call this type of power de facto political power. (ACEMOGLU; JOHNSON; ROBINSON, 2005, p. 448)

per se, relação direta causal e exclusiva com essas regras, podendo ser realizada mesmo na ilegalidade.

Na verdade, pode-se dizer que a propagação de informação massiva e/ou distorcida é uma forma de comunicação e, como tal, interpreta-se que somente depois da mensagem transmitida ser absorvida pelo receptor é que se transforma em ação individual ou coletiva⁸⁴. Sendo assim, ao longo deste tópico, adota-se a interpretação de que a disseminação de informação tem maior conexão com o poder político *de facto*, na medida que influencia as pessoas a pensarem de certo modo e, por conseguinte, agirem de uma determinada maneira.

5.2 O ARGUMENTO ACERCA DO IMPACTO DO INFORMATION OVERLOAD E DAS FAKE NEWS SOBRE AS INSTITUIÇÕES

Seguindo essa lógica, é possível esboçar algumas outras hipóteses e construir um argumento mais aprofundado sobre esse assunto, a fim de responder qual é o impacto das *fake news* e do *information overload* sobre as instituições.

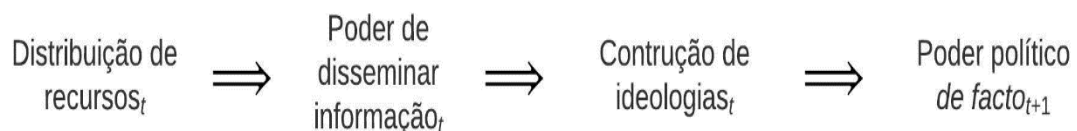
Esse argumento pode ser construído da seguinte maneira: (i) a distribuição social dos recursos econômicos determina o ‘poder de disseminação de informação’ na sociedade, na medida que são necessários tempo e recursos custosos para a produção e distribuição de informação em grande quantidade; (ii) a

84 Entende-se, aqui, que esse processo de transformação da mensagem em ação se dá pelo uso da informação na tomada de decisão e, como discutido anteriormente, as limitações cognitivas não permitem ao ser humano decidir sempre pela escolha ótima.

informação disseminada para cada indivíduo, verdadeira ou não, é processada e armazenada, construindo uma série de crenças, isto é, constrói a ‘ideologia’⁸⁵ própria de cada grupo ou indivíduo; (iii) dado que a informação disseminada influencia a crença dos agentes, então ela influencia também a ação individual e, portanto, a ação coletiva da sociedade, posto que ela é o agregado das ações individuais de cada agente. Isto quer dizer, então, que o poder de disseminar informação é uma maneira de resolver o problema da ação coletiva e, desse modo, está inserida no próprio conceito de poder político *de facto*.

De forma direta, portanto, tem-se:

Figura 4 - Argumento acerca do impacto das fake news e do information overload sobre as instituições



Fonte: Autoria própria (2020)

Nesta toada, observa-se que, se um grupo específico adquirir um grande poder de disseminação de informação, terá então uma grande porção de poder político *de facto*, dado que a informação

85 Aqui, utiliza-se da interpretação de ideologia definida como um conjunto de ideias sustentadas por um grupo social para defender interesses ou causas específicas.

disseminada afeta diretamente a ação coletiva a partir da construção de diferentes ideologias.

5.3 OS RISCOS ÀS INSTITUIÇÕES

Se supusermos que um grupo possui uma considerável superioridade de poder de disseminação de informação em comparação a todos os demais (*i.e.*, possui a maioria do poder de distribuição de informação da sociedade), pode-se afirmar que ele tem poder suficiente de influenciar o comportamento de uma quantidade razoável de indivíduos e, caso bem-sucedido, conseguir alterar as instituições políticas e as instituições econômicas de um país.

Mesmo que essas instituições sejam relativamente rígidas e duradouras — como frequentemente assumido na literatura sobre o assunto — e que o poder *de facto* raramente tenha influência suficiente para modificar completamente a conjuntura completa das instituições políticas de um país — algo que geralmente só ocorre em revoluções e outros eventos extremos —, ainda assim esse poder de disseminação tem uma enorme influência sobre as instituições, afinal ele tem impacto direto na ação do agente que recebeu a informação.

Isso porque, se o poder de disseminação estiver concentrado, como nos exemplos de China e Coreia do Norte, é muito difícil que instituições inclusivas possam se estabelecer,

dado que grupos específicos controlam uma quantidade considerável da informação disponível à sociedade do país⁸⁶.

Isso se torna um perigo ainda maior quando somado aos vieses cognitivos citados acima, à câmara de eco e ao *information overload*, dificultando às pessoas mudarem de opinião e expandirem seu escopo de pensamento. No caso de países democráticos e com instituições mais inclusivas, isso significa uma grande ameaça: se um grupo específico utiliza de seus recursos a fim de adquirir um poder suficientemente relevante de disseminação de informação para propagar sua ideologia política, então conseguirá influenciar uma quantidade significativa de pessoas para que suas ideias se tornem realidade através de processos eleitorais, manifestações políticas ou outros meios que usem da força da ação coletiva.

Soma-se isso ao fato de que o ciclo político é determinado tanto pela distribuição de recursos como pelas instituições políticas, ou seja, que o futuro da distribuição de recursos e das instituições políticas de um país são fruto, em última análise, desses mesmos fatores no tempo presente. Então, ao adquirir um poder significativo de disseminação da informação e, portanto, o controle de boa parte da informação que circula na sociedade, um grupo pode buscar sua perpetuação no poder, ou então a perpetuação de seus benefícios advindos desse poder adquirido. Grupos como esse podem utilizar de notícias falsas, da sobrecarga

86 No caso da China e da Coreia do Norte, o próprio governo controla boa parte da informação disseminada, seja por propaganda, pronunciamentos oficiais ou censura.

de informação e dos algoritmos de redes sociais com o objetivo de perpetuar seus interesses no cenário político de um país. Se não houver outros grupos com poder semelhante, coloca-se em xeque a estabilidade das instituições políticas inclusivas nessa sociedade e, portanto, o crescimento e o desenvolvimento econômico de longo prazo, na medida em que apenas um grupo tende a concentrar os benefícios político-econômicos do país⁸⁷.

6. ANÁLISE DO CENÁRIO AMERICANO

Para verificar esse argumento, se faz coerente a aplicação desses conceitos em um contexto real. Sendo assim, para analisar esses possíveis danos às instituições inclusivas serão apresentados dois arranjos situacionais: (i) a problemática das instituições democráticas estadunidenses; e (ii) a possível falha na legislação de seu mercado financeiro.

6.1. OS ATAQUES À DEMOCRACIA ESTADUNIDENSE

A problemática das instituições democráticas estadunidenses se assemelha ao problema proposto na seção 5.3 e se inicia, de forma mais preponderante, na corrida presidencial de 2016. Diversas são as acusações e as evidências de que o candidato vencedor, Donald Trump, utilizou deliberadamente da disseminação de informações falsas para derrotar sua principal

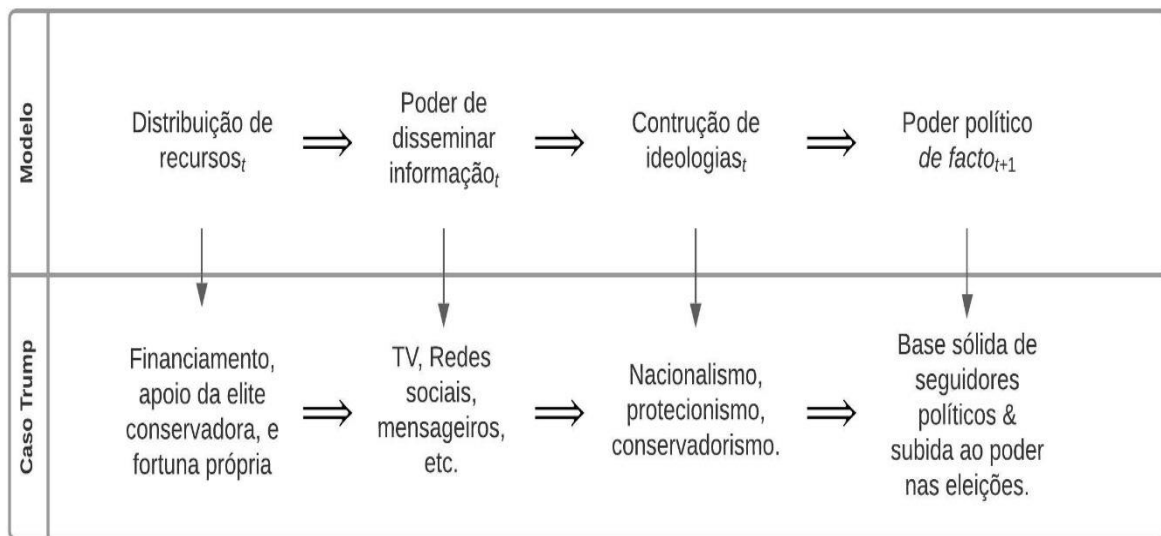
⁸⁷ Não cabe ao escopo deste texto discutir porque o crescimento e desenvolvimento econômico dos países depende de instituições inclusivas. Uma análise mais aprofundada sobre o tema pode ser encontrada nas obras de Daron Acemoglu e James Robinson (2012).

adversária, Hillary Clinton. Exemplo disso é o texto de Parkinson (2016) publicado no jornal The Guardian, que demonstra que informações falsas sobre Clinton foram amplamente proliferadas na internet, algumas delas afirmando que Hillary era membra de uma ‘organização de pedofilia’ (PARKINSON, 2016). Essas afirmações, apesar de falsas, podem ter influenciado o resultado da eleição, na medida em que 14% das pessoas acreditavam que essa era uma notícia verdadeira, enquanto outros 32% não tinham certeza (JENSEN, 2016). Problemas mais recentes, como a eleição de 2020, na qual presidente Trump tentava a reeleição, evidenciaram ainda mais a estratégia deliberada de gerar cizânia a partir da disseminação de informações não verdadeiras, a exemplo das inúmeras alegações infundadas de fraude e declarações falsas de vitória por parte do candidato republicano (ANTES, 2020).

A partir de afirmações semelhantes, também de caráter duvidoso, Trump construiu uma ideologia voltada à “demonização de estrangeiros” (SULLIVAN, 2016), às guinadas antidemocráticas (MCCARTHY, 2020), à discriminação racial e ao ataque às minorias (CHARLEAUX, 2019). Tais atitudes não condizem com a postura democrática e equitativa necessária para a estabilidade das instituições inclusivas que contribuem para o desenvolvimento econômico de longo prazo. Por conta disso, não raro Donald Trump é retratado na mídia como um ‘inimigo da democracia’ e defensor de ‘ideias fascistas’.

De modo simplificado, pode-se resumir a ascensão política de Trump utilizando o modelo construído neste artigo:

Figura 5 – Ascensão de Trump utilizando os argumentos acerca do impacto sobre as instituições



Fonte: Autoria própria (2020)

Isso porque Trump utilizou de diversas publicações nas redes sociais para promover sua ideologia (RAUCH, [s.d.]). Boa parte do conteúdo propagado, seja ele factual ou não, possuía forte apelo emocional, referenciando o patriotismo americano, atacando diretamente os adversários ou culpando o partido democrata (oposição) pelos problemas sociais presentes no país. Com base nessa estratégia, Donald Trump utilizou da dinâmica presente nas câmaras de eco do ambiente digital (Figura 1) para se estabelecer como forte candidato político, aproveitando (conscientemente ou não) das limitações cognitivas e da dificuldade de filtragem de informação factual nesse ambiente.

Utilizando-se do apelo de suas publicações, Trump conseguia adquirir atenção dos eleitores que, ao se deparar com o conteúdo, interagiam e, por conseguinte, recebiam publicações semelhantes posteriormente. Sua influência, ao se utilizar do poder desses algoritmos baseados em interações passadas, aumentou consideravelmente ao longo do tempo. Por conta disso, ainda que tenha perdido as eleições presidenciais de 2020, muitos consideram que Trump provocou danos consideráveis à democracia americana, a citar o texto de Hyde e Saunders (2020). Ainda não se sabe exatamente se esses impactos são permanentes ou suficientemente grandes para ameaçar, por completo, a democracia estadunidense (HYDE; SAUNDERS (2020).

Evidência disso foi a invasão de apoiadores de Trump ao capitólio americano, em janeiro de 2021, utilizando-se da infundada justificativa de ‘fraude’ nas eleições americanas. Dada a magnitude do ocorrido, diversos artigos e reportagens foram concebidos sobre o assunto, a exemplo do texto de Harris (2021) à revista MIT Technology Review, que descreve o acontecimento da seguinte maneira:

Esta semana, uma multidão violenta montou o maior ataque ao Capitólio, a sede da democracia americana, em mais de 200 anos, movida pela falsa crença de que a eleição presidencial havia sido fraudada. O principal autor dessa afirmação foi o presidente Donald Trump, mas a multidão se recusou em acreditar que era em grande parte um produto da economia da atenção que a

tecnologia moderna criou.⁸⁸ (HARRIS, 2021, s/p, tradução livre, própria dos autores deste texto, 2021).

De fato, o acontecido foi amplamente considerado o maior ataque a democracia americana em toda a sua história e, como supracitado, Trump realmente propagava a infundada informação de que havia fraude nas eleições estadunidenses de 2020. O autor (cientista da computação e pesquisador da ética da persuasão humana) continua:

Os feeds de notícias no Facebook ou Twitter operam em um modelo de negócios de mercantilizar a atenção de bilhões de pessoas por dia, classificando tweets, postagens e grupos para determinar quais obtêm mais engajamento (cliques, visualizações e compartilhamentos) o que deixa o emocional mais forte reações. Essas plataformas mercantis de atenção distorceram a psique coletiva. Eles levaram a visões mais estreitas e fanáticas do mundo.⁸⁹ (HARRIS, 2021, s/p, tradução livre, própria dos autores deste texto, 2021).

Nessa lógica, a partir desse caso e dos argumentos construídos acima, nota-se que, em um ambiente com grande dificuldade de filtragem por conta da informação excessiva, é possível que uma figura antidemocrática se estabeleça utilizando deliberadamente das *fake news* e da sobrecarga de informação.

⁸⁸ No original “News feeds on Facebook or Twitter operate on a business model of commodifying the attention of billions of people per day, sorting tweets, posts, and groups to determine which get the most engagement (clicks, views, and shares)—what gets the strongest emotional reactions. These commodifying attention platforms have warped the collective psyche. They have led to narrower and crazier views of the world.” (HARRIS, 2021, s/p)

⁸⁹ “This week a violent mob mounted the biggest attack on the Capitol, the seat of American democracy, in more than 200 years, driven by the false belief that the presidential election had been stolen. The chief author of that claim was President Donald Trump, but the mob’s readiness to believe it was in large part a product of the attention economy that modern technology has created.” (HARRIS, 2021, s/p)

Compreende-se também que é possível, dentro deste escopo, gerar instabilidade nas instituições democráticas em um país, na medida em que houve, nos Estados Unidos, ataques suficientemente graves para ameaçar suas instituições democráticas. Esses fenômenos, portanto, podem ser considerados ameaças às instituições inclusivas.

6.2. A FALHA NA LEGISLAÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO

Para complementar a análise acima, pode-se também observar, no mercado financeiro, problemas relacionados ao *information overload* que vão de encontro às condições equitativas que mantém as instituições inclusivas em um país. Antes de analisá-lo, porém, é necessário entender sobre quais princípios ele funciona. Nesse sentido, uma das bases sobre as quais essa instituição se baseia é a ideia de que os participantes não devem possuir informações que lhes concedam privilégio ‘desproporcionado’ nas negociações. Exemplo disso é a severa regulação que busca impedir a prática de *insider trade*.

Também conhecida como uso de informação privilegiada, essa prática é definida pela legislação americana como o ato de negociar ações ou outros contratos financeiros sendo portador de informação não pública sobre a companhia (INSIDER, [s/d]). Tal infração é com 20 anos de reclusão e multa de até 5 milhões de dólares para indivíduos que incorram nela (ANNUAL, 2012).

Essa severidade na penalização do *insider trading* demonstra a importância de prevenir tal ato para manutenção da instituição do mercado financeiro. Uma das principais motivações para tanto é que a existência de indivíduos com informação privilegiada levaria ao fim ou grande redução das transações no mercado. Esse efeito pode ser explicado pelo fato de que, como afirma o professor Bruno Giovannetti (2020), em transações motivadas por diferenças de opinião, o mercado de ações é similar a um jogo de soma zero. (informação verbal 1)⁹⁰. Isso significa que os ganhos de uma parte são provenientes das perdas de outra. Assim, caso fosse de conhecimento geral que indivíduos empregam esse tipo de prática no mercado, investidores teriam receio de vender ou comprar ações, pois poderiam estar lidando com agentes que possuem informações privilegiadas e, assim, teriam menos chances de concorrer contra eles. Por esse motivo, essa lei constitui parte importante das instituições econômicas inclusivas, visto que assegura a equidade de condições entre os agentes no mercado.

A partir dessa lógica, pode-se argumentar que os excessos de informação põem em risco a aplicabilidade dessa lei. Isso porque, o *information overload* afeta o grupo dos investidores individuais e investidores institucionais de forma diferente. Neste trabalho, nos referimos a investidores individuais como investidores que aplicam seus recursos diretamente no mercado,

90 Informação fornecida aos autores deste artigo, pelo professor Bruno Giovanetti da FGV-EESP, em 3 de dezembro de 2020.

ao passo que investidores institucionais são firmas que investem recursos de terceiros no mercado, mais notadamente, fundos (INVESTIDOR, 2020).

A partir do problema de *information overload*, essa questão da inequidade de informação se expande e inclui tanto o problema de obtenção da informação de formas indevidas quanto a capacidade de filtrar a informação útil, isto é, inclui tanto o *insider trading* quanto os problemas de informação excessiva e câmara de eco. Tal fato é tão prevalente que, em entrevista, o economista chefe do Citi Bank Brasil, Marcelo Kfoury (informação verbal 2)⁹¹, comentou que uma das principais capacidades de um economista no mercado financeiro é ‘saber filtrar’ pois, segundo ele, “informação demais não serve para nada”.

Nesse contexto, os investidores individuais, que em sua maioria se informam por notícias e redes sociais (informação verbal 3)⁹², se deparam com grandes quantidades de informação não filtrada — como carteiras semanais recomendadas por outros investidores, comentários de *influencers* de finanças e notícias defasadas, que em sua maioria são informações não úteis para guiar seus *trades*. O conteúdo dessas informações adquiridas nas redes sociais pode ser influenciado, como já discutido anteriormente, por conta do algoritmo vigente, podendo levar ao

91 Informação fornecida aos autores deste artigo, por Marcel Kfoury, em 8 de outubro de 2020 na FGV-EESP.

92 Informação fornecida aos autores deste artigo, pelo professor Bruno Giovannetti da FGV-EESP, em 10 de dezembro de 2020.

investidor individual à negócios ruins por conta dos efeitos da câmara de eco e de informações falsas presentes nas publicações que ele visualiza.

Em contrapartida, investidores institucionais tendem a ter acesso a terminais profissionais de *trade*, como o terminal da Bloomberg, que os fornecem estatísticas verificadas e notícias em tempo real, que são informações úteis para guiar as negociações, dando a eles uma vantagem significativa por conta da possibilidade de se embasar em informação precisa e filtrada.

Essa ideia dificulta que se defenda de forma consistente a existência de equidade de informação entre os investidores individual e institucional. A vantagem das grandes companhias de investimento gera, por conta desses fatores, grande desigualdade nas relações de ganho e, por conseguinte, o sentimento de ‘medo’ no investidor individual. De fato, os maiores ‘medos’ das pessoas quanto à bolsa de valores são: (i) medo do preço das ações cair e perder tudo e; (ii) medo de não saber a hora de comprar e vender (BORGES, 2013). Os especialistas, ao mesmo tempo, afirmam que as operações mais complexas devem ser deixadas aos ‘profissionais’ (BORGES, 2013).

Essa desigualdade, ao proporcionar maior ganho ao investidor institucional por conta da disparidade de informação, pode promover a criação de elites do mercado financeiro que buscam defender uma ideologia própria e, dada à grande fatia da distribuição de recursos que o mercado financeiro proporciona,

essas organizações podem adquirir uma grande parcela de poder político *de facto*. Exemplo disso é o fato de que, mesmo após a grande crise de 2008, não houve alterações significativas na legislação para prevenir outro evento semelhante ou punições severas às instituições que contribuíram para o choque (LEWIS, 2011). Nesse sentido, pode-se afirmar que, a partir de comportamentos como esse, as instituições inclusivas podem sofrer danos a sua estabilidade, na medida em que eles promovem políticas públicas de menor valor social e coletivo por meio de uma agenda própria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho versou sobre os riscos às instituições gerado pelos fenômenos de *fake news* e sobrecarga de informação, também conhecido como *information overload*. Para esse objetivo, foram construídos argumentos com base na literatura publicada tanto sobre a natureza do fenômeno em si, quanto sobre como se propaga nas redes sociais e sobre como essas redes podem ter efeitos nocivos sobre as instituições.

Ao final do artigo, considera-se que as hipóteses assumidas inicialmente se mostraram, em uma primeira análise, consistentes com a realidade, sendo recomendável uma pesquisa empírica para a comprovação dos argumentos apresentados. Ao analisar a situação americana, pode-se afirmar que tanto o dano ‘puro’ da sobrecarga de informações, vista no mercado financeiro, como

poder amplificador das *fake news*, visto no processo democrático são nocivos às instituições inclusivas.

Com relação às limitações do artigo, pode-se apontar, em primeiro lugar, a ausência de dados empíricos sobre o tema. Por isso, uma possível extensão para o presente trabalho seria uma pesquisa quantitativa para analisar o efeito do excesso de informação em distintas seções da sociedade. Outra possível ampliação é uma expansão das fontes empregadas. Tal ideia é importante pois, já que as redes sociais são um fenômeno relativamente recente, ainda existem poucos trabalhos com esse enfoque.

REFERÊNCIAS

ACEMOGLU, Daron; JOHNSON, Simon; ROBINSON, James. A. Institutions as a fundamental cause of long-run growth. *In: Handbook of Economic Growth*. Amsterdã: Elsevier B.V., 2005. v. 1A. Cap. 6, p. 386–464.

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. **Por Que As Nações Fracassam**: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. Tradução de: Cristiana Serra.

AL-ZANGANEE, Shlair Abdulkhaleq. Why Nations Fail? Daron Acemoglu: The Role of Inclusive and Extractive Institutions on Shaping Technological Change, Innovation, and Prosperity. **International Journal of Social Sciences & Educational Studies**, v. 2, n. 2, p. 34–39, 2015. (2409-1294).

ALVARENGA, Bianca. Black Fraude: pesquisa mostra aumento de preços na véspera da Black Friday. **Exame**, Disponível em: <<https://exame.com/invest/black-fraude-pesquisa-mostra->

aumento-de-precos-na-vespera-da-black-friday/>. Acesso em: 1 jan. 2021.

ANCHORING Bias: Definition, Overview and Examples. Corporate Finance Institute. 2020. Disponível em: <<https://corporatefinanceinstitute.com/resources/knowledge/trading-investing/anchoring-bias/>>. Acesso em: 9 nov. 2020.

ANNUAL report pursuant to section 13 or 15(d) of the securities exchange act of 1934. 2012. Disponível em: <https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/25743/000138713113000737/txmd-10k_123112.htm>. Acesso em: 21 dez. 2020.

ANTES do fim da contagem dos votos, Trump diz que ganhou eleição e ameaça ir à Suprema Corte. Reportagem publicada em 04 nov. 2020 no jornal **GLOBO-G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/eleicoes-nos-eua/2020/noticia/2020/11/04/trump-diz-que-ganhou-eleicao-e-que-vai-a-suprema-corte-para-parar-contagem-de-votos-e-evitar-fraude.ghtml>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

BORGES, Diego Lazzaris. Os maiores medos que afastam os investidores da bolsa e como combatê-los. Artigo publicado em 18 abr. 2013 no **portal InfoMoney**. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/onde-investir/os-maiores-medos-que-afastam-os-investidores-da-bolsa-e-como-combate-los/>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

BROWN, Sara. MIT Sloan research about social media, misinformation, and elections. [s.l.]: MIT Sloan, 2020. Disponível em: <<https://mitsloan.mit.edu/ideas-made-to-matter/mit-sloan-research-about-social-media-misinformation-and-elections>>. Acesso em: 12 jan. 2021

CASS, David. Optimum growth in an aggregative model of capital accumulation. Review of Economic Studies, v. 32, n. 3, p. 233–240, 1965. Disponível em: <<https://EconPapers.repec.org/RePEc:oup:restud:v:32:y:1965:i:3:p:233-240>>.

CHARLEAUX, João Paulo. Como Trump ataca minorias e aumenta a tensão racial nos EUA. **Nexo Jornal**, 2019. Disponível em:

<<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/07/30/Como-Trump-ataca-minorias-e-aumenta-a-tens%C3%A3o-racial-nos-EUA>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

COHEN, James N. Exploring Echo-Systems: How Algorithms Shape Immersive Media Environments. **Journal of Media Literacy Education**, v. 10, n. 2, p. 139–151, 2018.

CONFIRMATION Bias: Definition, Overview and Examples. **Corporate Finance Institute**. 2020. Disponível em: <<https://corporatefinanceinstitute.com/resources/knowledge/trading-investing/confirmation-bias/>>. Acesso em: 9 nov. 2020.

DOUTHAT, Ross. The Faults Beyond Our Algorithms. **The New York Times**, 2019. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2019/06/11/opinion/youtube-radicalization-algorithms.html>>. Acesso em: 11 jan. 2021.

ECHO-CHAMBER noun: Definition, pictures, pronunciation and usage notes. **Oxford Advanced Learner's Dictionary at OxfordLearnersDictionaries.com**. 2020. Disponível em: <<https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/us/definition/english/echo-chamber>>. Acesso em: 9 nov. 2020.

HARRIS, Tristan. How to reform the attention economy business model of Big Tech. **MIT Technology Review**, 2021. Disponível em: <<https://www.technologyreview.com/2021/01/10/1015934/facebook-twitter-youtube-big-tech-attention-economy-reform/>>. Acesso em: 27 jan. 2021.

HAYEK, Friedrich A. v. O Uso do Conhecimento na Sociedade. **Mises: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia**, v. 1, n. 1, jan-jul 2013, p. 153-162. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/article/1665/o-uso-do-conhecimento-na-sociedade>>.

INFORMATION overload. *In:* Cambridge Dictionary. Cambridge, 2020. Disponível em <<https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/information-overload>>. Acesso em: 24 nov. 2020.

INDISER trading. **Legal Information Institute.** [s/d]. Disponível em: <https://www.law.cornell.edu/wex/insider_trading>. Acesso em: 21 dez. 2020.

INVESTIDOR institucional: Entenda o que é e qual o impacto na Bolsa. Artigo publicado em 3 de março de 2020 no *site* **Capital Research.** Disponível em: <<https://www.capitalresearch.com.br/blog/investimentos/investidor-institucional/>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

JENSEN, Tom. Trump Remains Unpopular; Voters Prefer Obama on SCOTUS Pick. Artigo publicado em 09 dez.2016 no *site* **Public Policy Polling.** Disponível em: <<https://www.publicpolicypolling.com/polls/trump-remains-unpopular-voters-prefer-obama-on-scotus-pick/>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

KOOPMANS, Tjalling. On the Concept of Optimal Economic Growth. **EconPapers,** 163.1963. Disponível em: <<https://EconPapers.repec.org/RePEc:cwl:cwldpp:163>>.

LAU, Theodora; AKKARAJU, Uday. When Algorithms Decide Whose Voices Will Be Heard. **Harvard Business Review,** 2019. Disponível em: <<https://hbr.org/2019/11/when-algorithms-decide-whose-voice-will-be-heard>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

LEWIS, Michael. **The big short:** inside the doomsday machine. New York: W.W. Norton, 2011.

MCCARTHY, Tom. After the fact: the five ways Trump has tried to attack democracy post-election. Artigo publicado em 12 dez. 2020 no jornal **The Guardian on line.** Disponível em: <<https://www.theguardian.com/us-news/2020/dec/12/five-ways-republicans-attack-democracy-post-election>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

NICHOLSON, Walter; SNYDER, Christopher. **Microeconomic Theory: Basic Principles and Extensions**. Mason: Thomson Southwestern, 10^a ed., p. 627-663. 2008 (2005). NORTH, Douglass; THOMAS, Robert Paul. **The Rise of the Western World: A New Economic History**. Cambridge University Press, 1973. ISBN 9780521290999. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=MEh_54I-dK8C>.

NORTH, Douglass. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. [S.l.]: Cambridge University Press, 1990. (Political Economy of Institutions and Decisions).

PARKINSON, Hannah Jane. Click and elect: how fake news helped Donald Trump win a real election. Artigo publicado em 14 nov. 2016 no jornal **The Guardian**. Disponível em: <<http://www.theguardian.com/commentisfree/2016/nov/14/fake-news-donald-trump-election-alt-right-social-media-tech-companies>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

POŁUDNIAK-GIERZ, Katarzyna. From Information Asymmetry to the Information Overload - Technological Society of Consumers. In: KAPLÁNOVÁ, Patrícia. (Ed.). **Contemporary issues of societal development**. Novo mesto: Faculty of Organization Studies, 2017. p. 31–47.

RAUCH: Trump has mastered the “firehose of falsehood”. In: [s.l.]: **CNN**, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.cnn.com/videos/business/2020/11/29/rauch-trump-has-mastered-the-firehose-of-falsehood.cnn>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

SOLOW, Robert. A contribution to the theory of economic growth. **The Quarterly Journal of Economics**, Oxford University Press, v. 70, n. 1, p. 65–94, 1956. ISSN 00335533, 15314650. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/1884513>>. Acesso em: 24 out. 2020.

SULLIVAN, Andrew. TRUMP E OS LIMITES DA DEMOCRACIA. **Piauí**, 117. ed. 2016. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/trump-e-os-limites-da-democracia/>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

TARDÁGUILA, Cristina; BENEVENUTO, Fabrício; ORTELLADO, Pablo. Fake News Is Poisoning Brazilian Politics. WhatsApp Can Stop It. **The New York Times**, 2018. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2018/10/17/opinion/brazil-election-fake-news-whatsapp.html>>. Acesso em: 11 jan. 2021.

VARIAN, Hal R. **Microeconomia**: Uma abordagem moderna. Rio de Janeiro: Elsevier, 9ª ed. p. 739-760, 2016.

ESTADO, GEOGRAFIA URBANA E DESIGUALDADE: UMA RELAÇÃO DIALÓGICA

LUCCA DE ROSSI⁹³

PEDRO BODSTEIN VINAGRE⁹⁴

INTRODUÇÃO

A formação de um Estado no Brasil foi um processo violento e que teve como objetivo servir de instrumento para a garantia de interesses: primeiramente, interesses da Coroa Portuguesa junto com os da elite lusa e, com o passar do tempo, interesses das próprias elites brasileiras. O sentido da colonização do Brasil era complementar a economia de Portugal (MONTEIRO, 2001), portanto, não houve a preocupação com a esfera social, mas sim com a busca pelo lucro. Nesse contexto, a escravidão, sobretudo da população preta e parda, foi um sistema implantado para efetivar esse sentido da colonização, o de buscar o lucro. As reminiscências desses fenômenos encontram-se presentes nos dias de hoje e são evidenciadas por meio das abruptas desigualdades social, econômica e étnica do país, as quais serão, inclusive, melhores abordadas posteriormente neste

⁹³ Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Possui proficiência na Língua Portuguesa e conhecimento nas Línguas Inglesa e Espanhola. Tem experiência e medalhas em algumas olimpíadas do conhecimento, como a OBG e a OBA. Participou ativamente de trabalhos voluntários que almejavam a transmissão de conhecimento e o acesso à cultura a pessoas marginalizadas. Contato: lucca.rossi@usp.br

⁹⁴ Estudante do curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP). Contato: pedrobodstein@usp.br

artigo. Considerando-se tal contexto, surge a pergunta: esse Estado consegue, por meio da geografia urbana, fazer a manutenção dessas desigualdades?; e, em caso afirmativo, de que maneira ele consegue e/ou quais são as evidências que corroboram para a afirmação?

A partir disso, o presente artigo tem como objetivo geral investigar o Estado como instrumento de perpetuação das desigualdades sociais e econômicas por meio da geografia urbana e da dinâmica da propriedade. Em específico, buscou-se analisar os fenômenos apresentados acima por meio de uma ótica jurídica, econômica e das ciências sociais, levantando-se, na literatura, autores contratualistas, filósofos da antiguidade clássica e da modernidade, fora autores e pensadores contemporâneos, que dissertaram sobre propriedade, Estado, desigualdades e opressões - sejam elas quais forem. Além disso, a síntese e sobreposição das ideias deles visando chegar a um argumento final foram especificamente objetivadas, para além do levantamento de dados sobre os temas abordados a fim de contribuir para a coleta de evidências para a tese de que, decerto, o Estado utiliza da geografia urbana para fazer a manutenção da desigualdade na sociedade, usando como escopo a cidade de São Paulo.

A proposição deste artigo é defendida, prioritariamente, sob o aspecto de que pouquíssimo se fala do diálogo entre Estado, desigualdade e geografia urbana, dado que a multidisciplinariedade entre o tema é bem abrangente e, portanto,

cada área dá o seu respectivo enfoque. Dessa forma, entendendo a importância de tratar dos temas de modo multidisciplinar, a proposição deste artigo é justificada.

Para além disso, ele é baseado em uma pesquisa básica, pois intenta reflexionar sobre o tema proposto de maneira multifacetada; é também uma pesquisa de natureza mista, dado que tanto informações de caráter qualitativo – como os conceitos dos pensadores – quanto informações de caráter quantitativo – como as porcentagens das pesquisas e estudos levantados – são usadas. Por fim, tal artigo trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo, uma vez que tentar-se-á entender a questão levantada anteriormente a partir de levantamento bibliográfico e procurar-se-á, também, estabelecer as relações que existem entre geografia urbana, Estado e desigualdade. Quanto às técnicas de tal pesquisa, são utilizadas e levantadas pesquisas de caráter bibliográfico e documental, visando corroborar e fundamentar os argumentos à frente expostos.

O artigo é dividido em três seções para uma maior facilidade de progressão lógica e gradual de raciocínio. A primeira – ‘O Estado como instrumento das elites e a garantia estatal de cidades e municípios’ - é uma averiguação acerca do vínculo entre o Estado, como entidade, e as elites, com enfoque na dinâmica histórica da propriedade até a visão jurídica atualmente. A segunda – ‘As diversas expressões de desigualdades nas cidades e municípios’ – é fundamentada em autores clássicos e traz a

desigualdade como consequência da busca pelo lucro, além das expressões dessas desigualdades na geografia espacial das cidades. Por fim, a terceira seção - ‘Como o Estado pode utilizar da geografia urbana como ferramenta de perpetuação dessas desigualdades’ - discorre de como o Estado atua – ou deixa de atuar – de maneira a, muitas vezes, não seguir as próprias leis – ou criá-las – e, assim, perpetuar desigualdades.

2 O ESTADO COMO INSTRUMENTO DAS ELITES E A GARANTIA ESTATAL DE CIDADES E MUNICÍPIOS

2.1 O VÍNCULO ENTRE ESTADO E ELITE MANIFESTADO NA PROPRIEDADE

A história do Brasil nos mostra uma relação desarmônica entre propriedade e sua função social. Os primeiros modelos de propriedade de terra do que viria a ser o território brasileiro foram as Capitanias Hereditárias, que datam de 1534. Estas eram extensos lotes de terra que, em sua totalidade, compunham todo território de domínio português na América do Sul. Esse sistema tinha por objetivo ocupar e garantir o domínio do território utilizando apenas recursos privados. Ao todo, foram 15 lotes de terras que foram destinados a 12 pessoas, chamadas de donatários. Os donatários, por sua vez, eram membros do Estado ou da nobreza portuguesa que possuíam bastante capital (FREITAS NETO; TASINAFO, 2011).

Esse sistema previa doações de terras – as sesmarias - por parte do donatário a outrem por meio de uma ‘Carta de Doação’, regulamentada pelo Rei português, e de um documento chamado ‘Foral’, que continha os deveres do novo possuidor da terra. Os donatários eram representantes do Estado português em suas Capitanias e respondiam diretamente ao Rei. Nesse sentido, a Coroa portuguesa delegava suas funções administrativas a estes proprietários, ou seja, eram deveres de os donatários a arrecadação de impostos e a instituição de medidas estatais. Contudo, o sistema de Capitanias Hereditárias se mostrou ineficaz, uma vez que poucas Capitanias prosperaram e, assim, depois de 15 anos foi remodelado este modelo.

Diante do exposto acima, é evidente que desde o início da ocupação lusa no que viria a ser o Brasil, a principal função da propriedade privada era gerar riqueza tanto para a elite econômica da época – donatários, proprietários de sesmarias, comerciantes – quanto para o Estado e, como consequência, perpetuar privilégios da nobreza. A primeira fase de ocupação da colônia foi realizada por meio de uma colaboração entre a Coroa portuguesa e essa elite na medida em que ambos se beneficiavam. Assim, o Estado agiu como um instrumento garantidor de interesses da elite, ou seja, enriquecer-se e, por outro lado, essa elite atuou como representante do Estado, exercendo funções administrativas e utilizando de seu próprio capital para financiar a ocupação. Por

fim, esse vínculo que nasce no início da história do Brasil perpetua-se e encontra-se presente até hoje.

Outro notável exemplo é a promulgação da Lei de Terras em 1850. Até o dia em que essa lei foi promulgada, a aquisição de terra poderia ser realizada por meio de doação, compra, herança e pela ocupação. A questão da propriedade agrária começou a preocupar muito os latifundiários e políticos no século XIX na medida em que o movimento abolicionista ganhava força e esperava-se uma intensa imigração nos próximos anos. Neste mesmo ano, a lei Eusébio de Queirós, que estabelecia o fim do tráfico negreiro, foi promulgada (FREITAS NETO; TASINAFO, 2011).

Nesse contexto, o Parlamento aprovou a Lei de Terras que determinava que o único modo de aquisição de terra era por meio da compra. Além disso, era dever do Estado tomar para si todas as terras que não conseguissem provar posse por meio de um título legítimo ou mesmo da própria posse. A justificativa de aprovação dessa lei foi para evitar a falta de mão de obra nas lavouras, mas na realidade era para impedir que ex-escravos e imigrantes fossem concorrentes dos latifundiários.

Com a lei em vigência, os proprietários de pequenos lotes deveriam delimitar o limite de sua propriedade e comprovar o pagamento de imposto sobre a terra para terem o direito de uso. Para os latifundiários, essa lei os beneficiava ao passo em que

podiam usar de sua influência para comprovar com facilidade a legitimidade de suas propriedades.

Mais uma vez é possível notar o vínculo entre Estado e elite atuando na propriedade. Além disso, é evidente que a principal função da propriedade na época era ainda lucrar e garantir privilégios. Diante dessa íntima relação entre elite agrária e Estado brasileiro, neste momento, será teorizado sobre a maneira que o próprio Estado, através da urbanização, consegue organizar o território urbano, tornando-se, assim, garantidor das próprias cidades e municípios.

2.2 A URBANIZAÇÃO, PROPRIEDADE PRIVADA E O DIREITO

O processo de urbanização nacional está diretamente relacionado com a industrialização. Esse processo foi desarmônico, caótico e rápido em comparação com países europeus e norte-americanos. O Brasil se encontrou como colônia, sobretudo agrícola, por mais de três séculos e sempre houve resistência por parte de grandes latifundiários à industrialização. Em uma visão ampla, esse processo teve início em 1930 com as políticas industriais de Getúlio Vargas e foi intensificado na década de 60 com Juscelino Kubitschek (FREITAS NETO; TASINAFO, 2011).

A partir da década de 60, o Brasil passou a ser um país majoritariamente urbano e, como o processo ocorreu de maneira

rápida e não devidamente planejado, a desigualdade se instaurou nos centros urbanos, expressa, por exemplo, no desemprego e na carência de serviços públicos de qualidade. Assim, surgiram grupos sociais organizados que reivindicavam melhorias nas cidades. Melhorias essas que são previstas na Constituição de 1988.

De acordo com o Art. 5º da Constituição Federal, no Título II ‘Dos direitos e Garantias Fundamentais’, é previsto que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 2002, p. 15). Nesse mesmo artigo, estão presentes os incisos XXII “é garantido o direito de propriedade;” e XXIII “a propriedade atenderá a sua função social;”. O direito à propriedade é enxergado pela constituição como um direito real e deve ser uma garantia fundamental aos residentes do país. Porém, esse direito não é absoluto e deve respeitar a função social da propriedade.

É de entendimento no campo do direito que a função social da propriedade garante os poderes dispostos ao proprietário e deve, também, ser respeitada para que o direito à propriedade siga os interesses sociais e os bons costumes, evitando descontentamentos sociais e comportamentos de má-fé. Mais especificamente, o parágrafo segundo do Art. 182 da Constituição Federal diz “A propriedade urbana cumpre sua função social

quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.” (BRASIL, 2002, p. 112), ou seja, a função social é definida através do plano diretor de cada município e pelo Estatuto da Cidade.

Nesse cenário em que os grupos sociais organizados reivindicavam melhores condições no meio urbano, a Constituição Federal de 1988 se mostra preocupada com a participação popular e, como reflexo, em 2001 a Lei Federal 10527/01, mais bem conhecida como Estatuto da Cidade foi sancionada com base no inciso primeiro do Art. 24, Art. 182 e 183 da Constituição vigente no país para ter sua legitimidade.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. (BRASIL, 2002, p. 32 e 112)

As normas citadas no parágrafo anterior têm como objetivo estabelecer regras gerais de direito urbanístico e de desenvolvimentos urbano e regional em âmbito federal. A partir

disso, o Estatuto da Cidade é a lei federal de desenvolvimento urbano na qual normaliza instrumentos da política urbana de competência da União, Estados e Municípios.

Art. 2º. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. (BRASIL, 2001, s/p.)

Por fim, um dos pontos mais importantes do Estatuto da Cidade é o Plano Diretor que é tratado no capítulo III da seção XII (Art. 39 até Art. 42). O Plano Diretor é um instrumento de planejamento municipal obrigatório para todos os municípios com mais de 20.000 habitantes (Art. 41, inciso I) e tem como objetivo orientar políticas de desenvolvimento urbano tanto na esfera pública quanto privada. Além disso, o Art. 40. §4º é uma norma que garante o caráter democrático e transparente da elaboração e fiscalização do Plano Direto na medida em que é previsto audiências públicas obrigatórias e debates a todos aqueles interessados.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos. (BRASIL, 2001, s/p.)

Portanto, fica evidente de que maneira o Estado consegue ser, primeiramente, o garantidor de um certo ordenamento urbano que, inclusive, é algo legítimo e institucional (vide os artigos supracitados) e a íntima relação histórica que ele possui com as elites econômicas das épocas, e como isso é refletido na própria relação dos cidadãos com a propriedade.

3. A INTERSECCIONALIDADE DE OPRESSÕES E DESIGUALDADES NA GEOGRAFIA URBANA DAS CIDADE BRASILEIRAS

Neste momento, tentará ser mostrado, em primeiro lugar, como as desigualdades essencialmente sociais possuem inerentemente a elas um caráter de classe e renda e, posteriormente, haverá a tentativa de mostrar, também, as diferentes expressões das desigualdades na geografia urbana da cidade de São Paulo, tendo em vista a interseccionalidade anteriormente mencionada.

Conforme evidenciado por Angela Davis (2016), as opressões e as desigualdades sociais não se apresentam de maneira isolada umas das outras na sociedade. Isto é, o racismo, por exemplo, não está desvinculado do debate de classes e de desigualdade econômica. Com isso, as opressões intrínsecas ao sistema organizacional social do Brasil são qualitativamente cumulativas, ou seja, uma pessoa preta, pobre, trans e soropositiva, por exemplo, será marginalizada não isoladamente por cada idiosincrasia; ela será marginalizada pelo conjunto de todas – obviamente que de maneira qualitativa, uma vez que é ilógico tentar elencar uma opressão maior que outra. Isso posto, ao longo desta seção, será mostrado como essa interseccionalidade de opressões é expressa na geografia urbana das cidades.

Primeiro, vale ressaltar que, para Marx (2008), a sociedade possui, aqui de maneira bem sintética, ‘duas partes’: a infraestrutura e a superestrutura. No prefácio do livro *Contribuição à crítica da economia política*, o pensador define:

[...] na produção social da própria existência, os homens entram em relações necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. (MARX, 2008, p. 47)

Ou seja, as relações materiais e os meios de produção compõem o que se chama atualmente pela teoria marxista de infraestrutura da sociedade, sobre as quais eleva-se, como um

edifício em cima de seu fundamento, as superestruturas, compostas por mecanismos jurídico-políticos e ideológicos, como o Estado, a Religião, os meios de comunicação etc. Por sua vez, essas superestruturas são criadas justamente para manter e reproduzir as características do sistema produtivo (meios de produção e relações materiais). Dessa forma, aglutinando os conceitos de ambos os pensadores supramencionados nesta seção, é completamente razoável concluir que, uma vez que todo o mecanismo ideológico e/ou jurídico-político está imbuído de características econômico-produtivas, todas as opressões e desigualdades existentes no mundo atual possuem, intrínsecas a elas, uma questão de classe e de renda. Ou seja, o debate de classes e de desigualdade econômica é inerente às outras formas de desigualdades e opressões sociais, como o racismo, a LGBTfobia, o machismo etc.

Assim sendo, portanto, essas desigualdades que são expressas na e através da geografia urbana também são imbuídas da questão econômica – quando não são sua principal forma de ocorrência. Começaremos, então, a identificar as principais opressões e desigualdades presentes nas cidades e em suas geografias, tendo como objeto de análise a cidade de São Paulo.

Quando paramos para olhar a relação centro e periferia nas grandes cidades, como São Paulo, vemos que a maior concentração de empregos se encontra nas regiões centrais, embora a maior parte das pessoas ocupadas more justamente nas regiões mais distantes e periféricas (SEADE, 2017). Isso faz com que o tempo de trajeto

para seus respectivos trabalhos chegue a até um terço dos seus dias (i.e., 8 horas), segundo a reportagem do portal *R7 Notícias*, de 14 de janeiro de 2019 (A ROTINA, 2019). Fazendo um recorte e pegando somente as trabalhadoras que são mães solo daquele contingente, vemos uma opressão que é muito pouco debatida: como a sociedade calcada no patriarcalismo consegue, através da geografia urbana, oprimir ainda mais essas mulheres.

Essa opressão ocorre a partir do momento em que, ao deixarem seus filhos nas creches para poderem ir trabalhar, essas mães, quando saem do serviço – normalmente no final do horário comercial -, fazem-no no mesmo horário em que suas crianças saem das creches. Com isso, as crianças simplesmente não têm com quem ficar e as mães entram em completo desespero no que fazer para tentar ultrapassar esse obstáculo. Portanto, fica claro como a geografia urbana pode ser utilizada para perpetuar e reproduzir uma lógica patriarcal nas sociedades. Entretanto, aparentemente, as questões de classe e de desigualdade econômica não são tão explícitas neste caso como em outras relações de desigualdades.

Para enxergar tal relação, no entanto, é necessário compreender que, primeiramente, de acordo com Índice FipeZap de Locação Residencial, no seu informe de setembro de 2020, os aluguéis por metro quadrado nas regiões mais periféricas da cidade de São Paulo são mais baratos do que aqueles que se encontram nas regiões mais centrais, ou seja, estão abaixo do preço médio do aluguel por metro quadrado da cidade (IBGE, 2020(a)). Essa

peculiaridade denota, em segundo lugar, que o contingente de pessoas que moram nas periferias é composto por indivíduos que possuem uma renda mais baixa. Ou seja, são as pessoas de renda mais baixa que sofrem, por morarem nas periferias, com o tempo homérico gasto nos transportes para irem aos seus trabalhos. E fazendo o mesmo recorte anterior das trabalhadoras que são mães solo, e restringindo a amostra para mulheres pretas ou pardas, vemos que 63% das casas chefiadas por essas mulheres estão abaixo da linha da pobreza (FERREIRA; BRUNO; MARTINS, 2019). Portanto, é completamente razoável concluir que, no aspecto debatido nos parágrafos anteriores, a geografia urbana pode reproduzir – e, de fato, reproduz – lógicas que são fundamentadas na desigualdade e na opressão de pessoas marginalizadas, inclusive através de um recorte econômico, como argumentado.

Além dessa situação, a relação entre centro e periferia denota outro tipo de desigualdade e opressão: o racismo estrutural. Segundo o relatório ‘Viver em São Paulo: Relações Sociais’ de 2019 realizado pela Rede Nossa São Paulo, a população preta e parda se concentra nas regiões mais afastadas do centro da cidade. Ou seja, a geografia urbana mais uma vez consegue expressar um tipo de desigualdade social que está presente na nossa sociedade. Entretanto, mais que expressar essa opressão, ela também reproduz a inerente desigualdade econômica que, como será argumentado a seguir, é parte constituinte da desigualdade racial.

Para começar tal análise, porém, é necessário que observemos algumas situações do passado brasileiro, as quais explicam muitos dos fenômenos que ocorrem na atualidade. O Brasil teve seu desenvolvimento, no período Colonial e Imperial, garantido especialmente – e diria que unicamente – pela mão de obra escrava negra. De seus 520 anos oficiais, 338 foram de escravidão: somente no ano de 1888 que a escravidão foi abolida (FREITAS NETO; TASINAFO, 2011). À primeira vista, a população preta e parda da época estava livre – e de fato estava. No entanto, 38 anos antes, em 1850, uma lei foi promulgada: a Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, mais conhecida também como Lei de Terras, anteriormente mencionada neste artigo. Essa legislação, como sugere o nome, trata justamente da questão fundiária e foi uma das primeiras iniciativas de organizar a propriedade privada no Brasil. Ela dispunha que a terra, antes concedida pelo governo como ocorria no período colonial, agora só poderia ser adquirida por meio da compra (BRASIL, 1850). Com isso, portanto, a população preta e parda se viu mais uma vez atada haja vista que, abolida a escravidão, estava sem recursos e, dessa forma, não conseguiria adquirir uma terra para dizer que era sua.

Com a abolição da escravidão, os grandes proprietários de terra começaram a buscar mãos-de-obra alternativas, uma vez que um sentimento de “negação da existência do negro como trabalhador capaz foi se proliferando” (AMORIM; TÁRREGA, 2019, p. 18). Ou seja, além de não conseguirem ter acesso à terra,

não conseguiam obter recursos pois os grandes fazendeiros preferiam a mão de obra imigrante a da população preta e parda recém-liberta. A partir daí, então, a essas pessoas foram relegados um sentimento de invisibilidade e uma situação de negação de direitos e de acesso a renda que perduram hodiernamente. Não à toa, de acordo com o informativo “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil” publicado em 2019 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população preta e parda compõe cerca de 75% da população mais pobre, enquanto os brancos compõem cerca de 70% dos mais ricos (IBGE, 2019). Ou seja, de fato, todo o passado escravocrata, de negação da pessoa preta e parda e de negação dos seus direitos, possui sequelas que são visíveis até os dias atuais.

Portanto, mais uma vez, como argumentado no início desta seção, a questão de renda e de classe é inerente às outras desigualdades sociais que estão presentes na sociedade atual. Essas desigualdades, por sua vez, segundo os dados do relatório *Viver em São Paulo: Relações Raciais*, são expressas e reproduzidas pela geografia urbana na cidade de São Paulo, uma vez que, como supracitado, os preços do aluguel por metro quadrado nas regiões mais periféricas da cidade são mais baratos que no centro e que os metros quadrados mais baratos da cidade para venda também se encontram nas regiões mais afastadas do centro, de acordo com o informe de setembro de 2020 do Índice FipeZap de venda residencial (IBGE, 2020(b)).

Logo, essas regiões se tornam mais atrativas para a população preta e parda dado a já referida disparidade econômica dessa população. Além disso, é válida a menção da composição orgânica do que Marx (2017) chama de exército industrial de reserva. Segundo Caetano (2019), 64% dos desempregados são compostos por pessoas pretas e pardas e elas compõem, também, 66% das pessoas que são subutilizadas - ou seja, são informais. Ou seja, além do fato de essas pessoas pretas e pardas serem o maior contingente de desempregados no Brasil, ao analisar a alocação espacial delas, ver-se-á, portanto que, de acordo com os dados anteriores, elas estarão concentradas justamente nas regiões periféricas das cidades, inclusive em São Paulo. Dessa forma, fica evidente a relação dialógica que há entre desigualdade racial, desigualdade econômica e geografia urbana.

Um outro dado que é exposto pelo estudo Mapa da Desigualdade realizado pela Rede Nossa São Paulo do ano de 2019 (REDE, 2019(a)) é a comparação da 'Idade média ao morrer' (i.e., expectativa de vida) entre os distritos e bairros da cidade. Ele nos mostra que, enquanto as regiões centrais da cidade possuem uma expectativa de vida de 75 a 81 anos em média, as regiões mais afastadas possuem uma de 57 a 63 anos.

Ou seja, em uma mesma cidade, há uma diferença de quase 24 anos na expectativa de vida da população quanto mais afastada do centro uma pessoa se locomover; é cerca de um ano a menos na expectativa a cada um quilômetro afastado. Esse dado *per se* já

evidencia uma brutal desigualdade que é observada ao analisar os dados usando os bairros da cidade como parâmetros de comparação, ainda mais se usado como parâmetro o fato de que, como visto, a população preta e parda se encontra concentrada, justamente, nas regiões periféricas. Ou seja, é essa população que sofre mais intensamente com a baixa expectativa de vida. É ainda mais chocante se houver uma transversalidade com os dados de expectativa de vida da população trans no Brasil que, em média, vive cerca de 35 anos (OLIVEIRA, 2019).

Entretanto, por detrás desse dado, há inúmeras dimensões, inclusive econômicas, que o fundamentam, como a distribuição de saneamento básico, o acesso a e disponibilidade de unidades de saúde, os índices de mortalidade infantil e de gravidez na adolescência, os índices de homicídios juvenis e de pessoas com problemas de saúde, o grau de arborização viária, grau de ocupação em empregos formais e informais, entre outras dimensões que são profundamente explicitados pelo já mencionado mapa. Todos esses elementos supracitados, além de afetarem diretamente a população preta e parda, possuem uma coisa em comum: existência ou inexistência de infraestrutura geral, no sentido urbanístico, na região analisada, seja ela (infraestrutura) direta ou indireta. A partir dessa observância, fica evidente o caráter de classe e renda presente nos elementos: só conseguem ter acesso a essa infraestrutura aqueles que conseguem pagar por ela, ainda mais diante de um momento em que, na capital, a renda dos mais pobres diminuiu cerca de 17%,

enquanto os mais ricos tiveram um incremento de 10% em seus respectivos ganhos, segundo o estudo Mapa da Desigualdade de 2019 (REDE, 2019(a)).

Assim, fica claro como a geografia urbana pode exprimir, reproduzir e acentuar ainda mais as desigualdades sociais que estão presentes na nossa sociedade; desigualdades essas que, como argumentado até aqui, possuem intrinsecamente um caráter de classe e renda, em maior ou menor medida, como mostrado pela teoria marxista e marxiana. Agora, será analisado como o Estado, que deveria atuar em cima dessas desigualdades regionais por meio de políticas públicas a fim de reduzi-las, faz justamente o contrário: atua – ou deixa de atuar – de modo que a geografia urbana acirre ainda mais os embates de classes presentes na sociedade.

4. GEOGRAFIA URBANA COMO FERRAMENTA DO ESTADO PARA A MANUTENÇÃO DA DESIGUALDADE

Para começar esta seção é preciso, primeiramente, elucidar o conceito de essência para Aristóteles. A essência, para o grego, é a característica que torna algo o próprio algo, ou seja, é a partir dela que as coisas são firmadas e se constituem (FALASCHI, 2017). A essência da cadeira, por exemplo, seria o próprio assento, uma vez que ela é um objeto feito para se sentar e, sem o assento, ela perde a característica que a torna uma cadeira. Isso posto, neste momento, pode-se tentar analisar qual seria a essência do Estado para começar

a evidenciar o modo que ele utiliza a geografia urbana para perpetuar a desigualdade.

Para tanto, será usada como fundamentação teórica as ideias de Rousseau e Locke acerca da propriedade privada. Em seu livro, o filósofo francês argumenta que a instituição da propriedade privada é a causa fundamental da desigualdade na sociedade (ROUSSEAU, 1999). Ou seja, a partir do momento em que existe um indivíduo que tem a posse sobre algo, existe outro que não a possui, e é neste momento que a desigualdade se instaura através da consolidação da propriedade privada. Entretanto, começando a abarcar o objeto de análise desta seção, a propriedade privada historicamente foi garantida por meio de um ente: o Estado. Isso é devido ao fato de que os Estados Modernos são baseados nos ideais do considerado pai do liberalismo John Locke. Para o filósofo inglês, o Estado Moderno nasce com o dever de garantir os direitos naturais, os quais são três: o direito à vida, à liberdade e à propriedade privada (LOCKE, 1994).

Ou seja, a propriedade privada deve ser protegida e sua manutenção deve ser feita pelo Estado. Não à toa o direito à propriedade é inviolável pelo Artigo 5 da Constituição Federal do Brasil e a ordem econômica nacional é calcada pela propriedade privada, vide Artigo 170 da mesma constituição. Portanto, os Estados Modernos, inclusive o brasileiro, possuem como dever garantir e proteger a propriedade privada para e das pessoas.

Portanto, se para Locke o Estado deve servir para garantir a propriedade privada, a vida e a liberdade, e um dia ele (Estado) deixar de garantir uma dessas coisas, como a propriedade privada - instituição a qual é o atual objeto de análise da argumentação -, ele deixa de ser um Estado efetivo. Ou seja, em termos aristotélicos, é razoável afirmar que a garantia da propriedade privada é uma das essências do Estado Moderno, uma vez que essa garantia é o que o torna Estado Moderno, segundo o próprio Locke. No entanto, retomando o que foi mostrado pelo Rousseau acerca da propriedade privada e retomando também a consolidação dos Estados Modernos, quando há a manutenção daquela, o que na verdade está acontecendo é a manutenção da própria desigualdade. Com isso, então, o Estado garante, na realidade, a manutenção da desigualdade por intermédio da garantia do direito à propriedade. Se uma das essências do Estado, como anteriormente argumentado, é a proteção da propriedade privada; e se o Estado, ao garantir a proteção da propriedade privada, faz a manutenção da própria desigualdade, por lógica, é completamente razoável afirmar que uma das essências do Estado é, na prática, a manutenção da própria desigualdade.

Assim, tendo como suporte o entendimento supracitado de que o Estado tem como uma de suas essências a manutenção da própria desigualdade, cabe agora entender de que maneira ele pode utilizar justamente da geografia urbana para expressar essa manutenção. Para tanto, comecemos de um momento já referido

durante as seções anteriores do presente artigo: a Lei de Terras de 1850.

Não necessariamente referida à geografia urbana, a Lei de Terras de 1850 é responsável pela alta concentração fundiária que existe no Brasil (CARVALHO, 2010). Isso porque, através da mercantilização das terras, os indivíduos mais ricos conseguiam adquiri-las, mantendo seus privilégios, enquanto, no outro extremo da pirâmide social, os escravos nem cidadãos eram e, destarte, não conseguiam adquiri-las. Nem com a abolição da escravidão, como visto na seção II, os ex-escravos conseguiram adquirir uma terra para dizer que era sua, haja vista que não houve nenhuma política de redistribuição fundiária por parte do Estado e haja vista também que eles não possuíam recursos. Ou seja, as consequências dessa lei são os acirramentos dos antagonismos de classe que, por sua vez, são expressos justamente pela concentração de muitas terras nas mãos de poucos. Esse, talvez, tenha sido o ponto de partida da utilização da geografia urbana pelo Estado brasileiro como ferramenta de perpetuação de desigualdades, haja vista que a questão da terra foi imbuída pelo Estado por um caráter capitalista, além do fato de ele não agir em prol da população que acabara de sair da escravidão.

Junto a essas consequências da Lei de Terras, desenvolveu-se um movimento científico chamado Movimento Eugenista - ou simplesmente eugenia - que possuía como cerne “uma série de formulações científicas que ambicionava eliminar as imperfeições

raciais e apressar o processo de evolução da espécie humana” (WEGNER; SOUZA; CARVALHO, 2020, s/p.). Ou seja, tentava, através da ciência, mascarar um discurso supremacista branco e racista dito científico a fim de obter uma ‘raça mais evoluída’.

No Brasil, esse movimento foi bem expressivo e aglutinou também pensadores do darwinismo social que via a miscigenação de etnias como o problema do Brasil, influenciando diversas políticas públicas nos municípios. Dentre essas, possivelmente a mais conhecida seja os incentivos do Governo Federal para a vinda de imigrantes europeus brancos, inclusive a partir da construção de colônias em algumas regiões do Brasil para que, assim, as características da população preta e parda fossem cada vez menos expressas na sociedade e o branqueamento populacional fosse atingido (GUILHOTINA, 2019). Ou seja, o Governo Federal utilizou da geografia (construção das colônias e incentivo nas regiões), mais uma vez, para fazer a manutenção de desigualdades e opressões - nesse caso o racismo.

Entretanto, na cidade de São Paulo, essas políticas públicas eugenistas estão gravadas em um lugar muito pouco observado: no nome de alguns bairros. Os bairros Jardim Europa e Higienópolis são os maiores exemplos (GUILHOTINA, 2019). O primeiro denota justamente o mencionado incentivo que o Estado dava para as pessoas vindas do continente europeu, que encontravam na cidade um respaldo e um acolhimento muito grandes, inclusive com a colocação do nome do bairro como Jardim Europa. O segundo é

ainda mais preocupante: aponta justamente o motivo pelo qual o Estado adotou essas políticas eugenistas. Isto é, ele tentava, através dessas políticas, alcançar uma dita ‘higienização populacional’ por meio do branqueamento das pessoas, inferindo que a população preta e parda era suja e mostrando o racismo, inclusive estrutural, sendo cultivado pelo Estado por meio da geografia urbana da cidade de São Paulo. Observa-se, de novo, portanto, a geografia dos municípios sendo utilizada para fazer a manutenção das desigualdades e opressões na sociedade.

Tendo agora como cenário a questão econômica, esse diálogo entre Estado e geografia urbana também se faz presente. Quando paramos para analisar quais são as regiões da capital paulista em que são feitos os maiores investimentos, vemos que elas se concentram justamente nas regiões mais centrais e nas do centro expandido. Isso é perceptível ao analisar os dados do Mapa da Desigualdade de 2020 realizado pela Rede Nossa São Paulo (REDE, 2020): a coleta seletiva do lixo, o acesso aos transportes de massa, o acesso a infraestrutura cicloviária, a cobertura de Atenção Básica, os equipamentos públicos culturais, os teatros e cinemas, tudo isso se concentra nas regiões centrais e do centro expandido, além de outros critérios também se concentrarem nessas regiões. Vale ressaltar que todos esses dados são resultados diretos ou indiretos de investimentos públicos nesses setores.

Segundo esse mesmo Mapa de 2020, são as regiões centrais e do centro expandido que aparecem em maior quantidade entre as

melhores da cidade, enquanto são as regiões mais periféricas e distantes que aparecem mais vezes entre as piores. Esses dados, infelizmente, mostram como o governo municipal paulistano volta as suas atenções ao centro e ao centro expandido em detrimento do foco nas regiões mais periféricas e distantes, as quais, como visto na seção anterior, são as que mais sofrem por conta das desigualdades e opressões e que, portanto, deveriam ser o alvo da atuação do Estado. Dessa forma, repetidamente, o Estado utiliza da geografia urbana para perpetuar desigualdades, haja vista que ele vira as costas para a periferia, deixando de atuar nelas e focando seus investimentos justamente nas regiões mais centrais.

Posta a questão da eugenia e da concentração de investimentos públicos, vale mencionar a situação em que o presente artigo está sendo feito, uma vez que há uma intersecção entre ambos os temas. O mundo está sendo assolado pela pandemia de Covid-19, uma pandemia nunca vista e que pegou a todos desprevenidos. No entanto, o Estado, personificado neste momento na figura do governo federal, adotou medidas grandemente questionáveis e que podem, inclusive, ser consideradas eugênicas (WEGNER; SOUZA; CARVALHO, 2020). Isso por causa do desestímulo que existe por parte do ente federal a se combater essa pandemia, manifestado em discursos anticientíficos e negacionistas, e na própria inação dele. Além disso, essas medidas podem ser uma expressão da eugenia na medida em que uma imunidade de rebanho é defendida pelo governo como forma de “combate” a essa

pandemia, a fim de tentar justificar e naturalizar a morte de centenas de milhares de pessoas em um tipo de seleção populacional.

E é justamente nessa naturalização que entra a Necropolítica - tal como definiu Achille Mbembe (2018) - tendo como pano de fundo a própria geografia urbana: quando se naturaliza esse tipo de seleção populacional, onde os mais vulneráveis - pessoas de grupos de risco e pessoas com vulnerabilidade socioeconômica (WEGNER; SOUZA; CARVALHO, 2020) - morrem, deve-se levar em conta que, excetuando-se algumas pessoas de grupos de risco, quem se encontra em situações de vulnerabilidade socioeconômica é justamente o indivíduo que está localizado nas regiões periféricas, tendo esse indivíduo, portanto, maior chance de ser acometido por consequências graves - até mesmo pela morte - de Covid-19, e, de fato, é isso que acontece: de acordo com a reportagem da *BBC News Brasil* de 12 de julho de 2020, o que se observa é que a Covid-19 matou mais a população de pretos e pardos e pobres. População essa que, como visto na seção II, está concentrada justamente nas regiões periféricas da cidade de São Paulo. Tal fato ocorre, sobretudo, justamente, porque nas regiões periféricas, como visto anteriormente ainda nesta seção, a população é deixada de lado pelo Estado, que se volta para as regiões centrais e investe pesadamente nelas.

Com isso, essa população é deixada à mercê de uma precarização da saúde e do saneamento básico, de uma precarização dos serviços essenciais e de transporte; enfim, de uma situação de

fragilidade social oriunda justamente da preferência do Estado por regiões centrais em detrimento das periféricas. Dessa maneira, novamente, o Estado se utiliza da geografia urbana e tem-na como pano de fundo para a perpetuação e manutenção de desigualdades e opressões - neste caso, a Necropolítica - na sociedade.

Outro aspecto relevante é a relação entre justiça criminal e raça, frente a atuação do Estado personificado na figura da polícia e do sistema judiciário/prisional. Em qualquer estatística sobre funcionamento da justiça criminal no Brasil, as pessoas negras sempre aparecem como as mais desfavorecidas. Pessoas negras são as que mais são presas, mortas e injustamente condenadas (SERVIR, 2020).

Apesar de mundialmente verificável, o fenômeno da violência racial, no Brasil, possui maior tolerância social de acordo com Adorno (1995). A crença falsa de que as relações raciais no país são pacíficas, corrobora com a manutenção do mito da “democracia racial”, nos moldes de Gilberto Freyre, e mascara a perpetuação no inconsciente coletivo de uma lógica racista, excludente e violenta. Emerge esse perverso afeto social na intimidação policial e nas sanções punitivas exercidas com maior rigor sobre “os mais jovens, os mais pobres e os mais negros”, como aduz Adorno.

Segundo Nogueira (2007), são evidenciadas importantes diferenças nos modelos sociais de ação do preconceito racial, classificando-os como ‘de marca’ e ‘de origem’; o racismo

brasileiro se mostra consonante com o preconceito racial de marca. Nesse sentido, alguns pontos relevantes foram indicados pelo sociólogo, os quais corroboram com o fato de a violência policial incidir principalmente sobre os jovens negros, como: o fenótipo ou aparência racial servir de critério para a definição do grupo discriminado, o que faz com que a cor de pele interfira na intensidade e tipo de aplicação da força policial. Ademais, Nogueira traz que, tratando-se da etiqueta, na qual o preconceito é de marca, há o controle do comportamento do grupo discriminador, a fim de não demonstrar a discriminação racial, nessa perspectiva, acoberta-se a real importância da discussão sobre os marcadores de raça e suas consequências na vida dos brasileiros.

Para melhor evidenciar a violência policial racial, é possível fazer um recorte do Estado de São Paulo. Essa violência se revela na medida em que 30% da população que é negra é, também, vítima de 61% das mortes por policiais (SINHORETTO; SILVESTRE; SCHLITTLER, 2014). Além disso, em 2019, 19 crianças e adolescentes de regiões periféricas do Rio de Janeiro e, não ao acaso, todas negras ou pardas foram mortas pela polícia militar. Dentre esses casos, a trágica morte do João Pedro Matos Pinto que tinha 14 anos; durante uma ação policial, houve mais de 70 disparos, por parte da polícia, dentro da casa do adolescente.

Uma ideia ilusória de busca por segurança e que tem no povo preto, periférico e jovem seu principal alvo perpassa a

sociedade brasileira. Assim, cria-se no imaginário social um inimigo que é visto como uma ameaça não por sua conduta, mas sim por pertencer a uma determinada classe e ter determinada cor (RIBEIRO JÚNIOR, 2016).

Como um dos mecanismos de construção do ideal de segurança apresentado acima e pela legitimação de tais mortes e violência, se estabelece uma política de criminalização das drogas, denominada atualmente de “guerra às drogas”. No entanto, a criminalização é histórica e intencionalmente seletiva, já que se criminalizam apenas algumas drogas pertencentes a determinados grupos que são também criminalizados e violentados por essa política. A legislação é, muitas vezes, legitimadora de uma criminalização racista e desigual. À exemplo disso, a lei de drogas atual em seu artigo 28, § 2º, aponta que para a tipificação de tráfico ou posse de drogas, o agente deverá atender e observar, entre outros fatores, ‘as circunstâncias sociais e pessoais’, o que permite grande margem de decisão e arbitrariedade das autoridades, a qual recai precisamente sobre os jovens negros e pobres. Assim, esse grupo social é visto como traficante e, conseqüentemente, como um risco à segurança, sendo legitimados por essa narrativa, os ataques realizados contra ele (RIBEIRO JÚNIOR, 2016).

Assim, fica claro que, como a própria população preta e parda se concentra nas regiões periféricas das grandes cidades, como visto anteriormente, tal violência policial é racializada

tendo em vista a localização espacial dos seus alvos: jovens pretos, pobres e de periferia. Portanto, mais uma vez, há o exemplo de como o Estado, na figura da polícia, consegue perpetuar e fazer a manutenção das opressões e desigualdades que estão presentes em nossa sociedade.

Nesse contexto, outra utilização da geografia urbana para manutenção da desigualdade é a especulação imobiliária. Entende-se por especulação imobiliária a aquisição de um terreno ou imóvel com o objetivo de lucrar com sua venda em um futuro em que este esteja mais valorizado. A aquisição geralmente é através da compra e a propriedade não é utilizada, ou seja, ocorre o descumprimento da função social da propriedade, assunto tratado anteriormente. A futura valorização do imóvel ocorre, sobretudo, por meio da gentrificação, na qual a região, normalmente, recebe obras estatais que valorizam o entorno e atraem novos comércios mudando a dinâmica econômica, aumentando o custo de vida (ALCÂNTARA, 2018). Assim, a população de menor poder aquisitivo dessa região se vê obrigada a se mudar para regiões com menor custo de vida, normalmente a periferia das cidades. Por fim, o imóvel é vendido, após a valorização da região, por um preço muito maior que o inicial, portanto, essa dinâmica imobiliária é prejudicial para a sociedade como um todo, pois faz aumentar o preço dos imóveis, além de indisponibilizar um imóvel, por um tempo, que poderia ser um lar.

Um exemplo bastante didático de como essa especulação funciona é o caso da compra e venda de imóveis na cidade de São Paulo. O número de imóveis vendidos em fevereiro de 2017 é 4,5% menor do que do ano anterior, porém o capital obtido com essas vendas foram 13% maior, de acordo com a postagem do dia 04 de julho de 2017 no blog da professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de São Paulo (FAU-USP) Raquel Rolnik (ROLNIK, 2017). A explicação para esse fenômeno é o aumento de preços dos imóveis.

O candidato a prefeito de São Paulo Guilherme Boulos, em uma entrevista ao *Flow Podcast* no YouTube (GUILHERME, 2020), disserta sobre outros problemas da especulação imobiliária na cidade de São Paulo como, por exemplo, o não pagamento de impostos pelos imóveis em especulação, muitas vezes tendo esses imóveis uma dívida maior que o próprio valor, porém, quando a região é revitalizada e valorizada, o imóvel é vendido com lucro.

Diante do exposto acima, é possível perceber mais uma vez um vínculo entre o poder público e as elites que lucram com a especulação. Segundo a legislação trabalhada anteriormente, a especulação é crime, pois o imóvel não cumpre a função social da propriedade além de, muitas vezes, não pagar os devidos impostos. É comum o Estado não intervir nessa dinâmica, pois os especuladores de imóveis, agências e pessoas, financiam as campanhas políticas de quem está na prefeitura ou então os agentes do Executivo se beneficiam através de acordos com os

especuladores. Dessa maneira, esse vínculo entre Estado e as elites que começou junto com a história do Brasil se renova conforme as dinâmicas sociais e está presente há mais de quinhentos anos. As elites e quem está no Estado muda, mas esse vínculo se mostrou forte e quase inseparável na história.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da totalidade do artigo, fica evidente, portanto, a relação dialógica entre o Estado, a geografia urbana e a desigualdade. Relação essa que se caracteriza, como argumentado, com o vínculo entre elites e Estado que se utilizam, para a manutenção e perpetuação de privilégios e, assim, das desigualdades presentes na sociedade, da própria geografia urbana. Dessa forma, portanto, ainda que de maneira breve, as perguntas iniciais deste artigo sobre se esse Estado consegue, através da geografia urbana, fazer a manutenção dessas desigualdades; e, caso sim, de que maneira ele conseguiria e/ou quais são as evidências que corroborariam para a afirmação, foram respondidas, corroborando com a tese levantada de que, tendo a cidade de São Paulo como amostra, invariavelmente, o Estado utiliza da geografia urbana para perpetuar desigualdades.

Tal tese fica elucidada quando houve a análise histórica da ligação entre Estado e elite brasileira e em como ambos se beneficiaram dessa relação para a manutenção dos seus próprios privilégios e, por consequência, da desigualdade social. Essa, por

sua vez, é expressa, como visto, na própria geografia urbana quando há a observação de dados sobre concentração de determinadas pessoas ou de determinadas situações em detrimento de outras. Por fim, foi visto que tal concentração, em verdade, pode ser atribuída à própria ação – ou inação – do Estado. Ou seja, cada elemento dessa relação dialógica proposta desde o título do artigo realmente possui associações uns com os outros, de modo que o Estado em conjunto com a elite consegue, a partir da geografia urbana, fazer a manutenção dos seus próprios privilégios, criando, inclusive, uma relação de dependência entre eles.

Entretanto, vale a menção de que poucos são os documentos e pesquisas que possuem tal relação como objeto de pesquisa e, portanto, poucas são as referências que tratam do conjunto dos elementos, e não de cada um deles à parte. Além disso, abordagens e óticas a partir de outras referências também são elementos em que deve ser feita uma consideração para posteriores produções a partir deste artigo, a fim de, dialeticamente, produzir uma síntese plausível para o tópico em questão. Dessa forma, fica evidenciada a necessidade de cada vez mais pesquisas deste assunto para que todos possam reflexionar em escala cada vez maior visando entender as complexas dinâmicas sociais das quais estamos inseridos, ora como opressores, ora como oprimidos.

REFERÊNCIAS

A ROTINA dos trabalhadores que passam quase um terço do dia no transporte em SP. **R7 Notícias**, São Paulo, 14 de jan. de 2019.

Disponível em: <<https://noticias.r7.com/sao-paulo/a-rotina-dos-trabalhadores-que-passam-quase-um-terco-do-dia-no-transporte-em-sp-14012019>>. Acesso em 19 out.2020.

ADORNO, S. Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. **Novos Estudos Cebrap**, n.43, p.45-63, 1995. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/203942/mod_resource/content/1/Adorno.pdf>. Acesso em 09 nov.2020.

ALCÂNTARA, M. F. Gentrificação. In: **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia, 2018. Disponível em: <<http://ea.fflch.usp.br/conceito/gentrificacao>>. Acesso em 17 dez.2020.

AMORIM, L. P.; TÁRREGA, M. C. V. B. O acesso à terra: a lei de terras “1850” como obstáculo ao direito territorial quilombola. **Emblemas**, v. 16, n. 1, 10-23, jan. - jun. 2019. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/emblemas/article/view/56113>>. Acesso em 19 out.2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 19 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm>. Acesso em 28 out.2020.

BRASIL. **Lei Nº 10.257, de 10 de Julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em 30 out.2020.

CAETANO, B. IBGE: 64% dos desempregados são negros e informalidade alcança 47%. **Brasil de Fato**, São Paulo, 13 de nov. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/11/13/ibge-64-dos->

desempregados-sao-negros-e-informalidade-alcanca-47>. Acesso em 11 dez.2020.

CARVALHO, L. H. A concentração fundiária e as políticas agrárias governamentais recentes. **Revista IDeAS**, v. 4, n. 2, p. 395-428, 2010. Disponível em: <<https://revistaideas.ufrrj.br/ojs/index.php/ideas/issue/view/7>>. Acesso em 07 nov.2020.

DAVIS, A. **Mulheres, Raça e Classe**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FALASCHI, B. A. R. Substância e universal nos capítulos 13-16 da Metafísica de Aristóteles. **Filogênese**, v. 10, 175-185, 2017. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/#!/revistas-eletronicas/filogenese/edicoes-anteriores/2017---volume-10/>>. Acesso em 07 nov.2020.

FERREIRA, L.; BRUNO, M. M.; MARTIN, F. B. No Brasil, 63% das casas chefiadas por mulheres negras estão abaixo da linha da pobreza. **Carta Capital**, 14 de dez. 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/no-brasil-63-das-casas-chefiadas-por-mulheres-negras-estao-abaixo-da-linha-da-pobreza/>>. Acesso em 17 out.2020.

FREITAS NETO, J. A.; TASINAFO, C. R. **História geral e do Brasil**. 2. ed. São Paulo: HARBRA, 2011.

GRAGNANI, J. Por que o coronavírus mata mais as pessoas negras e pobres no Brasil e no mundo. **BBC News Brasil**, 12 de jul. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53338421>>. Acesso em 08 nov.2020.

GUILHERME Boulos - Flow Podcast #199. [Locução de]: Bruno “Monark” Aiub e Igor “3K” Coelho. [S.l.]: Flow Podcast, 10 set. 2020. **Podcast**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FhwOYRUuLoY&ab_channel=FlowPodcast>. Acesso em 09 nov.2020.

GUILHOTINA #41 - Weber Lopés Goes. [Locução de]: Bianca Pyl e Luís Brasilino. [S.l.]: Central 3, 03 out. 2019. **Podcast**. Disponível em: <<http://www.central3.com.br/guilhotina-41-weber-lopes-goes/>>. Acesso em 07 nov.2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro. 2019. 12p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681>>. Acesso em 19 out.2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; FIPEZAP. **Índice FipeZap de locação residencial: informa de Setembro/2020**. 2020(a). Disponível em: <<https://fipezap.zapimoveis.com.br/wp-content/uploads/2020/10/fipezap-202009-residencial-locacao.pdf>>. Acesso em 28 out.2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; FIPEZAP. **Índice FipeZap de venda residencial: informe de Setembro/2020**. 2020(b). Disponível em: <<https://downloads.fipe.org.br/indices/fipezap/fipezap-202009-residencial-venda.pdf>>. Acesso em 26 out.2020.

LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política, livro 1: o processo de produção do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MONTEIRO, K. M. Caio Prado Júnior e o sentido da colonização. **Formação Econômica**, v. 5, n. 1 (7), 83-91, 2001. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/formacao-economica/vol-5-n-1-f-7-p-1-118-jun-2001>>. Acesso em 09 nov.2020.

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**, v. 19, n. 1, 287-308, 2007. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ts/issue/view/996>>. Acesso em 09 nov.2020.

OLIVEIRA, J. “Estou fazendo hora extra no mundo”: o inesperado cotidiano da velhice trans. **El País**, São Caetano, 22 de jun. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/19/politica/1560972279_749450.html>. Acesso em 17 dez.2020.

REDE Nossa São Paulo. **Mapa da desigualdade**. 2019(a). Disponível em: <https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Mapa_Desigualdade_2019-Mapas.pdf>. Acesso em 20 out.2020.

REDE Nossa São Paulo. **Viver em São Paulo: Relações Raciais**. 2019(b). Disponível em: <<https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Viver-em-SP-Relacoes-Raciais-2019-apresentacao.pdf>>. Acesso em 20 out.2020.

REDE Nossa São Paulo. **Mapa da desigualdade**. 2020. Disponível em: <<https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Mapa-da-Desigualdade-2020-MAPAS-site-1.pdf>>. Acesso em 07 nov.2020.

RIBEIRO JÚNIOR, A. C. As drogas, os inimigos e a necropolítica. **Caderno do CEAS: Revista crítica de humanidades**, n. 238, 595-610, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/251/223>>. Acesso em 09 nov.2020.

ROLNIK, Raquel. Imóveis de luxo e a guerra por um lugar na cidade. **Blog da Raquel Rolnik**. São Paulo, 04 de julho de 2017. Disponível em: <<https://raquelrolnik.wordpress.com/tag/especulacao-imobiliaria/>>. Acesso em 09 nov.2020.

ROUSSEAU, J-J. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**. 2. ed. São Paulo: Martins Fonte, 1999.

SEADE. **Município de São Paulo e o mercado de trabalho**. 2017. Disponível em: <https://www.seade.gov.br/produtos/midia/2017/01/MSP_Indicadores_25jan_2.pdf>. Acesso em 28 out.2020.

SERVIR a quem, proteger o quê? [Locução de]: Natália Neris e Rafael Mafei [S.l.]: Revoar, 06 ago. 2020. **Podcast**. Disponível em: <<https://open.spotify.com/episode/6UnkIg44OkZdwifCB5uULL?si=d4DgfhZjQbm6qC3gF9FCmw>>. Acesso em 09 nov.2020.

SINHORETTO, J.; SILVESTRE, G.; SCHLITTLER, M. C. Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo: letalidade policial e prisões em flagrante. **Sumário Executivo**. 2014. Disponível em: <http://www.ufscar.br/gevac/wp-content/uploads/Sum%C3%A1rio-Executivo_FINAL_01.04.2014.pdf>. Acesso em 09 nov.2020.

WEGNER, R.; SOUZA, S. V.; CARVALHO, L. D. Eugenia, biopoder e políticas da morte em tempos de pandemia. **Blog da Boitempo**, 18 de ago. 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/08/10/eugenia-biopoder-e-politicas-da-morte-em-tempos-de-pandemia/#_ftn21>. Acesso em 08 nov.2020.

Sobre os Organizadores

Rita de Cássia Marques Lima de Castro

<https://orcid.org/0000-0002-0137-6005>

Graduada em Comunicação Social – Jornalismo (Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero) e em Administração (Centro Universitário SENAC SP), com mestrado em Administração (FGV-EAESP), doutorado em Ciências (PROLAM-USP), pós-doutorado (FEA-USP). Professora no Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina - Prolam / USP e professora de graduação (Programa PART) na FEA-USP. Pesquisadora no CORS e no NESPI, ambos lotados na FEA-USP; no Grupo de Pesquisa Psicologia, Sociedade e Educação na América Latina (Instituto de Psicologia-USP) e no Centro Latinoamericano de Estudios en Epistemología Pedagógica (CESPE), onde atua como Presidente adjunta para o Brasil e como Chefe de Relações Internacionais. E-mails: ritalimadecastro@usp.br; ritalimadecastro@gmail.com

Maria Cristina Cacciamali

<https://orcid.org/0000-0002-9020-9961>

Doutora em Economia pela Faculdade de Economia, Gestão e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP), pós-graduada pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT / EUA), Universidade do Novo México (UNM / EUA), Universidade do Porto (UP / Pr), Instituto Politécnico Nacional (IPN / Me) e Instituto des Hautes Étude de l'Amérique Latine (IHEAL / Fr) e pesquisador de primeiro nível do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Atualmente leciona e faz pesquisa na Universidade de São Paulo (Programas de Pós-Graduação e Graduação); lidera o Grupo de Estudos Internacionais e Políticas Comparadas (Nespi-USP / CNPq); e é professora visitante da Universidade da República (UDELAR - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais) no Uruguai. Contato: cciamali@uol.com.br

Júlio César Suzuki

<https://orcid.org/0000-0001-7499-3242>

Docente do Departamento de Geografia/FFLCH/USP e Orientador no Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina (PROLAM/USP). Doutor em Geografia Humana (USP), com graduação em Geografia (UFMT), Letras (UFPR) e Química (IFSP) e pós-doutorado na Université Paris 1-Panthéon-Sorbonne, Université Rennes 2 e Université de Pau et des Pays de l'Adour. Líder dos Grupos de Pesquisa Agricultura e Urbanização na América Latina, Geografia, Literatura e Arte e Território, Desenvolvimento e Agricultura. E-mail: jcsuzuki@usp.br

Sobre os Autores

Amanda Vilela

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: amandavilela@usp.br

André Ribeiro Batlle

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: andre.r.batlle@usp.br

Beatriz Petito

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: beatrizpetito@usp.br

Bianca Pinho Casaes

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: bianca.casaes@usp.br

Davi Pereira

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: davipsilva@usp.br

Eduardo Peres Cunha

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: eduardocunha@usp.br

Enrico Peceguini Ruggieri

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Possui graduação em Música Com Habilitação em Regência pela Universidade de São Paulo (2019). Atualmente é professor de música, regente coral e pianista correpetidor no Guri Santa Marcelina. Foi Regente Assistente da Orquestra de Câmara da ECA USP de 2018 a 2020. Contato: enrico.ruggieri@usp.br

Felipe Oliveira Machado Bueno

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: felipeomb@usp.br

Gabriel Amora Cruz

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: gabriel.amora@usp.br

Gabriel Haither Sierra

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: ghsierra@usp.br

Gabriel Moreno Lima

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: gabriel.moreno.lima@usp.br

Guilherme Ferreira Ribeiro dos Santos

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: guilherme_frs@usp.br

Guilherme Gabriel Faria Uzum

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: guigabriel01@usp.br

Guilherme Garcia de Oliveira

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: guilhermegarcia.guilherme@usp.br

Henrique Cervantes Roncada

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: henrique_cervantes@usp.br

Henrique Fernandes Gomes

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: henriquegomes@usp.br

João Pedro Araújo Florêncio

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: joao.florencio@usp.br

João Pedro Viegas de Moraes Leme

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Foi bolsista do CNPq, desenvolvendo projeto de Iniciação Científica intitulado "Tutela do Direito à Saúde em ações coletivas: uma abordagem empírica da atuação do Judiciário Paulista (2010-2015)" sob orientação do Prof. Dr. Luís Virgílio Afonso da Silva. Foi membro do Núcleo de Prática Jurídica em Direitos Humanos (NPJ-DH/USP), do Seminário de Direito Constitucional Avançado (DCA/USP), do Núcleo de Direito, Internet e Sociedade (NDIS/USP) e do Laboratório de Ciências Criminais do IBCCrim. Participou do projeto de pesquisa acadêmico "Right to Health and Technology Assessment in Courts: An Empirical Analysis" - colaboração internacional entre universidades do Brasil, Canadá e Reino Unido, financiada pelo *Wellcome Trust* (Reino Unido). Foi assessor parlamentar na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), lotado no 5º GV. Contato: joao.viegas.leme@usp.br

Luca Borba Esposito

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: lucabesposito@usp.br

Lucas Alexandre Sátiro da Silva

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: lucassatiro7@usp.br

Lucca de Rossi

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Possui proficiência na Língua Portuguesa e conhecimento nas Línguas Inglesa e Espanhola. Tem experiência e medalhas em algumas olimpíadas do conhecimento, como a OBG e a OBA. Participou ativamente de trabalhos voluntários que almejavam a transmissão de conhecimento e o acesso à cultura a pessoas marginalizadas. Contato: lucca.rossi@usp.br

Luis Felipe Porro

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: luisfelipe.porro@usp.br

Mauricio Valentino

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da

Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: mauricio.valentino@usp.br

Nathália Delever Teixeira

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: nathaliadteixeira@usp.br

Nathan de Carvalho Pinto Gomes de Lima

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: nathancarvalho@usp.br

Nelson Alberto da Silva Pereira

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: nelson.alberto@usp.br

Paulo Brugognolle de Souza

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: : paulobruogo@usp.br

Pedro Bodstein Vinagre

Estudante do curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP). Contato: pedrobodstein@usp.br

Ralph de Melo Ferreira Coutinho

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Tem experiência a nível técnico na área de Matemática, Física e Geografia, com participação e desenvolvimento de projetos científicos nestes segmentos. Boa proficiência na Língua Portuguesa, Inglesa e domínio básico de Espanhol. Conhecimento e domínio intermediário de informática. Participação em cursos profissionalizantes na área de administração, finanças, gestão, business e economia. Curso técnico em edificações pelo CEFET-MG. Contato: ralph_melo33@usp.br

Raphael Bertanha Souto de Moraes

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Graduado em Engenharia Agrônoma pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo em 2008. Durante a graduação realizou estágios nas áreas de horticultura, fruticultura, manejo e controle de plantas daninhas e experimentação agrícola. Realizou estágio profissionalizante nos EUA, na *University of California*, campus Davis, com melhoramento genético de leguminosas, com ênfase em feijão comum e feijão-lima. Foi bolsista FAPESP no ano de 2007 em projeto de utilização de adubos verdes na fitorremediação de herbicidas utilizados na cultura da cana-de-açúcar. Trabalhou por dois meses com o cultivo de hortaliças em campo aberto e hidroponia. Contato: rbertanha@usp.br

Renan Bernardo Ambar

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: renan.ambar@usp.br

Ricardo de Oliveira Barros

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: ricardo.barros@usp.br

Telmo Magalhães Fernandes Neto

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: telmomfneto@usp.br

Victoria Luiza T. Silva

Estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuárias da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Contato: victoria.luiza.silva@usp.br

Apêndice – Classificação JEL

PRINCIPAIS DESAFIOS PARA SE CONSEGUIR DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM PAÍSES COM ALTO ÍNDICE DE DESIGUALDADE NA AMÉRICA LATINA

AMANDA VILELA

DAVI PEREIRA

LUCAS ALEXANDRE SÁTIRO DA SILVA

MAURICIO VALENTINO

RALPH DE MELO FERREIRA COUTINHO

Palavras-chave: América Latina. Desigualdade. Desenvolvimento Sustentável. Aquecimento Global.

Classificação JEL:

D6 – Welfare Economics. D63 - Equity, Justice, Inequality, and Other Normative Criteria and Measurement

Q5 – Environmental Economics – Q56 - Environment and Development • Environment and Trade • Sustainability • Environmental Accounts and Accounting • Environmental Equity • Population Growth

O PAPEL DA ECONOMIA NA ASCENSÃO E NA QUEDA DE SENTIMENTOS ANTIDEMOCRÁTICOS NO BRASIL

ANDRÉ RIBEIRO BATLLE

BIANCA PINHO CASAES

GUILHERME FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS

NATHÁLIA DELEVER TEIXEIRA

NATHAN DE CARVALHO PINTO GOMES DE LIMA

Palavras-chave: Era Vargas. Democracia brasileira. Desempenho econômico. Ditadura Militar. Governo antidemocrático.

Classificação JEL: N1 - Macroeconomics and Monetary Economics • Industrial Structure • Growth • Fluctuations. N16 - Latin America • Caribbean

N3 - Labor and Consumers, Demography, Education, Health, Welfare, Income, Wealth, Religion, and Philanthropy. N36 - Latin America • Caribbean

AS REMINISCÊNCIAS DO LEVIATÃ: O PERPÉTUO EMBATE COM O ESTADO MORAL

BEATRIZ MOREIRA PETITO
LUCA BORBA ESPOSITO
NELSON ALBERTO DA SILVA PEREIRA
RENAN BERNARDO AMBAR
TELMO MAGALHÃES FERNANDES NETO

Palavras-chave: Autoritarismo. Democracia. Estado.

Classificação JEL:

A1 General Economics - A14 - Sociology of Economics

ATÉ QUE PONTO A ECONOMIA COMPORTAMENTAL PODE AMPARAR A OBRIGAÇÃO FISCAL NO BRASIL?

EDUARDO PERES CUNHA
FELIPE OLIVEIRA MACHADO BUENO
RAPHAEL BERTANHA SOUTO DE MORAIS

Palavras-chave: Economia comportamental. Contratualistas. Evasão fiscal. Tributação.

Classificação JEL: H26 Public Economics - Taxation, Subsidies, and Revenue - Tax Evasion and Avoidance

HOW DID WE GET IT SO WRONG: UMA ANÁLISE SOBRE A DIVERGÊNCIA ENTRE AS PESQUISAS DE OPINIÃO E O RESULTADO DA ELEIÇÃO DE 2016 NOS EUA

ENRICO PECEGUINI RUGGIERI

Palavras-chave: Análise de dados. Desindustrialização. Eleições. Métodos quantitativos. Estados Unidos da América.

Classificação JEL:

D72 - Political Processes: Rent-Seeking, Lobbying, Elections, Legislatures, and Voting Behavior
F60 - Economic Impacts of Globalization – General

MACHINE LEARNING: UMA RELEITURA DE DINÂMICAS PASSADAS, DE PRODUÇÃO E CONSUMO, SOB NOVAS PERSPECTIVAS DE BEM-ESTAR E EFICIÊNCIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

GABRIEL AMORA CRUZ
GUILHERME GABRIEL FARIA UZUM
GUILHERME GARCIA DE OLIVEIRA
JOÃO PEDRO ARAÚJO FLORÊNCIO
RICARDO DE OLIVEIRA BARROS

Palavras-chave: Machine Learning. Inteligência Artificial. Economia do Bem-estar. Eficiência alocativa.

Classificação JEL:

Welfare Economics - D61 Allocative Efficiency • Cost–Benefit Analysis

A NATUREZA DO ESTADO: COMO A CONCENTRAÇÃO DE PODER INFLUENCIA SEU FUNCIONAMENTO

GABRIEL HAITHER SIERRA

Palavras-chave: Estado. Concentração de poder. Eficiência.

Classificação JEL:

B00 - History of Economic Thought, Methodology, and Heterodox Approaches - General

POLÍTICAS ECONÔMICAS E EDUCACIONAIS DO REGIME MILITAR: EFEITOS (DANOSOS) À SUBJETIVIDADE DO BRASILEIRO

GABRIEL MORENO LIMA
VICTORIA LUIZA T. SILVA

Palavras-chave: Políticas econômicas. Políticas educacionais. MEC-USAID. Cultura. Análise histórico-sociológica.

Classificação JEL:

I28 - Government Policy
Z13 - Economic Sociology

UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, ENQUANTO FRUTO DAS LIBERDADES INDIVIDUAIS, A PARTIR DA COMPARAÇÃO ENTRE AS ECONOMIAS DE MERCADO E AS ECONOMIAS PLANIFICADAS

HENRIQUE CERVANTES RONCADA
PAULO BRUGOGNOLLE DE SOUZA

Palavras-chave: Desenvolvimento socioeconômico. Sistemas econômicos. Liberalismo político. Liberalismo Econômico.

Classificação JEL:

P51 Comparative Analysis of Economic Systems

P10 Capitalist Systems (General)

P20 Socialist Systems and Transitional Economies (General)

B12 Classical (includes Adam Smith)

B13 Neoclassical through 1925 (Austrian, Marshallian, Walrasian, Wicksellian)

A INFORMAÇÃO COMO UM PROBLEMA: OS RISCOS ÀS INSTITUIÇÕES POLÍTICO-ECONÔMICAS PELA SOBRECARGA DE INFORMAÇÃO E FAKE NEWS

HENRIQUE FERNANDES GOMES
LUIS FELIPE PORRO
JOÃO PEDRO VIEGAS DE MORAES LEME

Palavras-chave: Information overload. Fake news. Instituições políticas. Instituições econômicas.

Classificação JEL:

D02 - Information, Knowledge, and Uncertainty.

D80 - General

**ESTADO, GEOGRAFIA URBANA E DESIGUALDADE: UMA
RELAÇÃO DIALÓGICA**

LUCCA DE ROSSI
PEDRO BODSTEIN VINAGRE

Palavras-chave: Estado. Desigualdade. Geografia Urbana.

Classificação JEL:

D63 - Equity, Justice, Inequality, and Other Normative Criteria and Measurement.

B51 - Socialist • Marxian • Sraffian
